

DOC 1055


**Impresso  
Especial**  
68000010/2002-DR/SC  
ICESC

CORREIOS

# DIÁRIO OFICIAL



# ESTADO DE SANTA CATARINA

[www.ioesc.sc.gov.br](http://www.ioesc.sc.gov.br)

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 31 DE MARÇO DE 2005

NÚMERO 17.608

SUMÁRIO			
Governo do Estado.....			
Atos do Poder Judiciário.....			
Atos do Poder Legislativo.....			
Atos do Poder Executivo .....	01		
Gabinete do Governador .....	07		
Gabinete do Vice-Governador.....			
Secretarias de Estado .....			
Administração.....	08		
Agricultura e Desenvolvimento Rural .....	08		
Comunicação.....			
Coordenação e Articulação.....			
Cultura, Turismo e Esporte .....	09		
Des. Social, Trabalho e Renda.....			
Desenvolvimento Sustentável.....			
Educação, Ciência e Tecnologia .....	09		
Fazenda .....	17		
Infra-estrutura .....			
Planejamento.....			
Saúde.....	29		
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	29		
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	37		
Autarquias Estaduais.....	37		
Fundações Estaduais .....	39		
Economias Mistas .....	39		
Concursos e Licitações .....	41		
Tribunal de Contas .....			
Repartições Federais .....			
Prefeituras Municipais .....	59		
Câmaras Municipais.....			
Publicações Diversas .....	61		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3.038, de 31 de março de 2005

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Administração do Porto de São Francisco do Sul e Fundo Estadual de Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 322/059, 328/057, 335/053, 341/053, 343/056, 349/054, 352/055 e 353/051, de março de 2005,

### DECRETA :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 67.077.506,40 (sessenta e sete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Atividade	0201.010321102.8826						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	874.896,10				
Atividade	0201.010329202.8828						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	5.402.961,92				
Atividade	0201.010329202.8829						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	4.074.759,71				
Atividade	0201.010329202.8831						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	1.407.920,81				
Atividade	0201.010329202.8832						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	1.111.877,64				
Atividade	0201.010329202.8833						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	1.523.511,01				
Atividade	0201.010329202.8834						
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	7.275.329,21				
2300	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE						
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Atividade	2301.236957982.2834						
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	50.000,00				
Atividade	2301.278137592.2792						
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	5.000,00				
Elemento	3.3.50.43.00 (0100)	RS	15.000,00				
Atividade	2301.276957952.2796						
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	30.000,00				
Projeto	2301.236957801.7343						
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	5.000,00				
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA						
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Atividade	4501.123614302.4627						
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	2.000.000,00				
Atividade	4501.123614702.4757						
Elemento	3.3.40.41.00 (0120)	RS	670.000,00				
Atividade	4501.123644702.4883						
Elemento	3.3.90.18.00 (0100)	RS	3.900.000,00				
Atividade	4501.123664402.4612						
Elemento	3.3.90.35.00 (0124)	RS	200.000,00				
Elemento	3.3.90.36.00 (0124)	RS	125.000,00				
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Atividade	4701.041221102.4471						
Elemento	4.4.40.52.00 (0100)	RS	10.000,00				
4800	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4891	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Projeto	4891.103028401.0546						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0564						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0567						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0568						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0573						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0574						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0577						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0578						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0579						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0580						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0581						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0582						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0583						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0584						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0585						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0586						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0587						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0588						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0589						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0590						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0591						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0592						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0593						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0594						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0595						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0596						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0597						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0598						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0599						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				
Atividade	4891.103028402.0600						
Elemento	4.4.40.52.00 (0223)	RS	9.000,00				
Elemento	4.4.40.52.00 (0280)	RS	450,00				</

Projeto	4891.103048451.5324	RS	500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0242)	RS	
Aatividade	4891.103028302.8947	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0242)	RS	5.000.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0242)	RS	1.902-453,60
Aatividade	4891.103048302.9088	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0242)	RS	1.000.000,00
Projeto	4891.103628101.0534	RS	680.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0223)	RS	
Aatividade	4891.103028402.0584	RS	
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	250.000,00
Projeto	4891.103028351.3271	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	694.000,00
Aatividade	4891.103028302.3496	RS	
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Aatividade	4891.103028302.5289	RS	
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	100.000,00
Aatividade	4891.103028302.5086	RS	
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	106.000,00
Projeto	4891.103028451.5300	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	280.000,00
Aatividade	4891.101228502.534	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	130.000,00
S300	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
S301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	5301.267826361.1853	RS	
Elemento	4.4.40.42.00 (0121)	RS	115.000,00
9200	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
9221	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL		
Projeto	9221.267846801.3325	RS	490.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	
Projeto	9221.267846801.3328	RS	570.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	
Projeto	9221.267846801.3329	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	400.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0260)	RS	1.500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0228)	RS	4.780.000,00
Projeto	9221.267846801.3367	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	444.000,00
Projeto	9221.267846801.3321	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	445.000,00
Projeto	9221.267846801.3323	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	100.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0246)	RS	700.000,00
Projeto	9221.267846801.3324	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	75.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0246)	RS	125.000,00
Projeto	9221.267846801.3615	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0246)	RS	890.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0246)	RS	955.000,00
Projeto	9221.267846801.3330	RS	
Elemento	4.4.90.61.00 (0246)	RS	225.000,00
Projeto	9221.267846801.3367	RS	
Elemento	4.5.90.61.00 (0246)	RS	50.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Aatividade	0201.011221102.8824	RS	
Elemento	3.1.90.11.00 (8100)	RS	21.421.256,40
Elemento	3.1.90.16.00 (8100)	RS	259.000,00
2300	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Aatividade	2301.236957982.2834	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (3100)	RS	50.000,00
Aatividade	2301.278137592.2260	RS	
Elemento	3.3.90.39.00 (3100)	RS	55.000,00
4560	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Aatividade	4501.123614302.4627	RS	
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	2.000.000,00
Aatividade	4501.123614702.4757	RS	
Elemento	4.4.40.42.00 (0120)	RS	670.000,00
Aatividade	4501.123644702.0502	RS	
Elemento	3.3.50.39.00 (0100)	RS	900.000,00
Aatividade	4501.123614702.4869	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	3.000.000,00
Aatividade	4501.123664202.4778	RS	
Elemento	3.3.90.30.00 (0124)	RS	125.000,00
Aatividade	4501.123664402.4612	RS	
Elemento	3.3.90.39.00 (0124)	RS	200.000,00
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Aatividade	4701.041221102.4471	RS	
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	10.000,00
4800	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
4891	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Projeto	4891.103028401.0546	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0564	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0570	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0568	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0577	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0573	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00
Aatividade	4891.103028402.0574	RS	
Elemento	4.4.90.52.00 (0223)	RS	9.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0280)	RS	450,00

9501	REGIONAL - CANOINHAS
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	9501.123614302.4625
Atividade	4.4.90.61.00 (0130) RS 2.000,00
Elemento	9501.123614702.6041
Atividade	3.3.90.39.00 (0130) RS 10.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0130) RS 3.000,00
Atividade	9501.041219702.7952
Elemento	3.3.90.39.00 (0100) RS 20.000,00
Atividade	9501.123614302.4704
Elemento	3.3.90.39.00 (0120) RS 60.000,00
9600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	9601.041219702.7953
Atividade	3.3.90.39.00 (0100) RS 1.000,00
9700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO JOAQUIM
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	9701.041219702.7954
Atividade	3.3.90.39.00 (0100) RS 12.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

7000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO MIGUEL D' OESTE
7001	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	7001.121224702.6018
Elemento	3.3.90.39.00 (0100) RS 25.000,00
Atividade	7001.123614802.6601
Elemento	3.3.90.36.00 (0130) RS 5.000,00
Atividade	7001.123614402.24532
Elemento	3.3.90.39.00 (0130) RS 10.000,00
Atividade	7001.123614302.0582
Elemento	3.3.90.92.00 (0130) RS 12.000,00
Atividade	7001.041221102.4184
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 50.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100) RS 37.000,00
7600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOACABA
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	7601.041219702.7931
Atividade	3.3.40.41.00 (0100) RS 15.000,00
7800	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA
7801	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	7801.123614402.4423
Elemento	3.3.90.33.00 (0130) RS 10.000,00
Atividade	7801.123614702.4586
Elemento	3.3.90.39.00 (0130) RS 150.000,00
8100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RIO DO SUL
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	8101.123614702.4589
Atividade	3.3.90.39.00 (0130) RS 12.000,00
Atividade	8101.041221202.2079
Elemento	3.3.90.36.00 (0100) RS 220,67
8300	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA
8301	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	8301.123612072.6114
Elemento	3.3.90.39.00 (0100) RS 16.000,00
Atividade	8301.041219702.7938
Elemento	3.3.40.30.00 (0100) RS 150.000,00
8400	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU
8401	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	8401.123624802.8743
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 8.656,80
Atividade	8401.123614702.4592
Elemento	3.3.90.92.00 (0130) RS 36.076,54
Atividade	8401.123624402.4447
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 1.000,00
Atividade	8401.121224702.4901
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 2.743,20
Atividade	8401.123614402.4429
Elemento	3.3.90.92.00 (0130) RS 1.066,49
Atividade	8401.123614802.6921
Elemento	3.3.90.92.00 (0130) RS 2.370,42
Atividade	8401.123614102.4840
Elemento	3.3.90.92.00 (0130) RS 20.486,55
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 3.600,00
8700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	8701.041221102.4305
Atividade	3.3.90.93.00 (0100) RS 1.500,00
Atividade	8701.123634802.8556
Elemento	4.4.90.51.00 (0100) RS 26.000,00
8900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	8901.041221102.4335
Atividade	3.3.99.92.00 (0100) RS 10.000,00
Atividade	8901.123634802.8592
Elemento	3.3.90.36.00 (0100) RS 2.000,00
Atividade	8901.121224702.4912
Elemento	3.3.99.92.00 (0100) RS 500,00
9300	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL
9301	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	9301.041221102.4823
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 1.500,00
9500	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS
Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO
Elemento	9501.123614302.4704
Atividade	4.4.90.51.00 (0130) RS 5.000,00
Atividade	9501.123614702.6041
Elemento	3.3.90.33.00 (0130) RS 10.000,00
Atividade	9501.121224702.4923
Elemento	3.3.90.39.00 (0100) RS 20.000,00
Atividade	9501.123614302.0550
Elemento	3.3.90.39.00 (0120) RS 60.000,00
9600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES
9601	GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade	9601.041221102.4278
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 1.000,00
Atividade	9701.041221102.4278
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 12.000,00
Atividade	9701.041219702.7954
Elemento	4.4.50.41.00 (0100) RS 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

João Batista Matos  
Armando Cesar Hess de Souza

#### DECRETO Nº 3.040, de 31 de março de 2005

Abre crédito suplementar em favor do Gabinete do Vice-Governador do Estado, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, Encarregos Gerais do Estado, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, Fundação Catarinense de Desportos, Fundação Catarinense de Educação Especial, Fundo de Esforço Fiscal e Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 280/054, 362/050 a 365/050, 370/053, 373/052, 376/051, 378/054, 385/050, 391/050, 412/058, 414/050 a 416/053 e 433/055, de março de 2005,

#### DEC E R E T A :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 16.385.624,62 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

2300	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
2321	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS
Atividade	2321.271221102.4222
Elemento	3.3.90.46.00 (0100) RS 20.000,00
2600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	2601.041221102.4403
Elemento	3.3.90.92.00 (0100) RS 165.000,00
Atividade	2601.113335032.2318
Elemento	3.3.90.93.00 (0120) RS 140.000,00
2600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	2601.041221102.4403
Elemento	3.3.90.93.00 (0120) RS 30.000,00
2700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto	2701.151223201.3269
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4200	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Atividade	4201.041221102.4202
Elemento	3.3.90.39.00 (0100) RS 25.000,00
4400	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
4401	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4401.205062252.2166
Elemento	4.4.50.42.00 (0100) RS 30.000,00
4402	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Atividade	4201.041221102.4199
Elemento	3.3.90.46.00 (0100) RS 25.000,00
4403	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
4404	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4404.206062252.2166
Elemento	4.4.50.42.00 (0100) RS 30.000,00
4423	RURAL DE SANTA CATARINA S/A
Atividade	4423.206062302.2185
Elemento	4.4.50.52.00 (0260) RS 500.000,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4501.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 550.000,00
Atividade	4501.121224702.6063
Elemento	3.3.90.94.00 (0100) RS 350.000,00
4502	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4503	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4503.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 600.000,00
Atividade	4503.121224702.6063
Elemento	3.3.90.94.00 (0100) RS 20.000,00
4504	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4505	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4505.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4506	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4507	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4507.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4508	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4509	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4509.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4510	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4511	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4511.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4512	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4513	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4513.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4514	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4515	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4515.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4516	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4517	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4517.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4518	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4519	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4519.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4520	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4521	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4521.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4522	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4523	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4523.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4524	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4525	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4525.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4526	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4527	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4527.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4528	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4529	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4529.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4530	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4531	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4531.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4532	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4533	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4533.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4534	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4535	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4535.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4536	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4537	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4537.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4538	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4539	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4539.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4540	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4541	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4541.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4542	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4543	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4543.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4544	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4545	GABINETE DO SECRETÁRIO
Atividade	4545.123634802.8564
Elemento	3.3.90.30.00 (0100) RS 100.000,00
4546	SECRETARIA DE ESTADO DA ED

5301	GABINETE DO SECRETÁRIO	Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	50.000,00	Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	373.825,22
Atividade	S201.041285902.2007	Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	20.000,00	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	98.333,50
Elemento	3.3.90.32.00 (0191)	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	2.946.352,85	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
Projeto	S201.041235901.3021	Elemento	3.3.90.46.00 (0100)	RS	50.000,00	Atividade	1685.061221102.8851	MILITAR	
Elemento	3.3.90.35.00 (0191)	Elemento	3.3.90.92.00 (0111)	RS	102.970,00	Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	
Projeto	S201.041225901.1986	Projeto	1685.041221261.1794		296.747,00	Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	500.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	50.000,00	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	50.000,00
Atividade	S201.041221102.4205	Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	44.986,67	Atividade	1685.061221102.8852		
Elemento	3.1.90.13.00 (0100)	Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	2.000,00	Elemento	3.3.90.14.00 (0111)	RS	10.000,00
5202	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	2.000,00	Elemento	3.3.90.15.00 (0100)	RS	216.725,55
Projeto	S202.041231101.7287	Projeto	1685.061818502.9132			Elemento	3.3.90.15.00 (0111)	RS	1.000.000,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	1.000,00	Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	4.298.821,00
5292	FUNDO DE ESFORÇO FISCAL	Elemento	1685.061818502.913288			Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	RS	1.400.000,00
Projeto	S292.041225901.1982	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	680.000,00	Elemento	3.3.90.33.00 (0111)	RS	500,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	Projeto	1685.061828601.3261			Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	50.000,00
Projeto	S292.041225901.1985	Atividade	1685.061828702.2751			Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	10.000,00	Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	2.946.352,85
Atividade	S292.121235902.2025	Projeto	1685.061818501.3685			Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00	Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	44.986,67
5300	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	Elemento	1685.061818501.3687			Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	2.000,00
S301	GABINETE DO SECRETÁRIO	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	2.409,76	Projeto	1685.061818502.9132	Projeto	
Projeto	S301.267816751.3399	Atividade	1685.061818502.2963			Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	1.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (G21)	Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	150.000,00	Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	102.970,00
Elemento	3.3.90.92.00.00 (0121)	Projeto	1685.061818502.2964			Elemento	3.3.90.92.00 (0111)	RS	296.747,00
Projeto	S301.267816751.3388	Elemento	4.4.90.52.00 (0228)	RS	83.710,15	Atividade	1685.061221102.8852		
Elemento	3.3.90.92.00.00 (0121)	Projeto	1685.061818501.3685		376,21	Elemento	3.3.90.92.00 (0111)	RS	1.000,00
Projeto	S301.267816751.3385	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00	Elemento	3.3.90.92.00 (0111)	RS	2.946.352,85
Elemento	3.3.90.92.00.00 (0128)	Projeto	1685.061818501.3687			Elemento	3.3.90.92.00 (0111)	RS	50.000,00
9100	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	2.409,76	Projeto	1685.061818501.3693	Projeto	
Atividade	9101.041221102.4813	Elemento	1685.061818501.3693			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	1.000,00
Elemento	3.3.90.46.00 (0100)	Projeto	1685.061818501.3691			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	680.000,00
9600	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES	Elemento	1685.061818501.3692			Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	25.000,00
9601	GABINETE DO SECRETÁRIO	Projeto	1685.061818501.3694			Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	10.000,00
Atividade	9601.041221102.4276	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00	Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.46.00 (0100)	Projeto	1685.061818501.3690			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	150.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Florianópolis, 31 de março de 2005.	Projeto	1685.061818501.3691			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	1.000,00
Projeto	9101.041221102.4813	Elemento	1685.061818501.3693			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	83.710,15
Art. 4º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 47.405.394,64 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:	Projeto	1685.061818501.3694				Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	2.405,76
DECRETO N° 3.041, de 31 de março de 2005	Abre crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar e Fundo para Melhoria da Segurança Pública.	Elemento	1685.061818501.3695			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e o art. 185 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo SPGP 316/059, de 07 de março de 2005,	Elemento	1685.061818501.3696				Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
DECRETA :	Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 47.405.394,64 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:	Elemento	1685.061818501.3697			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
1600	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	Elemento	1685.061818501.3698			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
1691	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Elemento	1685.061818501.3699			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Projeto	1684.061221102.5637	Elemento	1685.061818501.3700			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.14.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3701			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	Elemento	1685.061818501.3702			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3703			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0280)	Elemento	1685.061818501.3704			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3705			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3706			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3707			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3708			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3709			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3710			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3711			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3712			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3713			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3714			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3715			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3716			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3717			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3718			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3719			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3720			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3721			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3722			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3723			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3724			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3725			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3726			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3727			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3728			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3729			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3730			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3731			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3732			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3733			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3734			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3735			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3736			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818501.3737			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Elemento	1685.061818501.3738			Elemento	4.4.90.51.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	Projeto	1685.061818						

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 305/057, de 09 de março de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por conta do provável excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

1600 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADÃO
1695 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Atividade 1695.06181502.2760
Elemento 4.4.90.92.00 (0100) RS 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LOUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Armando Cesar Hess de Souza

**DECRETO N° 3.043, de 31 de março de 2005**

Aprova o Regulamento do Concurso para o provimento de cargos de Procurador do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.107, de 6 de agosto de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Concurso para o provimento de cargos de Procurador do Estado, que a este acompanha.

Parágrafo único. O presente Regulamento aplica-se aos concursos para o provimento de cargos de Procurador do Estado abertos por Edital do Procurador-Geral do Estado.

Art. 2º O Procurador-Geral do Estado autorizará pagamento dos membros da Comissão, do Secretário e dos Fiscais, na forma do art. 85, inciso V, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1983, e das despesas necessárias à realização do concurso, por conta do FUNICRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.099, de 20 de fevereiro de 2001.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LOUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Imar Rocha

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O provimento dos cargos de Procurador do Estado dar-se-á pela aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º Verificada a existência de vaga, o Procurador-Geral do Estado proporá ao Chefe do Poder Executivo a abertura de concurso para o seu preenchimento.

Art. 3º Autorizado o concurso, o Procurador-Geral do Estado fará público, em instrumento editalício, a abertura da inscrição.

Art. 4º O concurso constará de provas escritas, orais e de títulos e será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

**CAPÍTULO II  
DA COMISSÃO DO CONCURSO**

Art. 5º A Comissão do Concurso compor-se-á:

I - do Procurador-Geral do Estado, que a presidirá;  
 II - de 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina - OAB/SC;  
 III - de 2 (dois) Procuradores do Estado estáveis e

seus respectivos suplentes, designados por ato do Procurador-Geral do Estado.

§ 1º O Procurador-Geral do Estado, após a publicação do edital, remeterá ofício à OAB/SC, solicitando a indicação de um representante e respectivo suplente.

§ 2º Exercerá as atribuições de Secretário servidor lotado e em exercício na Procuradoria Geral do Estado, designado por Portaria do Procurador-Geral do Estado.

§ 3º Em caso de impedimento do Procurador-Geral do Estado, a Comissão será presidida por Procurador do Estado, por ele designado.

Art. 6º A Comissão do Concurso instalar-se-á no dia subsequente ao do encerramento das inscrições, sob convocação de seu Presidente.

§ 1º A Comissão somente poderá funcionar com a presença da totalidade de seus membros.

§ 2º O membro que se afastar, por doença ou qualquer motivo imperioso, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, observados os critérios de composição estabelecidos no art. 5º.

Art. 7º A Banca Examinadora, como órgão interno da Comissão de Concurso, será constituída dos dois Procuradores do Estado designados pelo Procurador-Geral e pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil, com os respectivos suplentes, competindo-lhe promover a elaboração e realização das provas escritas, oral e de títulos, organizar o programa de cada matéria, formular as questões, argüir os candidatos, aferir os títulos, emitir os julgamentos mediante atribuição de notas e demais atividades relacionadas à verificação da capacidade técnica dos candidatos.

Parágrafo único. É facultado à Procuradoria-Geral do Estado contratar instituição especializada para elaboração e/ou aplicação da prova objetiva, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º As decisões da Comissão do Concurso serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Procurador-Geral do Estado o voto de desempate.

Art. 9º Compete ao Secretário da Comissão:

I - lavrar atas dos trabalhos, assinando-as em conjunto com os membros da Comissão;  
 II - expedir os ofícios determinados pela Comissão;  
 III - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos.

Art. 10. Os membros da Comissão, o Secretário e os Fiscais farão jus a pagamento pelos serviços prestados, na forma do disposto no art. 85, inciso V, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1983.

**CAPÍTULO III  
DA INSCRIÇÃO**

Art. 11. São requisitos para a inscrição ao Concurso:

I - ser brasileiro;  
 II - ser bacharel em Direito por faculdade oficial ou reconhecida.

§ 1º O requerimento será instruído, ainda, com os seguintes documentos:

a) prova de quitação ou regularidade com o serviço militar e a Justiça Eleitoral;  
 b) cópia da carteira de Identidade, assim compreendidas: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos Regionais); passaporte e o novo modelo da Carteira Nacional de Habilitação;  
 c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;  
 d) 2 (duas) fotos 3x4, de frente, recentes.

§ 2º A comprovação dos requisitos constantes dos itens I e II e das alíneas "a" e "b" do § 1º deste artigo será feita por qualquer processo de cópias autenticadas por cartório competente ou mediante a apresentação dos originais acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo Secretário da Comissão do Concurso.

Art. 12. O pedido de inscrição implica aceitação por parte do candidato de todas as normas e condições do concurso.

Art. 13. O candidato poderá requerer a sua inscrição por intermédio de procurador, com poderes especiais.

Art. 14. No ato de inscrição será preenchido o Cartão de Identificação, que permitirá ao candidato ingressar no local de realização das provas.

Art. 15. Não poderá ser efetuada inscrição condicional.

Art. 16. O prazo para as inscrições será de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CAPÍTULO IV  
DA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

Art. 17. Após o encerramento das inscrições, os pedidos serão encaminhados à Comissão do Concurso, para fins de apreciação e julgamento.

Art. 18. A Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado, com vistas à homologação, relação dos candidatos que tiverem os pedidos de inscrição deferidos.

Art. 19. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do ato de homologação de que trata o artigo anterior, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso.

**CAPÍTULO V  
DAS PROVAS**

Art. 20. As provas do concurso versarão sobre as seguintes disciplinas:

I - Direito Constitucional;  
 II - Direito Civil;  
 III - Direito Administrativo;  
 IV - Direito Tributário;  
 V - Direito do Trabalho;  
 VI - Direito Penal;  
 VII - Direito Processual (Civil, Penal, Constitucional, Administrativo, Tributário e do Trabalho);  
 VIII - Legislação do Estado de Santa Catarina.

Art. 21. Os candidatos serão identificados do local, data e horário das provas através do Diário Oficial do Estado, podendo ser disponibilizadas informações através de outros meios, inclusive via Internet.

§ 1º O não-comparecimento do candidato no horário designado para o início da prova importará na sua eliminação do concurso.

§ 2º A Comissão do Concurso poderá credenciar fiscais para trabalhar durante as provas, com direito à remuneração, na forma do art. 10.

Art. 22. As provas escritas e oral terão caráter eliminatório.

Art. 23. Os títulos apresentados pelo candidato serão exclusivamente classificatórios.

**SEÇÃO I  
DAS PROVAS ESCRITAS**

Art. 24. As provas escritas consistirão em uma prova objetiva e duas provas práticas, todas eliminatórias e realizadas sucessivamente.

Art. 25. A prova objetiva terá duração de 5 (cinco) horas e será constituída de 100 (cem) questões de assinalar, na compreensão das disciplinas listadas no art. 20, em proporção definida a critério da Comissão de Concurso.

§ 1º Não será permitida comunicação entre candidatos, consulta a material de qualquer natureza, nem o porte e uso de calculadora, telefone celular, bjp, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, ressalvadas as necessidades dos portadores de deficiência, nos termos previstos no edital.

§ 2º O cartão-resposta será o único documento válido para efeito de pontuação, devendo ser assinado pelo candidato e preenchido dentro do tempo de duração da prova, não se admitindo a sua substituição por erro de anotação.

§ 3º É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova e seu cartão-resposta.

Art. 26. Serão considerados aprovados e habilitados à etapa seguinte 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas dentre aqueles que totalizarem, no mínimo, 50 (cinquenta) acertos.

Parágrafo único. Os candidatos empatados no último grau de classificação, bem como os aprovados na condição de deficientes, serão admitidos à prova prática seguinte, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.

Art. 27. Aplicada a prova objetiva, o gabarito provisório será publicado no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

Art. 28. A partir da publicação do gabarito provisório no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo

de 48 (quarenta e oito) horas para impugnar as questões da prova, por defeito de formulação, ou o próprio gabarito, por erro na indicação da resposta, através de petição dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso.

Parágrafo único. As impugnações, sob pena de indeferimento liminar, deverão ser:

I - protocoladas na Procuradoria-Geral do Estado, contendo nome e o número de inscrição e do documento de identidade;

II - devidamente motivadas e apresentadas em folhas separadas para cada questão controvertida.

Art. 29. Julgadas as impugnações, as questões anuladas serão computadas como acertos para todos os candidatos, seguindo-se a publicação do gabarito definitivo, acompanhada da relação dos aprovados, no Diário Oficial do Estado, não sendo mais admissível qualquer recurso ou pedido de revisão.

Art. 30. As provas práticas consistirão no desenvolvimento de uma composição jurídica (petição inicial, contestação, alegações, memorial, recurso, informações, parecer, etc.), a partir de tese elaborada pela Banca Examinadora.

§ 1º A primeira prova prática versará sobre Direito Constitucional, Administrativo ou Tributário e a segunda sobre Direito Civil ou do Trabalho, admitida neste último caso a inserção de matéria constitucional correlata, sendo integrantes de ambos os grupos as correspondentes disciplinas de direito processual.

§ 2º A tese poderá compreender, para cada prova prática, uma ou mais disciplinas de cada grupo.

§ 3º O tempo de duração das provas práticas é de 4 (quatro) horas, sendo vedada aos candidatos a comunicação entre si e a consulta de apontamentos, mas permitido consultar quaisquer obras jurídicas e dicionários.

§ 4º As provas serão numeradas, adotando-se sistema que impeça a identificação dos candidatos.

§ 5º Na redação das provas práticas, o candidato usará caneta de tinta indelével, vedado o porte e uso de calculadora, telefone celular, bipe, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, ressalvadas as necessidades dos portadores de deficiência.

§ 6º O edital de abertura das inscrições disporá sobre a aplicação de provas em condições especiais para os portadores de deficiência.

Art. 31. Serão aprovados nas provas práticas os candidatos que obtiverem a nota 5 (cinco), como média final.

§ 1º No julgamento das provas, a Banca Examinadora apreciará, além do conhecimento técnico - científico sobre a matéria, a adequada utilização do vernáculo.

§ 2º Cada avaliador atribuirá às provas nota que variará de 0 a 10 (zero a dez), extraíndo-se a média aritmética, que constituirá a média final do candidato.

Art. 32. A relação dos aprovados nas provas práticas será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outros meios de divulgação, cabendo pedido de reconsideração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos casos de preterição de formalidade essencial ou erro de cálculo para a apuração das médias respectivas.

§ 1º O pedido de reconsideração será dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e protocolado na Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Provido o pedido de reconsideração, publicar-se-á edital complementando a relação de aprovados no Diário Oficial do Estado, e os candidatos habilitados serão científicos do local, data e horário da realização da próxima prova na forma prevista no art. 21, *caput*, deste Regulamento.

## SEÇÃO II DA PROVA ORAL

Art. 33. A prova oral, realizada em sessão pública, consistirá de exposições e respostas aos temas e questões propostos pela Banca Examinadora e não excederá o prazo de 60 (sessenta) minutos.

§ 1º Os candidatos serão submetidos à prova oral na ordem em que forem sorteados.

§ 2º A Banca Examinadora elaborará pontos para a prova oral.

§ 3º O ponto sobre o qual será questionado o candidato será sorteado no dia e local da prova oral, com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora.

§ 4º Após o sorteio do ponto, o candidato ficará

incomunicável, no mínimo, durante 1 (uma) hora, podendo, neste período, consultar obras jurídicas e dicionários.

Art. 34. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá à prova oral de cada candidato nota que variará de 0 a 10 (zero a dez), extraíndo-se a média aritmética, que constituirá a média final do candidato na prova oral.

Art. 35. A nota mínima para aprovação na prova oral é 5 (cinco).

## SEÇÃO III DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 36. O candidato habilitado nas provas escritas e oral, após a divulgação do resultado desta última no Diário Oficial, terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para a apresentação de seus títulos.

Parágrafo único. A nota atribuída aos títulos, na sua totalidade, não poderá ultrapassar a 1 (um) ponto.

Art. 37. Consideram-se títulos:

I - exercício da judicatura, promotoria de justiça ou advocacia: valor 0,2 (zero vírgula dois), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro meses); valor 0,1 (zero vírgula um), se inferior;

II - exercício de magistério jurídico em faculdade de Direito oficial ou reconhecida, desde que o docente tenha sido admitido por concurso ou esteja em atividade por tempo superior a 3 (três) anos: valor 0,1 (zero vírgula um);

III - diploma de Livre-Docente ou de Doutor: valor 0,3 (zero vírgula três); diploma de Mestre: valor 0,1 (zero vírgula um); diploma de Curso de Aperfeiçoamento ou de Especialização: valor 0,05 (zero vírgula zero cinco);

IV - publicação de livro com apreciável conteúdo jurídico, até o máximo de 3 (três): valor máximo 0,2 (zero vírgula dois); publicação de artigos, comentários, conferências, pareceres em revista jurídica especializada ou capítulo de livro, até o máximo de 3 (três): valor máximo 0,05 (zero vírgula zero cinco);

V - aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Públíco ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item I: valor máximo 0,05 (zero vírgula zero cinco);

VI - exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico: valor 0,05 (zero vírgula zero cinco).

§ 1º Não constituem títulos:

a) simples prova de desempenho de cargos públicos ou funções eletivas;

b) trabalhos cuja autoria exclusiva não esteja comprovada;

c) meros atestados de capacidade técnica e de boa conduta funcional;

d) trabalhos forenses.

§ 2º Os títulos referidos nos itens I, II, V e VI serão comprovados por certidões detalhadas.

§ 3º Os indicados no item III, através de cópia autenticada do diploma devidamente registrado no órgão oficial competente, ou atestado fornecido pela respectiva instituição de ensino.

§ 4º Os indicados no item IV, mediante oferecimento de exemplar das publicações.

§ 5º O rol de títulos é exaustivo, não valendo como tais quaisquer outros.

## SEÇÃO IV DA AFERIÇÃO DAS PROVAS

Art. 38. As notas serão atribuídas da seguinte forma:

I - na prova escrita objetiva, tendo em vista o número de acertos do candidato a partir do gabarito definitivo elaborado pela Banca Examinadora;

II - nas provas escritas práticas e na prova oral, com observância do disposto no art. 31, *caput* e § 2º, e arts. 34 e 35.

III - na prova de títulos, extraíndo-se a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora, observado o limite do parágrafo único do art. 36.

Parágrafo único. A média aritmética das notas finais obtidas nas provas escritas e oral, acrescida da pontuação dos títulos, constituirá o grau final do candidato.

Art. 39. Julgadas as provas, lavrar-se-á a respectiva ata, da qual deverão constar, de forma circunstanciada, o nome dos candidatos inscritos, dos que realizaram as provas e daqueles que foram ao final julgados habilitados, se consignado, também, as notas obtidas pelos candidatos.

Art. 40. Dos atos e decisões da Comissão de Concurso em geral caberá pedido de reconsideração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto nos arts. 28 e 32 para

as provas escritas.

## CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO E DA ESCOLHA DE VAGAS.

Art. 41. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

Art. 42. Ocorrendo igualdade, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver a melhor nota nas provas práticas escritas, persistindo a igualdade, a melhor nota na prova oral.

Art. 43. Homologado o resultado pela Comissão do Concurso, o Presidente fará publicar, no Diário Oficial do Estado, edital com a relação dos aprovados e a respectiva classificação.

Art. 44. As vagas existentes serão preenchidas, por ordem de classificação, mediante escolha pessoal dos aprovados, firmada por escrito.

Parágrafo único. Perderá o direito à escolha da vaga o Procurador do Estado que não se manifestar dentro do prazo determinado pelo Procurador-Geral do Estado, sujeitando-se ao exercício do cargo que lhe for atribuído.

Art. 45. Não haverá divulgação de indeferimento de inscrições, das eliminações, e nem das reprovações.

## CAPÍTULO VII DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 46. A nomeação em caráter efetivo observará o número de vagas existentes e obedecerá à ordem de classificação, atendendo o requisito de aprovação em exame de saúde, ressalvados os casos de incapacidade física temporária (art. 10 da Lei nº 6.745/85).

Art. 47. A inspeção de saúde será procedida pelo órgão médico oficial, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo de Procurador do Estado.

Parágrafo único. O exame de saúde previsto no "caput" será realizado mediante requisição fornecida pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 48. São documentos exigidos para a posse:

a) prova da inscrição na OAB (Lei nº 6.107/82, art. 11, II);

b) certidão negativa, fornecida pelas distribuidoras criminais e civis da Justiça Estadual e Federal, nos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

c) certidão recente de antecedentes disciplinares, expedida pela Seccional ou Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, onde tiver inscrição o candidato.

Art. 49. O candidato, se aposentado em outro cargo ou emprego público, deverá, antes de tomar posse, renunciar aos respectivos proventos, se for o caso de impossibilidade legal de percepção cumulativa.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Todos os documentos referentes ao concurso serão confiados, até o seu término, à guarda da Comissão, e recolhidos, depois, ao arquivo da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 51. A Comissão será dissolvida após decorridos os prazos previstos no presente Regulamento.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Art. 53. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 54. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 3.044, de 31 de março de 2005

Reconhece cursos de Educação Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando a competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com o art. 57 autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de Educação Superior, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE, abaixo relacionados:

I - Curso de Graduação em Sistemas de Informações, oferecido na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, Campi de Tubarão, Grande Florianópolis e Araranguá, com base na Resolução nº 001 e no Parecer nº 001, aprovado em 19/2/2005;  
 II - Curso de Graduação em História - Habilitação: Licenciatura e Bacharelado, oferecido pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, município de Criciúma, com base na Resolução nº 002 e no Parecer nº 002, aprovado em 19/2/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Jacob Anderle

**DECRETO Nº 3.045**, de 31 de março de 2005

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com o art. 11, inciso III autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a funcionar o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série a partir de 2005, sendo: simultaneamente 1ª e 2ª séries em 2005; 3ª e 4ª séries em 2006 e gradativamente, a partir de 2007 a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, no Colégio Menino Jesus, rede privada de ensino, município de Blumenau, pelo Parecer nº 030 da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, aprovado em 10/3/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Jacob Anderle

**DECRETO Nº 3.046**, de 31 de março de 2005

Aprova Termos de Convênio, celebrados entre Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e os Municípios que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e os Municípios abaixo relacionados:

- I - Termo de Convênio nº 1.181/2005-9, com o Município de Caibi;
- II - Termo de Convênio nº 1.182/2005-7, com o Município de Ibirama;
- III - Termo de Convênio nº 1.183/2005-5, com o Município de Monte Carlo;
- IV - Termo de Convênio nº 1.184/2005-3, com o Município de Pomerode;
- V - Termo de Convênio nº 1.185/2005-1, com o Município de Treviso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Ronaldo José Benedet

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC**  
**- EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 1.181/2005-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

- PMSC e o Município de Caibi. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Adilar Carlesso, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC**  
**- EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 1.182/2005-7. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ibirama. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 3 de janeiro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Genésio Ayres Marchetti, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC**  
**- EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 1.183/2005-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Monte Carlo. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Antoninho Tibúrcio Gonçalves, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC**  
**- EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 1.184/2005-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Pomerode. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Ercio Kriek, pelo Município.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC**  
**- EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 1.185/2005-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Treviso. **OBJETO:** Realização e manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Lúcia de Lurdes Cimolin da Silva, pelo Município.

**DECRETO Nº 3.047**, de 31 de março de 2005

Homologa Situação de Emergência e Prorrogação de Situação de Emergência e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e § 1º do art. 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologadas as Situações de Emergência declaradas nos Municípios abaixo relacionados:

- I - Belmonte, pelo Decreto Municipal nº

015/2005, de 14 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

II - Canoinhas, pelo Decreto Municipal nº 029/2005, de 18 de março de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da 08 de março de 2005, conforme art.6º do Decreto Municipal;

III - Galvão, pelo Decreto Municipal nº 046/2005, de 21 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

IV - Guaraciaba, pelo Decreto Municipal nº 04/2005, de 14 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

V - José Boiteux, pelo Decreto Municipal nº 012/2005, de 14 de março de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

VI - Riqueza, pelo Decreto Municipal nº 816/2005, de 14 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

VII - Romelândia, pelo Decreto Municipal nº 2.679/2005, de 15 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

VIII - Saltinho, pelo Decreto Municipal nº 1.594/2005, de 15 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

IX - Santa Terezinha do Progresso, pelo Decreto Municipal nº 063/2005, de 14 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

X - Urubici, pelo Decreto Municipal nº 518/2005, de 18 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 2º Ficam homologadas as Prorrogações de Situações de Emergência declaradas nos Municípios abaixo relacionados:

I - Cunhatai, pelo Decreto Municipal nº 015/2005, de 23 de março de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

II - Guaraciaba, pelo Decreto Municipal nº 024/2005, de 31 de março de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

III - Presidente Castello Branco, pelo Decreto Municipal nº 2.150/2005, de 18 de fevereiro de 2005, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 3º Compete ao Departamento Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos a partir das respectivas datas de decretação nos municípios.

Florianópolis, 31 de março de 2005.  
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
 João Batista Matos  
 Ronaldo José Benedet

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s).

ATO nº 357 - de 28/02/2005

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1344/04, da Prefeitura Municipal de Imaruí, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-001823/051, **ELINA VIEIRA ROUSSENQ**, matrícula nº 145.505-2-03, ocupante do cargo (470) de **CONSULTOR EDUCACIONAL**, nível MAG-07-A, lotado (a) no (a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2005, sem ônus para a origem. Reproduzido por Incorreção.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com o CESUSC, através do Convênio nº 04.419/2004-9, publicado no DOE nº 17.365, de 30.03.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Michele de Freitas Berreta	3º	Direito	CESUSC	Fpolis	01.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com SED, através do Convênio nº 00.143/2004-0, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Crislayne Moura de Rezende	2º	Ensino Médio	E.E.B.	Barão de Antonina	02.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a SESES, através do Convênio nº 07.897/2004-2, publicado no DOE nº 17.413, de 09.06.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Valor
Felipe Chevalier de Castro	3º	Direito	SESES	Fpolis	03.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNIVALI, através do Convênio nº 00.525/2004-3, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Valor
Fernanda Garcia Rabe	3º	Direito	UNIVALI	Fpolis	12.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a SED, através do Convênio nº 00.143/2004-0, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Valor
Luciano Filachovski	2º	Ensino Médio	E.E.B. Conselheiro Mafra	Joinville	14.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNIVALI, através do Convênio nº 00.525/2004-3, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Valor
Juliana Daniele Ferreira	3º	Direito	UNIDAVI	Rio do Sul	14.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNIVALI, através do Convênio nº 00.525/2004-3, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Valor
Flávia Bozza de Alcântara	3º	Direito	UNIVALI	Fpolis	15.03.05	200,00

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.142/2004-2, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a UNISUL, publicado no DOE nº 17.354, de 12.03.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Inicio	Rescisão
Liandra Ramos	3º	Direito	UNISUL		03.01.05	21.03.05

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTEIRA nº 2819 - de 15/12/2004

**RETIFICAR**, conforme processo SEAP nº 11150/041, as promoções concedidas no período de 1993 a 2004, a JANETE TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula nº 243221-8-01, Técnico em Atividade de Saúde, lotado (a) na SES, para os níveis/referências: 09-G; 09-H; 09-J; 10-B; 10-D e 10-F, respectivamente. Reproduzida por Incorreção.

PORTEIRA nº 2820 - de 15/12/2004

**RETIFICAR**, conforme processo SEAP nº 11150/041, as promoções concedidas no período de 1993 a 2004, a HERCILIO FRONZA JUNIOR, matrícula nº 187894-8-01, Médico, lotado (a) na SES, para os níveis/referências: 13-D; 13-F; 13-H e 13-J , respectivamente. Reproduzida por Incorreção.

PORTEIRA nº 2824 - de 15/12/2004

**RETIFICAR**, conforme processo SEAP nº 11150/041, as promoções concedidas no período de 1993 a 2003, a LUCIANA AMORIM, matrícula nº 235009-2-01, Analista Técnico administrativo II, lotado (a) na SES, para os níveis/referências: 14-C; 14-E; 14-G; 14-I; 15-A; 15-B; 15-C; 15-D e 15-E respectivamente. Reproduzida por Incorreção.

**MARCOS VIEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

## AGRICULTURA E DESENV. RURAL

PROJETO ATIVIDADE 4828 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL COM UNIC ATIVIDADES EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO CONVÉNIO N° 06.524/2003-2, PUBLICADO NO D.O.E. N° 17.166 DE 03.06.03, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 387 DE 23/07/1999 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2005.

ESTAGIÁRIO	GR	CURSO	MUNIC	INÍCIO	VALOR
Sandra Bortoli	L.	3º E.Ambiental	Concordia	01/03/05	200,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-SAR  
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDERURAL

## RESOLUÇÃO nº 002/2005/SAR/Cederural

Dispõe sobre o Projeto Terra Boa - Calcário para o ano de 2005.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, de conformidade com o Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nºs 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, e 3.305, de 30 de outubro de 2001, e,

Considerando que o Estado de Santa Catarina está entre os principais produtores de alimentos do país;

Considerando que o Estado de Santa Catarina apresenta um dos melhores índices de produtividade por área, graças à capacidade de trabalho e inovação do nosso agricultor, ao emprego de tecnologia de ponta e ao caráter familiar de mais de 90% de sua exploração agrícola;

Considerando que apesar da boa produtividade, o solo catarinense apresenta, em muitos casos, um elevado grau de acidez, comprometendo os níveis de produção e de produtividade;

Considerando que a solução para correção do solo é a aplicação de calcário;

Considerando que os resultados positivos da correção do solo para a economia catarinense são inquestionáveis, haja vista que os solos ácidos, se corrigidos, rendem 30% mais;

Considerando que o calcário é um dos fatores imprescindível para que o Estado atinja a auto-suficiência do milho;

Considerando que o milho é o principal componente para a fabricação de ração para suínos, aves e gado leiteiro;

Considerando que a distribuição do calcário durante todos os meses do ano é um fator facilitador para o produtor, uma vez que evita a concentração de caminhões nas minas e também a maior oferta de transporte, possibilitando maior rapidez na retirada;

Considerando que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural é um instrumento contribuidor para o desenvolvimento do setor agrícola do Estado de Santa Catarina, e,

Considerando a Resolução nº 006/95/SDA/CEDERURAL de 25 de maio de 1995, que no seu Art. 1º suspende, por tempo indeterminado, o Programa de Equivalência em Produto e, posteriormente, no Parágrafo Único do mesmo artigo determina que o Programa de Equivalência em Produto poderá ser executado, desde que previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Resolve:

Art. 1º Regulamentar o Projeto Terra Boa - Calcário para o ano de 2005, a ser operacionalizado pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - Programa de Equivalência em Produto - Troca x Troca.

Art. 2º São beneficiários do Projeto, todos os agricultores enquadrados nas normas da Resolução nº 027/2003, e entidades sem fins lucrativos, que tenham na agropecuária sua fonte de renda e de subsistência, desde que domiciliados no Estado de Santa Catarina e que se encontram sem débitos junto aos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Poderão fazer parte do Projeto, como parceiros da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, na aquisição e distribuição de calcário aos produtores rurais catarinenses, as cooperativas, sua federação e organização, e as agroindústrias, cujas sedes e área de atuação estejam dentro do território catarinense.

§1º Para fazer parte do Projeto, a interessada deverá formalizar sua

intenção junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e assinar termo de compromisso comprometendo-se a:

a) adquirir e distribuir o calcário, diretamente ou através de entidade que a represente, e comprovar à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural a quantidade exata distribuída;

b) respeitar o limite de até 20 toneladas de calcário por família;

c) respeitar as cotações, por município, estabelecidas pelas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional;

d) responsabilizar-se pelo pagamento aos agentes financeiros da operação;

e) oportunizar a participação de todas as empresas interessadas em fornecer calcário e frete, desde que atendidas as exigências técnicas do projeto;

f) oportunizar a participação de todos os produtores que se enquadrem no projeto, independente de serem associados ou não;

g) firmar contrato com os produtores enquadrados, estabelecendo as relações de troca previstas nos §2º e §3º, do artigo 4º, desta Resolução, bem como estabelecer o vencimento da operação para os produtores para o ano de 2006.

§2º Aos produtores rurais residentes em áreas onde não haja cooperativas ou empresas credenciadas, serão disponibilizados 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros necessários para aquisição de 50.000 toneladas de calcário a granel, posto mina, e caberá à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, credenciar e repassar mensalmente os recursos necessários para cobertura de 70% (setenta por cento) do valor do calcário à granel posto mina, na forma de subvenção, a uma entidade que comprove a capacidade de atender as necessidades do projeto e também a obrigação de:

a) providenciar a aquisição de calcário e, juntamente com a EPAGRI e SDR's, garantir que todos os produtores tenham acesso ao produto;

b) prestar contas à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, até 15 de dezembro de 2005, dos valores pagos aos fornecedores de calcário, através das notas fiscais de venda do calcário emitidas pelas minas fornecedoras aos produtores rurais;

c) devolver, ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, os recursos não utilizados, devidamente corrigidos pelos índices estabelecidos para remuneração da cederneta de poupança, a contar da data da liberação dos recursos.

Art. 4º O Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, através do Programa de Equivalência em Produto - Troca x Troca, firmará Termo de Compromisso com as cooperativas, agroindústrias, ou outras entidades, que manifestarem o interesse em participar do Projeto, garantindo o pagamento da diferença, no mês de junho de 2006, entre os valores pagos pelos produtores às credenciadas e o valor do financiamento para aquisição do calcário, incluindo os encargos financeiros, cujo limite será de 8,75% ao ano.

§1º Para efeito do cálculo do subsídio, será considerado o valor pago pelo calcário e do frete, acrescido de 10% a título de subvenção direta às credenciadas, pelas despesas decorrentes das operações.

§2º A quantidade de produto a ser estabelecida em termo de compromisso será de 180 kg (cento e oitenta quilogramas) de milho consumo tipo II por tonelada de calcário a granel e de 270 kg (duzentos e setenta quilograma) de milho consumo tipo II, por tonelada de calcário ensacado.

§3º Para os beneficiários que optarem em retirar o calcário direto na mina, sem a opção do frete, a subvenção será de 70% do valor do calcário a granel e de 35% do valor do calcário ensacado.

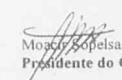
Art. 5º O valor da tonelada do calcário a granel não poderá exceder ao preço de R\$ 75,00, e de R\$ 95,00 a tonelada ensacado, já com a inclusão do frete e de todos os encargos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A quantidade máxima de calcário a ser distribuída pelo projeto, no ano de 2005, será de 180.000 toneladas, já incluída a quantidade autorizada no parágrafo segundo do artigo 3º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de março de 2005.

  
Marcos Vieira  
Presidente do Cederural

OMP 7698/057

## CULTURA, TURISMO E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONFORME DECRETO ESTADUAL 387 DE 23 JULHO DE 1999.**

ESTAGIÁRIO	CPF	RESCISÃO
Samantha Uessler	053.988.339-52	28/02/2005

## ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 3.600/2005-5. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e a Associação Filarmônica Camerata Florianópolis, com sede no Município de Florianópolis. **OBJETO:** Participação financeira a ser aplicada nas despesas do projeto "Temporada de Concertos 2005 da Camerata Florianópolis", para viabilizar 10 (dez) concertos em Municípios sedes de Secretarias Regionais do Governo de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 2 (duas) parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a

PORTARIA P/ 637 - 29/03/2005

DESIGNAR, ARTS 8º E 9º, LEI COMPLEMENTAR Nº 116/94, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/E	CH/F	COD.%	DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO	COD. MUNIC.	A PARTIR DE
092649-02-3	ADIR CE	756	40	40	36 070%	EEB VIDAL RAMOS	8183	23/02/2005
211881-01-5	ADIR CESAR DOS SANTOS	767	40	40	36 070%	EEB RODOLFO ZIPPERER	8073	16/02/2005
322379-03-5	ANA LUCIA DA ROSA	769	20	40	73 030%	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO	8143	23/03/2005
333130-02-0	ANA ROSA HERTER	779	10	40	36 070%	EEB PROF MARIA DE LOURDES SCHERER	8045	02/03/2005
314746-03-0	ANDERSON WITZKE	753	30	40	73 030%	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL	8047	01/03/2005
278246-04-4	ANDREIA HOEPERS	767	20	40	36 070%	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS	8073	01/03/2005
356044-03-9	ANDRESSA RAQUEL ZAGO	778	20	40	73 030%	EEB CECILIA AX	8275	22/02/2005
140067-01-3	ANGELA MARIA VON HOHENDORFF	753	40	40	37 080%	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	8047	01/03/2005
331506-03-1	ANTONIA RIZZO	761	10	40	73 030%	EEB SANTA RITA	8339	10/02/2005
263614-04-0	ARLEI BOSELO PONCIANO	752	30	40	36 070%	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO	8030	16/03/2005
341757-03-3	BELCLEI HENNERICH	766	10	40	73 030%	EEB PROF GENOVA PALMA NUNES	8317	01/02/2005
104378-01-1	BERNARDO CAMPESTRINI	753	10	40	39 100%	EEB PROF JOAO WIDEMANN	8047	01/03/2005
274747-05-2	CACIANA RAFALOSKI	761	30	40	73 030%	EEB ANTONIO NASCENTES	0934	14/02/2005
150307-01-3	CARLOS LUIZ DAL PRA	761	40	40	73 030%	EEB CATHARINA SEGER	8235	01/03/2005
134077-01-8	CELESTINA SAVI FREITAS	752	40	40	49 070%	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	8089	01/02/2005
316826-04-3	CLAUDETE TERESINHA KRIEGER	765	10	40	74 040%	EEB GOV IVO SILVEIRA	8055	07/03/2005
191589-01-4	CLECI FATIMA DA SILVA	760	40	40	59 090%	CEJA DE CHAPECO	8081	10/02/2005
326944-03-2	CRISTINA BARICHELLO EBERHARDT	761	20	40	36 070%	EEB JACOB MARAN	8097	01/02/2005
169390-01-5	DELAINE MARIA VIDALETTI GABRIEL	756	40	40	39 100%	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	8183	25/02/2005
341003-02-0	DEVALDO DERAIFIM MARTINS	752	10	40	49 070%	EEB LUIZ TRAMONTIN	9993	15/02/2005
272049-04-3	ELIANA CIMARA RUSCHEL VERGANI	761	10	40	73 030%	EEB SAO SEBASTIAO	8339	01/02/2005
205176-05-1	ELISABETE REVERS BENACHIO	761	40	40	73 030%	EEB ITAJUBA	8095	25/02/2005
186990-01-6	ELOA MARIA CARDOSO TISCOSKI	752	40	40	37 080%	EEB CEL MARCOS ROVARIS	8089	15/02/2005
286440-04-1	ESTER ADRIANA VALENTE	779	40	40	50 080%	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS	8233	02/02/2005
165230-01-3	FULVIANA CABRAL AMORIM	779	40	40	49 070%	EEB CECILIA ROSA LOPES	8327	14/02/2005
324276-03-5	GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI	802	40	40	49 070%	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS	8353	01/03/2005
161150-01-0	GLACI MARIA SCENA CALIKOSKI	767	40	40	37 080%	EED ANTONIO GONZAGA	8267	01/03/2005
297585-01-8	IEDA MARIA CASSANIGA FURTADO	765	40	40	73 030%	EED ALEXANDRE TERNES FILHO	8355	14/02/2005
155615-01-0	IOLITA MATILDE SCHMIDT DUTRA	779	40	40	50 080%	EED PROF BENONIVIO JOAO MARTINS	8233	21/02/2005
171762-01-6	IVAN MARCIO RADTKE	753	40	40	38 090%	EED SANTOS DUMONT	8047	01/03/2005
274748-04-0	IVANETE ROMIO	761	30	40	73 030%	EEB OURO VERDE	8125	02/02/2005
145530-01-3	IVONE GEREMIAS LUCIANO	752	40	40	36 070%	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS	8137	03/03/2005
154696-01-1	JANE DE FATIMA BIANQUINI DAMACENA	803	40	40	73 030%	EEB ADOLFO JOSE MARTINS	8389	02/02/2005
308235-04-0	KEN ICHI BECHERER	762	10	40	36 070%	EEB PROF LAUREANO PACHECO	8039	21/02/2005
164536-03-6	LAUDELINA MONICA DE SOUZA FURTUNATO	779	20	40	38 090%	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS	8233	02/02/2005
160934-01-3	LILIAN GRAMKOW	778	40	40	74 040%	EEB ELISEU GUILHERME	8135	22/02/2005
133321-01-6	LUCI MARIA BONETTI TEDESCO	800	40	40	36 070%	EEB PROF CELSO RILLA	8086	22/02/2005
177060-03-8	LUCIMAR MARIA DA SILVA DUARTE	765	20	40	73 030%	EEB BARTOLOMEU DA SILVA	8071	14/02/2005
292773-04-0	MARGARETE COAN FUCHTER	751	30	40	36 070%	EEF BOM RETIRO	8335	14/02/2005
218336-03-6	MARIA APARECIDA DELLAGNELO RESNER	765	20	40	74 040%	EEB MONS GREGORIO LOCKS	8055	23/02/2005
169386-01-7	MARIA SALETE COSTA DOS ANJOS	756	40	40	37 080%	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL	8183	25/02/2005
186258-01-8	MARIA TERESA LUSA LODI	759	40	40	36 070%	EEB DOMINGOS MAGARINOS	8083	14/02/2005
163294-01-9	MARILDA HENRIQUE ELBERT	803	40	40	73 030%	EEB MANOEL DUTRA BESSA	8371	21/02/2005
141049-01-0	MARLISE HOE ZONTA	753	40	40	36 070%	EEF GUSTAVO BARROSO	8147	28/02/2005
192098-01-7	NIALVA MARIA PEREIRA SILVA	764	40	40	73 030%	EEB PRAIA DA GAIOTA	0890	11/02/2005

conta da Ação 7777, Item Orçamentário 3.3.50.43, Ícone 0100, do Orçamento do Estado para 2005, conforme nota de Empenho Global nº 599/000, de 23/3/2005. **PERÍODO:** Até 31 de dezembro de 2005, e sua vigência à contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gilmar Knasel, pela Secretaria, e Maria Elita Pereira, pela Associação.

IOMP 7695/055

**PORTRARIA P/ 626** - de 28/03/2005  
FRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 185, da Lei nº 6844/86, por 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de ordem processual, a Portaria P/405 de 02/03/2005, publicada no D.O.E. nº 17589, de 02/03/2005, página 03, para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**PORTRARIA P/ 630** - de 28/03/2005  
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE-007486/057, os efeitos da Portaria P/2935 de 08/03/2003, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Diretor de Escola (036-70%), SANDRA GERMENDORF, matrícula nº 299212-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 31/01/2005.

**PORTRARIA P/ 631** - de 28/03/2005  
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE-007346/050, os efeitos da Portaria P/4286 DE 18/03/2003, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (Q73-30%), ANA MARIA WOLECK, matrícula nº 296710-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 21/02/2005.

**PORTRARIA P/ 632** - de 28/03/2005  
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE-006365/051, os efeitos da Portaria P/3984 de 22/04/2004, que alterou o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, na função de Responsável por Secretaria de Escola (Q73-30%), HELENA DICK BECKER, matrícula nº 230072-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, a partir de 13/02/2005.

225358-04-5	REGINA APARECIDA WENG DE LUCA	768	20	40	36 070%	EEF LUIZ DELFINO	8343	17/02/2005
306397-03-6	ROSANGELA TRINDADE VARELA DO NASCI	753	40	40	50 080%	EEB SANTOS DUMONT	8047	01/03/2005
139363-01-4	ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO	752	40	40	55 090%	CEDUP ABILIO PAULO	8089	15/02/2005
238443-01-4	ROSELI PADOAN	765	40	40	49 070%	EEB FELICIANO PIRES	8055	24/02/2005
287137-04-8	SANDRA ROSELI MALLMANN	761	30	40	59 090%	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE	8339	10/02/2005
294343-03-3	SOLANGE SANTOS FERMINO SCHNEIDER	752	20	40	36 070%	EEF DR JOSE DE PATTA	8089	15/02/2005
209055-01-4	SONIA MARIA CORREIA	762	40	40	50 080%	EEB PRES JOAO GOURLART	8039	21/02/2005
169457-01-0	TERESIA ADILA ARTIFON	779	40	40	37 080%	EEB VICENTE SILVEIRA	8233	21/02/2005
148073-04-1	TEREZINHA VICENTE PARISOTTO	759	10	40	74 040%	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	8083	01/03/2005
261394-04-8	VILMA MARI BENTO	752	20	40	49 070%	EEB PROF PADRE SCHULER	8030	01/02/2005
324478-01-4	WANESSA PELEGRINI PEREIRA	764	20	40	44 070%	CEJA DE ARARANGUA	8027	28/02/2005

JACÓ ANDERLE  
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 633 - de 28/03/2005

**RETIFICAR**, conforme Processo PSEC-000000/000, a Portaria P/184 de 14/02/2005, que alterou temporariamente, em vaga transitória excedente de 10 para 30 horas semanais, lotada na EEB DOM DANIEL HOSTIN, código 767000730670, município de MATOS COSTA (8209), **ANISIA HOMENHUIK**, matrícula nº 351333-5-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente a data fim, que deverá ser: 20/02/2005.

PORTARIA P/ 634 - de 28/03/2005

**FAZER CESSAR**, conforme Processo RHSE-007400/055, os efeitos da Portaria P/10311 de 16/05/2003, que concedeu afastamento para o CEJA, código 753007005250, município de BLUMENAU (8047), **ROSANA APARECIDA KOSTETZER ZANELLA**, matrícula nº 336045-8-1, PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 18/02/2005.

PORTARIA P/ 635 - de 29/03/2005

**FAZER CESSAR**, conforme Processo PSEC-000000/000, os efeitos da Portaria P/11140 de 30/05/2003, que concedeu afastamento para atuar no CEJA de SAO MIGUEL DO OESTE, **IGNACIO JOSE KAPPES**, matrícula nº 145096-4-2, PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, a partir de 03/02/2005.

PORTARIA P/ 639 - de 29/03/2005  
**FAZER CESSAR**, conforme Processo RHSE-006547/052, os efeitos da Portaria P/14029 de 31/07/2003, que concedeu afastamento para atuar no CEJA de SÃO MIGUEL DO OESTE, **ELIANE ANA WITT**, matrícula nº 277754-1-5, PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, a partir de 10/02/2005.

PORTARIA P/ 652 - de 30/03/2005  
**FAZER CESSAR**, conforme Processo SR15-004737/040, os efeitos da Portaria P/11623 de 09/06/2003, que alterou o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, lotada na EEM PROF. ELZA HENRIQUETA T. PACHECO, código 753001064370, município de BLUMENAU (8047), **MARIA ISABEL PORTO PAES SCHULZ**, matrícula nº 289037-2-1, PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, a partir de 10/11/2004.

PORTARIA P/ 645 - de 29/03/2005  
**RETIFICAR**, conforme Processo RHSE-002818/051, a Portaria P/184 de 14/02/2005, que alterou temporariamente em vaga transitória excedente, a carga horária de 20 para 30 horas semanais, lotada na EEB JULIA B. ZANIOLI, código 767000886250, município de CANOINHAS (8073), **ANNA REGINA NOGA GRAF**, matrícula nº 318816-7-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente ao término da vigência que deverá ser: 20/02/2005.

PORTARIA P/ 655 - de 30/03/2005  
**CONSIDERAR ENQUADRADO**, de acordo com o art. 18, da Lei Complementar nº 128/94, conforme Processo 01EE-000604/046, **SERGIO BORLIN**, matrícula nº 169244-5-1, ocupante do cargo Isolado de Professor, extinto quando vagar, passando a ocupar o cargo / nível /referência de Professor MAG-07-A, do Quadro do Magistério Público Estadual, com o regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 09/03/2002.

PORTARIA P/ 657 - de 30/03/2005  
**FAZER CESSAR**, conforme Processo RHSE-010720/057, os efeitos da Portaria P/8658, de 29/04/2003, que concedeu afastamento para atuar na Diretoria de Engenharia e Manutenção/DIEM/SED, código 710060000000, município de FLORIANÓPOLIS (8105), lotada na EEM.Almirante Lamigo, código 7690093900, município de LAGUNA (8185), **JADNA RAMOS CARNEIRO**, matrícula nº 146090-0-1, E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-F, a partir de 10/04/2005.

PORTARIA P/ 665 - de 31/03/2005  
**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-007586/051, para atuar no(a) CEJA, código 761007016530, município de SÃO MIGUEL DO OESTE (8339), **MOACIR GERVASIO MARTELLO**, matrícula nº 230286-1-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, com 40 horas semanais, lotado na EEB SAO MIGUEL, código 761000605130, município de SAO MIGUEL DO OESTE (8339), a partir de 14/02/2005.

#### PORTARIA P/ 660 - 30/03/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
349137-03-4	ADIONARA LOURDES BERTO	766	10	30	01/02/2005	13/2/2005 (
322887-04-8	ADRIANA ALBERTI	760	30	40	01/02/2005	20/2/2005 (
191091-01-4	ADRIANA PADILHA KERN	769	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
263142-03-3	AIRTON JOSE VALER	802	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
273930-03-5	ALBERTINO JOAO DE SOUZA INACIO	762	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
278031-04-3	ALBERTO MILTON FONTANA	802	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
363297-01-0	ALESSANDRA DOS SANTOS FERNANDES	754	20	30	22/02/2005	31/1/2006 (
338341-03-5	ALINE DA COSTA GIASSI	752	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
339694-02-0	AMAURI GIORDAN	760	10	30	01/02/2005	20/2/2005 (
342517-03-7	ANA CLAUDIA LINDEMAYR	761	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
123285-01-1	ANA VITERBINA MACHADO	756	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
328637-03-1	ANDREIA MEURER	800	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
328637-03-1	ANDREIA MEURER	800	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
345192-02-5	ANDREIA THEISEN VOGT	761	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
279186-03-2	ANGELA CRISTINA BASSANI DAL'BOSCO	766	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
276827-03-5	ANGELA REGINA DA SILVA SULSBACH	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
341443-03-4	ANGELITA LOPES LUCRESI	754	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
312665-03-0	ANNELISE EDITH SCHMIDT	760	10	40	01/02/2005	31/1/2006 (
311059-03-1	ARA PARAGUASSU RIBEIRO	802	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
328040-03-3	CAMILA AROSI	770	10	40	28/02/2005	31/1/2006 (
195905-03-0	CENI CRISTINA TURKE GOMES	763	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
195905-03-0	CENI CRISTINA TURKE GOMES	763	20	30	01/02/2005	20/2/2005 (
324282-03-0	CLAUDIMIR RIBEIRO	758	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
346254-02-4	CLEBER DIAS DE ARAUJO	802	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
278513-03-7	CLENI MARIA CARAMORI SANTANA	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
305774-05-7	CLEOCIR FATIMA DALAVEQUIA DALAMARIA	758	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
333951-03-3	CLEONICE SIMAO PASSAURA	764	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
260309-03-8	CLEUSA TELLES MENDES KERBER	766	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
162271-01-4	CLOVIS JOSE DE LUCCA	758	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
345062-02-7	CRISTHIANE RAFAELA HERTEL SANTOS	753	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
278879-03-9	CRISTINE SANTIAGO CRISPIM	752	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (

330303-03-8	CRYSTIAN PHILIPPI CARDOSO	769	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
345860-02-1	DANIELA DE OLIVEIRA	803	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
228549-03-5	DELMA DE MELLO	752	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
318182-03-0	DENISE DA COSTA MARQUES	802	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
312970-03-5	DENISE HEINZEN	778	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
145472-01-2	DINAI APARECIDA FRANCA NEVES	777	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
250523-03-1	DINAMAR CLAUDIA ARGENTON SIEGA	759	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
332018-03-9	EDIANE APARECIDA VIDE	766	10	40	14/02/2005	31/1/2006 (
283512-04-6	EDINEIA ROHRBACHER PSCHEIDT	757	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
279567-06-1	ELIANE MARIA FAUSTINO NARDELLI	755	10	30	28/02/2005	31/1/2006 (
316803-04-4	ELIANE TERESINHA API	760	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
165055-01-6	ELIETE TEREZINHA SPADER DALVESCO	758	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
312136-03-4	ELISABETE ROSENI GOLO	759	10	20	15/02/2005	31/1/2006 (
346587-03-0	ELISANDRA ANGREWSKI	802	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
319422-03-1	ELISANDRA KAMER	753	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
323759-03-1	EMERSON PERETI	802	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
347660-01-0	EMILSON RIBAS DE OLIVEIRA	761	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
323702-02-8	EURIDES LUIS RUCHS	759	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
328588-02-0	FABIO ALEXANDRE BELLOLI ZAMPOLI	752	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
339155-03-8	FERNANDA WEISE	753	10	40	01/02/2005	20/2/2005 (
335765-02-1	FERNANDO TOMASELLI	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
313749-03-0	FILOMENA CHOMEM APPEL	759	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
252499-02-6	GERCY DE ALMEIDA CAMARGO FILHO	753	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
185606-03-5	GLADIS SCHEUERMANN RENNER	759	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
325651-02-0	GLAUBA SIBELI BROCARDO	756	10	20	01/03/2005	31/1/2006 (
312866-03-0	GRACIANA FASCIN	764	10	30	14/02/2005	31/1/2006 (
317085-03-3	HAMILTON JUNKES	752	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
163311-02-2	HELIA CARVALHO MATOS	803	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
169418-01-9	IARA GONCALVES MARQUES TAGLIARI	758	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
208853-03-3	IARACI SANTOS DE OLIVEIRA	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
192009-01-0	IRENE ALBERTINA HUGEN NUNES	803	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
205137-01-0	ISOLDI TERESINHA SCHNEIDER KLEIN	776	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
335079-02-7	IVA RUBENS LUCOLLI	762	10	20	07/03/2005	31/1/2006 (
215444-05-7	IVONI KONFLANZ	761	20	30	01/03/2005	31/1/2006 (
333627-03-1	JAIR PAULO	769	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
225122-03-1	JANETE TEREZINHA LOPES	800	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
318051-03-4	JANILDES MARIBEL SCHWINGEL	759	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
296142-02-3	JAQUELINE MARIA B CASAGRANDE	800	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
289971-04-0	JOSILENE DE FARIA NARLOCK	757	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
332274-03-2	JOVITA ROCHA	762	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
316653-05-8	JUCERLEIA RODRIGUES DA SILVA	800	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
331611-03-4	JUDITE MARIA ROSALEN DELLAII	758	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
214569-03-3	JUDITE ZAT WEINGARTNER	759	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
171527-03-5	JUSARA ROSALINA RIBEIRO	758	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (
335243-03-9	KARLA KAREN LEUCH	756	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
328424-03-7	KATIA REGINA CARNIEL MODANESE	760	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
320895-03-8	KELEN CRISTINA RODRIGUES	766	10	30	01/02/2005	13/2/2005 (
188280-03-5	LEDA MARIA WOLFF DA SILVA	754	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
203793-02-9	LEO ARGEVI MACHADO VIEIRA	803	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
156066-01-2	LEODACI RODRIGUES DE MORAES TORMEN	760	20	40	04/03/2005	31/1/2006 (
271407-02-8	LIA FAUSTA BONILLA COLOME	802	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
305904-03-9	LIDIA SALETE BERTE	761	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
303445-03-3	LIDIO LOPES JUNIOR	769	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
333116-03-4	LIDIO MARCHIORI	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
210348-02-6	LIGIA PUNDEK DE ARAUJO	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
324294-01-3	LILIAN CECCHET	759	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
249460-04-4	LINDOMAR BASTOS	779	20	40	07/03/2005	31/1/2006 (
304461-02-0	LINDOMAR PALMERA	802	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
344414-02-7	LUCI HELENA SHIVIDERSKI MOREIRA	767	30	40	07/03/2005	31/1/2006 (
286740-03-0	LUCIANA BRUGNAGO DA MAIA	754	10	30	01/03/2005	31/1/2006 (
286740-03-0	LUCIANA BRUGNAGO DA MAIA	754	10	20	01/02/2005	28/2/2005 (
345519-02-0	LUCIANA MELO DE GODOI	802	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
314556-03-5	LUCIANE BITTARELLO FONTANA	760	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
346178-02-5	LUCIMAR PEREIRA DRI	762	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
293867-02-7	LUIS RICARDO BATTISTELLA	756	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
209216-03-6	LUIZA DAL PIVA BALDISSETTA	760	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
283575-03-4	LURDETE DA ENCARNACAO FRIESE	753	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
333401-03-5	MARCELO MARCUS VEIGA	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
286257-04-3	MARCIA APARECIDA BULLA DE SORDI	758	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
314762-04-2	MARCIA REGINA CARVALHO	760	20	30	04/03/2005	31/1/2006 (
330496-03-5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	764	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
302451-03-2	MARGARETE RABITZSCH CHIODINI	778	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
258443-03-3	MARIA CIBELE ALLES NEUMANN	804	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
228399-04-9	MARIA DA GRACA GONCALVES	754	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
201487-01-4	MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA	752	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
322884-03-3	MARIA DE LOURDES MELLOS	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
238828-02-6	MARIA LUCIA DOS SANTOS NEITSCH	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
160662-01-0	MARIA MAGNELIA RODRIGUES VELHO	752	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (

325838-03-6	MARIBEL DE MELO DA ROSA	764	20	40	28/02/2005	31/1/2006 C
324304-01-4	MARILEIA DA SILVA SERAFIM	752	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C
214877-03-3	MARILETE SACHET	752	20	40	01/03/2005	31/1/2006 C
294107-05-4	MARILITA CLAUDIA BERTOLLO	760	10	30	21/02/2005	31/1/2006 C
326003-03-8	MARILLA ZANOTTO SPOLTI	802	10	30	01/02/2005	31/1/2006 C
296460-04-0	MARINEIDE PICK PILATTI	759	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C
323719-02-2	MARINEUSA DOERNER OLIVO	755	10	20	28/02/2005	31/1/2006 C
338605-03-8	MARIO AUGUSTO ROSA	756	20	30	01/02/2005	31/1/2006 C
361308-02-9	MARISA APARECIDA FABRO SMIDERLE	802	10	20	21/02/2005	31/1/2006 C
181723-01-0	MARLENE APARECIDA RIBEIRO GARCIA	803	20	40	28/02/2005	31/1/2006 C
337904-03-3	MARTA HELIANE FRARE FINCO	761	20	40	14/02/2005	31/1/2006 C
139712-02-5	MIRACI TEREZINHA MACIEL DOS SANTOS	767	10	20	21/02/2005	31/1/2006 C
277379-04-1	NATANAEL CARDOSO	752	10	30	04/03/2005	31/1/2006 C
220920-02-9	NAZIDE CORDEIRO DA SILVA BEILKE	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 C
341115-02-0	NEIVA CARNEIRO BORBA	756	10	40	01/02/2005	31/1/2006 C
187656-01-2	NELCI ADAMS BERTOLLO	761	20	40	14/02/2005	31/1/2006 C
294081-06-7	NELCIRA CASTANHA DAS CHAGAS	760	10	40	21/02/2005	31/1/2006 C
257089-04-0	NELISSE SALETE PAGLIOSA	759	10	20	21/02/2005	31/1/2006 C
293741-02-7	NERILDA VANDIR FELISBERTO	752	20	30	01/02/2005	31/1/2006 C
252165-01-2	NEUSA MARIA PREUSS CUSTODIO	769	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
298441-03-5	NEUSA MILANESI	760	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
156809-04-4	NOELI VEDANA MUZZO	800	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
318872-04-8	OLGA JULIA DOS SANTOS ROMUALDO	769	10	40	21/02/2005	31/1/2006 C
161637-01-4	OLGA MARCILIA GRIMM	770	30	40	21/02/2005	31/1/2006 C
324389-01-3	OSMAR MACIEL	762	10	20	01/02/2005	31/1/2006 C
345343-03-0	PATRICIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	752	10	30	21/02/2005	31/1/2006 C
192699-04-3	PAULO DE OLIVEIRA	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 C
344779-02-0	PAULO PACELLI DE OLIVEIRA	754	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
334169-02-0	PAULO ROBERTO FREDERICO	752	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
338676-02-7	RAQUEL MANFREDINI CAGGIANO	758	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
345796-02-6	REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	752	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
174367-01-8	RENI TERESA MACHADO	756	20	30	28/02/2005	31/1/2006 C
288963-01-3	RITA DE CASSIA ALVES BARRACA GOMES	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 C
337839-04-0	RODRIGO TOSTANOWSKI	800	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
345551-03-3	ROGERIO BARBOSA	803	10	20	01/02/2005	20/2/2005 C
279223-03-0	ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 C
331980-03-6	ROSANE KILPP SILVA	802	10	30	01/02/2005	31/1/2006 C
287482-03-2	ROSANE REINHOLD ZANELLA	753	20	40	01/02/2005	21/2/2005 C
296941-05-6	ROSANGELA GAVA PERICO	761	30	40	21/02/2005	31/1/2006 C
360653-02-8	ROSELENE SULZBACHER HOFF	761	10	30	01/03/2005	31/1/2006 C
271505-04-8	ROSENERI ZANELLA VIAL	766	10	40	01/02/2005	31/1/2006 C
204634-01-2	ROSIMARI RECH	752	10	20	01/02/2005	31/1/2006 C
200181-02-0	ROY FERNANDO GARCIA	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 C
215471-03-4	SALETE PIROLI ZANOTTO	802	10	30	21/02/2005	31/1/2006 C
272116-03-3	SANDRA SOUZA	754	10	30	25/02/2005	31/1/2006 C
315562-03-5	SCHEILA CATANIO	777	20	30	01/02/2005	31/1/2006 C
316978-03-2	SILVANA ROMAGNA FERREIRA DOS SANTOS	756	20	40	22/02/2005	31/1/2006 C
344741-02-3	SILVANE MARGARETE FACCIO	760	10	20	01/02/2005	31/1/2006 C
262399-03-4	SILVANE T DA SILVA PRESTES DE OLIVEIRA	761	20	30	21/02/2005	31/1/2006 C
262199-02-1	SILVIA REGINA D'ESTEFANI	752	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C
313789-03-9	SIMONI FIAMETTI	759	20	30	22/02/2005	31/1/2006 C
337653-02-2	SONIA COLTRO PELISSON	800	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C
281536-04-2	SONIA MARIA FORMENTO	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 C
283212-02-7	SUELI KOHLBACH FLEITH	754	20	30	02/03/2005	31/1/2006 C
327302-03-4	SUSY CHISTINE RAMOS CARBONERA	756	30	40	01/02/2005	31/1/2006 C
289083-01-6	TANIA EFRON	754	20	30	01/02/2005	20/2/2005 C
330374-01-8	TANIR BAASCH	778	10	40	01/02/2005	31/1/2006 C
338359-03-8	TATIANA CARDOSO ROMAN	752	20	40	14/02/2005	31/1/2006 C
360683-01-0	TATIANE BUHNEMANN PRIES	754	10	40	01/02/2005	20/2/2005 C
335603-02-5	TATIANE PAULINI	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C
342214-02-3	UNIVALDO MATIAS	754	20	30	21/02/2005	31/7/2005 C
324761-04-9	VALCIR GUGEL	800	10	30	01/02/2005	20/2/2005 C
278801-04-2	VALERIA FRANCA	778	20	40	28/02/2005	31/1/2006 C
204800-03-0	VANDERLEI ROBERTO CARDOSO	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 C
338099-03-8	VANDERLEI WOSNIAK	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 C
251433-03-8	VERA LUCIA BREYER	802	20	40	21/02/2005	31/1/2006 C

PORTARIA P/ 656 - 30/03/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	VINCULADO A	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
349137-03-4	ADIONARA LOURDES BERTO	766	10	40	125161-01-9	14/02/2005	31/1/2006 C	
322887-04-8	ADRIANA ALBERTI	760	30	40	162141-01-6	21/02/2005	31/1/2006 C	
352071-02-4	ADRIANO BERNARDI	779	10	40	039895-01-0	28/02/2005	31/1/2006 C	
339694-02-0	AMAURI GIORDAN	760	10	40	162146-01-7	21/02/2005	31/1/2006 C	
182243-01-8	ANA MARIA POLINA MOY	759	20	30	148310-01-2	01/02/2005	31/1/2006 C	
325184-03-5	ANA PAULA BRUSCHI BIRRIEL	766	10	40	310273-03-4	14/02/2005	31/1/2006 C	

278238-05-3	ANDREIA APARECIDA SIGNORI	760	10	20	144663-01-0	21/02/2005	30/7/2005 (
276827-03-5	ANGELA REGINA DA SILVA SULSBACH	760	10	40	158734-01-0	21/02/2005	31/1/2006 (
171032-01-0	ARLECIA SANTOS MATIAS	769	20	40	156842-01-6	21/02/2005	31/1/2006 (
327176-03-5	CAROLINE LOUISE HUBERT EMERENCIANO	779	20	40	121525-01-6	28/02/2005	31/1/2006 (
334778-03-8	CATIA GLADIS BRASIL MENEGUETTI	755	10	40	110151-01-0	28/02/2005	31/1/2006 (
344852-03-5	CATIANA REGINA LUIZ	755	20	40	169438-01-3	28/02/2005	31/1/2006 (
315724-03-5	CATIUSSA SIEWERT FOSSA	778	10	30	174104-01-7	28/02/2005	31/1/2006 (
347460-02-7	DANIEL JOSE DA SILVA	760	10	40	309744-05-7	21/02/2005	31/1/2006 (
318944-03-9	ELANDA DE SOUZA COELHO	779	20	40	151543-01-8	28/02/2005	3/11/2005 (
290625-04-2	ELIS REGINA ALBIERO	759	20	30	178830-01-2	14/02/2005	31/1/2006 (
339155-03-8	FERNANDA WEISE	753	10	40	162373-01-7	21/02/2005	31/1/2006 (
162267-01-6	IRACELIA MARIA ZAGO PUCHALE	758	10	20	186321-03-5	01/03/2005	31/1/2006 (
296382-02-5	JANDINEIA TECCIO MARTINELLI	760	10	30	162141-01-6	21/02/2005	31/1/2006 (
298369-02-9	JAQUELINA LORENZETT VELASQUE	760	20	40	230892-04-4	01/02/2005	31/1/2006 (
305455-04-1	JARBAS MARTINELLI	755	20	40	142018-01-6	28/02/2005	31/1/2006 (
304711-03-3	JOSE ANTONIO GONCALVES	769	10	30	203072-02-1	01/02/2005	31/1/2006 (
316813-03-1	JULIANE MORETTO TEDESCO	759	10	30	312596-03-3-	01/03/2005	31/1/2006 (
320895-03-8	KELEN CRISTINA RODRIGUES	766	10	40	258123-04-0	14/02/2005	30/7/2005 (
291415-04-8	LAUCI SCHNEIDER	760	20	40	144663-01-0	21/02/2005	31/1/2006 (
156066-01-2	LEODACI RODRIGUES DE MORAES TORMEN	760	20	40	144957-01-5	21/02/2005	3/3/2005 0
225702-03-5	LUCIA DE GIACOMETTI	758	20	40	167816-01-7	25/02/2005	31/1/2006 (
341282-02-2	LUZIA FERREIRA MAGALHAES	769	20	40	221148-03-3	14/02/2005	31/1/2006 (
307567-04-2	MARCIO PORFIRIO FELTRIN	768	10	20	159408-01-7	21/02/2005	31/1/2006 (
287663-03-9	MARIA APARECIDA LUMMERTZ	764	10	30	327192-02-7	21/02/2005	30/4/2005 (
322884-03-3	MARIA DE LOURDES MELLOS	760	10	40	103726-01-9	21/02/2005	31/1/2006 (
286292-03-1	MARISSONIA LANNER TRES	760	20	40	194510-03-6	25/02/2005	31/1/2006 (
285416-03-3	MARIZETE MARIA BALLERINI	766	20	40	219112-02-1	14/02/2005	31/1/2006 (
163048-01-2	MARLI IVANI PINHO MACIEL	769	20	40	166270-01-8	01/02/2005	31/1/2006 (
198289-04-3	MARLI TEREZINHA FACHINELLO GOULART	760	20	30	260511-04-2	21/02/2005	31/1/2006 (
201509-01-9	MARTA MARLI ARANTE RODRIGUES	803	20	40	132773-01-9	21/02/2005	31/1/2006 (
310843-03-0	MEIRE LUIZA DA SILVA ANTONIO VILLA	769	10	30	174313-02-9	01/02/2005	31/1/2006 (
308308-04-0	MERY CRISTINA NEVES	777	20	40	168939-01-8	21/02/2005	1/8/2005 0
297190-03-9	NADIA GIACCHERO MUMIC	754	30	40	281683-03-0	21/02/2005	31/1/2006 (
117951-05-9	PAULO CARDOSO CONSTANTE	764	20	40	164638-01-9	14/02/2005	31/1/2006 (
312753-04-2	RACHEL SCHEFFER VALDUGA	760	20	40	287702-04-3	21/02/2005	31/1/2006 (
186572-03-2	REJANE BEATRIZ ROSSO	764	20	40	171697-01-2	19/02/2005	31/1/2006 (
284497-03-4	ROBERTA RODRIGUES	760	20	40	155660-01-6	21/02/2005	31/1/2006 (
287482-03-2	ROSANE REINHOLD ZANELLA	753	20	40	180287-01-9	22/02/2005	31/1/2006 (
297948-03-9	ROSANGELA APARECIDA ROVANI DOS SANT	768	20	40	141931-01-5	09/02/2005	31/1/2006 (
298427-05-0	SIDIANE COVATTI	760	20	40	140310-01-9	21/02/2005	31/1/2006 (
289083-01-6	TANIA EFRON	754	20	30	297103-02-8	21/02/2005	31/1/2006 (
360683-01-0	TATIANE BUHNEMANN PRIES	754	10	40	036978-02-0	21/02/2005	17/3/2005 (
252865-05-7	VANIA LUCIA RIGOTTI DE LIMA	761	20	30	274952-05-1	01/02/2005	31/1/2006 (
163346-01-5	ZENITE TERESINHA TIEPO	758	20	40	155748-01-3	01/02/2005	31/1/2006 (

PORTARIA P/ 648 - 30/03/2005

ALTERAR. ART.4º, LEI Nº 1139/92, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	A PARTIR DE
276142-04-4	AMAURI ZANLUCHI	759	40	30	17/02/2005
192394-03-3	APARECIDA DE FATIMA LENZI	755	40	20	28/02/2005
169333-01-6	ARIOVALDO FERNANDES CARVALHO	756	40	20	01/03/2005
306769-05-6	ARNILDO KORB	760	40	30	21/02/2005
161793-01-1	BEATRIZ LAVRATTI	760	40	20	01/03/2005
276991-04-3	CHARLES SOARES	762	20	10	28/02/2005
168141-01-9	DEJANIRA SOARES BASTOS DE SOUZA	754	40	20	01/02/2005
220285-01-9	EDUARDO CASSOL TAGLIAPETRA	802	20	10	21/02/2005
320898-04-2	GINA ZANINI	760	40	10	21/02/2005
316731-03-3	JANAINA PICCOLI BRIZOLLA FURLANETTO	760	40	30	21/02/2005
339252-02-0	KERLON MAZZI	753	40	30	28/02/2005
300098-03-2	MARIA APARECIDA BORBA GEROLA	762	20	10	01/03/2005
287354-04-0	MARILEI REGUEIRA	755	40	30	28/02/2005
226544-03-3	MARILISA DE OLIVEIRA COSTA ROOS	754	40	20	31/01/2005
319966-03-5	ODENICE DE MARCO	776	30	20	04/03/2005
198726-02-7	REGINA TEREZA MAFRA	762	40	20	21/02/2005
215544-01-3	ROBERTO GUILHERME CHRISTMANN	761	40	10	01/02/2005
332739-02-6	ROSEMERI CORSANI	753	30	20	28/02/2005
157249-03-0	ROSINEIDE DA ROSA	754	20	10	22/02/2005
324688-04-4	SILVANA DO CARMO GRIGOLI	800	40	30	14/03/2005
305487-04-0	TERCIA FINGER	762	20	10	28/02/2005

PORTARIA P/ 646 - 29/03/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR		CH/ATUAL	VINCULADO A	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
			CH	ANTERIOR					
305464-03-0	ABELARDO MORAES JUNIOR	779	10	20	345701-02-0	28/02/2005	31/1/2006		
326260-03-0	ADILSON ZANESCO	760	30	40	311147-04-4	21/02/2005	31/1/2006		
301525-03-4	ADRIANA OLIVEIRA REIS DARROS	766	20	30	219112-02-1	14/02/2005	31/1/2006		
288346-04-5	ADRIANA SIEDSCHLAG DA ROSA	754	30	40	158971-01-7	21/02/2005	31/1/2006		
134212-01-6	ALBINO CREPALDI	763	20	40	138302-01-7	21/02/2005	31/1/2006		
337400-03-0	ANA MARIA LESSA FORTKAMP	756	10	20	189535-01-4	01/02/2005	31/1/2006		
318816-02-7	ANNA REGINA NOGA GRAF	767	20	40	174296-01-5	21/02/2005	31/1/2006		
317617-04-7	CLAUDIR CHIARELLO	760	20	40	316803-04-4	21/02/2005	31/1/2006		
336502-02-6	CLEBER MALISESKI	754	20	40	319009-02-9	21/02/2005	31/1/2006		
322953-02-0	CLECIOMARA REGIANE GIACOMONI SANZOV	760	10	40	185045-01-8	21/02/2005	31/1/2006		
297788-03-5	DANIELA BIBOW	754	20	40	179431-01-0	21/02/2005	31/1/2006		
339188-03-4	DANIELA DIAS	753	10	20	211734-01-7	01/02/2005	31/1/2006		
316650-06-3	DIANA COZER GALLON	804	20	40	199266-01-0	14/02/2005	31/1/2006		
284223-02-8	ELAINE COSTA AZEVEDO	779	20	40	102236-01-9	28/02/2005	31/1/2006		
186628-01-1	ELIANE APARECIDA DA SILVA FOLSTER	779	20	40	195356-03-7	28/02/2005	31/1/2006		
337062-03-3	ELISANGELA FODI JANSEN	768	10	20	287163-03-7	21/02/2005	31/1/2006		
285089-03-3	EVA JANDIRA DE CARVALHO NAVROCKY	754	20	40	182407-02-4	21/02/2005	31/1/2006		
320908-04-3	EVANETE LUCIA PEZENATTO	760	20	30	234155-03-7	21/02/2005	31/1/2006		
366367-01-1	FABIANO DAUWE	779	20	40	156422-01-6	28/02/2005	31/1/2006		
361744-01-0	FABIOLA SOETHE	753	20	30	211734-01-7	28/02/2005	31/1/2006		
319463-04-9	FIDENCIO DE OLIVEIRA MELO	766	10	20	303344-04-9	16/02/2005	31/1/2006		
321567-03-9	FRANCIELI SEREZINA	766	30	40	270346-03-7	14/02/2005	31/1/2006		
320586-03-0	GIANNE REGINA MARTINS	779	10	40	145346-01-7	28/02/2005	31/1/2006		
312825-04-3	HELCIO DIETER LIESENBERG	753	10	40	270089-02-1	01/02/2005	31/1/2006		
233804-03-1	ILENIO BAESSO	764	20	30	324477-01-6	21/02/2005	31/1/2006		
161735-01-4	INEZ UDETE BIGOLIN	760	20	40	171625-01-5	21/02/2005	31/1/2006		
154273-01-7	IRAI DE FATIMA RIBEIRO CARDOSO	764	20	40	167737-01-3	28/02/2005	13/4/2005		
317858-03-7	IRAJA BARAO FILHO	779	20	30	138898-01-3	07/03/2005	31/1/2006		
226205-05-3	IVETE BELTRAME STYBURSKI	760	20	40	318263-04-0	21/02/2005	31/1/2006		
179416-03-7	JACIR VANSIN	760	20	40	140310-01-9	21/02/2005	31/1/2006		
291859-02-5	JANAINA GUILHERME DA SILVA	754	20	40	291831-02-5	21/02/2005	31/1/2006		
354584-03-9	JANAINA PEREIRA RAMOS	754	20	40	311309-03-4	21/02/2005	31/1/2006		
260415-03-9	JANE LOPES CAMPOS	760	10	40	312662-02-5	21/02/2005	31/1/2006		
352846-03-4	KEILA CRISTINA RODRIGUES	760	10	30	287610-04-8	21/02/2005	31/1/2006		
249013-04-7	LAURETE LUCIA FONTANA	760	10	20	237610-04-8	21/02/2005	31/1/2006		
285659-04-0	LEODACI APARECIDA DE SOUZA KARCH	766	10	40	289334-03-7	14/02/2005	31/1/2006		
344506-02-2	LUCIANE SOUZA DA SILVA	779	20	40	075297-01-5	28/02/2005	31/1/2006		
320884-04-5	MARCA GIESEL	760	10	30	230892-04-4	21/02/2005	21/5/2005		
334109-03-7	MARGARETE ANGONESE	760	30	40	162344-02-3	01/02/2005	31/1/2006		
276379-03-6	MARIANA BORCHARDT MANSKE	753	20	40	107247-01-1	28/02/2005	31/1/2006		
169448-05-0	MARILENE DE FATIMA XAVIER KERBER	766	10	20	321566-03-0	21/02/2005	31/1/2006		
325183-03-7	MARILUCI BAGGIO GUARDA	766	10	20	165428-01-4	14/02/2005	31/1/2006		
293700-05-0	MIGUEL ARCANJO BISELLO	804	20	40	201015-01-1	14/02/2005	31/1/2006		
308715-03-8	NEUSA APARECIDA RIGO	758	20	40	211058-04-0	21/02/2005	31/1/2006		
361241-02-4	NILA MARIA CLARETE FERNANDES	779	10	30	283404-02-9	01/03/2005	31/1/2006		
264138-04-0	PAULINO ANTONIO TARTAS	760	20	30	234155-03-7	21/02/2005	31/1/2006		
303032-04-6	REJANE TERESINHA GONCALVES PADILHA	766	10	20	304075-04-5	01/02/2005	31/1/2006		
346183-02-1	RENATA DE ABREU	779	10	40	140636-01-1	28/02/2005	31/1/2006		
345551-03-3	ROGERIO BARBOSA	803	10	30	154904-01-9	21/02/2005	31/1/2006		
300737-03-5	SANDRA APARECIDA WAGNER PALUDO	800	20	40	299830-04-0	21/02/2005	31/1/2006		
269987-03-7	SANDRA REGINA LOSS PERIN	804	20	40	191305-02-0	14/02/2005	31/1/2006		
312148-02-8	SIDENEI JOSE MECCA	760	20	40	162146-01-7	21/02/2005	31/1/2006		
293367-04-5	SIMONE KOCH	754	30	40	168156-01-7	22/02/2005	31/1/2006		
286897-03-0	SONEIDE ROSA TRAVESSINI GRANDO	804	30	40	338395-03-4	14/02/2005	31/1/2006		
282037-03-4	SONIA REGINA DAL RI SEGATTO	761	20	40	187659-05-7	01/02/2005	31/1/2006		
305566-03-3	TEREZINHA BIANKA BASTOS	754	10	40	183599-01-8	22/02/2005	31/1/2006		
314600-02-6	VERA LUCIA FORNARI ROCHA GALLO	766	10	20	194782-03-6	14/02/2005	31/1/2006		
351905-02-8	VIVIANE LENSCHOW NEHLS	754	10	40	276683-05-3	22/02/2005	31/1/2006		
273802-03-3	ZULEICA ZILS GARCIA	768	30	40	269856-02-0	01/02/2005	31/1/2006		

PORTARIA P/ 642 - 29/03/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
362749-01-7	AMILTON SOARES DA SILVA	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006
345311-02-1	ANDRE LUIS FLINKERBUSCH	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006
223078-01-0	ANGELA CRISTINA DA SILVA	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006
317530-02-8	ARI ALBERTO GALLI FILHO	760	10	30	21/02/2005	31/1/2006



211365-04-1	CACILDO BOTH	760	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
147117-01-1	CARMEN ANGELINA CAON	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
311508-04-9	CATIA DENISE CARLIM DOS SANTOS	763	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
311508-04-9	CATIA DENISE CARLIM DOS SANTOS	763	20	30	01/02/2005	20/2/2005 (
321933-04-0	CEDENIR SCHNEIDER	761	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
277704-03-5	CLARITA MITIKO ISAGO KLOBER	754	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
019943-04-5	DELIZE MARIA GRASSELLI	766	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (
328039-03-0	DIEYSA KANYELA FOSSILE	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
334921-02-7	DIONEY LUIZ FERNANDES	753	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
271912-04-6	DULCE MARIA JOHNER CREMONINI	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
261977-03-6	ELAINE PINHO	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
187690-03-2	ELISA MANZKE CONEGLIAN	753	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
289616-03-8	ELISA MARIA PAUL	755	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
320426-03-0	ELOI TELMIR DOS SANTOS	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
361148-02-5	EVANDRO ACCADROLI	760	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
346265-02-0	EVEMARA FAUSTINO	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
324863-03-1	FRANCIANE DEBASTIANE	766	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
211554-03-9	GILMAR PAULO RUSCHEL	761	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
284013-03-8	GILSON JOSE ROCHA DOS SANTOS	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
308075-03-7	GRAZIELA ROSANA DA COSTA	753	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
279743-03-7	IDOMAR APARECIDA COUTO	754	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
325364-04-3	ILTO LAGNI	766	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (
168747-01-6	IRACEMA TRES MAFESSONI	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
201639-04-7	IRENE DE LORENZI FERNANDES	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
225308-04-9	IVONE ANA CHIAMOLERA PERTILE	766	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (
288111-03-0	JANES FATIMA GIACHIN DE QUEVEDO	760	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
294064-04-7	JANILSON LOTERIO	753	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
314824-04-6	JAQUELINE DE FATIMA ANTUNES	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
249111-03-7	JERUZA CRISTINA PINHEIRO NUNES	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
286737-03-0	JOAO JOSE FAGUNDES	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
259707-03-1	JOCELDA BEATRIZ RAPPETI VAZ	761	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
303716-02-9	KELLEN LUZIA MEHL CAMPESTRINI	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
335608-03-6	KLEUBIA CAPELO CORREA	754	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
317967-03-2	LAURI DO PRADO VARGAS	759	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
330739-03-5	LEANDRO DE ASSIS	753	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
192902-01-0	LIA MARA LOHMANN BOTTCHER	759	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
351809-02-4	LUCIMAR FREITAS MACHADO	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
325408-03-9	MAGALI CRISTINA SARMENTO	754	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
318969-03-4	MARCIANA GAVA GUERRA	761	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
289037-01-2	MARIA ISABEL PORTO PAES SCHULZ	753	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
337828-02-4	MARILENE DE OLIVEIRA GOMES JORDANI	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
327820-03-4	MARILIA QUENTEL CORREA	754	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
327820-03-4	MARILIA QUENTEL CORREA	754	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
314123-03-3	MARLY GIESELER	770	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
314123-03-3	MARLY GIESELER	770	20	30	01/02/2005	27/2/2005 (
335269-03-2	MATEUS VINICIUS STRADA	760	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
161703-06-6	NADIA POLETO BAGGIO	766	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
192184-01-3	NAIR MARIA MARCARINI	753	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
276552-05-7	NEURI IVAIR FELIPPI	753	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
270488-04-9	NEUSA REGINA WACHHOLZ BACK	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
309740-04-4	NILSE NOELI KURZ NAUE	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
307887-03-6	ODINEIA CRISTINA PEDREIRA DO CARMO	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
183606-03-4	OSOCLEIA MARIA E.S.FREIRE	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
337821-03-7	RONEI TRESOLDI	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
279187-02-0	ROSANA SALES	754	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
195645-03-0	ROSANGELA GONCALVES	754	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
316855-03-7	ROSEANE DE OLIVEIRA VALERIO	754	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
342739-02-0	RUBIA CRISTIANE MOLINARI	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
306331-03-3	SILVANO BORCHARDT	753	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
344902-04-5	TAIS DOS REIS LEAL	753	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
180613-06-0	TANIA SALETE LOUREIRO DE MELLO LAZARI	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
198590-03-6	TERESINHA DE FATIMA PERTILE	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
300385-04-0	THEREZINHA CRISTINA JAGUSEWSKI	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
261742-02-0	VALQUIRIA HOSTIN BRAZ	754	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
345543-02-2	VIVIANE LONNI DO PRADO	753	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
310593-03-8	ZEILA APARECIDA LOPES	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
271437-02-0	ZENO WERMUTH	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (

PORTARIA PI: 636 - 29/03/2005

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
338443-03-8	ADRIANA SALETE GALUPO	760	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
338443-03-8	ADRIANA SALETE GALUPO	760	10	40	01/02/2005	20/2/2005 (
286901-04-2	ALESSANDRA MARTINS KOERICH FERREIRA	779	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
273491-03-5	ANA ADILCE ZATTERA MARTINELLO	800	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
193964-03-5	ANA ILACI DE BASTOS DA ROCHA	754	20	40	22/02/2005	31/1/2006 (
227259-03-8	ANA LUCIA HREISEMNOUR BITTENCOURT	754	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (

296276-04-4	ANDRE LUIZ CECCHIN	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
337714-03-8	ANTONIO JOSE FERNANDES RICARDO	754	30	40	22/02/2005	31/1/2006 (
284250-03-5	CARLA ANDREA CORDEIRO CAMPOS	779	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
349643-02-0	CARLA GRACIANI	760	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
322285-03-3	CLAIR ANTONIO WATHIER	770	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
348483-03-1	CLAUDECIR DOS SANTOS	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
317617-04-7	CLAUDIR CHIARELLO	760	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
322953-02-0	CLECIOMARA REGIANE GIACOMONI SANZOV	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
333457-03-0	CLEUZA DA PARECIDA MAGALHAES SABKA	804	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
324833-03-0	CRISTIANE DENISE VIDAL	779	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
343021-02-9	CRISTIANE FERNANDES MOREIRA	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
331876-03-1	CRISTIANE VARELA	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
329815-02-9	DANICE JANA SOCCOL	766	30	40	15/02/2005	31/1/2006 (
297788-03-5	DANIELA BIBOW	754	20	40	01/02/2005	20/2/2005 (
174103-01-9	DILAMAR TERESINHA GALLINA TEBALDI	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
318060-03-3	DURANIA JOSE FERMIANO MACHADO	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
361287-02-2	EDINEIA VAGNER	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
333014-02-1	EDUARDO SAMARONI DE OLIVEIRA	754	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
305615-03-5	ELIANE APARECIDA CAMPOS	804	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
322963-02-7	ELIETE DE FATIMA BERTOSSO	800	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
322988-03-2	ELISTON TERCI PANZENHAGEN	804	10	30	01/02/2005	31/1/2006 (
221329-02-0	ELIZABETE DAL PIVA MOREIRA	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
333104-03-0	ESTEVAO JOSE DA CUNHA	753	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
333943-03-2	FERNANDA MEZZARI BRINA	764	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
327562-03-0	FLAVIO BOTH	804	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
345329-03-4	GENI ANA MARQUETTI	766	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
150400-01-2	GENI INES BARZOTTO HUHN	802	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
307292-03-4	GENTIL MARQUES CUNHA	770	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
329508-02-7	GERSON LUIS PADILHA DO CANTO	754	30	40	22/02/2005	31/1/2006 (
309929-03-6	GISELE GRAZZIOTIN WINCK	763	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
234509-01-9	HELEN CHEDE PEREIRA FERNANDES	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
316634-03-1	HELENITA PEREIRA GUIMARAES	800	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
353025-02-6	INGRID KOLODIN	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
161899-01-7	IVANIA MARIA DE OLIVEIRA	754	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
354584-03-9	JANAINA PEREIRA RAMOS	754	20	40	01/02/2005	20/2/2005 (
310544-04-0	JORGE ADRIANO GOMES	754	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
189461-03-7	JOSUE JOAO ELIAS	754	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
331108-03-2	JOZE BEATRIZ SANTOS RODRIGUES DEIMLIN	804	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
310279-04-3	JUCIANE MALINSKI SILVEIRA	766	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
315652-02-4	JULIANO CARVALHO BUENO	754	10	20	22/02/2005	31/1/2006 (
310232-03-7	JUSSARA ELEUTERIO DA LUZ	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
310232-03-7	JUSSARA ELEUTERIO DA LUZ	760	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
360684-01-8	KARINA MARIA DALLAGNELLO	754	10	30	22/02/2005	31/1/2006 (
310990-04-9	KATIA MARGARETE LUNARDI	800	20	30	01/02/2005	31/1/2006 (
312373-02-1	KENIA ELIS KUHNEN	770	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
343048-03-0	KERLI PAULA MELZ VIEBRANTZ	804	10	20	01/02/2005	13/2/2005 (
257188-03-9	LAERCIO GOEDERT	754	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
249013-04-7	LAURETE LUCIA FONTANA	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
335599-02-3	LEILA ADRIANA DOMINGOS VIEIRA	754	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
270281-02-9	LEILA SALETE DALLAROSIZ SCHWAAB	760	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
331070-03-1	LILIAN ANDREA MORATELI	760	30	40	21/02/2005	31/1/2006 (
331942-03-3	LILIANA DE MARCO	804	20	40	14/02/2005	31/1/2006 (
299497-03-6	LOURDES CORADI MARTINI	753	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
323115-03-1	LUCIANA SCHULZ HAGEMANN	754	10	30	21/02/2005	31/1/2006 (
323115-03-1	LUCIANA SCHULZ HAGEMANN	754	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
346211-02-0	LUCIANE DALLA ZEM DOS SANTOS	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
279274-03-5	LUCIMAR MARIA LAUER	760	10	20	21/02/2005	31/1/2006 (
197601-01-0	LURDES VITAL SEIDEL	760	20	40	01/03/2005	31/1/2006 (
344618-02-2	MANOEL LUCIANO	754	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
320888-04-5	MARCIA GIESEL	760	10	20	01/02/2005	20/2/2005 (
288068-01-7	MARCIA REGINA DA CUNHA	779	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
207862-02-7	MARCIÀ REGINA EGGERT SOARES	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
296110-01-5	MARCO AURELIO DA SILVA	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
225554-04-5	MARGARET DALABENETA	770	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
286745-04-1	MARIA DOLORES MALLMANN	754	10	20	22/02/2005	31/1/2006 (
277964-03-1	MARIA ELIENE DIAS	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
312802-03-4	MARIA LIRIA ZIEM NASCIMENTO	754	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
151395-02-8	MARIA LUCILIA KONESKI WESTPHAL	754	10	40	01/02/2005	31/1/2006 (
192704-01-3	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	754	20	30	22/02/2005	31/1/2006 (
169835-04-4	MARILENE ANSOLIN	760	10	30	01/02/2005	31/1/2006 (
325163-03-2	MARILZA CONSTANSI	760	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
353291-03-7	MARIZETE LEMES DA SILVA	760	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
182407-02-4	MARIZETE LENSER TAMANINI	754	20	40	22/02/2005	31/1/2006 (
301500-05-9	MARY SOMENSI DE SOUZA	760	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
276221-04-8	MIRTES MULLER GEISS	770	20	30	21/02/2005	31/1/2006 (
253361-01-8	MOACIR DE OLIVEIRA DOZOL	754	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
329513-03-3	NELCI BARILLI PALMA DE MATTOS	766	10	30	14/02/2005	31/1/2006 (
260586-04-4	NELITO JOSE KAMERS	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
213829-04-8	NOELI ALESSI SOLETTI	760	10	40	01/02/2005	31/1/2006 (

311015-03-0	ODAIR TRES	760	10	30	01/02/2005	31/1/2006 (
228092-03-2	ODETE MORO	766	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
283751-03-0	PLINIO DE SOUZA FERREIRA	751	10	20	22/02/2005	31/1/2006 (
218744-03-2	REINOLDO GRUDTNER KUNTZE	779	10	20	28/02/2005	31/1/2006 (
158686-01-6	RESILVIA HERBST ROSA	754	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
315789-03-0	ROBERTA LUCIA LIMBERGER	804	10	20	01/03/2005	31/1/2006 (
345807-02-5	RODRIGO BERGHAHN	804	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
275774-03-5	ROLF LUDWIG BIEHL	804	30	40	14/02/2005	31/1/2006 (
282445-03-0	RONALDO ALMERINDO JORGE	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
224674-03-0	ROSANE BERNARDA RESTELLO REMUS	760	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
319894-04-4	ROSANGELA APARECIDA BIANCHET	766	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (
351525-02-7	ROSELI VIEBRANZ DOMINGOS	754	20	30	22/02/2005	31/1/2006 (
360568-02-0	SADIA ADRIANA SOUZA SOARES	760	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
308275-04-0	SANDRA MARA CARPENEDO LORENSON	766	10	20	14/02/2005	31/1/2006 (
310605-04-5	SANDRO DOS SANTOS	754	20	40	21/02/2005	31/1/2006 (
312148-02-8	SIDENEI JOSE MECCA	760	20	40	01/02/2005	20/2/2005 (
297198-03-4	SIDNEI MICHALAK	754	20	30	22/02/2005	31/1/2006 (
322082-03-6	SIDNEI PAGANI	754	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
303064-03-4	SILVANA ANTUNES DOS SANTOS	753	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
279700-04-3	SILVANA APARECIDA MENEGHETTI SPCART	779	20	30	28/02/2005	31/1/2006 (
324312-01-5	SILVANA REGINA ORLANDO ROSSETTE	754	20	40	22/02/2005	31/1/2006 (
287076-03-2	SILVANI DE SOUZA	779	20	40	28/02/2005	31/1/2006 (
308306-02-3	SIMONE ALBERTI MARTARELLO HLENKA	777	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
279263-03-0	TERESINHA APARECIDA CARDOSO	753	30	40	01/02/2005	31/1/2006 (
287692-03-2	TEREZINHA APARECIDA DE QUADROS	760	10	40	21/02/2005	31/1/2006 (
345477-02-0	TEREZINHA MARA FERNANDES MARTINELLI	766	20	30	14/02/2005	31/1/2006 (
180088-03-4	TEREZINHA RITA OTTO	754	20	40	01/02/2005	31/1/2006 (
361805-01-6	VIVIANE MARIA PEREIRA	779	30	40	28/02/2005	31/1/2006 (
192941-03-0	ZAIRA MARIA PERTILE VICARI	766	10	20	01/02/2005	31/1/2006 (

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO  
Diretora de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA**



A Secretaria de Estado da Educação, Ciéncia e Tecnologia, comunica que de acordo com a rescisão contratual Unilateral com a Empresa Ivana Construções Ltda referente ao Contrato nº 142/04- originário da Tomada de Preços nº 010/03- a Empresa L.S.W. Serviços Ltda , segunda colocada, no referido edital executará obra nas mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto a preço e prazo de execução.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/04**

**Quinto** Termo Aditivo ao Contrato nº 081/04, para construção de sala de informática, cozinha, depósito de merenda e circulação, com área de 135,71 m<sup>2</sup> e construção de quadra de esportes coberta com fechamento lateral na EEB. José Maria Cardoso da Veiga, no município de Palhoça/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 013/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Lopes & Guimarães Ltda. **Objeto:** O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 390(trezentos e noventa). **Local:** Fpolis. **Data:** 26/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Renan Waltrick, pela empresa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/03**

**Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº 391/03, para construção de quadra de esportes coberta, com área de 867,00 m<sup>2</sup>, na EEB Carlos Werlang, no município de Saudades/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 001/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Construtora Oliveira Ltda. **Objeto:** O prazo de deste aditivo é de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato original para 420 (quatrocentos e vinte) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 09/12/04 **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e Lenoir José de Oliveira , pela empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/03**

**Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº 391/03, para construção de quadra de esportes coberta, com área de 867,00 m<sup>2</sup>, na EEB Carlos Werlang, no município de Saudades/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 001/03. **Contratante:** Secretaria de Estado

da Educação e Inovação. **Contratada:** Construtora Oliveira Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 30.795,13(trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 196.652,47(cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos) **Local:** Fpolis. **Data:** 25/02/05 **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Lenoir José de Oliveira . pela empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/03**

**Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº 297/03, para a ampliação de 03 salas de aula, circulação, sala de apoio escadaria, área coberta, cantina, área administrativa com sanitários, com área de 1.346,64 m<sup>2</sup> e reforma e adaptação, com área de 1.428,00 m<sup>2</sup>, na EEB Pedro Maciel, no município de Chapecó, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Broch Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 56.763,85(cinqüenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 766.352,13(setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos). **Local e Data:** Florianópolis: 14/02/2005. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Lenoir Antônio Broch, pela Empresa.

10MP 7683/057

**FAZENDA**



**ATO DIAT Nº 30/2005**

Autoriza as transferências de créditos de ICMS acumulados e retifica ou cancela autorizações de transferências de crédito, publicadas em Atos anteriores.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**, no uso de sua competência e considerando o disposto no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº

2.870, de 27 de agosto de 2001, art. 50, § 6º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as transferências de créditos de ICMS acumulados, conforme relação constante no Anexo Único deste Ato, no valor total de R\$ 29.520.265,58.

**§ 1º** Os valores dos créditos relacionados no Anexo Único somente poderão ser lançados à vista da primeira via da nota fiscal que contenha os números do processo e deste Ato e as assinaturas do AFRE que analisou o respectivo processo de transferência de crédito e do Gerente Regional da Fazenda que homologou a análise.

**§ 2º** A autorização de transferência dos créditos de ICMS não implica o reconhecimento da legitimidade do saldo credor acumulado nem a homologação dos lançamentos efetuados pelo contribuinte.

**Art. 2º** Em relação ao Ato DIAT n º 14/2004, de 31 de janeiro de 2005: a) está cancelada a nota fiscal nº 63.734, da Empresa Indi Coml Fuck S/A.

**Art. 3º** Em relação ao Ato DIAT n º 20/2004, de 28 de fevereiro de 2005: a) fica cancelada a nota fiscal nº 23.077, da empresa Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda; b) com relação à nota fiscal nº 63.578, da empresa Irmãos Zen S/A, o destinatário correto é Centrais Elétricas Santa Catarina S/A, CCI CMS nº 250.166.321; c) as autorizações de MB Exportadora Ltda têm como Nº do Processo correto GR11 71.631/04-6.

**Art. 4º** O presente Ato deverá ser divulgado pela Internet, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - <http://www.sef.sc.gov.br>.

**Art. 5º** Fica assegurada a transferência de crédito, a ser processada até 30 de abril de 2005, para fins de cumprimento do artigo 13, da Lei 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, na forma definida em Regulamento.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 31 de março de 2005.

RENATO LUIZ HINNIG  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ANEXO ÚNICO DO ATO DIAT Nº 30/2005, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Remetente do Crédito	CCICMS	Nº do Processo	Valor Autorizado	Nota Fiscal	Destinatário do Crédito	CCICMS	Matrícula Gerente	Matrícula Fiscal	Origem do Crédito
Acácio Clauric Kasmirski	5.311.015.302	GR05 39.088/04-9	5.198,04	100.625	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Acafe Ind Com Calçados Comp Mad Ltda	253.510.317	GR15 86.966/04-9	32.015,00	153	Pozolana Ind Com Ltda	250.016.338	344.210-1	301.273-5	Exportação
Acafe Ind Com Calçados Comp Mad Ltda	253.510.317	GR15 86.966/04-9	3.488,08	154	Delupo Com Ferram Máq Ltda	252.903.200	344.210-1	301.273-5	Exportação
Acafe Ind Com Calçados Comp Mad Ltda	253.510.317	GR15 86.966/04-9	15.000,00	155	3R Brasil Repres Ltda	253.679.818	344.210-1	301.273-5	Exportação
Acafe Ind Com Calçados Comp Mad Ltda	253.510.317	GR15 86.966/04-9	6.000,00	166	Korruga Embalagens Ltda	252.785.886	344.210-1	301.273-5	Exportação
Adenau Ind Com Móveis Ltda	251.517.861	GR08 57.706/04-2	36.500,00	5.085	Acasel Acabamento Ltda	253.723.477	301.258-1	301.241-7	Exportação
Adler Têxtil Ltda	250.028.298	GR03 15.307/01-8	77.657,44	11.550	Fiação São Bento S/A	250.167.301	187.392-0	344.175-0	Exportação
ADM Brasil Ltda	254.417.566	GR07 55.552/04-8	12.600,00	25.855	Avelino Bragagnolo S/A Ind Com	250.358.522	184.239-0	344.177-6	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.055/04-7	7.200,00	362.174	Copobras Ind Plástico Ltda	253.599.156	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	173.751,23	366.866	Klabit S/A	250.422.824	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	180.000,00	366.869	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	3.150,00	366.870	Buschle Lepper S/A	250.563.690	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	12.760,00	366.871	Copobras Ind Plástico Ltda	253.599.156	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	1.659,84	366.872	Genor Jacomo Mazzarollo	253.322.472	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	11.423,04	366.890	Cryovac Brasil Ltda	253.992.567	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	1.600,00	366.894	Tortelli Informática Ltda	251.548.813	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agroavícola Vêneto Ltda	253.323.029	GR12 77.086/04-0	714,50	366.895	Tortelli Informática Ltda	251.548.813	184.243-9	344.167-9	Exportação
Agrowarnow Prod Agropec Ltda	253.859.573	GR03 16.884/02-7	17.200,00	5.943	Forauto Veículos Ltda	250.284.600	187.392-0	344.175-0	Isenção
AJ Benef Têxtil Ltda	253.628.245	GR05 39.854/04-3	35.152,82	35.660	Petersen Têxtil Ltda	250.850.265	184.946-8	184.233-1	Diferimento
Aldo Antonio Schroeder Stiegler	14.211.000.248	GR14 83.565/04-3	2.902,32	77.661	Coop R Ag Norte Cat Ltda	250.040.425	184.946-8	142.603-6	Produtor Rural
Alexandre Goffi	14.101.035.551	GR14 84.241/04-7	3.339,01	273.113	Cereagro S/A	250.888.220	209.752-4	142.603-6	Produtor Rural
Alexandre Goffi	14.101.035.551	GR14 84.242/04-3	490,38	273.115	Cereagro S/A	250.888.220	209.752-4	142.603-6	Produtor Rural
Alexandre Roberto Reckziegel	14.211.007.242	GR14 83.566/04-0	1.941,47	77.663	Coop R Ag Norte Cat Ltda	250.040.425	184.946-8	142.603-6	Produtor Rural
Alisal Alimentos S/A	251.089.100	GR02 16.383/04-4	16.401,56	117.350	Ind Têxtil Oeste Ltda	250.165.520	142.733-4	184.220-0	Isenção
Alliance Ind Com Móveis Ltda	254.242.456	GR01 05.380/04-9	87.371,64	483	Ilhabela Embalagens Ltda	252.577.965	184.219-6	184.234-0	Exportação
Altair Damiani	15.306.013.418	GR15 75.457/03-2	1.880,60	137.514	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Americana Granitos Brasil Ltda	251.888.614	GR03 17.040/03-5	5.652,00	13.604	Dresch Tratorvale Maq Agr	254.884.865	187.392-0	344.175-0	Exportação
Americanas Molduras Ltda	254.429.050	GR11 71.585/04-4	20.000,00	1.818	Corsul Com Repres Sul Ltda	252.359.534	184.246-3	184.256-0	Exportação
Americanas Molduras Ltda	254.429.050	GR11 71.585/04-4	10.000,00	1.819	Delupo Com Ferram Maq Ltda	250.052.253	184.246-3	184.256-0	Exportação
Angelo Gabriel Pescador	15.306.004.737	GR15 75.002/02-7	1.118,00	1.518	Cereais Ponte Alta Ltda	251.865.720	184.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Aníbal Comeo	12.402.008.921	GR15 76.186/02-4	1.680,14	5.419	Ind Com Arroz Pumacense Ltda	250.986.370	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Antenor Possamai Magagnin	15.201.003.226	GR15 75.046/03-2	574,00	19.595	Urbano Agroindl Ltda	253.309.450	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Antenor Possamai Magagnin	15.201.003.226	GR15 75.340/03-8	2.696,00	19.596	Urbano Agroindl Ltda	253.309.450	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Antônio Ugioni Dal Molin	12.307.000.943	GR12 77.706/04-8	1.283,85	3.446	Cerealista Mavil Ltda	251.851.877	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Antônio José Paulino	15.307.008.604	GR15 75.458/03-9	1.512,00	141.998	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.201-1	142.692-3	Produtor Rural
Antônio Luiz de Noni	15.307.031.185	GR15 86.775/04-9	1.759,64	146.063	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.201-1	142.692-3	Produtor Rural
Ardelino Herculano Buzzi	3.410.006.895	GR03 13.025/05-8	1.060,41	124.758	Coop Reg Agropec Vale Itajai	250.170.531	187.392-0	344.175-0	Produtor Rural
Argentaucares Dour Prat Ltda	251.733.190	GR05 27.850/03-0	30.000,00	38.992	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	184.946-8	139.175-5	Diferimento
Arliton Bressan	11.307.000.961	GR11 71.333/04-5	5.964,82	90.205	Campeiro Prod Aliment Ltda	251.391.590	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Arliz Ind Com Artef Madeiras Ltda	251.352.188	GR03 15.767/02-7	13.000,00	2.306	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	191.403-0	344.175-0	Exportação
Arnaldo Manoel dos Santos	15.308.023.496	GR15 75.577/02-0	2.850,00	176.914	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Arno Maiola	250.138.956	GR03 14.460/01-7	45.500,00	1.153	Santa Clara Com Veículos Ltda	252.228.677	191.403-0	344.175-0	Exportação
Arte Real Móveis Ltda	253.163.889	GR14 83.374/04-3	23.000,00	1.672	Máquinas Omil Ltda	250.115.654	209.752-4	301.236-0	Exportação
Artemex Ind Com Madeiras Ltda	252.358.481	GR12 77.379/04-7	32.503,30	262	Celeps Com Elétrica São Pedro Ltda	254.250.947	184.243-9	301.260-3	Exportação
Artes Ind Madeira Ltda	250.156.849	GR14 82.630/04-6	2.208,25	6.317	Sul Brasil Ind Com Acess Plást Ltda	252.250.486	209.752-4	301.231-0	Exportação
Artes Ind Madeira Ltda	250.156.849	GR14 82.630/04-6	2.882,63	6.318	Cid Produtos Ltda	251.162.893	209.752-4	301.231-0	Exportação
Artes Ind Madeira Ltda	250.156.849	GR14 82.630/04-6	10.000,00	6.319	Mercantil Agofer Com Repres Ltda	250.634.813	209.752-4	301.231-0	Exportação
Artes Ind Madeira Ltda	250.156.849	GR14 82.630/04-6	4.000,00	6.320	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	209.752-4	301.231-0	Exportação
AS Têxtil Ltda	254.530.168	GR05 39.573/04-4	13.248,12	17.584	Tecelagem Gunz Ltda	250.016.443	184.246-3	184.233-1	Exportação
Aurelio Bressan	11.101.000.915	GR11 72.875/04-6	1.060,34	1.966	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	344.174-1	344.175-2	Produtor
Avenício Biz	15.308.001.859	GR15 69.375/01-1	882,00	176.484	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.201-1	142.692-3	Produtor Rural
Baia Madeiras Renováveis Ltda	250.310.490	GR08 39.533/05-0	9.294,52	6.161	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	301.258-1	301.241-7	Exportação
Beatriz Ind Com Madeiras Ltda	253.363.446	GR04 29.130/04-2	20.000,00	1.811	Nema Eletrotécnica Ltda	251.741.206	184.933-6	184.228-5	Exportação
Bel Casas Ind Com Ltda	250.502.909	GR06 49.643/04-5	4.370,00	1.752	Soldas Planalto Com Repres Ltda	251.398.994	187.383-0	250.447-2	Exportação
Bel Casas Ind Com Ltda	250.502.909	GR06 49.643/04-5	1.265,55	1.753	Unidas Ind Com Ltda	254.397.069	187.383-0	250.447-2	Exportação
Bel Casas Ind Com Ltda	250.502.909	GR06 49.643/04-5	3.344,93	1.754	Unidas Ind Com Ltda	250.126.001	187.383-0	250.447-2	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	5.465,39	37.512	Delcrys Papelão Embalagens Ltda	250.212.498	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	3.643,59	37.513	Delcrys Papelão Embalagens Ltda	250.212.498	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	9.042,05	37.514	Metalúrgica Fey S/A	254.220.975	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	6.028,03	37.515	Metalúrgica Fey S/A	254.220.975	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	32.683,31	37.516	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bellota Brasil Ltda	253.716.446	GR03 13.244/05-1	21.788,88	37.535	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Bonato Couros Internacional Ltda	254.689.108	GR07 35.580/05-4	1.409,59	5	Caleb G Kieling & Cia Ltda	253.268.877	184.239-0	344.177-6	Exportação
Brasimóveis Indl Móveis Ltda	250.948.133	GR14 83.449/04-3	10.933,08	870	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Brasimóveis Indl Móveis Ltda	250.948.133	GR14 83.449/04-3	3.782,67	873	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Brazimóveis Ltda	253.720.362	GR09 64.846/04-0	1.771,80	240	Fiedler Automação Indl Ltda	251.054.063	184.214-5	139.157-7	Exportação
Brazimóveis Ltda	253.720.362	GR09 64.846/04-0	7.500,00	241	Aeroar Ind Mecânica Ltda	251.340.104	184.214-5	139.157-7	Exportação
Brazimóveis Ltda	253.720.362	GR09 64.846/04-0	3.642,68	242	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	184.214-5	139.157-7	Exportação
Brazimóveis Ltda	253.720.362	GR09 64.846/04-0	2.900,42	243	Reunidas Transp Rodov Cargas S/A	250.568.837	184.214-5	139.157-7	Exportação
Bruno Peixer	4.310.018.431	GR04 20.079/05-2	1.650,24	124.757	Cravil	250.170.531	184.933-6	184.228-5	Produtor rural
Buettner S/A Ind Com	250.176.777	GR02 10.310/05-3	600.000,00	259.787	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	139.149-6	250.443-0	Exportação
Bunge Alimentos S/A	250.622.432	GR05 24.432/05-9	480.000,00	51.849	Brasil Telecom S/A	250.427.648	184.720-1	187.382-2	Exportação
Bunge Alimentos S/A	250.622.432	GR05 24.432/05-9	550.000,00	52.557	Rigesa Celulose Papel Emb Ltda	250.594.552	184.946-8	301.203-4	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	100.000,00	181.678	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	2			

Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	50.000,00	181.738	Mannes Ltda	250.016.591	184.946-8	187.382-2	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	50.000,00	181.739	Mannes Ltda	250.016.591	184.946-8	187.382-2	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	100.000,00	184.095	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	187.382-2	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	50.000,00	184.101	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	184.946-8	187.382-2	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	21.567,00	184.102	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	187.382-2	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	50.000,00	184.239	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	184.946-8	187.382-2	Exportação
Cale Móveis Ltda	250.321.025	GR14 83.478/04-3	7.500,00	2.282	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	301.231-0	Exportação
Cecrisa Revest Cerâmicos S/A	252.994.191	GR12 77.596/04-8	213.320,50	360.647	Torcid Brasil Frítas Esmaltes Corantes	252.786.718	184.243-9	184.922-0	Exportação
Ceramarte Ltda	250.049.759	GR14 83.088/04-0	63.111,02	31.613	Baumgarten Ind Gráficas Ltda	250.215.209	209.752-4	184.210-2	Exportação
Cerâmica Cardoso Ltda	252.505.441	GR15 86.890/04-2	6.632,05	2.461	Ilhabela Embalagens Ltda	252.857.410	344.210-1	184.206-4	Exportação
Cia Tecidos Norte Minas-Coteminas	254.155.383	GR03 18.446/04-3	314.305,28	75.946	Ringes Celulose Papel Emb Ltda	250.594.552	187.392-0	344.175-0	Exportação
Cinal Com Ind Calçados Ltda	250.637.278	GR15 59.213/05-1	20.400,00	1.574	Embacril Emb Cricitina Ltda	253.744.270	344.210-1	184.206-4	Exportação
Cisframa Com Ind Mad São Fco Ltda	250.895.455	GR06 32.031/05-01	17.100,00	13.633	Paulo Tokarski Cia Ltda	250.353.580	187.383-0	250.447-2	Exportação
Cisframa Com Ind Mad São Fco Ltda	250.895.455	GR06 32.031/05-01	17.785,89	13.634	Gerdau S/A	254.711.618	187.383-0	250.447-2	Exportação
Cisframa Com Ind Mad São Fco Ltda	250.895.455	GR06 32.031/05-01	79.987,97	13.635	Buschle Lepper S/A	250.563.690	187.383-0	250.447-2	Exportação
Cisframa Com Ind Mad São Fco Ltda	250.895.455	GR06 32.031/05-01	7.097,08	13.636	Buschle Lepper S/A	250.563.690	187.383-0	250.447-2	Exportação
Cladson Botega Bressan	11.101.013.871	GR11 72.085/05-4	2.041,00	78.313	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Claudioniro dos Santos	15.308.014.659	GR15 86.061/04-6	-1.100,00	177.037	Cereais Realego Ltda	250.851.768	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Cleunor Spezia	5.309.012.911	GR05 38.665/04-2	2.026,28	100.626	Coop Juriú	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.132/04-6	33.720,00	664	Com Ind Schadeck S/A	250.040.417	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	4.669,00	705	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	4.596,85	706	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	19.865,16	707	Renner Sayerack S/A	251.510.492	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	1.913,22	708	Frezite Ferramentas Corte Ltda	253.833.337	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	15.553,00	711	Schultz S/A	250.338.815	209.752-4	184.717-1	Exportação
Colo Ind Com Artefatos Madeira Ltda	250.765.187	GR14 82.208/04-2	4.901,56	712	Frezite Ferramentas Corte Ltda	253.833.337	209.752-4	184.717-1	Exportação
Com Mad San Diego Ltda	253.316.103	GR04 20.121/05-9	17.483,00	984	Walter Schmidt Eletromecânica Ltda	250.217.635	184.933-6	184.228-5	Exportação
Comin Cia Ltda	251.789.314	GR12 50.143/05-0	11.787,41	890	Coop Mista Cocal Sul	250.058.952	184.243-9	301.264-6	Diferimento
Comin Cia Ltda	251.789.314	GR12 50.143/05-0	2.735,32	891	Coop Eletrificação Rural Treviso	253.574.315	184.243-9	301.264-6	Diferimento
Comin Cia Ltda	251.789.314	GR12 50.404/05-9	9.277,34	894	Coop Mista Cocal Sul	250.058.952	184.243-9	301.264-6	Diferimento
Comin Cia Ltda	251.789.314	GR12 50.404/05-9	2.491,90	895	Coop Eletrificação Rural Treviso	253.574.315	184.243-9	301.264-6	Diferimento
Compagro Coml Prod Agrícolas Ltda	252.917.472	GR09 65.678/04-4	25.577,50	10.348	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.214-5	139.157-7	Isenção
Compensados Laminados Lavrasul S/A	250.268.450	GR06 49.976/04-4	250.000,00	46.102	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Construções Mecânicas Cocal Ltda	252.723.953	GR12 50.369/05-9	15.660,47	11.214	Coop Mista Cocal Sul	250.058.952	184.243-9	301.297-2	Exportação
Coop Agricultores Plantio Direto Ltda	253.788.064	GR11 72.055/04-9	381,60	18.006	Refiss Ind Com Ltda	254.340.768	184.214-5	139.157-7	Saída Isentas
Coop Agricultores Plantio Direto Ltda	253.788.064	GR11 72.055/04-9	3.434,40	18.007	Refiss Ind Com Ltda	254.340.768	184.214-5	139.157-7	Saída Isentas
Coop Agricultores Plantio Direto Ltda	254.385.648	GR11 72.324/04-0	4.207,16	4.547	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.933-6	184.228-5	Isenção
Coop Agroindl Prod Hortifrutigranjeiros	254.510.868	GR09 64.334/04-0	46.032,06	6.864	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.214-5	301.259-0	Isenção
Coop Agrop Tangará-COOTAN	254.670.571	GR09 65.099/04-4	52.421,76	4.534	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.214-5	301.295-6	Isenção
Coop Agropec Videirense Ltda	254.201.113	GR09 64.550/04-4	56.039,32	25	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.214-5	301.295-6	Isenção
Coop Regional Alfa	250.000.040	GR08 57.697/04-3	100.000,00	455.628	Coop Central Oeste Catarinense	251.897.630	301.258-1	301.241-1	Isenção
Coop Rio Peixe	250.037.009	GR07 35.606/05-3	100.000,00	220.263	Coop Central Oeste Catarinense	251.897.630	184.239-0	184.955-7	Isentas
Cristal Ind Com Exp Madeiras Ltda	251.735.605	GR03 14.644/01-0	37.000,00	1.389	Malharia Diana Ltda	250.044.838	187.392-0	344.175-0	Exportação
Cristiano Nunes	11.101.007.669	GR11 71.343/04-0	1.751,15	78.306	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	1.249,60	7.753	Vidrage Ltda	252.342.275	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	6.060,00	7.754	Indl Rex Ltda	250.264.927	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	5.000,00	7.755	Conimac Ind Com Máq Ltda	251.202.143	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	20.750,00	7.756	Pneumax Com Equip Pneu Ltda	253.169.569	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	2.500,00	7.788	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	6.500,00	7.789	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	3.705,52	7.792	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	250.660.938	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	1.869,86	7.794	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	250.660.938	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	2.590,14	7.795	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	5.966,20	7.796	Manner Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	1.401,30	7.797	Manner Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	7.165,00	7.800	Manner Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	301.236-0	Exportação
Cruzado Móveis Ind Com Ltda	251.332.322	GR14 83.128/04-2	10.000,00	7.826	Renner Sayerack S/A	251.510.492	209.752-4	301.236-0	Exportação
CSM Comp Sist Mag Constr Ltda	250.661.721	GR05 39.882/04-7	72.187,35	50.283	Dusas Rodas Indl Ltda	250.133.083	184.946-8	184.233-1	Isenção
Curtume Bannach Ltda	254.474.799	GR14 84.239/04-2	10.987,70	7.670	Albany Int Feltros Telas Ind Ltda	251.543.978	209.752-4	184.717-1	Exportação
Curtume Bannach Ltda	254.474.799	GR14 84.239/04-2	2.927,40	7.673	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	184.717-1	Exportação
Curtume Bannach Ltda	254.474.799	GR14 84.321/04-0	1.969,94	8.118	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	184.717-1	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 50.801/04-0	50.692,70	66.238	Danica Termoindustrial Ltda	251.620.441	187.380-0	250.447-2	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 50.801/04-0	57.000,00	66.239	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 50.801/04-0	35.575,69	66.240	Alfa Transportes Especiais Ltda	251.894.045	187.383-0	250.447-2	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 32.004/05-2	156.352,59	66.526	Danica Termoindustrial Ltda	251.620.441	187.383-0	250.447-2	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 32.004/05-2	61.000,00	66.528	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Curtume Viposa S/A Ind Com	250.006.065	GR06 32.004/05-2	34.210,43	66.529	Alfa Transportes Especiais Ltda	251.894.045	187.383-0	250.447-2	Exportação
CVG Cia Volta Grande Papel	250.190.702	GR14 83.078/04-5	239.910,46	146.407	CAHDAM Volta Grande S/A	253.045.630	209.752-4	301.236-0	Diferimento
D I T Ind Com Ltda	254.454.135	GR14 82.846/04-9	43.842,81	440	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.231-0	Exportação
Dalligna S/A	253.054.729	GR08 57.685/04-5	55.000,01	1.806	Romaco Coml Imp Rolamentos Ltda	252.382.404	301.258-1	301.241-7	Exportação
Davenir Correa Magnus	15.305.013.562	GR15 69.663/01-7	859,00	19.576	Urbano Agroindl Ltda	253.309.450	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Degrus Benefi Madeiras Ltda	253.864.429	GR05 37.162/04-7	38.239,92	6.908	Festo Autom Ltda	250.539.969	184.946-8	139.175-5	Exportação
DF Madeiras Ltda	252.811.755	GR03 16.362/01-2	29.891,19	893	Wind Indl Ltda	253.832.250	187.392-0	344.175-0	Exportação
Dilney Bressan Lemos	11.307.010.118	GR11 72.078/04-9	2.177,51	1.958	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
Dionario Bressan Lemos	11.101.000.800	GR11 71.320/04-0	2.283,00	1.937	Coop				

Donato Marcon	15.308.000,933	GR15 69.402/01-9	1.600,00	174.951	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Edio Damiani	15.307.009,880	GR15 75.926/03-9	1.031,49	137.638	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Edson Bonfante	15.311.019,739	GR15 75.068/03-6	800,00	107.562	Coop Reg Agrop Sul Cat Ltda	250.342.197	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Eduardo Vassoler Ugioni	15.414.009,710	GR12 76.729/04-4	762,00	19.567	Urbano Agroind Ltda	253.309.450	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Eliane Maria Bail Hakkart	252.909,097	GR14 83.534/04-0	1.074,65	561	Codifer Com Repres Ltda	252.623.053	209.752-4	301.236-0	Exportação
Eliane Maria Bail Hakkart	252.909,097	GR14 83.534/04-0	6.208,60	562	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	251.146.430	209.752-4	301.236-0	Exportação
Eliane Maria Bail Hakkart	252.909,097	GR14 56.597/05-3	2.112,15	569	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	251.146.430	209.752-4	301.236-0	Exportação
Eliane Maria Bail Hakkart	252.909,097	GR14 56.597/05-3	2.987,12	570	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	251.146.430	209.752-4	301.236-0	Exportação
Eliane Maria Bail Hakkart	252.909,097	GR14 56.597/05-3	1.915,90	571	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	251.146.430	209.752-4	301.236-0	Exportação
Embramóveis Empr Bras Móveis Ltda	253.261.015	GR14 82.570/04-3	25.559,62	1.035	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	301.231-0	Exportação
Emerson Vicentin	15.308.018,735	GR15 76.243/02-8	1.150,00	5.315	Ind Com Arroz Pumacense Ltda	250.986.370	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	500.000,00	244.104	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.521	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	300.000,00	244.105	Pirelli Prod Esp Ltda	253.652.588	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	500.000,00	244.106	Ficap S/A	253.653.495	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	30.191,35	244.107	Bras. - elecom S/A	250.427.648	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	50.000,00	244.108	Micro Juntas Ind Com Ltda	252.821.793	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	30.000,00	244.109	Micro Juntas Ind Com Ltda	251.766.250	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	20.000,00	244.110	Proel Eletro Com Ltda	254.689.213	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	85.000,00	244.112	Indek Com Ferro Aço Ltda	251.091.163	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	29.459,14	244.470	Embratrel	250.487.969	184.946-8	187.382-2	Exportação
Emp Brasileira Compressores S/A Embraco	250.005.867	GR05 34.981/04-7	750.000,00	249.414	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	187.382-2	Exportação
Empresa Indl Coml Fuck S/A	250.298.457	GR06 50.775/04-9	130.000,00	68.503	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Empres Indl Coml Fuck S/A	250.298.457	GR06 50.833/04-9	9.651,64	69.459	Dratex Ind Com Tintas Ltda	254.341.870	187.383-0	250.447-2	Exportação
Empresa Indl Coml Fuck S/A	250.298.457	GR06 50.833/04-9	6.086,57	69.461	Retifica Motoear Ltda	250.723.328	187.383-0	250.447-2	Exportação
Esquadribás Ind Esquadrias Ltda	252.132.629	GR03 19.686/04-8	58.587,56	4.917	Schultz S/A	250.338.815	187.392-0	344.175-0	Exportação
Estamparia Badenfur Ltda	251.254.488	GR03 21.435/04-9	30.256,72	8.451	Grecco Confeções Ltda	253.217.296	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Estoffados Krause Ltda	250.473.542	GR05 39.724/04-2	32.300,00	13.289	Santa Rita Com Inst Ltda	251.778.827	184.946-8	301.237-0	Exportação
Fábrica Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.561/04-4	15.000,00	9.221	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Fábrica Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.561/04-4	772,00	9.222	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Fábrica Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.561/04-4	9.645,96	9.223	Wind Indl Ltda	253.832.250	209.752-4	184.210-2	Exportação
Fábrica Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.561/04-4	3.133,00	9.224	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Fábrica Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.561/04-4	1.839,60	9.225	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	184.210-2	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	21.639,60	80.697	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	70.000,00	80.698	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	2.223,90	80.699	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	4.793,60	80.700	Madequimica Ind Com Repres Ltda	251.663.531	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	3.534,78	80.701	Mercantil Agofer Com Repres Ltda	250.634.813	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	12.000,00	80.702	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Neumann Ltda	250.148.447	GR14 83.454/04-7	7.000,00	80.703	Sul Embalagens Ltda	254.404.014	209.752-4	301.236-0	Exportação
Fábrica Móveis Rio Negrinho Ltda	250.082.420	GR14 82.772/04-5	8.000,00	13.069	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	209.752-4	301.231-0	Exportação
Fábrica Móveis Rio Negrinho Ltda	250.082.420	GR14 82.772/04-5	10.000,00	13.074	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	301.231-0	Exportação
Facção Tecidos Gaspar Ltda	253.603.846	GR03 16.637/01-1	5.685,24	18.057	Grecco Confeções Ltda	253.217.296	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Facção Tecidos Gaspar Ltda	253.603.846	GR03 16.637/01-1	4.631,18	18.058	Tex Cotton Ind Confeções Ltda	251.396.827	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Facção Tecidos Gaspar Ltda	253.603.846	GR03 16.637/01-1	291,19	18.061	Iber Com Exterior Ltda	252.361.229	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Faccine Têxtil Ltda	251.767.540	GR03 19.305/01-0	41.934,90	18.529	J T Rech Irmãos Ltda	252.199.111	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Faqwood Indl Export Ltda	254.343.287	GR06 50.173/04-9	82.673,95	1.331	Temasa Ind Móveis Ltda	251.987.140	187.383-0	250.447-2	Exportação
Faqwood Indl Export Ltda	254.343.287	GR06 50.173/04-9	35.000,00	1.332	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Fernandes Ferreira Indl Ltda	254.461.670	GR14 84.093/04-8	29.856,10	68	Barigui Veículos Ltda	254.300.510	209.752-4	184.717-1	Exportação
Fernando Geraldi da Silva	11.209.000,959	GR11 63.341/02-6	11.286,76	77.964	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	187.377-6	Produtor Rural
Fezer S/A Ind Mecânicas	250.339.188	GR06 49.664/04-2	30.000,00	24.320	Fluipress Automação Ltda	252.387.961	187.383-0	250.447-2	Exportação
Fezer S/A Ind Mecânicas	250.339.188	GR06 49.664/04-2	33.901,62	24.321	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.383-0	250.447-2	Exportação
Fezer S/A Ind Mecânicas	250.339.188	GR06 49.664/04-2	3.861,00	24.322	Dratex Ind Com Tintas Ltda	254.341.870	187.383-0	250.447-2	Exportação
Finestra Ind Com Madeiras Ltda	251.560.953	GR08 57.703/04-3	34.040,10	13.152	Coop Eletrificação Vale Araçá	250.214.741	301.258-1	301.241-7	Exportação
Fiza Têxtil Ltda	252.966.201	GR03 18.445/04-7	173.036,61	54.094	Santana Screen Brasil Ltda	253.896.908	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Fornecc Export Madeiras Forex S/A	250.408.023	GR06 49.893/04-1	60.000,00	19.966	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Fornecc Export Madeiras Forex S/A	250.408.023	GR06 50.832/04-2	5.000,00	22.955	Rodoviarão Trator Ltda	252.283.716	187.383-0	250.447-2	Exportação
Frame Madeiras Especiais Ltda	250.623.544	GR06 50.406/04-3	36.053,31	21.006	Ind Máquinas Ideal Ltda	250.134.772	187.383-0	250.447-2	Exportação
Francine Móveis Ltda	250.994.968	GR14 82.659/04-4	28.887,49	5.013	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	301.236-0	Exportação
Francisco Dumineilli	12.408.000,450	GR12 76.174/04-2	1.606,93	5.420	Ind Com Arroz Pumacense Ltda	250.986.370	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Francisco Panatto	12.408.003.328	GR12 56.156/06-6	658,50	6.184	Matiola Cia Ltda	250.220.750	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Francisco Panatto	12.408.003.328	GR12 56.686/06-5	504,06	6.185	Matiola Cia Ltda	250.220.750	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Frare Compensados Ltda	254.293.760	GR04 29.020/04-2	100.000,00	776	Curt Schroeder S/A	250.129.329	184.933-6	184.228-5	Exportação
Frigorífico Riosulense S/A	250.274.590	GR04 20.283/05-9	44.245,82	631.443	Adami S/A Madeiras	250.400.421	184.933-6	184.228-5	Exportação
Frigorífico Riosulense S/A	250.274.590	GR04 20.283/05-9	4.069,10	631.444	Duas Rodas Indl Ltda	250.133.083	184.933-6	184.228-5	Exportação
Frigorífico Riosulense S/A	250.274.590	GR04 20.283/05-9	32.332,80	631.445	Buschle Lepper S/A	250.289.369	184.933-6	184.228-5	Exportação
Frigorífico Riosulense S/A	250.274.590	GR04 20.283/05-9	10.771,20	631.446	SPO Ind Com Ltda	253.775.400	184.933-6	184.228-5	Exportação
Frigorífico Riosulense S/A	250.274.590	GR04 20.283/05-9	5.430,00	631.447	Refisa Ind Com Ltda	254.340.768	184.933-6	184.228-5	Exportação
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 24.640/05-0	1.634,64	2.643	Paper Com Ltda	251.620.859	184.720-1	187.382-2	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 24.640/05-0	1.137,64	2.644	Coperfix Com Ferramentas Ltda	253.442.869	184.720-1	187.382-2	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 24.640/05-0	1.248,17	2.645	Megaestamp Indl Ltda	253.165.156	184.720-1	187.382-2	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 24.640/05-0	5.365,02	2.646	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	184.720-1	187.382-2	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 35.925/04-3	1.187,34	2.990	Paper Com Ltda	251.620.859	184.946-8	301.203-4	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 35.925/04-3	955,56	2.991	Coperfix Com Ferramentas Ltda	253.442.869	184.946-8	301.203-4	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 35.925/04-3	2.055,11	2.992	Megaestamp Indl Ltda	253.165.156	184.946-8	301.203-4	Diferimento
Galvanoplastia Joinville Ltda	253.106.400	GR05 35.925/04-3	6.006,39	2.993	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	184.946-8	301.203-4</	

Gelnex Ind Com Ltda	253.466.385	GR07 53.883/04-7	6.899,60	7.885	Casa Rolamentos Ltda	250.093.286	184.239-0	184.227-7	Exportação
Gelnex Ind Com Ltda	253.466.385	GR07 53.883/04-7	691,86	7.886	Mepar Mercado Parafusos Ltda	251.286.266	184.239-0	184.227-7	Exportação
Gelnex Ind Com Ltda	253.466.385	GR07 53.883/04-7	33.188,40	7.887	CSM Produtos Químicos Ltda	254.076.475	184.239-0	184.227-7	Exportação
Gelnex Ind Com Ltda	253.466.385	GR07 53.883/04-7	1.843,00	7.888	N B Falce/Cia Ltda	250.213.664	184.239-0	184.227-7	Exportação
Gelnex Ind Com Ltda	253.466.385	GR07 53.883/04-7	1.194,00	7.889	Fluipress Automação Ltda	252.387.961	184.239-0	184.227-7	Exportação
Geraldina Marcon Zaccaron	11.302.006.694	GR11 62.018/02-7	3.403,21	75.683	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	344.174-1	301.539-5	Produtor Rural
Geraldo Castro Mendes	11.319.000.627	GR11 72.077/04-2	4.400,48	75.684	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	301.539-5	Produtor Rural
Gervasio Prawitzki	5.311.005.021	GR05 39.083/04-7	1.161,87	100.627	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Gevas Brasil Ltda	254.285.562	GR05 35.387/04-1	43.564,50	601	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	184.946-8	139.175-5	Exportação
GFB Grupo Franco Brasileiro C Exp Mov Ltda	252.623.800	GR14 82.665/04-4	52.000,00	3.890	Ind Esquadrias Ferro Rigotti Ltda	250.421.488	209.752-4	301.231-0	Exportação
Gilberto Nunes Teodoro	11.101.006.298	GR11 72.042/04-4	18.562,41	1.959	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
Gilson Vieira	11.302.013.089	GR11 71.330/04-6	3.732,12	90.766	Campeiro Prod Aliment Ltda	251.391.590	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Goede, Lang Cia Ltda	250.026.953	GR03 18.846/04-1	21.661,88	217	Freizeit Ferramentas Corte Ltda	253.833.337	187.392-0	344.175-0	Exportação
Goede, Lang Cia Ltda	250.026.953	GR03 18.846/04-1	6.923,80	218	Megaplast Ind Com Plásticos Ltda	253.091.730	187.392-0	344.175-0	Exportação
Gradual Benef Têxteis Ltda	252.701.615	GR05 40.578/04-6	38.645,17	37.297	Carinhoso Roupas Ltda	250.136.287	184.946-8	195.936-0	Diferimento
Granus Com Granitos Ltda	254.514.693	GR12 50.066/05-6	12.802,30	18	Jugasa Com Víeiculos S/A	253.871.743	184.243-9	344.167-9	Exportação
Gromóveis Ind Com Ltda	254.285.902	GR14 83.244/04-2	19.188,97	1.510	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.236-0	Exportação
H J Móveis Ltda	254.573.908	GR14 56.603/05-3	2.096,82	265	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	184.946-8	301.231-0	Exportação
H J Malhas Ltda	252.491.130	GR02 15.018/04-0	2.566,99	49.765	Aradepe Ind Com Malhas Ltda	252.036.123	139.149-6	156.579-6	Diferimento
H J Malhas Ltda	252.491.130	GR02 15.018/04-0	4.472,98	49.766	Laihel Confeções Ltda	252.230.493	139.149-6	156.579-6	Diferimento
Harmony Móveis Ltda	252.207.580	GR14 82.556/04-0	35.008,20	218	Com Ind Breithaupt S/A	250.741.130	209.752-4	184.210-2	Exportação
Hélio Stanke	3.203.001.413	GR03 19.509/04-9	7.489,21	124.755	Coop Reg Agropec Vale Itajaí	250.170.531	187.392-0	344.175-0	Produtor Rural
Hence Brasil Ltda	254.465.064	GR12 76.733/04-1	11.031,48	125	Coop Mista Pioneira Ltda	250.228.076	184.243-9	301.269-7	Exportação
Hence Brasil Ltda	254.465.064	GR12 76.788/04-0	10.924,46	135	Coop Mista Pioneira Ltda	250.228.076	184.243-9	301.250-6	Exportação
Hence Brasil Ltda	254.465.064	GR12 77.057/04-0	4.514,00	149	Klipper Com Repres Ltda	252.044.673	184.243-9	301.250-6	Exportação
Hence Brasil Ltda	254.465.064	GR12 77.057/04-0	12.622,15	150	Coop Mista Pioneira Ltda	250.228.076	184.243-9	301.250-6	Exportação
Herli Ind Com Móveis Ltda	253.401.135	GR14 83.138/04-8	25.000,00	2.875	Nema Eletrotécnica Ltda	251.741.206	209.752-4	301.231-0	Exportação
Hidráulica Indl S/A Ind Com	250.001.900	GR07 55.862/04-7	66.574,20	6.620	Francisco Lindner S/A	250.001.918	184.239-0	184.955-7	Isenção
Hifer Ind Com Móveis Ltda	251.785.467	GR14 82.685/04-5	12.005,40	21.280	Lanal Com Material Constr Ltda	250.708.582	209.752-4	301.236-0	Exportação
Hifer Ind Com Móveis Ltda	251.785.467	GR14 82.685/04-5	1.058,11	21.281	Com Ind Breithaupt S/A	251.260.798	209.752-4	301.236-0	Exportação
Hilário Bramorski	5.309.001.120	GR05 38.658/04-6	873,36	100.630	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Hilário Teixeira	15.201.015.780	GR15 86.801/04-0	2.439,00	1.529	Cereais Treze Ltda	252.738.322	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
HJ Malhas Ltda	252.491.130	GR02 15.905/04-7	18.559,55	48.026	Warusky Com Ind Repres Ltda	251.418.880	139.149-6	184.706-6	Diferimento
HJ Malhas Ltda	252.491.130	GR02 15.905/04-7	2.051,32	48.027	Aradepe Ind Com Malhas Ltda	252.036.123	139.149-6	184.706-6	Diferimento
Holtz Indl Ltda	253.549.310	GR09 65.719/04-2	12.226,97	2.765	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.214-5	139.157-7	Exportação
Hortencia Bianchin	15.309.003.804	GR15 75.204/03-7	1.487,40	1.594	Cerealista Ponte Alta Ltda	251.865.720	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Icro Bord Conf Ltda	252.993.764	GR05 23.172/05-3	880,46	15.564	Malwee Malhas Ltda	250.264.722	184.946-8	301.233-6	Diferimento
Imocol Ind Móveis Coloniais Ltda	250.433.141	GR14 82.843/04-0	44.505,00	4.800	Máquinas Omil Ltda	250.115.654	209.752-4	250.432-4	Exportação
Incal Indl Catar Aces Ltda	250.401.517	GR05 35.616/04-0	39.766,49	14.905	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	184.946-8	139.175-5	Diferimento
Incema Ind Com Móveis Ltda	251.099.814	GR01 06.887/04-0	40.000,00	6.758	Sinlar Ind Tintas Técnicas Ltda	252.422.015	184.219-6	184.234-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR01 17.281/04-2	10.000,00	103.145	Coop Eletrificação Rural Braço Norte	252.258.029	184.246-3	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR01 17.281/04-2	44.720,00	103.160	Sul Norte Transp Com Madeiras Ltda	251.635.384	184.246-3	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	15.232,80	104.109	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	99.690,60	104.110	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	253.044.189	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	10.000,00	104.111	Coop Eletrificação Rural Braço Norte	252.258.029	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	7.500,00	104.314	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	6.222,23	104.353	Quimpil Química Indl Piracicabana Ltda	254.427.308	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incokane Ind Com Molduras Ltda	251.921.433	GR11 72.838/04-3	15.304,51	104.510	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	344.174-1	184.256-0	Exportação
Incubatório Catarinense Ltda	252.896.394	GR07 35.733/05-5	1.276,00	13.219	KP Embalagens Ltda	253.547.750	184.239-0	344.177-6	Saídas Isentas
Ind Calçados Águia Ltda	251.070.506	GR15 59.083/05-0	4.824,15	4.327	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	344.210-1	250.448-0	Exportação
Ind Com Molduras Sta Luzia Ltda	250.871.521	GR11 72.837/04-7	178,94	19.119	Universal Informática Ltda	252.648.951	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Com Molduras Sta Luzia Ltda	250.871.521	GR11 46.377/05-0	3.868,78	19.977	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Com Móveis Kosil Ltda	252.659.759	GR03 12.952/05-2	2.562,95	25	Adehlu Com Repres Ltda	252.677.552	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Com Móveis Meotti Parpinelli Ltda	251.413.730	GR13 80.527/04-3	42.750,00	3.296	Wind Indl Ltda	253.823.250	301.245-0	301.246-8	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	35.000,00	23.566	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	28.673,33	23.567	Rigesa Celulose Papel Emb Ltda	250.594.552	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	30.381,20	23.571	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	253.825.490	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	1.133,00	23.572	Eletro Mec Standard Ltda	250.210.754	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	3.807,53	23.573	Reunidas Transp Rodov Cargas S/A	250.568.837	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	505,00	23.575	Fiedler Automação Indl Ltda	251.054.063	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	3.572,36	23.576	Transmagna Transporte Ltda	253.676.860	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	16.172,13	23.577	Com Ind Repres H Ristow Ltda	250.016.451	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	12.436,67	23.579	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	19.872,34	23.580	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	11.516,87	23.582	Supermercado Schutze Ltda	250.266.555	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	553,10	23.584	Kohler Embalagens Ltda	250.695.979	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	1.286,82	23.618	Distrib Mercadorias Ltda	250.266.687	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	3.750,00	23.635	Mamfer Abrasivos Ltda	253.832.420	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	14.622,00	23.652	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	7.885,50	23.667	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	11.390,50	23.717	Indi Rex Ltda	250.264.927	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	30.543,78	23.718	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Madeiras Guilherme Butzke Ltda	250.043.840	GR03 21.911/04-5	6.586,52	23.719	Arte Diamante Ferram Esp Ltda	251.057.038	187.392-0	344.175-0	Exportação
Ind Maq Kreis Ltda	250.130.750	GR05 40.698/04-3	29.994,40	85.626	Festo Autom Ltda	250.539.969	184.946-8	195.936-0	Exportação
Ind Molduras Catarinense Ltda	250.706.032	GR11 72.840/04-8	7.195,03	109.518	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Catarinense Ltda	250								

Ind Molduras C...ense Ltda	250.706.032	GR11 46.380/05-1	10.153,36	111.116	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Cat...nense Ltda	250.706.032	GR11 46.380/05-1	20.263,92	111.117	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Molduras H Effting Ltda	251.470.300	GR11 46.379/05-3	20.000,00	98.949	Coop Eletric São Ludgero	251.953.220	184.246-3	344.174-1	Exportação
Ind Molduras H Effting Ltda	251.470.300	GR11 46.379/05-3	5.057,49	98.975	Renner Sayerlack S/A	251.635.384	184.246-3	344.174-1	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 72.841/04-4	3.068,77	98.976	Ind Embalagens Urussanga Ltda	252.649.951	184.246-3	344.174-1	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 72.841/04-4	8.500,00	96.427	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 72.841/04-4	6.422,76	96.428	Coop Eletrificação Rural Braço Norte	252.258.029	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 72.841/04-4	10.000,00	96.825	Renner Sayerlack S/A	253.566.100	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 72.841/04-4	56.070,00	96.913	OSD Informática Ltda	252.635.590	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 46.381/05-8	10.000,00	97.777	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	253.044.189	344.174-1	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 46.381/05-8	770,12	97.795	Coop Eletrificação Rural Braço Norte	252.258.029	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 46.381/05-8	15.731,95	97.796	Universal Informática Ltda	252.648.951	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 46.381/05-8	29.440,56	97.797	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Molduras Moldurarte Ltda	250.024.721	GR11 46.381/05-8	5.418,47	97.835	Quimpil Química Indl Piracicabana Ltda	254.427.308	184.246-3	184.256-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 56.564/05-8	30.000,00	12.134	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 56.564/05-8	14.450,00	12.135	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 56.564/05-8	5.500,00	12.136	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 56.564/05-8	4.574,10	12.137	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	25.000,00	12.282	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	25.000,00	12.283	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	14.500,00	12.284	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	11.504,81	12.285	Avelino Bragagnolo S/A Ind Com	250.358.522	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	10.000,00	12.286	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	4.221,80	12.287	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	3.000,00	12.288	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	2.041,27	12.289	Com Ind Breithaupt S/A	250.741.130	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis 3 Irmãos S/A	250.191.881	GR14 58.021/05-1	1.083,35	12.290	Mercantil Açofer Com Repres Ltda	250.634.813	184.946-8	301.231-0	Exportação
Ind Móveis América Ltda	250.521.750	GR14 82.673/04-7	3.982,40	15.460	Sofix Ind Fixadores Ltda	253.174.694	209.752-4	301.236-0	Exportação
Ind Móveis América Ltda	250.521.750	GR14 82.673/04-7	9.729,98	15.463	Trombini Embalagens Ltda	254.133.762	209.752-4	301.236-0	Exportação
Ind Móveis América Ltda	250.521.750	GR14 82.673/04-7	4.000,00	15.464	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	209.752-4	301.236-0	Exportação
Ind Móveis Imperial Ltda	250.521.750	GR14 82.836/04-3	35.000,00	15.474	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	301.236-0	Exportação
Ind Móveis Imperial Ltda	250.521.750	GR14 82.836/04-3	10.559,25	1.183	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	209.752-4	301.236-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	5.500,00	24.090	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	1.463,10	24.091	Mercantil Açofer Com Repres Ltda	250.634.813	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	5.032,90	24.092	Acotam Ferramentas Mág Ltda	250.213.370	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	11.308,77	24.093	Automatic Ind Com Eq Eletr Ltda	254.656.447	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	50.105,38	24.095	Avelino Bragagnolo S/A Ind Com	250.358.522	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	100.000,00	24.096	Centrais Elétricas S/nta Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	4.316,64	24.098	Codisfer Com Repres Ltda	252.623.053	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	5.654,95	24.099	Embind Embalagens Inds Ltda	253.997.852	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	17.833,31	24.100	Ferramentas Gérvis Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	2.824,85	24.101	Fiedler Automação Indl Ltda	251.954.063	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	385,40	24.102	Frezite Ferramentas C/nte Ltda	253.833.337	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	2.920,53	24.103	Com Repres Grossi Ltda	250.948.443	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	20.184,40	24.104	JAV Automação Indl Ltda	252.647.319	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	11.331,95	24.105	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	44.169,15	24.106	Anal Com Material Constr Ltda	250.708.582	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	5.000,00	24.107	Vidraçaria Linde Ltda	250.154.854	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	25.162,06	24.108	Com Ind Repres Ristow Ltda	250.016.451	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	35.689,19	24.109	Mepan Mercado Parafusos Ltda	251.286.266	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	6.290,00	24.110	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	15.262,50	24.112	Mineração LB Ltda	252.041.429	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	14.850,00	24.113	Mineração LB Ltda	252.041.429	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	14.803,31	24.114	Nema Eletrotécnica Ltda	251.741.206	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	10.390,50	24.115	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	36.280,10	24.117	Quimpil Química Indl Piracicabana Ltda	250.948.877	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	8.813,12	24.118	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	6.092,50	24.119	Rebolixas Distrib Ind Ltda	254.050.166	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	8.031,17	24.120	Recorteps Recortadora EPS Ltda	254.128.157	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	9.212,72	24.121	Indl Rex Ltda	250.264.927	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	8.557,84	24.122	Romaco Coml Imp Rolamentos Ltda	252.382.404	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	15.564,00	24.124	Rudipel Rudnick Petróleo Ltda	250.795.272	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	10.000,00	24.125	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	36.875,00	24.126	Sul Brasil Ind Com Acess Plást Ltda	252.250.486	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	9.747,66	24.127	Rápido Suncote Lida	251.760.987	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	116.184,62	24.128	Tuper S/A - Fili Telhas	254.447.660	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	54.992,30	24.129	Weg Inds S/A	252.610.954	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Artefama S/A	250.191.334	GR14 82.778/04-3	9.400,19	24.131	Wind Indl Ltda	253.832.250	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.129/04-9	30.000,00	29.169	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	301.231-0	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.129/04-9	50.000,00	29.170	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.129/04-9	20.000,00	29.176	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.239/04-9	40.000,00	29.347	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.239/04-9	3.645,30	29.348	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.239/04-9	10.000,00	29.349	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.239/04-9	10.000,00	29.350	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4</		

Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.239/04-9	66.000,00	29.351	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.365/04-4	40.000,00	29.558	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.365/04-4	20.378,54	29.559	Trombini Embalagens Ltda	254.133.762	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.365/04-4	10.000,00	29.560	Dioxyl Revêst Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.365/04-4	10.252,00	29.561	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.365/04-4	100.000,00	29.562	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.440/04-6	40.000,00	29.716	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.440/04-6	8.000,00	29.717	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	250.432-4	Exportação
Inds Zipperer S/A	250.321.734	GR14 83.440/04-6	80.000,00	29.718	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.068/04-0	145.000,00	42.541	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	3.744,00	42.542	Polifilter Ind Com Ltda	254.443.583	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	20.000,00	42.543	Plastitex Plásticos Expandidos Ltda	253.832.861	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	13.566,66	42.544	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	14.499,27	42.545	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	25.078,72	42.547	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	9.801,86	42.548	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	5.185,35	42.549	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	14.641,65	42.550	Metalartes Oxford Ind Com Ltda	250.148.340	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	2.454,36	42.551	Injectados PKS Ltda	253.830.397	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	32.384,74	42.552	Madequimica Ind Com Repres Ltda	251.663.531	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	24.365,00	42.553	Tecnocol Ind Ltda	253.353.327	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	11.120,00	42.554	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	11.120,00	42.555	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	11.120,00	42.556	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	25.000,00	42.557	Tuper S/A	250.686.929	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	1.208,00	42.591	Eletro Nacional Com Repres Ltda	251.690.610	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	24.480,00	42.592	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	138.914,17	42.593	Summit Paints Brasil Ltda	254.192.823	209.752-4	301.236-0	Exportação
Intercontinental Ind Móveis Ltda	254.020.577	GR14 83.072/04-7	16.350,49	42.594	Kanon Espelhos Vidros Ltda	253.321.700	209.752-4	301.236-0	Exportação
Irene José Matte Cia Ltda	253.157.862	GR08 57.687/04-8	53.667,25	34.121	Edeler Automação Indl Ltda	253.894.433	184.246-3	344.172-5	Exportação
Irineu Rosa	5.311.005.358	GR05 38.657/04-0	635,37	100.631	Coop Juriti	251.054.063	301.258-1	301.241-7	Exportação
Iris Mohr Schommartz	251.100.642	GR05 40.694/04-6	53.060,70	818	Netzsch Brasil Ind Com Ltda	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Irônios Battisti Ltda	250.893.371	GR08 39.531/05-8	10.207,65	801	Cena Embalagens Ltda	250.005.050	184.946-8	184.233-1	Diferimento
Irônios Zen S/A	250.001.500	GR02 14.003/04-0	100.000,00	63.578	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	139.149-6	250.443-0	Exportação
Ivo Tribes	5.311.002.022	GR05 28.666/04-9	3.461,71	100.632	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Ivo Voigt	5.311.014.420	GR05 39.104/04-4	334,59	100.633	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Jaci Walter de Suiça	4.309.005.976	GR04 20.188/05-6	1.095,31	74.588	Urbano Agroind Ltda	250.156.245	184.933-6	184.228-5	Produtor rural
Jaine Paganini	15.307.002.231	GR15 76.528/02-2	1.097,48	142.561	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Jandi Nandi Guarezi	11.101.001.327	GR11 71.346/04-0	977,68	1.961	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
Jefferson Scarpari	15.001.019.165	GR15 86.620/04-5	4.954,70	1.129	Realengo Alimentos Ltda	254.864.341	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
JL Galvanização Ltda	253.479.622	GR03 14.713/02-0	15.923,00	7.050	S.T.K Usinagem Ltda	253.931.185	187.392-0	344.175-0	Diferimento
João Eckel	14.101.004.788	GR14 58.145/05-2	7.775,16	276.219	Cereagro S/A	250.888.220	187.383-0	142.603-6	Produtor Rural
João Luiz Pozzoni	15.309.007.370	GR15 75.436/03-5	1.032,75	87.755	Agromaza Ind Com Cereais Ltda	252.169.204	344.210-1	184.228-5	Produtor Rural
João Scarpari	15.201.000.561	GR15 75.830/02-2	2.983,01	1.131	Realengo Alimentos Ltda	254.864.341	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
João Zanzi	15.201.000.561	GR15 86.627/04-0	1.083,83	1.130	Realengo Alimentos Ltda	254.864.341	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
José Antônio Roque	12.408.001.139	GR12 66.003/02-4	3.558,08	11.532	Com Benefícios Cereais Minatto Ltda	250.732.963	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
José Antunes de Oliveira	15.308.002.189	GR15 86.995/04-9	1.090,00	1.664	Cerealista Ponte Alta Ltda	251.865.720	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
José Carlos Fabri	11.101.008.215	GR11 72.388/04-8	2.870,46	9.608	A Issac Silva & Cia Ltda	250.018.764	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
José de Pieri Bardini	15.311.020.451	GR15 76.511/02-2	1.062,86	5.422	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
José Genesio Dal Toe	11.101.008.215	GR11 72.083/04-2	953,90	1.931	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
José Ghizzo	11.306.005.382	GR11 72.080/04-3	2.917,68	1.964	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
José Marcelo Tramontin	15.307.007.500	GR15 76.589/02-1	1.704,91	141.328	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
José Olindo Kafka	15.307.015.481	GR15 76.477/02-9	1.792,48	141.329	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
José Paulo da Silva	4.312.022.398	GR04 20.122/05-5	2.645,00	124.762	Cravil	250.170.531	184.933-6	184.228-5	Produtor Rural
José Paulo da Silva	11.101.005.658	GR11 72.082/04-6	604,07	1.929	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
José Paulo Machado	11.101.005.658	GR11 72.342/04-8	19.734,89	85.253	Campeiro Prod Aliment Ltda	251.391.590	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Jovemil dos Santos de Souza	11.307.015.128	GR11 72.400/04-8	1.308,60	87.225	Agromaza Ind Com Cereais Ltda	252.169.204	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Juarez Berri	1.306.006.004	GR05 39.103/04-8	4.410,85	101.159	Coop Juriti	250.485.338	344.176-8	184.234-0	Produtor Rural
Juvenil Guarezi	11.101.009.033	GR11 72.402/04-0	1.449,78	78.466	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	344.174-1	301.539-5	Produtor Rural
Karsten S/A	250.026.368	GR03 18.572/02-2	250.000,00	472.182	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Koala Moulding Lumber Ltda	254.478.018	GR14 83.550/04-6	8.500,00	811	Seka Com Imp Exp Transp Ltda	252.751.892	209.752-4	301.231-0	Exportação
Kohut Cia Ltda	253.765.790	GR04 29.102/04-9	52.991,30	2.666	Mill Ind Semas Ltda	254.418.414	184.933-6	184.228-5	Exportação
Laires Bodanese Junior	14.101.005.290	GR14 65.682/01-7	177,30	215.090	Cereagro S/A	250.888.220	187.383-0	142.603-6	Prod Rural
Laires Bodanese Junior	14.101.005.290	GR14 73.754/02-1	4.211,63	274.489	Cereagro S/A	250.888.220	187.383-0	142.603-6	Produtor Rural
Lajur Ind Com Móveis Ltda	250.800.365	GR14 83.120/04-1	20.600,00	1.261	Máquinas Omil Ltda	250.115.654	209.752-4	250.432-4	Exportação
Lampe Madeiras Ltda	254.406.874	GR14 56.582/05-6	5.287,07	664	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	184.946-8	301.236-0	Exportação
Lancaster Benef Têxteis Ltda	250.936.810	GR03 19.095/04-0	85.000,00	162.692	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Lancaster Benef Têxteis Ltda	250.936.810	GR03 19.095/04-0	84.000,00	163.756	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Lenor Hornburg	5.309.009.350	GR05 38.661/04-7	1.905,16	100.628	Coop Juriti	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Levi De Borba	5.405.003.200	GR05 39.163/04-0	2.967,77	23.421	Ind Vila Nova Ltda	250.046.725	184.720-1	187.382-2	Produtor Rural
Lino Cesar Munari Angeloni	15.308.009.531	GR15 86.124/04-8	962,00	176.120	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Lino Cesar Munari Angeloni	15.308.009.531	GR15 76.054/02-0	1.026,00	176.119	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Lino Hornburg	5.309.004.722	GR05 39.081/04-4	833,78	100.629	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Lourival Seidel	14.101.012.101	GR14 73.797/02-2	874,00	77.662	Coop R Ag Norte Cat Ltda	250.040.425	187.383-0	142.603-6	Prod Rural
Luiz Lock	251.332.381	GR14 83.480/04-8	20.078,85						

Lunelli Ind Têxtil Ltda	252.194.934	GR05 35.113/03-0	100.000,00	23.345	Lunender S/A	250.826.755	184.946-8	301.237-9	Exportação
Lunelli Ind Têxtil Ltda	252.194.934	GR05 35.113/03-0	100.000,00	24.067	Lunender S/A	250.826.755	184.946-8	301.237-9	Exportação
Lunelli Ind Têxtil Ltda	252.194.934	GR05 35.113/03-0	100.000,00	24.780	Lunender S/A	250.826.755	184.946-8	301.237-9	Exportação
Lunelli Ind Têxtil Ltda	252.194.934	GR05 35.113/03-0	100.000,00	25.647	Lunender S/A	250.826.755	184.946-8	301.237-9	Exportação
MA Group Ltda	254.327.360	GR11 71.643/04-4	39.339,08	206	Gerdau S/A	254.711.863	184.246-3	344.174-1	Exportação
Machado Schmoeller Ltda	254.317.863	GR11 61.645/03-6	31.000,00	72	Auto Xanxerê Ltda	254.121.640	184.246-3	344.256-0	Exportação
Made Móveis Orlando Ltda	251.023.362	GR09 64.706/04-4	38.774,00	264	Máquinas Omil Ltda	250.115.654	301.259-0	139.157-7	Exportação
Madecolo Ind Com Madeiras Ltda	251.510.824	GR14 84.323/04-3	18.000,00	2.088	Paraná Equipamentos S/A	254.117.449	209.752-4	184.717-1	Exportação
Madeiras Popinhaki Ltda	250.561.727	GR09 65.640/04-7	15.852,93	359	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.214-5	139.157-7	Exportação
Madeiras Salamoni Ltda	251.440.206	GR06 49.705/04-0	30.000,00	3.779	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Madeiras Schlindwein Ltda	250.738.244	GR04 20.236/05-0	55.660,70	8.713	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	184.933-6	184.228-5	Exportação
Madeiras Schlindwein Ltda	250.738.244	GR04 20.236/05-0	6.975,44	8.715	Walter Schmidt Eletromecânica Ltda	250.217.635	184.933-6	184.228-5	Exportação
Madeiras Schlindwein Ltda	250.738.244	GR04 20.236/05-0	3.234,29	8.716	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	184.933-6	184.228-5	Exportação
Madeiras Schlindwein Ltda	250.738.244	GR04 20.236/05-0	1.628,00	8.726	Paulo Roberto Witt	252.208.471	184.933-6	184.228-5	Exportação
Madeireira Aliança Ltda	253.782.937	GR14 84.091/04-5	34.076,97	857	Eletrobox Ind Com Mat Elétrica Ltda	250.521.628	209.752-4	184.717-1	Exportação
Madeireira Barra Grande Ltda	250.301.695	GR08 57.725/04-7	64.690,00	16.362	Pavimáquinas Peças Ltda	252.377.923	301.258-1	301.241-7	Exportação
Madeireira Brocardo Ltda	251.118.215	GR09 43.290/05-1	6.890,00	583	Ponto Certo Ltda	253.042.062	184.214-5	139.157-7	Exportação
Madeireira EK Ltda	250.363.984	GR14 84.098/04-0	75.891,84	11.893	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	184.717-1	Exportação
Madeireira Poltronieri Ltda	250.212.811	GR03 18.400/03-5	14.407,67	263	Coop Energia Elétrica Sta Maria Ltda	251.769.062	187.392-0	344.175-0	Exportação
Madeireito Mad Tratadas Ltda	253.702.097	GR06 50.369/04-0	551,63	1.204	Reunidas Transp Rodov Cargas S/A	250.568.837	187.383-0	250.447-2	Exportação
Madeireito Mad Tratadas Ltda	253.702.097	GR06 50.369/04-0	2.378,90	1.205	Unidas Ind Com Ltda	250.126.001	187.383-0	250.447-2	Exportação
Madeireito Mad Tratadas Ltda	253.702.097	GR06 50.369/04-0	493,62	1.206	Unidas Ind Com Ltda	254.397.069	187.383-0	250.447-2	Exportação
Madeluma Artefatos Madeiras Ltda	253.719.100	GR09 43.287/05-0	14.514,28	634	Ponto Certo Ltda	253.042.062	184.214-5	139.157-7	Exportação
Mademaria Madeiras Ltda	251.510.778	GR14 84.390/04-2	3.757,00	1.881	Comil Mallon Ltda	250.073.030	209.752-4	184.717-1	Exportação
Mademaria Madeiras Ltda	251.510.778	GR14 58.182/05-5	5.254,98	1.948	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.383-0	156.576-1	Exportação
Malinski Madeiras Ltda	252.752.406	GR09 64.707/04-0	9.915,00	3.549	Dicapel Papel Embalagens Ltda	250.490.170	184.214-5	139.157-7	Exportação
Malinski Madeiras Ltda	252.752.406	GR09 64.707/04-0	22.300,00	3.550	Stemac S/A Grupos Geradores	253.738.067	184.214-5	139.157-7	Exportação
Malinski Madeiras Ltda	252.752.406	GR09 64.707/04-0	3.315,00	3.551	Mercantil Açofer Com Repres Ltda	250.634.813	184.214-5	139.157-7	Exportação
Malinski Madeiras Ltda	252.752.406	GR09 64.707/04-0	1.665,00	3.552	Mercantil Açofer Com Repres Ltda	250.634.813	184.214-5	139.157-7	Exportação
Manoel Pereira Furtado Filho	253.143.217	GR03 16.035/03-8	35.957,28	1.450	Malharia Brandili Ltda	250.047.403	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Maqtron Imp Exp Ltda	253.147.301	GR07 55.808/04-2	5.146,64	66.518	White Martins Gases Inds Ltda	253.345.545	184.239-0	301.287-5	Isenção
Maqtron Imp Exp Ltda	253.147.301	GR07 55.808/04-2	12.595,04	66.529	Gerdau S/A	254.711.529	184.239-0	301.287-5	Isenção
Marcos Antonio Malinski	5.309.107.629	GR05 39.076/04-0	523,17	23.420	Ind Vila Nova Ltda	250.046.725	184.720-1	187.382-2	Produtor Rural
Marcos Pawlack	5.311.025.308	GR05 38.655/04-7	583,08	100.634	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Marely Móveis Ltda	251.438.228	GR09 64.904/04-0	20.708,51	232	Trombini Embalagens Ltda	254.133.762	184.214-5	139.157-7	Exportação
Maria de Oliveira Comeo	12.402.008.921	GR15 76.188/02-7	1.038,20	5.423	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Maria Helena Mezzari Simoni	15.311.011.754	GR15 75.055/03-1	1.034,00	5.399	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Maria Patrício Tomazi	15.309.010.290	GR15 86.671/04-9	832,00	85.704	Agromaza Ind Com Cereais Ltda	252.169.204	344.201-1	142.692-3	Produtor Rural
Maxima Ind Esquaderias Ltda	252.323.963	GR14 82.988/04-8	11.785,28	391	Maria Rosane F Gava	253.594.758	209.752-4	250.432-4	Exportação
Maxima Ind Esquaderias Ltda	252.323.963	GR14 82.988/04-8	7.766,93	392	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	250.432-4	Exportação
Maxima Ind Esquaderias Ltda	252.323.963	GR14 82.988/04-8	3.362,76	398	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
MB Exportadora Ltda	254.429.076	GR11 71.735/04-6	25.025,00	2.047	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	184.246-3	184.256-0	Exportação
MB Exportadora Ltda	254.429.076	GR11 71.735/04-6	25.025,00	2.048	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	184.246-3	184.256-0	Exportação
MB Exportadora Ltda	254.429.076	GR11 71.735/04-6	25.025,00	2.049	Ind Embalagens Urussanga Ltda	253.154.065	184.246-3	184.256-0	Exportação
MB Exportadora Ltda	254.429.076	GR11 71.584/04-8	14.461,90	2.137	Trombini Embalagens Ltda	254.133.762	184.246-3	184.256-0	Exportação
MB Molduras Brasil Ind Com Ltda	251.191.249	GR11 71.736/04-2	14.060,97	45.225	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	184.246-3	184.256-0	Exportação
MB Molduras Brasil Ind Com Ltda	251.191.249	GR11 71.736/04-2	10.221,75	45.226	Trombini Embalagens Ltda	254.133.762	184.246-3	184.256-0	Exportação
Mendes Cia Ltda	250.057.980	GR09 65.714/04-0	2.914,14	6.215	White Martins Gases Inds Ltda	253.345.545	184.214-5	139.157-7	Exportação
Meahigrira Visa Ltda	251.825.183	GR02 15.906/04-3	17.100,57	55.576	Kohlbach Motores Ltda	252.910.591	139.149-6	33.722-6	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.000,00	178.914	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.000,00	178.915	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.000,00	178.916	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	17.000,00	178.917	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	17.000,00	178.918	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	17.000,00	178.919	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	16.000,00	178.920	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	16.000,00	178.921	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	10.264,38	178.922	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.000,00	178.923	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	178.924	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	17.500,00	178.925	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	17.000,00	178.926	Condor S/A	251.250.431	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.500,00	180.801	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.802	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.803	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.000,00	180.804	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Isenção
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	16.954,40	180.805	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.000,00	180.806	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	19.000,00	180.807	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.808	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.809	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.810	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.811	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.812	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Metisa Metalúrgica Timboense S/A	250.266.776	GR03 19.107/04-8	18.500,00	180.813	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	1		

Milamóveis Ltda	253.708.583	GR14 83.378/04-9	5.000,00	8.626	Madequímica Ind Com Repres Ltda	251.663.531	209.752-4	301.236-0	Exportação
Milamóveis Ltda	253.708.583	GR14 83.378/04-9	4.930,30	8.628	Cofermaco Com Mat Constr Ltda	251.145.430	209.752-4	301.236-0	Exportação
Milamóveis Ltda	253.708.583	GR14 83.378/04-9	2.550,00	8.629	Fiedler Automação Indl Ltda	251.054.063	209.752-4	301.236-0	Exportação
Milamóveis Ltda	253.708.583	GR14 83.378/04-9	11.530,00	8.634	Rio Negrinho Mat Constr Ltda	252.484.088	209.752-4	301.236-0	Exportação
Militino Malinski	5.309.005.150	GR05 42.152/04-6	631,47	23.432	Ind Vila Nova Ltda	250.046.725	184.720-1	187.382-2	Produtor Rural
Minageo Ltda	251.355.233	GR12 76.719/04-9	18.758,41	180	Empresa Força Luz João Cesa Ltda	251.789.560	184.243-9	344.167-9	Diferimento
Mineração Forquilha Ltda	253.848.873	GR12 50.144/05-7	1.094,70	466	Engex Com Repres Ltda	251.369.706	184.243-9	301.250-6	Diferimento
Moacir Canever	15.308.011.153	GR15 76.305/02-3	853,00	1.550	Cerealista Ponte Alta Ltda	251.865.720	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Moacir Dandolini Guarezi	11.101.006.190	GR11 72.405/04-0	809,05	75.939	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	344.174-1	301.539-5	Produtor Rural
Moacir de Jesus Braz	14.101.014.678	GR14 84.305/04-5	1.008,00	273.728	Cereagro S/A	250.888.220	209.752-4	142.603-6	Produtor Rural
Moacir Feltrin	15.308.002.448	GR15 69.403/01-5	2.100,00	8.195	Ind Com Arroz São Peregrino Ltda	254.269.575	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Molduras Universal Ind Com Ltda	253.365.473	GR11 72.315/04-0	26.706,35	4.797	Portobello S/A	250.560.550	184.246-3	184.256-0	Exportação
Móveis 25 Julho Ltda	250.167.166	GR14 83.362/04-5	2.738,00	3.344	Mercantil Ayofer Com Repres Ltda	250.634.813	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis 25 Julho Ltda	250.167.166	GR14 83.362/04-5	25.387,60	3.345	Maria Rosane F Gava	253.594.758	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Beuther Ltda	252.751.582	GR14 82.734/04-6	11.387,31	6.469	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	301.236-0	Exportação
Móveis Beuther Ltda	252.751.582	GR14 82.936/04-8	550,00	6.571	Gráfica JL Ltda	250.708.485	209.752-4	301.236-0	Exportação
Móveis Beuther Ltda	252.751.582	GR14 83.275/04-5	8.970,00	6.680	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	301.236-0	Exportação
Móveis Caftor Ltda	252.341.538	GR14 82.648/04-2	10.195,62	1.960	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis Caftor Ltda	252.341.538	GR14 82.648/04-2	4.612,75	1.961	Wind Indl Ltda	253.832.250	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis Caftor Ltda	252.341.538	GR14 82.648/04-2	9.181,57	1.963	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis Caftor Ltda	252.341.538	GR14 82.648/04-2	14.864,28	1.965	Madequímica Ind Com Repres Ltda	251.663.531	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis Caftor Ltda	252.341.538	GR14 82.648/04-2	10.028,30	1.966	Elisen Schneider	253.830.192	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis California Ltda	253.832.780	GR14 82.838/04-6	40.000,00	542	Proação Ind Metabárgica Ltda	253.989.418	209.752-4	301.231-0	Exportação
Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.871/04-3	1.710,93	9.744	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.871/04-3	1.077,00	9.745	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.871/04-3	478,96	9.746	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.871/04-3	20.000,00	9.747	Dioxyl Rvest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Consular Ltda	250.321.203	GR14 82.871/04-3	374,40	9.749	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	2.550,96	22.026	Arte Diamante Ferram Esp Ltda	251.057.038	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	2.398,00	22.027	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	1.883,00	22.028	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	3.103,00	22.029	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	400,00	22.030	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Esquadrias Seiva Ltda	250.319.659	GR14 82.670/04-8	20.612,04	22.032	Ind Com Repres Onduteck Ltda	251.634.000	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Grossi Ltda	250.167.670	GR14 56.585/05-5	12.889,81	768	Celulosa Irani S/A	254.148.182	184.946-8	301.231-0	Exportação
Móveis James Ltda	250.319.195	GR14 83.276/04-1	10.000,00	55.151	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis James Ltda	250.319.195	GR14 83.448/04-7	8.445,67	55.600	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis James Ltda	250.319.195	GR14 83.448/04-7	23.445,85	55.601	Seta Embalagens Ltda	252.751.841	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Katzer Ltda	251.196.577	GR14 82.637/04-0	1.317,14	6.857	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Katzer Ltda	251.196.577	GR14 82.637/04-0	41.085,03	5.858	Lioxyl Rvest Químicos Ltda	252.555.886	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Katzer Ltda	251.196.577	GR14 82.637/04-0	2.068,00	6.859	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Paulo Ltda	250.447.436	GR14 83.235/04-3	10.500,00	4.100	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Paulo Ltda	250.447.436	GR14 83.360/04-2	4.158,00	4.108	Adhelic Coml Ltda	254.513.611	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Paulo Ltda	250.447.436	GR14 83.360/04-2	4.080,00	4.109	Mercantil Raoli Com Repres Ltda	252.868.528	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Paulo Ltda	250.447.436	GR14 83.360/04-2	11.000,00	4.113	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Paulo Ltda	250.447.436	GR14 83.360/04-2	9.896,44	4.119	Wind Indl Ltda	253.832.250	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	10.000,00	7.525	Madeireira Italiana Ltda	251.714.764	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	3.044,00	7.526	Arte Diamante Ferram Esp Ltda	251.057.038	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	10.000,00	7.527	Corsar Com Repres Sul Ltda	252.359.534	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	30.000,00	7.528	Procaixas Emb Papelão Ondulado Ltda	252.857.410	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	17.741,06	7.529	Wind Indl Ltda	253.832.250	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	5.000,00	7.530	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	20.480,00	7.531	Ediba Eletr Diesel Battistella Ltda	253.044.189	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Pérola Ltda	250.418.118	GR12 50.403/05-2	28.000,00	7.533	Empresa Força Luz Urussanga Ltda	251.040.593	184.243-9	301.264-6	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 82.672/04-0	18.062,94	3.216	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 82.980/04-7	75.039,81	3.378	Embaltek Embal Ondulados Ltda	254.695.760	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 83.147/04-7	73.672,62	3.454	Embaltek Embal Ondulados Ltda	254.695.760	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 83.369/04-0	18.077,15	3.576	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 83.369/04-0	23.979,38	3.577	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 83.369/04-0	15.317,41	3.578	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Polska Ltda	251.473.350	GR14 83.369/04-0	9.618,66	3.579	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Realeza Ltda	250.156.768	GR14 83.548/04-1	16.575,49	3.686	Celulose Irani S/A	254.148.182	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Realeza Ltda	250.156.768	GR14 57.998/05-1	7.283,21	8.433	Dioxyl Rvest Químicos Ltda	252.555.880	184.946-8	301.236-0	Exportação
Móveis Realeza Ltda	250.156.768	GR14 57.998/05-1	26.155,92	8.434	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	301.236-0	Exportação
Móveis Realeza Ltda	250.156.768	GR14 57.998/05-1	5.000,00	8.435	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	184.946-8	301.236-0	Exportação
Móveis Rípke Ltda	254.146.937	GR08 57.735/04-2	15.000,00	4.826	Renner Sayerlack S/A	254.514.286	301.258-1	301.241-7	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	200.000,00	21.297	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	15.038,97	21.298	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	13.201,77	21.299	Kanon Espelhos Vídeos Ltda	253.321.700	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	2.334,81	21.300	5 Estrelas Divisão Flexível Ltda	252.583.582	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	1.362,72	21.301	Madeireira Três Estados Ltda	254.490.107	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	10.000,00	21.302	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	2.128,67	21.303	Rápido Suncorte Ltda	251.760.987	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.975/04-3	1.768,88	21.304	Madeireira Três Estados Ltda	250.090.945	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82.974/04-7	8.530,18	38.444	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	253.825.490	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Rudnick S/A	253.833.345	GR14 82							

Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 16.634/03-9	14.094,73	4.734	Delcrys Papelão Embalagens Ltda	250.212.498	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	21.355,12	4.995	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	13.291,66	5.003	Delcrys Papelão Embalagens Ltda	250.212.498	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	20.000,00	5.026	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	14.000,00	5.255	Indi Rex Ltda	250.264.927	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	3.565,24	5.387	Adeblu Com Repres Ltda	252.677.552	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schmitz Ltda	252.587.162	GR03 22.625/04-6	71.489,62	5.565	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.217.989	187.392-0	344.175-0	Exportação
Móveis Schönste Tecnick Ltda	252.909.593	GR14 82.958/04-1	6.000,00	3.623	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Schönste Tecnick Ltda	252.909.593	GR14 82.958/04-1	1.063,53	3.624	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Schönste Tecnick Ltda	252.909.593	GR14 82.958/04-1	913,97	3.625	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	250.432-4	Exportação
Móveis Serraltense Ltda	250.321.190	GR14 82.550/04-2	11.657,45	13.952	Mamfer Abrasivos Ltda	251.090.698	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Serraltense Ltda	250.321.190	GR14 82.550/04-2	3.000,00	13.953	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Serraltense Ltda	250.321.190	GR14 82.550/04-2	20.034,58	13.954	Wind Indl Ltda	253.832.250	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.334/04-1	20.000,00	24.500	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.334/04-1	2.768,00	24.501	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.334/04-1	2.500,00	24.502	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.334/04-1	18.883,30	24.503	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.334/04-1	40.367,59	24.504	Avelino Bragagnolo S/A Ind Com	250.358.522	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	5.918,23	24.866	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	30.000,00	24.867	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	2.768,00	24.868	Rápido Sunorte Ltda	251.760.987	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	45.299,71	24.869	Avelino Bragagnolo S/A Ind Com	250.358.522	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	5.000,00	24.870	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	10.000,00	24.871	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	60.000,00	24.872	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	9.813,34	24.876	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	4.935,84	24.882	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Weihermann S/A	250.148.510	GR14 83.461/04-3	11.934,90	24.883	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	184.210-2	Exportação
Móveis Will Fama Ltda	252.561.554	GR14 82.152/04-7	9.998,46	6.371	Com Ind Breithaupt S/A	251.250.539	209.752-4	184.717-1	Exportação
Móveis Will Fama Ltda	252.561.554	GR14 82.152/04-7	4.964,40	6.382	Embrid Embalagens Inds Ltda	253.997.852	209.752-4	184.717-1	Exportação
MPR Ind Móveis Ltda	251.880.354	GR14 82.680/04-3	14.637,80	2.402	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.236-0	Exportação
Multibrás S/A	250.050.889	GR05 24.466/05-0	500.000,00	611.142	Mlog Arm Geral Ltda	254.516.050	184.720-1	187.382-2	Exportação
Multibrás S/A	250.050.889	GR05 24.466/05-0	500.000,00	625.098	Mlog Arm Geral Ltda	254.516.050	184.946-8	187.382-2	Exportação
Multibrás S/A	250.050.889	GR05 24.466/05-0	1.000.000,00	625.099	Brastemp Utild Dom Ltda	254.286.976	184.946-8	187.382-2	Exportação
Multirural Com Repres Ltda	253.939.500	GR08 39.535/05-3	977,44	6.044	Argepasi Alimentos Ltda	254.502.504	301.258-1	301.241-7	Isenção
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	14.572,48	1.873	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	2.187,04	1.874	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	2.166,50	1.876	Indl Rex Ltda	250.264.927	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	8.756,99	1.879	Com Ind Repres H Ristow Ltda	250.016.451	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	14.863,59	1.880	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	1.010,90	1.881	Tecnocell Indl Ltda	253.353.327	209.752-4	184.210-2	Exportação
Nasa Indl Imp Exp Manufaturados Ltda	252.207.955	GR14 83.384/04-9	4.224,97	1.882	Proindustria Supr Ind Ltda	254.559.859	209.752-4	184.210-2	Exportação
Neilor Marcos Mobiobeller	5.101.005.572	GR05 39.177/04-1	2.473,56	23.418	Ind Vila Nova Ltda	250.046.725	184.720-1	187.382-2	Produtor Rural
Olivio Bombasaro	5.405.003.772	GR05 38.659/04-2	528,20	100.636	Coop Juriti	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Osvaldo Gomes de Freitas	15.311.019.143	GR15 86.042/04-1	1.193,00	19.584	Urbano Agroindl Ltda	253.309.450	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Osvino Ranacossi	15.308.016.562	GR15 75.438/03-8	881,00	107.560	Coop Reg Agrop Sul Cat Ltda	250.342.197	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Otavio Stominski	14.310.000.106	GR14 74.759/03-5	533,32	261.198	Cercagro S/A	250.888.220	209.752-4	142.603-6	Produtor Rural
Oxford S/A Ind Com	250.321.629	GR14 56.632/05-3	120.000,00	276.256	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	301.231-0	Exportação
P&P Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	18.195,30	853	Compensados Lages Ltda	251.373.118	198.019-0	301.286-7	Exportação
P&P Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	10.000,00	965	Sandro João da Silva Cia	253.532.612	198.019-0	301.286-7	Exportação
P&P Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	15.000,00	978	Sandro João da Silva Cia	253.532.612	198.019-0	301.286-7	Exportação
P&P Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	3.823,32	983	Brasil Telecom S/A	250.427.648	198.019-0	301.286-7	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	60.000,00	19.829	Benecke Irmãos Cia Ltda	250.044.706	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	25.960,00	19.874	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	2.290,00	20.122	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	31.810,00	20.615	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	7.840,00	20.616	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 80.085/04-0	29.365,00	20.634	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 55.086/05-5	5.380,00	20.688	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 55.086/05-5	10.330,00	20.841	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Palmasola S/A Mad Agricultura	250.508.389	GR13 55.086/05-5	26.852,00	20.842	Ediba Eletro Diesel Battistella Ltda	250.486.067	301.245-0	301.246-8	Exportação
Pedro dos Santos Scarpi	15.311.012.670	GR15 86.486/04-7	1.885,00	177.630	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Pedro Guarezi de Pieri	11.101.008.240	GR11 71.327/04-5	331,44	1.965	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
Perdigão Agroindustrial S/A	250.989.301	GR09 65.110/04-8	142.000,00	792.051	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.214-5	301.295-6	Isenção
Perdigão Agroindustrial S/A	250.989.301	GR09 65.110/04-8	69.440,10	792.052	Cootravale Coop Transp Vale Ltda	253.074.878	184.214-5	301.295-6	Isenção
Perdigão Agroindustrial S/A	250.989.301	GR09 65.110/04-8	15.434,60	792.054	Videplast Ind Embalagens Ltda	251.403.653	184.214-5	301.295-6	Isenção
Perdigão Agroindustrial S/A	250.989.301	GR09 65.150/04-0	13.231,38	798.053	Cootravale Coop Transp Vale Ltda	253.074.878	184.214-5	301.295-6	Isenção
Pinhalicos Com Ltda	253.723.000	GR08 57.732/04-3	40.000,00	50	Morandini de Marco S/A	253.618.142	301.241-7	301.241-7	Exportação
Plantanenense Distrib Insulmos Ltda	251.954.307	GR08 57.738/04-1	27.335,28	42.062	Ind Têxtil Oeste Ltda	250.165.520	301.258-1	301.241-7	Isenção
PP Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	14.699,09	824	Compensados Lages Ltda	251.373.118	198.019-0	301.286-7	Exportação
PP Móveis Confecções Ltda	253.182.603	GR10 69.145/04-0	36.612,90	862	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	198.019-0	301.286-7	Exportação
Procopiak Com Embalagens S/A	250.298.538	GR06 49.978/04-7	60.000,00	928	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Procopiak Com Embalagens S/A	250.298.538	GR06 50.673/04-1	11.700,00	1.076	Weber Cia Ltda	251.894.240	187.383-0	250.447-2	Exportação
Produmex Móveis Ltda	250.321.742	GR14 83.477/04-7	4.500,00	9.142	Dioxyl Revest Químicos Ltda	252.555.880	209.752-4	184.210-2	Exportação
Produmex Móveis Ltda	250.321.742	GR14 83.477/04-7	5.095,95</						

Radiance Ind Com Móveis Ltda	253.830.729	GR14 82.529/04-3	3.440,10	1.504	Corenge Eng Com Repres Ltda	251.097.625	209.752-4	301.236-0	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.514/04-8	29.693,26	2.141	Madequímica Ind Com Repres Ltda	251.663.531	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.514/04-8	15.000,00	2.142	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.514/04-8	30.001,74	2.148	Akzo Nobel Ltda	254.090.818	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.551/04-0	2.450,00	2.545	Soldas Planalto Com Repres Ltda	251.398.994	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.551/04-0	3.545,12	2.546	Fiedler Automação Indl Ltda	251.054.063	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renar Móveis S/A	250.272.318	GR09 64.551/04-0	60.000,00	2.547	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.214-5	301.295-6	Exportação
Renato Ribeiro	11.310.007.890	GR11 72.081/04-0	6.248,53	77.974	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	187.377-6	Produtor Rural
Renato Zanin	15.309.000.180	GR15 87.022/04-4	1.850,00	176.912	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Resitol Ind Química Ltda	253.258.766	GR10 69.275/04-1	21.914,82	12.047	Schultz S/A	250.338.815	198.019-0	301.286-7	Exportação
Retex Ind Têxtil Ltda	254.582.389	GR03 19.269/04-8	28.500,00	221	Breitkopf Veículos Ltda	250.010.852	187.392-0	344.175-0	Exportação
Richter Coml Imp Exp Ltda	252.862.422	GR03 86.093/01-0	2.635,43	1.491	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.392-0	344.175-0	Exportação
Richter Coml Imp Exp Ltda	252.862.422	GR03 86.093/01-0	8.837,46	1.492	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.392-0	344.175-0	Exportação
Richter Coml Imp Exp Ltda	252.862.422	GR03 86.093/01-0	17.505,37	1.493	Ferramentas Gerais Com Imp S/A	253.894.433	187.392-0	344.175-0	Exportação
Rick Ltda	253.110.033	GR05 39.550/04-4	439,22	11.514	Confecções Dila Ltda	251.208.443	184.946-8	184.233-1	Diferimento
Rick Ltda	253.110.033	GR05 23.168/05-6	1.339,06	11.599	Confecções Dila Ltda	251.208.443	184.946-8	184.233-1	Diferimento
Rodolfo Kirschner & Cia Ltda	250.221.861	GR03 17.740/02-9	42.451,50	9.711	Schultz S/A	250.338.815	187.392-0	344.175-0	Exportação
Rogério Dagostin	15.410.009.456	GR15 75.073/03-0	1.165,80	141.326	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Rogerio Luiz Freccia	11.101.001.040	GR11 72.365/04-8	1.094,20	4.877	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Rogildo Bordignon	15.311.019.992	GR15 68.661/01-0	1.054,58	5.416	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	344.210-1	137.294-7	Produtor Rural
Rogildo Bordignon	15.311.019.992	GR15 86.430/04-1	6.646,00	177.635	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Rohden Artefatos Madeira Ltda	250.885.417	GR04 20.195/05-2	93.177,00	58.506	Centralmag Com Peças Ser	252.215.850	184.933-6	184.228-5	Exportação
Rohden Portas Painéis Ltda	253.468.710	GR04 29.105/04-8	16.000,00	10.537	Nema Eletrotécnica Ltda	251.741.206	184.933-6	184.228-5	Exportação
Rohden Portas Painéis Ltda	253.468.710	GR04 29.105/04-8	130.000,00	10.556	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.933-6	184.228-5	Exportação
Rohden S/A	250.184.818	GR04 28.408/04-7	11.000,00	6.520	Com Repres Bermo Ltda	250.097.915	184.933-6	184.228-5	Exportação
Rohden S/A	250.184.818	GR04 28.408/04-7	13.000,00	6.531	Nema Eletrotécnica Ltda	251.741.206	184.933-6	184.228-5	Exportação
Romeu Botega	11.101.000.311	GR11 71.293/04-3	5.178,89	1.960	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	344.172-5	Produtor Rural
Ronaldo Ribeiro	11.310.008.323	GR11 72.084/04-9	8.034,23	78.405	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	184.246-3	187.377-6	Produtor Rural
Ronaldo Scarpari	15.311.016.004	GR15 75.510/02-6	1.123,84	177.628	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Rosa Visintin	15.311.022.861	GR15 75.052/02-4	879,00	5.421	Ind Com Arroz Fumacense Ltda	250.986.370	344.210-1	142.692-3	Produtor Rural
Rosáurio Stolf	5.107.019.931	GR05 39.116/04-2	1.813,30	100.635	Jupi Juri	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Rosina Portas Ltda	254.050.344	GR03 16.639/01-4	25.500,00	623	Romeu Georg Com Repres Ltda	250.027.275	187.392-0	344.175-0	Exportação
Rotolino Equip Inds Ltda	254.114.687	GR08 57.721/04-1	11.749,60	716	Casa Rolamentos Ltda	250.093.286	301.258-1	301.241-7	Exportação
Sadia S/A	250.115.220	GR08 59.862/04-1	1.000.000,00	390.235	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	301.258-1	301.241-7	Exportação
Sadia S/A	250.115.220	GR08 39.542/05-0	400.000,00	414.772	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	301.258-1	301.241-7	Exportação
Sadia S/A	250.115.220	GR08 39.542/05-0	600.000,00	426.100	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	301.258-1	301.241-7	Exportação
Salezio Serafim	12.402.002.460	GR15 75.726/02-5	624,82	6.123	Matiola Cia Ltda	250.220.750	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Salvador Ind Com Madeiras Ltda	251.581.519	GR12 77.923/04-9	50.000,00	7.797	Máquinas Omil Ltda	250.115.654	184.243-9	159.341-2	Exportação
Santino Pedro Momes	4.309.018.288	GR04 20.186/05-3	1.470,80	3.725	Urbano Agrindl Ltda	254.321.712	184.933-6	184.228-5	Produtor rural
Satake Amer Lat Ltda	254.278.949	GR05 39.005/04-6	13.888,57	4.248	Acionorte Com Ferro Aço Ltda	252.669.410	184.946-8	301.203-4	Exportação
Seara Alimentos S/A	253.671.779	GR07 53.338/04-9	163.809,37	62.723	Sopasta S/A Ind Com	250.012.987	184.239-0	301.277-8	Exportação
SF Esquadrias Madeiras Ltda	250.582.279	GR03 13.218/05-0	6.337,44	2.920	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Sincol S/A Ind Com	250.012.081	GR06 49.704/04-4	80.000,00	123.796	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.383-0	250.447-2	Exportação
Sonia Marcia Bonati	4.411.003.278	GR04 20.187/05-0	7.132,80	3.728	Urbano Agrindl Ltda	254.321.712	184.933-6	184.228-5	Produtor rural
Sovenil Teixeira	15.309.001.259	GR15 75.324/03-2	2.148,00	85.705	Agromazza Ind Com Cereais Ltda	252.169.204	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Specht Produtos Alimentícios Ltda	250.001.950	GR07 55.500/04-8	15.936,00	128.282	Incoplastic Ind Com Plást Papéis Ltda	250.331.934	184.239-0	344.177-6	Isenção
Staak Tinturaria Ltda	253.728.240	GR02 13.979/04-3	42.637,57	12.244	Aradef Ind Com Malhas Ltda	252.036.123	142.733-4	187.388-1	Diferimento
Staak Tinturaria Ltda	253.728.240	GR02 13.979/04-3	5.959,35	12.245	Mundial Têxtil Ltda	252.477.979	142.733-4	187.388-1	Diferimento
Sulplast Ind Plásticos Ltda	253.920.680	GR03 23.311/04-5	12.546,54	1.947	Plasvale Ind Plast Vale Ltda	250.552.957	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Talento Móveis Ltda	254.571.581	GR14 82.990/04-2	10.000,00	342	Oberlack Tintas Vernizes Ltda	253.833.523	209.752-4	301.231-0	Exportação
Talento Móveis Ltda	254.571.581	GR14 82.990/04-2	10.180,51	343	Indupel Embalagens Ltda	253.320.887	209.752-4	301.231-0	Exportação
Teka Tecelagem Kuehnrich S/A	250.043.343	GR03 22.707/03-4	251.096,60	698.957	Baumgarten Ind Gráficas Ltda	251.705.188	187.392-0	344.175-0	Exportação
Teka Tecelagem Kuehnrich S/A	250.043.343	GR03 19.301/04-9	187.889,21	724.932	Baumgarten Ind Gráficas Ltda	250.215.209	187.392-0	344.175-0	Exportação
Temasa Ind Móveis Ltda	251.987.140	GR06 50.544/04-7	31.673,40	347	Renner Sayerlack S/A	254.514.286	187.383-0	250.447-2	Exportação
Terranova Brasil Ltda	253.488.389	GR14 82.930/04-0	3.483,80	12.380	Coperfix Com Ferramentas Ltda	253.442.869	209.752-9	301.236-0	Exportação
Têxtil Rio Cedros Ltda	252.544.064	GR03 14.803/01-1	22.479,45	31.279	OTL Oeckler Têxtil Ltda	252.608.623	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Tinturaria Floripa Ltda	250.208.199	GR02 10.317/05-8	8.534,20	51.020	Texarte Têxtil Ltda	253.097.568	139.149-6	184.706-6	Diferimento
Tropical Móveis Ltda	251.404.757	GR04 28.397/04-5	9.853,75	4.991	Cia Indl H Bento Schneider S/A	250.127.989	184.933-6	184.228-5	Exportação
Tropical Móveis Ltda	251.404.757	GR04 28.397/04-5	515,36	5.009	Com Ind Breithaupt S/A	253.472.210	184.933-6	184.228-5	Exportação
Tropical Móveis Ltda	251.404.757	GR04 28.397/04-5	4.104,11	5.010	Grossl Ind Com Ltda	250.948.443	184.933-6	184.228-5	Exportação
Tropical Móveis Ltda	251.404.757	GR04 28.397/04-5	2.868,46	5.011	Indl Rex Ltda	250.264.927	184.933-6	184.228-5	Exportação
Tropical Móveis Ltda	251.404.757	GR04 28.397/04-5	5.000,00	5.012	São Bento Embalagens Ltda	251.843.793	184.933-6	184.228-5	Exportação
Tuboplast Ind Com Ltda	253.072.557	GR03 20.684/04-5	5.338,22	10.200	Plasvale Ind Plast Vale Ltda	250.552.957	187.392-0	344.175-0	Diferimento
Tupy Fundições Ltda	253.978.270	GR05 24.464/05-8	600.000,00	419.783	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	187.382-2	Exportação
Tupy Fundições Ltda	253.978.270	GR05 24.464/05-8	1.200.000,00	426.254	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	301.203-4	Exportação
Valcinei Freitas Guarezi	11.302.006.694	GR11 72.075/04-0	5.156,13	75.704	Coop Agrop Tubarão	250.302.462	344.174-1	301.539-5	Produtor Rural
Valdecir Belletini Benfato	15.306.004.753	GR15 86.186/04-3	1.461,64	146.064	Coop Agrop Jacinto Machado Ltda	250.280.701	344.210-1	184.702-3	Produtor Rural
Valdecir Jose de Mattia	12.408.001.767	GR12 68.192/02-9	750,00	10.111	Cerealista Tanir Ltda	253.568.005	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Valdecir Pedro Schneider	14.101.021.976	GR14 84.070/04-8	3.142,70	269.392	Cereagro S/A	250.888.220	209.752-4	142.603-6	Produtor Rural
Valdemar Martinello	15.311.001.244	GR15 86.647/04-0	1.210,00	177.627	Cereal Realengo Ltda	250.851.768	344.210-1	187.294-7	Produtor Rural
Valdir Antonio Dandolini	15.309.002.476	GR15 86.997/04-1	1.215,00	85.706	Agromaza Ind Com Cereais Ltda	252.169.204	344.201-1	142.692-3	Produtor Rural
Vale Norte Ind Mercantil Ltda	253.756.456	GR04 20.096/04-5	3.672,00	1.339	Walter Schmidt Eletromecânica Ltda	250.200.708	184.933-6	184.228-5	Exportação
Valmir Zanette	12.402.002.117	GR12 60.987/01-4	6.220,88	10.213	Forsafra Ind Com Cereais Ltda	252.446.810	184.243-9	184.922-0	Produtor Rural
Valmira Uber	5.311.014.012	GR05 38.663/04-0	2.009,67	100.637	Coop Juri	250.259.907	184.946-8	187.382-2	Produtor Rural
Valtair Belegante	5.311.018.352	GR05 38.660/							

Vosko Brasil Alimen Congelados Ltda	254.524.460	GR10 68.736/04-5	64.200,00	148	Sternac S/A Grupos Geradores	253.738.067	198.019-0	301.286-7	Exportação
Waldir Fedlmann	4.309.004.309	GR04 20.184/05-0	5.954,78	3.723	Urbano Agroind Ltda	254.321.712	184.933-6	184.228-5	Produtor rural
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	350.000,00	28.115	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	98.053,63	28.116	Gerdau S/A	251.080.170	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	15.663,07	28.872	Gerdau S/A	251.080.170	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	350.000,00	28.875	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	7.532,96	28.950	Gerdau S/A	251.080.170	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	53.585,24	29.572	Gerdau S/A	254.711.618	184.946-8	344.180-6	Exportação
Weg Ind S/A	253.992.630	GR05 39.735/04-4	350.000,00	36.894	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	184.946-8	344.180-6	Exportação
Zilmar da Silva Bitencourt	11.307.000.783	GR11 70.578/04-4	2.735,83	158.406	Cereais Realengo Ltda	250.851.768	184.246-3	344.216-0	Produtor Rural
Zipperer Móveis Decorações Ltda	253.321.336	GR14 82.763/04-6	11.293,11	4.075	Micromecânica Ind Com Exp Ltda	254.268.420	209.752-4	301.231-0	Exportação
Zipperer Móveis Decorações Ltda	253.321.336	GR14 82.763/04-6	1.650,00	4.076	Pratika Com Repres Ltda	254.664.636	209.752-4	301.231-0	Exportação
Zipperer Móveis Decorações Ltda	253.321.336	GR14 82.763/04-6	4.393,28	4.084	Cia Indl H Carlos Schneider S/A	250.127.989	209.752-4	301.231-0	Exportação
Zomer Export Móveis Ltda	251.753.484	GR11 71.731/04-0	516,80	2.067	5 Estrelas Papéis Embal Ltda	251.430.421	184.246-3	344.174-1	Exportação
Zomer Export Móveis Ltda	251.753.484	GR11 71.731/04-0	5.056,86	2.071	Corsul Com Repres Sul Ltda	252.359.534	184.246-3	344.174-1	Exportação
Zomer Export Móveis Ltda	251.753.484	GR11 71.731/04-0	2.534,53	2.072	Corsul Com Repres Sul Ltda	252.359.534	184.246-3	344.174-1	Exportação
Busscar Ônibus S/A	250.135.400	GR05 24.465/05-4	50.000,00	184.093	Mannes Ltda	250.016.591	184.946-8	187.382-2	Exportação
Curtume Bannach Ltda	254.474.799	GR14 82.131/04-0	130.500,00	4.835	Macromaq Equipamentos Ltda	250.805.235	209.752-4	184.717-1	Exportação
Styll's Confeções Ltda	251.254.356	GR03 19.096/04-6	148.270,79	36.043	Fiação São Bento S/A	250.167.301	187.392-0	344.175-0	Exportação
Rosina Portas Ltda	254.050.344	GR03 16.639/01-4	15.266,06	631	Centrais Elétricas Santa Catarina S/A	250.166.321	187.392-0	344.175-0	Exportação
Rosina Portas Ltda	254.050.344	GR03 16.639/01-4	40.800,00	632	Romeu Georg Com Repres Ltda	250.027.275	187.392-0	344.175-0	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.518/04-1	19.646,00	3.227	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	301.236-0	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.647/04-6	27.819,56	3.294	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	250.432-4	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.647/04-6	11.938,02	3.295	Renner Sayerlack S/A	251.510.492	209.752-4	250.432-4	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.652/04-0	49.738,11	3.341	Movelfix Ltda	253.708.591	209.752-4	250.432-4	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.961/04-2	8.657,43	3.451	Ihabela Embalagens Ltda	252.577.965	209.752-4	250.432-4	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.961/04-2	41.741,69	3.452	Killing S/A Tintas Solventes	254.472.575	209.752-4	250.432-4	Exportação
Normóveis Ind Com Partic Ltda	253.321.557	GR14 82.961/04-2	5.000,00	3.453	Com Ind Repres H Ristow Ltda	250.016.451	209.752-4	250.432-4	Exportação
			29.520.265,58						

IOMP B123/055



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATÓRIO No. 07/2004

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 99, Parágrafo 8º, da Lei Complementar Nº 243, de 30 de Janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, em 31/01/2003, no qual informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de JULHO/2004

MATRÍC.	N O M E	VALOR	QTDE.	MOT.
218.617-9	Achilles C. C. B. Silva	1.248,00	8,0	OE
152.286-8	Adalberto Aluzio Eyng	1.584,00	6,0	OE
235.904-9	Aduato Della Giustina	400,00	4,0	RC
184.698-1	Adenir Pedro De Sordi	1.560,00	10,0	OE
184.699-0	Aderson Neves	1.560,00	10,0	OE
250.437-5	Ailton F. De Menezes	1.155,00	3,5	RS
142.609-5	Alaíde Pretti Floriani	1.248,00	8,0	OE
361.637-1	Aldo Hey Neto	95,63	0,5	RS
148.838-4	Alduino Celere	1.248,00	8,0	OE
357.169-2	Alexandre Fernandes	825,00	2,5	RS
172.138-0	Alfredo Cadorin	275,00	2,5	RC
204.357-2	Almír Francisco C. Girardi	750,00	7,5	RC
143.154-4	Altair Rocha	1.560,00	10,0	OE
199.900-1	Álvaro Girardi	300,00	3,0	RC
199.899-4	Álvaro Pinheiro	550,00	5,5	RC
184.703-1	Amery Moises N. Junior	1.560,00	10,0	OE
199.482-4	Amilton Moura	1.980,00	6,0	OE
153.666-4	Ana Castanha	250,00	2,5	RC
*153.727-7	Anastácio Martins	798,50	5,5	RS
184.705-8	André Luiz S. Machado	1.815,00	5,5	OE
142.619-2	Ari José Pritsch	1.188,00	4,5	RS
237.504-4	Aristeu Ademir De Souza	200,00	2,0	MO
136.085-0	Arnaldo S. Costa	300,00	3,0	RC
184.707-4	Asy Pereira Júnior	1.485,00	5,0	RS
301.235-2	Augusto Bertuol	1.980,00	6,0	OE
153.684-2	Azirete Maria Goedert	550,00	5,5	RC
184.237-41	Brani Besen	792,00	3,0	RS
344.164-4	Carlos Roberto Molim	780,00	5,0	VS
142.060-0	Carlos Roberto Petry	1.560,00	10,0	OE
235.123-4	Catia Inês Polli	275,00	2,5	RC
184.226-9	Celso Pazinato	156,00	1,0	RS
248.832-9	Clair Donzelli Da Silva	350,00	3,5	RC
199.912-5	Claudemir D. Mazzucco	600,00	6,0	RC
156.569-5	Claudemir Bastos Borba	550,00	5,5	RC
200.419-4	Claudiônör De Bitencourt	500,00	5,0	RC
172.242-5	Dálma Terezinha Lapa	1.187,50	9,5	RS
360.907-3	Daniela Potrich	220,00	2,0	RC
200.463-1	Dayse De C. R. Pierdona	550,00	5,5	RC
351.154-51	Deonilto Pretto Júnior	110,00	1,0	VS

239.479-0	Dirce Maria Martinello	1.530,00	10,0	VS	156.570-2	João Ricardo De Andrade	1.248,00	8,0	OE
232.818-6	Edgar José Poluceno	700,00	7,0	MO	232.830-5	Jorge José Fernandes	468,75	3,5	RC
206.239-9	Edi Atuatti	250,00	2,5	RC	241.498-8	Jorge Luiz Santos	200,00	2,0	VS
153.715-6	Edimar Pires Pacheco	300,00	3,0	RC	166.532-4	José Alberto Dalago	200,00	2,0	RC
184.228-5	Ediony Charles Santolin	1.560,00	10,0	OE	142.733-4	José Aparecido Picoloto	1.560,00	10,0	OE
121.162-5	Edite Schalata	1.248,00	8,0	OE	210.379-6	José Curt Dos Santos	450,00	4,5	VS
205.408-6	Edmundo Alves De Sá	350,00	3,5	RC	149.608-5	José Dos Santos Cardoso	250,00	2,5	RC
344.166-0	Edson Carlos Durli	1.560,00	10,0	OE	259.419-6	José Florencio Da Rocha	500,00	5,0	VS
191.159-7	Edson Dalazen	1.560,00	10,0	OE	172.637-4	José Humberto W. Filho	220,00	2,0	RC
198.000-9	Edson Fernandes Santos	825,00	2,5	RS	013.381-7	José Leal Nunes	1.560,00	10,0	OE
206.050-7	Edu Lemos Filho	1.248,00	8,0	OE	184.944-1	José Luiz Souza Moreira	1.560,00	10,0	OE
142.718-0	Elenice Maria Bártilka	1.560,00	10,0	OE	181.379-0	José Torquato	550,00	5,5	RC
248.856-6	Eli Mendes Fortes	550,00	5,5	RC	212.100-0	Juarez De Lara Ramos	400,00	4,0	RC
156.688-11	Eli Saleta Badalotti	350,00	3,5	RC	158.385-9	Jucelino Dos Santos	165,00	1,5	VS
143.148-0	Elisete Rosa O. Andreatta	1.560,00	10,0	OE	360.923-5	Laizy Da Silva Manzke	220,00	2,0	RC
142.731-8	Enoir Carlos De Andrade	1.560,00	10,0	OE	152.226-4	Lauro Barbosa	1.560,00	10,0	OE
184.209-9	Ernesto H. Warnecke	660,00	2,5	VS	142.851-9	Ledi Lurdes Haugg	400,00	4,0	RC
209.456-8	Estela Maria S. Cuccato	300,00	3,0	RC	198.008-4	Léo Siqueira Accetta	78,00	0,5	CI
360.927-8	Fabiana Santana Corrêa	220,00	2,0	RC	143.427-6	Ligia Maria B. Eltermann	1.248,00	8,0	OE
234.993-0	Fabio De Pelegrim	300,00	3,0	RC	357.120-3	Lindolfo Weber	1.080,00	4,5	VS
301.207-7	Felipe Letsch	624,00	4,0	VS	191.402-2	Lintney Nazareno da Veiga	468,00	3,0	RS
184.725-2	Fernando Campos Lobo	312,00	2,0	RS	142.830-6	Lory Nelson Testi	1.560,00	10,0	OE
191.400-7	Fernando Janning	156,00	1,0	RS	142.524-2	Lucia C. Toledo dos Santos	300,00	3,0	RC
150.761-31	Flávio Dias	550,00	5,5	RC	344.290-0	Lucian E. De Oliveira	2.184,00	14,0	CI
184.727-9	Francisco M. R. O. Silva	1.560,00	10,0	OE	145.779-9	Luiz Carlos Hinning Wust	275,00	2,5	RC
184.223-4	Francisco R. Fontanella	2.028,00	13,0	CI	114.419-7	Luiz Domingos Adriano	400,00	4,0	MO
301.225-5	Gerson Pedro Berti	1.155,00	3,5	RS	176.937-5	Luiz Dos Santos Ferreira	550,00	5,5	RC
301.276-0	Gerson Xikota	2.508,00	9,5	OE	358.467-4	Luis Fernando Ourique	1.188,00	4,5	RS
204.356-4	Gil Elso Castro Da Costa	550,00	5,5	RC	142.192-1	Luiza Maria Falk Gregório	250,00	2,5	RC
360.878-6	Graziela Luiza Meinchheim	286,87	1,5	VS	117.679-0	Manfredo A. Hutzemann	1.248,00	8,0	OE
295.700-0	Hebe Nogara	825,00	2,5	RS	224.391-1	Manoel Moreira	275,00	2,5	VS
162.115-7	Hélio Martinho Cipriani	300,00	3,0	RC	362.895-0	Marcelo Da Silva Mafra	220,00	2,0	RC
239.363-8	Henriqueta Lucila da Silva	1.482,00							

232.845-3	Nirivaldo Fco. Homem	1.250,00	12,5	MO
152.116-0	Odilon E. Sales Maciel	500,00	5,0	CI
150.795-8	Orlando Fernandes Filho	525,00	5,0	MO
362.417-0	Ozeman N. Willmer	220,00	2,0	RC
142.740-7	Paulo Artur Da Silva	1.560,00	10,0	OE
232.860-7	Paulo Cesar P. Macedo	400,00	4,0	RC
184.260-9	Paulo Eli	7.623,50	10,0	RC
184.963-8	Paulo Roberto Alves	1.560,00	10,0	OE
301.261-1	Paulo Roberto Elias	156,00	1,0	CI
184.994-6	Paulo Roberto Polizel	1.560,00	10,0	OE
152.199-3	Paulo Schuh	1.248,00	8,0	OE
184.968-9	Ramon S. De Medeiros	2.970,00	9,0	RS
352.137-0	Raquel G.B. da C. Ribeiro	396,00	1,5	RS
301.209-3	Renato Lacerda	156,00	1,0	RS
184.245-5	Renato Luij Hinnig	2.028,00	8,5	RS
184.262-5	Ricardo Laux	1.584,00	6,0	OE
184.971-9	Roberto Ferreira	312,00	2,0	RS
187.390-3	Roberto Schwochow	1.188,00	4,5	RS
301.916-0	Ronaldo Borges Espindola	1.056,00	4,0	OE
153.718-0	Rosália Maria De S.Sgrott	100,00	1,0	RC
210.817-8	Salete B. Rdel Maitauro	550,00	5,5	RC
210.817-8	Salete B. R. Maitauro	250,00	2,5	RC
248.981-3	Sandra Berenice Palma	550,00	5,5	RC
146.810-3	Sandra Mara Lessa	200,00	2,0	VS
142.687-7	Sedenir Domingos	1.560,00	10,0	OE
206.235-6	Sérgio Corrêa Guedes	100,00	1,0	RC
184.263-3	Sidirlei Da Silva Eli	3.300,00	10,0	OE
184.977-8	Sílo Jose Dambrós	1.560,00	10,0	OE
142.837-3	Silvio Sevagnani	1.560,00	10,0	OE
156.685-1	Sonia Maria De Campos	250,00	2,5	RC
200.435-6	Tânia Maria W. Gasperin	2.300,00	23,0	CI
360.898-0	Valdir Ângelo Zanin	220,00	2,0	RC
301.243-3	Valdir Michelon Filho	1.452,00	5,5	VS
303.423-2	Valdir Angelo Montagna	78,00	0,5	RS
250.448-0	Valencio F. Da S. Neto	1.452,00	5,5	OE
142.701-6	Valmir Antonio Cerlotto	1.560,00	10,0	OE
144.830-11	Veranice Barni Pereira	1.560,00	10,0	OE
184.984-0	Vicente Vitelmo Freitas	1.248,00	8,0	OE
143.356-3	Vicentina D.G. Lauschner	1.560,00	10,0	OE
200.448-8	Victor Hugo De Carli	550,00	5,5	RC
142.834-9	Vilmar Tarcísio Jonck	1.560,00	10,0	OE
198.503-5	Vinicius P. Batschauer	1.560,00	10,0	OE
142.677-0	Volnei José Stopazzoli	1.560,00	10,0	OE
301.268-9	Wanderley Peres De Lima	2.640,00	8,5	RS
198.988-3	Wedden M. De M. Pinto	1.560,00	10,0	OE
<b>TOTAL</b>		<b>189.953,12</b>	<b>1.127,5</b>	

CI Comissão de Inquerito  
 MO Motorista  
 OE Operação Especial  
 OS Operação Safras  
 RC Realização de Curso  
 VS Viagem a Serviço  
 RS Reunião de Serviço

COMPARATIVO DIARIAS 2003/2004		
MÊS REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR
JULHO DE 2003	1.210,0	145.156,74
JULHO DE 2004	1.127,5	189.953,12

**NOTA:** Do total resultante do mês de Julho/2004, referem-se aos seguintes Recursos Orçamentários:

Fonte (00) - R\$ 151.194,13  
 Fonte (07) - R\$ 38.758,99

Max Roberto Bornholdt  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

10MP 7879/050

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório No. 1012/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto nº. 2.870, de 27 de agosto de 2004, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

## DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

I I - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76,

do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 30 de março de 2005

Asty Pereira Junior

Gerente de Cadastro Tributário

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL

1 - Processo: GR0735732059

Contribuinte / Produtor: BERVIAN E BERVIAN LTDA  
 Endereço: RUA ANTONIO NUNES VARELLA,00329 VILA PEDRINI

Município: JOAÇABA - SC

CNPJ / CPF: 0324472900100

Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253902550

Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)

Data da ocorrência do fato / circunstância: 02/03/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO

71455647 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 5351 - 5400

71459375 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 2 1 - 3000

71478027 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA 1 301 - 500

71437126 MR - MAPA RESUMO ECF (EMISSÃO CUPOM FISCAL) W 451 - 500

71490604 MR - MAPA RESUMO ECF (EMISSÃO CUPOM FISCAL) W 501 - 1000

2 - Processo: GR07 35032/057

Contribuinte / Produtor: ZANDAVALLI E CIA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 153,SN KM 101 INTERIOR

Município: CONCÓRDIA - SC

CNPJ / CPF: 83568485000141

Inscrição Estadual / Registro Produtor: 250360977

Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)

Data da ocorrência do fato / circunstância: 08/12/2004

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO

71461531 1F - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 1 45001 - 45500

3 - Processo: 132123053

Contribuinte / Produtor: A C DE ROSS COSMETICOS ME

Endereço: RUA SAO LUIZ,1899 SALA 01 PINH - CENTRO

Município: PINHALZINHO - SC

CNPJ / CPF: 05625566000122

Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254584063

Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)

Data da ocorrência do fato / circunstância: 21/03/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO

132123053 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 - 50

UMP 7892/058

## SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 270 - de 28/03/2005

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-002762/056, a ROSELI MOISES PROBST, matrícula nº 176582-5-1, ocupante do cargo de AGENTE ATIVIDADES DE SAUDE II, nível ONO-II-10-B, na(o) GABS, código 050000000000, município de FLORIANÓPOLIS.

PORTARIA nº 271 - de 28/03/2005

ATRIBUIR EXERCÍCIO de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS 002316/056, ao servidor JOÃO FRANCISCO ZIMMERMANN, matrícula nº 241491-0-01, nível ONO II-11-D, do CEPO, código 405000000000, em permute com o servidor GIOVANI DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 282891-0-01, nível ONO II-09-A, do HEMOSC, código 410000000000, ambos ocupantes do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Tornando sem efeito a portaria 242/SES, publicada no D.O.E. 17.599 de 16/03/2005.

PORTARIA nº 272 - de 28/03/2005

RETIFICAR, na Portaria 100/SES, publicada no D.O.E. 17.565 de 25/01/2005, referente à atribuição de exercício da servidora JULIANA HALLIDAY PINHEIRO, onde se lê: do Hospital Ceiso Ramos, leia-se: do Hospital Florianópolis.

PORTARIA nº 273 - de 28/03/2005

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-002789/051, a ANDRESA SOUZA DUARTE, matrícula nº 319399-3-2, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES DE SAUDE, nível ONOII-9-A, na(o) HEMOSC, código 410000000000, município de FLORIANOPOLIS.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

## SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2005

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, DR. JURACI DAROLT, DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BLUMENAU/SC, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº. 054/98 do CONTRAN, RESOLVE: de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 742/040, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCOS ROBERTO ZENDRON, residente e domiciliado na Rua Cel. Vdal Ramos, 109, Bairro Jardim Blumenau, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03000027669, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 713/040, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADIR DAMIÃO, residente e domiciliado na Rua Ângela Grazman, 86, Bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00840848968, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 715/042, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANSELMO DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Pedro Simoni, 2038, Bairro Marge Esquerda, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03154056866, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 717/045, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALTAIR SIDNEY DE JESUS, residente e domiciliado na Rua Alfres Von Sekendorf, 209, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01214385171, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem

conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 619/043, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAURICIO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Miguel Servet, 30, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03364924193, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 785/040, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCELO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Vida Flávio Dias, 3805, Bairro , na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03218830260, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 734/047, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de NILSON DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Urubici, 199, Bairro Vorstadt, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00806013951, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 , RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de 736/040, residente e domiciliado na Rua João Eduardo Seibt, 66, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 54921027-0, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 664/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RICARDO AUGUSTO CASTONI, residente e domiciliado na Rua Mauá, 831, Bairro Alto da Glória, na cidade de CURITIBA/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00446042652, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 629/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ROBERTO PRZYGODA, residente e domiciliado na Rua Cirilo Chicatto, 25, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01238107434, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 647/047, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SADI USKOW, residente e domiciliado na Rua Av. Brasil, 474, Bairro Ponta Aguda, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02883697138, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 731/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ROBSON BEILER, residente e domiciliado na Rua João Gomes, 162, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02559620681, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 63/047, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SÉRGIO PAULO LANGE, residente e domiciliado na Rua Antônio José Nunes, 94, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00870753158, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 615/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SANDRO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Brusone, 266, Bairro RIO MORTO, na cidade

termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 702/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RODRIGO CESAR DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Reinado Manske, 65, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03003516636, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 689/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SIDNEI STRAPAZZOLI, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zoski, em frente 257, Bairro Estrada das Areias, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02527074060, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 668/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SIDNEI MARCELO GEISELER, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 2334, Bairro Estrada das Areias, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02527078030, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 668/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAICON FERNANDO BACHMANN, residente e domiciliado na Rua Herval d' Oeste, 454, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03329842292, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 651/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RAFAEL DA COSTA VENANCIO, residente e domiciliado na Rua Ernestina Lapa de Macedo, 184, Bairro Fazendinha, na cidade de ITAJAI/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02824511415, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 651/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de QDRIGO FERNANDES CARDOZO, residente e domiciliado na Rua Santa Teresinha, 246 fds, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02902148558, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 546/046, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALEXANDRE SCHLOEGEL, residente e domiciliado na Rua Lino Reiter, 91, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01892959651, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165 E 244, II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 683/043, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LORIVAL KRUEGER, residente e domiciliado na Rua Ricardo Krueger, 956, Bairro , na cidade de POMERODE/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0270613514, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165 e 176, I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 574/040, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALTER LUIZ VIEBRANTZ, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio Osti, 172, Bairro Cedro Central, na cidade de RIO DOS CEDROS/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03092006200, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 176, I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 552/046, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANDERLI DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Manoel Gouveia, 15, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02118413238, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 176, V, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 703/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANDRÉ CRISTIAN SCAPINI, residente e domiciliado na Rua 30 de Abril, 65, Bairro Carijós, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02612719358, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 692/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ARLINDO FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Pamplona, 117, Bairro Passo Manso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02735219717, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão

prolatada no Processo Administrativo nº DR03 590/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIS EDUARDO SCHELLER, residente e domiciliado na Rua Frei José, 369, Bairro Salto, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02064563170, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 757/047, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ RICARDO CAZETT, residente e domiciliado na Rua Botuverá, 473, Bairro Santa Teresinha, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01550717639, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 723/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAICON FERNANDO BACHMANN, residente e domiciliado na Rua Herval d' Oeste, 454, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03329842292, pelo prazo de dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 362/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCELO KAUN, residente e domiciliado na Rua Eugenio Lisenberg, 105, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03295179720, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 772/046, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAURICI CORREA, residente e domiciliado na Rua Edmundo Silveira de Souza, 477, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00928620467, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 579/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RAFAEL TOMASINI, residente e domiciliado na Rua Rui Silva, 115, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00773156276, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 774/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OLIVIO PEDRON, residente e domiciliado na Rua Antonio Cândido de Figueiredo, 46, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02352872790, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 774/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VICTOR SILVEIRA FARIAS, residente e domiciliado na Rua Júlio Kleine, 255, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03432387979, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 750/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALDEMAR WATERSTRADT, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones, 2526, Bairro Carijós, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00948722336, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 657/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIOGO ROVELA FRANCISCO, residente e domiciliado na Rua Cássio Medeiros, 191, Bairro Vorstadt, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02954995605, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 585/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EMERSON NILTON DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua BR280, km 75, Bairro Nereu Ramos, na cidade de JARAGUÁ DO SUL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00936592631, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 268, § 1º, do referido Diploma Legal; de conformidade com a

**decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 575/046, RESOLVE:** I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EVANDRO REINALDO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Guiaanez 113, Bairro Valparaiso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02108862629, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 572/047, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EMERSON LUIZ DALMASO, residente e domiciliado na Rua Frederico Gerner, 906, Bairro Quintino, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01532622837, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 556/041, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABRICIO ZILS, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 95, Bairro Quintino, na cidade de TIMBÓ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02609398378, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 728/047, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABIO MARCELO VOGEL, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição São, 67, Bairro Dos Estados, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00779243192, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 699/047, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOEL CARLOS DA SILVA TAVARES, residente e domiciliado na Rua Itajai, 1310, Bairro Vorstadt, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01074617567, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 610/046, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAIRO NICOLETTI, residente e domiciliado na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, s/nº próximo São Cristóvão, Bairro Gaspar Grande, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01361211502, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 566/047, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DAVID BARBIERI, residente e domiciliado na Rua Johan Lafin, 126, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03171203362, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 680/044, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOÃO MARIA BELIZÁRIO, residente e domiciliado na Rua Ezequiel de Souza, 284, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03107225139, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 176, inciso I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 578/045, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VADIMEI PICOLI, residente e domiciliado na Rua Ver. Romário Conceição Badia, 1088, Bairro Itoupava Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02770911827, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 599/042, RESOLVE: I - Suspender o

direito de conduzir veículos automotores de CHARLEY CAMPOS, residente e domiciliado na Rua Pedro Krauss Sénior, 247, Bairro Vorstadt, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02242593510, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 686/042, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DEYVID JUNIOR SAREMBA, residente e domiciliado na Rua Johan Lafin, 180, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02655809531, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 730/041, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ CARLOS CERUTTI, residente e domiciliado na Rua 25 de Agosto, 531, apto 101, Bairro Itoupava Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00825032625, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 725/048, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OZAIR BENTO SOARES, residente e domiciliado na Rua Três Corações, 101, Bairro Glória, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03323775761, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 755/044, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JONATHAN TEIXEIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Frei Gabriel Zimmer, 105, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01732864002, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO I, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 704/040, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ELDER BACKES, residente e domiciliado na Rua Lorenzo da Cunha, 111, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01974571777, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 784/044, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS ALBERTO SCHWEITZER JUNIOR, residente e domiciliado na Rua Guarapari, 1046, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02428751537, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 707/040, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RICARDO RODRIGUES RESCH, residente e domiciliado na Rua Araxá, 53, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03166861175, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 755/044, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIOGO PROCÓPIO GOMES, residente e domiciliado na Rua Hamburg, 175, Bairro Ponta Aguda, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02540374403, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 769/045, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEAN CARLOS ULMANN, residente e domiciliado na Rua Luis Pasteur, 51, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02453941079, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO III, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 768/049, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOACYR JADER JOSÉ DA COSTA, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, 200, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02623563411, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 720/046, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ABEL MACHADO, residente e domiciliado na Rua Loteamento Manarin, lote 23, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02535577505, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 720/046, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HERIBERTO KRUGER, residente e domiciliado na Rua Alberto Augusto Em, 32, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01748417336, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 616/044, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEAN VICTOR KOPROWSKI, residente e domiciliado na Rua Ricardo Paul, 544, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00918969382, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 628/042, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALECIO SOUZA, residente e domiciliado na Rua Gabriel Zimarr, 405, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03277112498, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 244, INCISO II, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 675/040, RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LEANDRO RAULINO, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Oitenta, s/n, Bairro , na cidade de ASCURRA/SC, portador da Carteira

Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 745/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JONSON DE ALENCA GUIMARÃES PICCINI, residente e domiciliado na Rua Rubens Díétrich, 100, apto 22, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03370264440, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 561/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAIME DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Nilda Emke, 315, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03127113031, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 564/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HARLEY FISCHER NETO, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2650, Bairro , na cidade de POMERODE/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02582889841, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 663/042, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HARRY ZIBELL, residente e domiciliado na Rua Águas Brancas, 543, Bairro Águas Verdes, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02605636736, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 671/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HELIO KOHLER, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy, 779, Bairro Centro, na cidade de RODEIO/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01701839555, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 724/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DAURI GARCIA, residente e domiciliado na Rua Brusque, 68, Bairro Município, na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02409210899, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 635/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DORIVAL LEJANOSKI DE DEUS, residente e domiciliado na Rua Maria Balbina Zintemann, lote 22, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02744514089, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 783/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAIR JOSÉ GADOTTI, residente e domiciliado na Rua Rodovia-SC 416, km 6,5, Bairro Rodeio Doce, na cidade de RODEIO/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 54929042-7, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 783/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALVARO SEVERINO JOSÉ VIEIRA/, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido Figueiredo, 155, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 55086180-7, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de

conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 761/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GEVERSON PIERRE RONCÁLIO, residente e domiciliado na Rua Hermann Tribess, 1043, Bairro Fofaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00825163775, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 752/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILCIMAR MÖRGEROTH, residente e domiciliado na Rua Augusto Klock, 445, Bairro Nova Esperança, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02518211888, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 591/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILBERTO RIZZARDI, residente e domiciliado na Rua Pandiá Calogenas, 100, apto 101, Bairro Jardim Blumenau, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01335659741, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 554/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GERCY BUSS, residente e domiciliado na Rua Arnold Alfarth, 53, Bairro Encano Baixo, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01702806900, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 586/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GETULIO SOUZA, residente e domiciliado na Rua Angela Leicht, 40, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01931411931, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 652/040, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GIANE CRISTINA CONZATI, residente e domiciliado na Rua Rod Guilherme Jensen, km 65, s/n, Caixa Postal 56, Bairro Centro, na cidade de MASSARANDUBÁ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01793798434, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 618/047, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ISMAEL GOMES, residente e domiciliado na Rua Dr. Blumenau, 1195, Bairro do Sol, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02430160070, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 743/046, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ISMAEL GOMES, residente e domiciliado na Rua Dr. Blumenau, 1195, Bairro do Sol, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02430160070, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 583/049, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA, residente e domiciliado na Rua Niterói, 304, Bairro das Capitais, na cidade de TIMBÓ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02636729810, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 643/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABIANO DE OLIVEIRA CIOŁA, residente e domiciliado na Rua Hamilton Rocha Formiconi, 4, Bairro Rudge Ramos, na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02771456561, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de

conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 534/048, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABIANA VITORINO, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 577, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01176293951, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 587/044, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON ROBERTO BATISTA, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, 831, Bairro Centro, na cidade de ILHOTA/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03036666932, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 591/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ERNANI FRANZ, residente e domiciliado na Rua Johan Hadlich, 1993, Bairro Passo Manso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 549277226, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 649/040, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua das Petúlias - Loteamento Jardim, Germânia, Quadra I, lote 09, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03151940046, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 694/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON UESSLER, residente e domiciliado na Rua Botuverá, 435, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01913613702, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 701/041, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ERICÍDIO SIEWERT, residente e domiciliado na Rua Mauro Augusto Knoch, 51, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02653058249, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 746/045, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIEGO FABRÍCIO SUZENA, residente e domiciliado na Rua Avenida Gusdann, 43, Bairro Quintino, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03243567086, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; II – DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, parágrafo 7º, 256, parágrafo 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Artigo 290, parágrafo único, todos do Código de Trânsito Brasileiro; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do artigo 22, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Intime-se o apenado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso a JARI Estadual no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e publique-se.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2005.

Delegado JURÁCI DAROLT  
Regional de Blumenau/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DO CIDADÃO  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BLUMENAU  
SETOR DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2005

**ATOS PUNITIVOS N° 487/2004, 466/2004, 417/2004, 404/2004, 398/2004, 403/2004, 381/2004, 435/2004, 467/2004, 435/2004, 495/2004, 429/2004, 482/2004, 416/2004, 457/2004, 456/2004, 441/2004, 422/2004, 454/2004, 438/2004, 414/2004, 408/2004, 407/2004, 445/2004, 493/2004, 402/2004, 470/2004, 430/2004, 480/2004, 489/2004, 460/2004, 450/2004, 449/2004, 423/2004, 476/2004, 481/2004, 395/2004, 462/2004, 446/2004, 698/2004, 697/2004, 596/2004, 695/2004, 693/2004, 691/2004, 687/2004, 685/2004, 681/2004, 2004, 679/2004, 677/2004, 674/2004, 669/2004, 665/2004, 662/2004, 661/2004, 660/2004, 659/2004, 648/2004, 644/2004, 642/2004, 640/2004, 639/2004, 633/2004, 631/2004, 630/2004, 627/2004, 626/2004, 624/2004, 620/2004, 611/2004, 609/2004, 607/2004, 606/2004, 602/2004, 600/2004, 782/2004, 759/2004, 758/2004, 751/2004, 741/2004, 739/2004, 738/2004, 737/2004, 732/2004, 726/2004, 716/2004, 714/2004, 713/2004, 712/2004, 711/2004, 709/2004, 706/2004, 705/2004.** O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE BLUMENAU, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 054/98 do CONTRAN, e ainda, de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR03 487/040. RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARIO GARZ, residente e domiciliado na Rua Esmralda, 42, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02443265530, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MOACIR MANNCHEN, residente e domiciliado na Rua San Boa Ventura, 131, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03269342267, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MOACIR MANNCHEN, residente e domiciliado na Rua San Boa Ventura, 131, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03269342267, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MERESLAU KOTINSKI, residente e domiciliado na Rua Titolzes, 4399, Bairro Capitais, na cidade de TIMBÓ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02612264759, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de WALMIR MARCONDES DE LIMA, residente e domiciliado na Rua Guilherme Porchat, 180, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00908484571, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de WERNER KANNENBERG, residente e domiciliado na Rua Cristian Benz, 440, Bairro Vila Germer, na cidade de TIMBÓ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02720283389, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EMERSON SILVEIRA, residente e domiciliado na Rua Germano Screibler, 431, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01953604493, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CHARLIE HALLAN ROEDER, residente e domiciliado na Rua Fraiburgo, lote 12, Bairro Vila Germer, na cidade de TIMBÓ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02768817486, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS EDUARDO HOSTIN, residente e domiciliado na Rua Manoel Salvador, 488, Bairro Valparaíso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02735168147, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLÁUDIO RETKE, residente e domiciliado na Rua Fritz Koegler, 1155, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01856032053, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLÁUDIO TEICHMANN, residente e domiciliado na Rua Almirante Lucas Boiteux, 54, Bairro Escola Agrícola, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00774329372, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON LORENZ, residente e domiciliado na Rua Arnoldo Hart, s/nº, Bairro Texo Rega, na cidade de POMERODE/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 54.928.119-3, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADEMIR CIPRIANO ESTEVAN JUNIOR, residente e domiciliado na Rua Uberaba, 247, Bairro Mulde, na cidade de INDAIAL/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01969925617, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANDRÉ LUIS VENERA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silvino da Cunha, 80, Bairro Santa Terezinha, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0250899158, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ACÁCIO MIRANDA, residente e domiciliado na Rua Dr. Henrique Hacker, 272, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00782070504, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLÁUDIO JOÃO BUCCO, residente e domiciliado na Rua dos Ficos, 351, Bairro Itoupava Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00838051540, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ACÁCIO MIRANDA, residente e domiciliado na Rua Dr. Henrique Hacker, 272, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00782070504, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALVARO STOLLMEIER, residente e domiciliado na Rua Frederico Nicolau da Silva, 241, Bairro Centro, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00737488927, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO PEDRO FRANCISCO, residente e domiciliado na Rua Araranguá, 1248, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03315472620, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANTENOR CECHINEL, residente e domiciliado na Rua Henrique Setter, 443, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00785714291, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, residente e domiciliado na Rua Max Hering, 153, apto 702, Bairro Victor Konder, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02003757333, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO WELTER, residente e domiciliado na Rua Biguaçu, 233, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00693164861, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAREK NEUWIM, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 212, Bairro Itoupava Seca, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00693164861, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OSVALDO MORASTONI, residente e domiciliado na Rua Mariana Brunnermann, 527, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00870442106, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OSVALDO MORASTONI, residente e domiciliado na Rua Mariana Brunnermann, 527, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00870442106, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RICARDO BEL, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bel, lote 15, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02247245313, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALMIRA KOHLS BUTWILOWICZ, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1253, Bairro

artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RAFAEL TEICHMANN, residente e domiciliado na Rua Almirante Lucas Boiteux, 54, Bairro Escola Agrícola, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00774329372, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEAN CARLOS ROPELATTO, residente e domiciliado na Rua Agenor Rosa dos Santos, 39, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01809392869, pelo prazo de 150 - cento e cinquenta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ VERGILIO DA CUNHA, residente e domiciliado na Rua Julio Heiden, 119, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03199532977, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLÁUDIO JOÃO BUCCO, residente e domiciliado na Rua dos Ficos, 351, Bairro Itoupava Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00838051540, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ACÁCIO MIRANDA, residente e domiciliado na Rua Dr. Henrique Hacker, 272, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00782070504, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALVARO STOLLMEIER, residente e domiciliado na Rua Frederico Nicolau da Silva, 241, Bairro Centro, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00737488927, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO PEDRO FRANCISCO, residente e domiciliado na Rua Araranguá, 1248, Bairro Ribeirão Fresco, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03315472620, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANTENOR CECHINEL, residente e domiciliado na Rua Henrique Setter, 443, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00785714291, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, residente e domiciliado na Rua Max Hering, 153, apto 702, Bairro Victor Konder, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02003757333, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAREK NEUWIM, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 212, Bairro Itoupava Seca, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00693164861, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO WELTER, residente e domiciliado na Rua Biguaçu, 233, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00326519601, pelo prazo de 30 - trinta- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OSVALDO MORASTONI, residente e domiciliado na Rua Mariana Brunnermann, 527, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00870442106, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RICARDO BEL, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bel, lote 15, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02247245313, pelo prazo de 120 - cento e vinte- dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALMIRA KOHLS BUTWILOWICZ, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1253, Bairro

Centro, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03281062697, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de PAULA QUINTINO, residente e domiciliado na Rua Nilton Cardoso, 204, Bairro Bela Vista, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00782221353, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RODRIGO ROSSINI, residente e domiciliado na Rua Henrique Geske, 35, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00800656413, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ROBERTO PUHLER, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Frotchmer, 426, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00782133054, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RAFAEL RODRIGO ADAMI, residente e domiciliado na Rua Miguel Sievert, 200, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03369468005, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOÃO VILMAR HOFMA, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Haendchen, 3685, Bairro Belchior /m, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01026446244, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GELÁSIO TEIXEIRA, residente e domiciliado na Rua Mariana Brunermann, 412, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0082954066, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLEILOR CASETT, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 2534, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02813571377, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 430, Bairro Progresso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02880716318, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO RAIMUNDO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Desgraça, 317, Bairro Ponta Aguda, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03391321146, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ORIVALDO RONCELLI, residente e domiciliado na Rua 12400, 300, apto 301, Bairro Centro, na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00792692479, pelo prazo de 30 - trinta - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de AFONSO CELSO SCHMITZ JÚNIOR, residente e domiciliado na Rua Catarina Braum, 99, apto 301, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00837734660, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADNERSON LUIS DA CRUZ, residente e domiciliado na Rua Dolores Duran, 4<sup>a</sup> casa, Bairro Itoupava Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01393879818, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e

veículos automotores de JOSÉ EDILSON PIRES BEZERRA, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Aldinger, 207, bl A, apto 401, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00155984640, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ABEL MACHADO, residente e domiciliado na Rua Herval D'Oeste, 20, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02535577505, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Renholo Otto, 1117, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01572111492, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GIOVANI PETRI, residente e domiciliado na Rua Hilário Schmitt, 955, Bairro Arraial Alto, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03303772478, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANDRÉ VEISS, residente e domiciliado na Rua Divinópolis, 999, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02067492248, pelo prazo de 120 - cento e vinte - dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, II, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DANIEL NEVES DAMIANI, residente e domiciliado na Rua Hermann Hering, 01, Bairro Bom Retiro, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00719435690, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EVERTON TOSE, residente e domiciliado na Rua Botuverá, 267, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02397437117, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAICON FERNANDO BACHMANN, residente e domiciliado na Rua Herval D'Oeste, 454, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03329842292, pelo prazo de sessenta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175 e 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALDEMAR JANSEN, residente e domiciliado na Rua Bernardo Scheidemantel, 1240, Bairro Testo Salto, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02413662234, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175 e 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILBERTO CARLOS AGOSTINHO, residente e domiciliado na Rua Franz Muller, 917, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02840985892, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DOMINGOS MARCOS BURINI, residente e domiciliado na Rua Ricardo Altof, 176, Bairro velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03107342616, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de WALMOR SCHRAMM, residente e domiciliado na Rua Albert Einstein, 691, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0248726333, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CARLOS F. DA FONSECA CARDOSO, residente e domiciliado na Rua Gastão Câmara, 628, Bairro das Pigorri, na cidade de CURITIBA/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação 51.993.94-1, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de NELSO DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Fritz Koegler, 197, Bairro Fortaleza, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02977244308, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de PEDRO FROTA M. DE VASCONSELLOS, residente e domiciliado na Rua Carlos Rizini, 26, apto 132, Bairro Taubaté, na cidade de SÃO PAULO/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02631103250, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GERALDO J. TIMMERMANS, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 26, apto 701, Bairro Centro, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 013637232215, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de

reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RODRIGO APARECIDA BERRI, residente e domiciliado na Rua Engº Wittmauer, 93, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02132741823, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO REITTER, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmermann, 10364, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02426942834, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JULIANO QUINTINO CALDEIRA, residente e domiciliado na Rua Francisco Tiedt, 267, apto 04, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00762147926, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ARMANDO CRESPI, residente e domiciliado na Rua Melchior Schindwein, 115, cx 293, Bairro Santa Terezinha, na cidade de BRUSQUE/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01174151760, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RODRIGO CORREA FLOR, residente e domiciliado na Rua Luis Barbareco, 20, apto 301, Bairro Vila Nova, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01825733672, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 176, I, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JULIANO VICTORINO, residente e domiciliado na Rua Mossoró, 74, Bairro Garcia, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02724617069, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILMAR VARGAS, residente e domiciliado na Rua Vila Rica, 46, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 015124969205, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALEX PALHANO STRAUBEL, residente e domiciliado na Rua Gustavo Frank, 337, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00976228993, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCO ANTÔNIO GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Wippel, 32, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00958910183, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADELIR BATISTI, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina Maciel, 200, Bairro Bela Vista, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 009431115532, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILMAR DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Antônio Zendron, 699, Bairro Valparaíso, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00799012673, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MOACIR IMTHURN, residente e domiciliado na Rua Francisco Becker, lote 19, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02112206044, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de RENATO PESSATTI, residente e domiciliado na Rua Jacarepaguá, 94, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação

02702300658, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO REITTER, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmermann, 10364, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02426942834, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, V, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FÁBIO JOSÉ EVARISTO, residente e domiciliado na Rua Indaiatuba, 26, Bairro Ponte do Salto, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00971124299, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 244, III, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARANIRU AMPARO OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Marco Polo, 657, Bairro Alto, na cidade de CURITIBA/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01236220737, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 175, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ CARLOS CORREA, residente e domiciliado na Rua Mirim Doce, 36, Bairro Itoupava Central, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02529856576, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JORGE ADALBERTO LIMA, residente e domiciliado na Rua Vlúva Martha Rocha, 39, Bairro Ponta Aguda, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00692277281, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de OMAR DÍOGO DE OLIVEIRA BUSS, residente e domiciliado na Rua BR 470, km 39, 1001, sala 04, Bairro Margem Esquerda, na cidade de GASPAR/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 022616272828, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GILMAR VARGAS, residente e domiciliado na Rua Vila Rica, 46, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 015124969205, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALEX PALHANO STRAUBEL, residente e domiciliado na Rua Gustavo Frank, 337, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00976228993, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JEFFERSON NOVAS, residente e domiciliado na Rua Carl Wahle, 288, Bairro Asilo, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02964309000, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADAIR DAMIÃO, residente e domiciliado na Rua Ângela Gazman, 86, Bairro Itoupavazinha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00840848968, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCiano FIDÉLIS, residente e domiciliado na Rua Arnoldo Regis, lote 45, Bairro Velha, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02782329505, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALCEU MACHADO DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 663, Bairro Salto do Norte, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01584572138, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCIO MAERSHNER, residente e domiciliado na Rua 013760599/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 244, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 136/042, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDUARDO JOÃO SCHURHAUS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01661493419/SC, pelo prazo de CENTO E OITENTA (180) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 139/041, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ARTHUR PESENTI PHILIPPI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03013760599/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 133/043, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MAURILIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00812325010/SC, pelo prazo de CENTO E VINTE (120) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 120/049, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MARCIO MAERSHNER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00807979905/SC, pelo prazo de CENTO E VINTE (120) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 136/042, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDUARDO JOÃO SCHURHAUS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01661493419/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 139/041, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ARTHUR PESENTI PHILIPPI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03013760599/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; II – DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, § Único, todos do CTB; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB.

Bahia, 5800, bloco O, apto 302, Bairro Salto Weissbach, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03305544668, pelo prazo de trinta dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DARSÍDIO ROCHA, residente e domiciliado na Rua Antônio Raulino, 66, Bairro Ponta Aguda, na cidade de BLUMENAU/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0079222339, pelo prazo de cento e vinte dias, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro, e o pagamento de multa, por infringência ao artigo 165, do referido Diploma Legal; II – DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159, parágrafo 7º, 256, parágrafo 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Artigo 290, parágrafo único, todos do Código de Trânsito Brasileiro; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do artigo 22, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro. Intime-se o apenado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso a JARI Estadual no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e publique-se.

Blumenau, 02 de março de 2005.

DELEGADO JURACI DAROLT  
Regional de Blumenau/SC

ATOS PUNITIVOS

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 30ª CIRETRAN DE PALHOÇA, com fundamento na Lei Nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº 054/98 do CONTRAN, RESOLVE: De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 68/047, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ALBERTO DE CASTILHOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01031379603/RS, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 244, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 116/041, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de PAULO ROBERTO JARDIM, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01328244324/SP, pelo prazo de CENTO E OITENTA (180) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do Art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 165, De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 120/049, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MAURILIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00812325010/SC, pelo prazo de CENTO E VINTE (120) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 133/043, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MARCIO MAERSHNER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00807979905/SC, pelo prazo de CENTO E VINTE (120) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 176, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 136/042, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDUARDO JOÃO SCHURHAUS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01661493419/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº 139/041, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ARTHUR PESENTI PHILIPPI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03013760599/SC, pelo prazo de TRINTA (30) dias (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II, do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Art. 175, do referido Diploma Legal; II – DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, § Único, todos do CTB; e III – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB.

Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos.

Registre-se e publique-se.

Palhoça, 28 de fevereiro de 2005



Rubens João Leite Farias

Delegado Regional de Polícia da 30ª CIRETRAN de Palhoça

IOMP 7588/054

## POLÍCIA MILITAR

### PORTRARIA Nº 111/PMSC, de 17/03/2005

**EXONERAR**, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de **Corregedor da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis - SC, ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO, Coronel PM Matrícula 906587-3 a contar de 28 de fevereiro de 2005.

EDSON IVAN MORELLI

Cel PM Cmt Geral da PMSC

### PORTRARIA Nº 112/PMSC, de 17/03/2005

**EXONERAR**, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de **Diretor de Ensino da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis - SC, VALDIR BALDESSARI, Coronel PM Matrícula 905850-8 a contar de 14 de março de 2005.

EDSON IVAN MORELLI

Cel PM Cmt Geral da PMSC

### PORTRARIA Nº 113/PMSC, de 17/03/2005

**NOMEAR**, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de **Corregedor da Polícia Militar**, com sede em Florianópolis - SC, VALDIR BALDESSARI, Coronel PM Matrícula 905850-8, a contar de 14 de março de 2005.

EDSON IVAN MORELLI

Cel PM Cmt Geral da PMSC

IOMP 7707/053

## SECRETARIAS REGIONAIS

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2003 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2003**. Dispensa (SDR). **LOCATÁRIO**: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **LOCADOR**: Serviço Social da Indústria - SESI. **OBJETO**: Aditivo de prorrogação de PRAZO - por mais 90 (noventa) dias a contar de 01/04/2005 com término no dia 01/07/2005. **VALOR**: R\$ 4.859,55 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) DATA: 30/03/2005. **ASSINATURAS**: Valter José Gallina pela SDR - São José e Sergio Luis Gargioni, pelo SESI.

IOMP 7761/058

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2004** - execução da reforma geral e ampliação da EEB Ildefonso Linhares, no município de Florianópolis. **CONTRATANTE**: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora De Angelo Ltda. **OBJETO**: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. Acréscimo de 30 (trinta) dias, passando de 150 (cento e cinquenta) dias, para 180 (cento e oitenta) dias. Carta Convite 029/2004. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela De Angelo: Paulo João Motta.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2004** - para execução da reforma geral e ampliação, da EEB Melquidades de Souza, no município de Florianópolis, SC. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora De Ângelo Ltda. **OBJETO**: Aditivo de alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR Acréscimo de 24,73% (vinte e quatro ponto setenta e três por cento) no valor da obra, passando para R\$ 78.948,60 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Convite 028/2004. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela De Angelo: Paulo João Motta.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2004** - execução da reforma geral e ampliação da EEB Ildefonso Linhares, no município de Florianópolis. **CONTRATANTE**: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Construtora De Angelo Ltda. **OBJETO**: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. Acréscimo de 30 (trinta) dias, passando de 150 (cento e cinquenta) dias, para 180 (cento e oitenta) dias. Carta Convite 029/2004. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela De Angelo: Paulo João Motta.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2004** - Tendo com objeto a execução de reforma parcial na EEB Dom Jaime de Barros Câmara, no município de Palhoça. **CONTRATANTE**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Sub-Empreiteira de Mão de Obra PRESCISÃO Ltda. **OBJETO**: Aditivo de alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR Acréscimo de 41,23% (quarenta e um ponto vinte e três por cento) no valor da obra, passando de R\$ 96.943,60 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 136.911,58 (cento e trinta e seis mil novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). Carta Convite 035/2004. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Prescisão: Edson Wilson Espíndola.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2004** - para execução de Reforma Parcial na EEB Dom Jaime de Barros Câmara. **CONTRATANTE**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **CONTRATADA**: Sub-Empreiteira de Mão de Obra PRESCISÃO Ltda. **OBJETO**: Aditivo de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo da obra, passando de 120 (cento e vinte) dias corridos, para 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Carta Convite 035/2004. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005. Pela SDR: Valter José Gallina. Pela Prescisão: Edson Wilson Espíndola.

IOMP 7891/050

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

**CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO: NO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0011/2005**, de 23 de Março de 2005, onde se lê ação: 6031, lê-se ação 6601

São Miguel do Oeste, 30 de Março de 2005.

NEUSA IVETE MULLER

Presidente da Comissão IOMP 7875/054

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Caçador

Extrato do Contrato N.º 007/2005 que celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a empresa EXTRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**Objeto**: do presente contrato a Locação de dois(02) veículos sendo: 1- Automóvel marca Volkswagen, modelo Santana 2004-Placa : MHT-7690, com direção hidráulica, ar condicionado

2- Automóvel, marca Volkswagen, modelo Goll City 1.0 MI GIII com ar condicionado, e direção hidráulica.

Valor Global: Estipulado em R\$ 31.359,70 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) Dotação

Orçamentária: SubFunção/Ação: 4196 - Fonte:100 Item da Despesa: 33.90.39.00

Caçador, 31 de março de 2005.

Valdir Vital Cobalchini IOMP 8142/050

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

#### Departamento Estadual de Infra-Estrutura

### RESOLUÇÃO CA - Nº 0056/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 00328/057, RESOLVE: APROVAR o DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ-188/2001, firmado entre o DEINFRA e a Firma AM ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é para execução dos serviços de ascensorista, recepção, limpeza, office-boy, marceneiro e zelador na Sede do DEINFRA em Florianópolis. O valor do contrato que era de R\$ 721.270,26 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos) é acrescido em mais R\$ 2.124,92 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), passando o valor do contrato para R\$ 723.395,18 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezóis centavos). CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005

Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA

### Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

#### Departamento Estadual de Infra-Estrutura

### RESOLUÇÃO CA - Nº 0057/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 01454/056, RESOLVE: APROVAR o TERMO DE CESSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O DEINFRA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. O presente termo tem por objetivo ceder à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Companhia de Polícia Militar de Proteção Ambiental - 5º Pelotão, o imóvel, pertencente ao DEINFRA, Setor de Lages. O prazo de vigência do presente termo inicia-se em 1/03/2005 a 31/12/2006. CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA

### Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

#### Departamento Estadual de Infra-Estrutura

### RESOLUÇÃO CA - Nº 0058/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 18201/040, cujo objeto é a aquisição de combustíveis por preço unitário, para a Gerência Regional do Sul, na sede em Criciúma, e suas Unidades de Apoio de Tubarão e Araranguá e também para os Postos da Polícia Rodoviária Estadual, para o exercício de 2005. RESOLVE: 1) Homologar o licitório da Comissão de Licitação, que considerou vencidas as propostas apresentadas pelas Famas: Auto Posto CHAMINÉ Ltda - (Lote 01,01),SORATO & Cia - (Lote 02,03,04), SOUZA & GALVÃO Ltda - (Lote 05), Auto Posto DAGOSTIN Lida - (Lote 07,10), Auto Posto MCRRÔ ESTEVAO Lida - (Lote 08), PRESTO Comércio Ltda - (Lote 09), Posto OFICINAS Lida - (Lote 12), Posto GRAVATÁ Lida - (Lote 13,14) - DESERTO - (Lote 15), VANDRESEN & HERMESMAYER Ltda - (Lote 16), A.NUNES e Cia Ltda - (Lote 17), Auto Posto SETE DE SETEMBRO Lida - (Lote 18), Auto Posto CIDADE DAS AVENIDAS Lida - (Lote 19). 2) Autorizar a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da CONCORRÊNCIA-EDITAL N.º 070/2004, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA

### Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

#### Departamento Estadual de Infra-Estrutura

### RESOLUÇÃO CA - Nº 0059/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 01451/057, RESOLVE: APROVAR o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-212/2004, firmado entre o DEINFRA e a firma PAVISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para dragagem através de sucção e recalque com equipamento de pequeno porte com calado máximo de 80 cm e distância de recalque até 200 m, em local situado no extremo sul do aterro hidráulico junto a área remanescente de mangue na região denominada Sete Até o inicio do referido canal junto ao rancho de pescadores na Côteira do Pirajubá e na saída dos canais extraversores no mar junto ao aterro hidráulico da Via Expressa Sul e também na interligação dos canais 11 e 12 com a bacia de amortecimento em Florianópolis, modificar o Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no Aditivo. O prazo de conclusão dos

serviços que era de 330 (trezentos e trinta) dias, é acrescido em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando para 510 (quinhentos e dez) dias, com término previsto para 28.09.2005.CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.  
Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA



Secretaria de Estado  
da Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**RESOLUÇÃO CA - N° 0060/2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 01816/055, RESOLVE: APROVAR o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA PJ-185/01, firmado entre o DEINFRA e a firma ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A, cujo objeto é a execução dos serviços de elaboração do projeto novo de pavimentação da rodovia SC-414, trecho: Luiz Alves - Belchior - BR-470, numa extensão aproximada de 22,0 Km. CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.  
Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA



Secretaria de Estado  
da Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**RESOLUÇÃO CA - N° 0061/2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 12165/034, RESOLVE: APROVAR o TERMO DE CONTRATO DE CONSULTORIA PJ-083/2005, firmado entre o DEINFRA e a Firma STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. É objeto do presente Contrato a execução dos serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO RODOVIÁRIA DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DE SANTA CATARINA - ETAPA IV, REFERÊNCIA: C, RODOVIA SC-440, TRENCHO: GUARDA-BR-101, NUMA EXTENSÃO DE 0,7 KM. O prazo para execução dos serviços será de 13 (treze) meses para o Trecho: Guarda - BR-101, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O valor deste Contrato é de R\$ 766.225,14 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e catorze centavos). CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.  
Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA



Secretaria de Estado  
da Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**RESOLUÇÃO CA - N° 0062/2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 22636/046, RESOLVE: APROVAR o TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-459/2003, firmado entre o DEINFRA e a Firma TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA, cujo objeto é a execução de um bueiro simples cônico de concreto com seção de 2,0mx 2,0m e comprimento de 23,0m, com serviços de terraplenagem, pavimentação e obras artes correntes na rodovia SC-301, trecho: Campo Alegre - Alto da Serra Dona Francisca, km 114,8. CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.  
Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA



Secretaria de Estado  
da Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

**RESOLUÇÃO CA - N° 0063/2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 29 de Março de 2005, ATA nº 1182/2005, referente ao processo DEIP nº 01736/051, RESOLVE: APROVAR o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PJ-369/2004, firmado entre o DEINFRA e a Firma ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA. Objeto: Fornecimento de materiais para sinalização e segurança rodoviária para o DEINFRA para serem aplicados em diversos trechos de Rodovias Integrantes do programa rodoviário de Santa Catarina - ETAPA IV-BID. O prazo de conclusão dos serviços que era de 180 (cento e oitenta) dias, é acrescido em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando para 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 09/10/2005. CA em, Florianópolis, 29 de Março de 2005.  
Engº Romualdo Theophanes de França Junior  
Presidente do CA

IOMP 7804/050

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



**SÍLVIO POLZIN PEREIRA**

Rua Paulo Medeiros, 305 - Centro  
CEP: 89201-210 - Joinville/SC  
Fones: (047) 422-2000 - 433-3422 - (047) 9107-4344  
Matrícula - AARC/032 - Data: 15/12/99

**RONALDO SIEWERT**

Rua: Elly Soares nº 127  
Bairro Floresta  
CEP: 89210-500 - Joinville/SC  
Fones: (047) 426-5724 - 9984-7582  
Matrícula - AARC/033 - Data: 15/12/99

**PAULO ROBERTO PIMENTEL PORTO**

Rua Visconde de Cairú, 115  
Bairro: Santa Bárbara  
CEP: 88804-320 - Criciúma/SC  
Fones: (048) 3045-2146 - (048) 9964-8001  
Matrícula - AARC/038 - Data: 13/06/00

**DANIEL SCHNEIDER CHAIEB**

Rua: Silva Jardim, 995  
Bairro: Prainha  
CEP: 88045-000 - Florianópolis/SC  
Fones: (048) 225-7188 - (048) 9985-8682 - (051) 9112-4805  
Matrícula - AARC/039 - Data: 27/06/00

**ROGÉRIO DAMIANI**

Rua: Francisco Milioli, 888 - (frente a Eliane Unidadé 5)  
Bairro: São Luiz  
CEP: 88803-420 - Criciúma/SC  
Fones: (048) 433-4142 - (048) 9984-9593  
Matrícula - AARC/042 - Data: 09/10/00

**ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO**

Rua Rio de Janeiro, 115 - D  
Bairro: Centro  
CEP: 89802-210 - Chapecó - SC  
Fones - (049) 323-4245 - 323-4252 - Res.322-2647 - (049) 99674027  
Matrícula - AARC/049 - Data: 13/12/00

**RODRIGO SCHMITZ**

Rua: Avenida do Estado, 1540  
Bairro: Pioneiros  
CEP: 88330-000 - Balneário Camboriú/SC  
Fones: (047) 360-9121 - 9977-7910  
Matrícula - AARC/071 - Data: 05/04/01

**ÁLIO ANGELO WARPECHOWSKI**

Rua Eça de Queiroz, 107 - Fundos  
Bairro: Asilo  
CEP: 89037-400 - Blumenau - SC  
Fones (47) 3035-5719 - (47) 9977-4283  
Matrícula - AARC/072 - Data: 05/04/01

**EVELYN CHRISTINE PAUL BAUER**

Rua: Paulo Zimmermann, 118 - sala 1102 - Ed. Atenas  
Bairro: Centro  
CEP: 89010-170 - Blumenau/SC  
Fones: (047) 326-6699 - 346-6770 - (047) 9980-1362  
Matrícula - AARC/085 - Data: 30/01/02

**FABIANE TISSIANE BALDISSERA DE SOUZA**

Rua: Rio de Janeiro, 115-D  
Bairro: Centro  
CEP: 89801-210 - Chapecó - SC  
Fones: (49) 323-4245 - (49) 9987-0672  
Matrícula - AARC/086 - Data: 30/01/02

**CARLOS OSVALDO HILINSKI**

Rua Farroupilha, 57 - sala 05  
Bairro: Floresta  
CEP: 89211-320 - Joinville/SC  
Fones: (047) 3025-6170 - 3025-6169 - (047) 9109-0100  
Matrícula - AARC/093 - Data: 24/05/02

**JORGE LUIZ CANELLA**

Rua: Silva Jardim, 862 - casa  
Bairro: Prainha  
CEP: 88020-200 - Florianópolis - SC  
Fones: (48) 225-9000 - (48) 9985-0050  
Matrícula - AARC/094 - Data: 28/06/02

**TARCÍSIO GERALDO MENEGHEL COUTINHO**

Rua Manoel Antunes Correia, 1380 - casa  
Bairro: Centro  
CEP: 38701-350 - Tubarão - SC  
Fones: (048) 622-3334 - 9976-7979  
Matrícula: AARC/097 - Data: 17/10/02

**WENDEL MACHADO GARCIA**

PAULO MÁRIO LOPES MACHADO

Rua: Caçador, 308 - Fundos - casa  
Bairro: Atiradores

CEP: 89203-610 - Joinville/SC

Fones: (047) 422-8141 - (047) 9984-5489

Matrícula - AARC/29 - Data: 15/12/99

LÚCIO UBIALI

Rua: Luiz Lazzarim, 2300  
Bairro: Maria Céu

CEP: 88810-350 - Criciúma/SC

Fones: (048) 437-6115 - (048) 9984-8111

Matrícula - AARC/030 - Data: 15/12/99

ROBERTO MARCONDES DE AZEVEDO

Rua João Januário da Silva, 6555

Bairro: Ratones

CEP: 88052-100 - Florianópolis/SC

Fones: (048) 266-8242 - (048) 9971-1812

Matrícula - AARC/031 - Data: 15/12/99

Rua: Cândido Amaro Damásio, 616  
 Bairro: Barreiros  
 CEP: 8811-110 - São José - SC  
 Fones: (048) 346-7906 - (047) 9985-1737  
 Matrícula - AARC/099 - Data: 12/12/02

**ABÍLIO ABREU FERNANDES DA COSTA**  
 Rua: Antônio Cherer, 611 - apto 204 - Edf. Arcobaleno  
 Bairro: Kobrasol  
 CEP: 88102-090 - São José - SC  
 Fones: (048) 357-5868 - 0800-707-9272  
 Matrícula - AARC/0101 - Data: 10/02/03

**FELIPE GONZAGA DAUX**  
 Rua Nereu Ramos, 19 - sala 612  
 Centro Comercial Irmãos Daux  
 Bairro: Centro  
 CEP: 88015-010 - Florianópolis/SC  
 Fones: (048) 222-6082 - (048) 9960-6163  
 Matrícula: AARC/102 - Data: 13/03/03

**PAULO CASTELAN MINATTO**  
 Av. Centenário, 3773 - sala 406 - Edf. Iceberg  
 Bairro: Centro  
 CEP: 88801-000 - Criciúma /SC  
 Fones: (048) 3045-3049 - (048) 9107-4318  
 Matrícula: AARC/104 - Data: 13/03/03

**PAULO SÉRGIO SCHMITZ**  
 Av. do Estado, 1.540  
 Bairro: Pioneiros  
 CEP: 88330-000 - Balneário Camboriú/SC  
 Fone: (47) 360-9121  
 Matrícula: AARC/118 - Data: 07/08/03

**LUISA BELLOTTI MOURA PIGINI**  
 Rua: Rua Dom Jaime Câmara, 179 - sala 904  
 Edifício Regency Tower  
 Bairro: Centro  
 CEP: 88015-120 - Florianópolis/SC  
 Fone: (48) 223-1492 - (048) 9919-0189  
 Matrícula: AARC/133 - Data: 20/07/04

**JEFFERSON EDUARDO ZAMPieri**  
 Rua: Sete de Setembro, 1865  
 Bairro: Centro  
 CEP: 89012-401 - Blumenau - SC  
 Fone: (047) 322-9737 - 9991-4767  
 Matrícula: AARC/137 - Data: 19/08/04

**CESAR LUIS MORESCO**  
 Rua: Av. Arno Carlos Gracher, 57 - sala 05  
 Bairro: Centro  
 CEP: 88350-310 - Brusque - SC  
 Fone: (047) 351-3851 - (047) 9983-4779  
 Matrícula: AARC/138 - Data: 19/08/04

**GIOVANNI SILVA WERSDOERFER**  
 Rua: Monsenhor Gercino, nº 33  
 Bairro: Floresta  
 CEP: 89.208-000 - Joinville - SC  
 Fone: (047) 3027-1415 - 9901-4536  
 Matrícula: AARC/141 - Data: 19/08/04

**ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO**  
 Rua: José Martindal, nº 385, Apto 402  
 Bairro: Trindade  
 CEP: 88040-420 - Florianópolis - SC  
 Fone: (48) 8806-3721  
 Matrícula: AARC/143 - Data: 10/08/04

**QUÊNIA DE LUCA MARTINS**  
 Rua: Santo Antônio, 655 - apto 05  
 Bairro: Centro  
 CEP: 88960-000 - Sombrio - SC  
 Fone: (048) 533-0053 - (048) 9955-3313  
 Matrícula: AARC/144 - Data: 19/08/04

**TERESINHA DE SOUZA Ruzinski**  
 Rua: Namy Deke, 99  
 Bairro: Centro  
 CEP: 89010-130 - Blumenau - SC  
 Fone: (047) 322-9999  
 Matrícula: AARC/147 - Data: 06/10/04

**AVILSON JOSÉ DE SOUZA**  
 Rua: Namy Deke, 99 Bairro Centro  
 CEP: 89010-130 - Blumenau - SC  
 Fone: (047) 322-9999 - (047) 9985-7784  
 Matrícula: AARC/148 - Data: 06/10/04

**ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN**  
 Presidente da JUDESC

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 32 do Decreto nº 13.609, de 21/10/1943.

**DETERMINA:**

Seja publicada a lista de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de Santa Catarina, constante dos seguintes nomes, endereços, números e datas de matrícula e idiomas, conforme determina o artigo 13 da IN/DNRC nº 84, de 29 de fevereiro de 2000.

**INGLÊS:**

**CLÁUDIA BAUMER WOLF**  
 Rua Alberto Kroehne, 76 - casa  
 Bairro Atiradores  
 89203-115 - Joinville - SC  
 Fone (047) 422-6341  
 Matrícula - AARC/09 Data: 15/12/89

**LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA NASCIMENTO**  
 Rua São Vicente de Paula, 240 - Térreo  
 Bairro Agronômica  
 88025-330 - Florianópolis - SC  
 Fones: (048) 228-2322 - Fax (048) 228-3706  
 Matrícula - AARC/011 Data: 15/12/89

**MÁRCIA ALVES OSELANE**  
 Rua Cristina Zilli Rovaris, 154 - apto 303  
 88800-000 - Criciúma - SC  
 Fones: (048) 433-8632  
 Matrícula - AARC/012 Data: 15/12/89 (LICENCIADA)

**ANA RITA NEGRINI HERMES**  
 Rua Indaiá, nº 700  
 Bairro Saguão Joinville/SC  
 89221-400 - Joinville - SC  
 Fones: (47) 9114-0026 / 433-1806  
 Matrícula AARC/132 Data: 14/05/04

**ESPAÑOL:**

**CLÁUDIA GENI FRANKE**  
 Rua Lauro Linhares, 2123 - sala 508 - Trindade Shopping  
 Bairro: Trindade - Torre A  
 88036-002 - Florianópolis - SC  
 Fones: (048) 233-5290  
 Matrícula - AARC/014 Data: 18/10/90

**JORGE ENRIQUE KREMER**  
 Rua Estados Unidos, 58  
 Bairro Fazenda  
 88301-484 - Itajaí - SC  
 Fones: (047) 348-4488 - Blumenau (047) 3035  
 Matrícula - AARC/010 Data: 15/12/89

**FRANCÉS:**

**LUÍZ PAULO MARTINI SANTOS**  
 Rodovia Baldeiro Filomeno, 5972  
 Bairro Ribeirão da Ilha  
 88064-002 - Florianópolis - SC  
 Fone: (048) 337-0283  
 Matrícula - AARC/006 Data: 15/12/89

**MARIA ISABEL LOPES VIDAL BANDEIRA DE CARVALHO**  
 Av. Marcos Konder, 1313 - Sala 310 - Centro  
 CEP: 88301-906  
 Itajaí - SC  
 Matrícula: AARC/129 Data: 15/03/04  
 (47) 348-7533 - (47) 344-3127 (res.) - (47) 91316781 (cel.)

**ALEMÃO:**

**MARIANNE ELISE GRASEL**  
 Rua Alvim Schrader, 295  
 Bairro Centro  
 89015-000 - Blumenau - SC  
 Fones: (047) 322-8062  
 Matrícula - AARC/008 Data: 15/12/89

**ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN**  
 Presidente da JUDESCC IOMP 7699/050

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**



Fundação Catarinense de Cultura



PORTARIA Nº. 018/FCC, de 30 de março de 2005.

CONSIDERAR APROVADAS as prestações de contas.

referentes aos seguintes Projetos Culturais:

1. Processo PFCC 570/044(MEIC), projeto "III Concordeon"; Autoria: Instituto Festival de Dança de Joinville, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
2. Processo PFCC 402/044(MEIC), projeto "Vozes do Divino - Coro Infantil da IDES"; Autoria: Irmandade do Divino Espírito Santo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
3. Processo PFCC 1014/048 (MEIC), projeto "III Encontro Inter-Estadual de Corais"; Autoria: Coral Cultural Recreativo-Municipal de Tigrinhos, no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais);
4. Processo PFCC 412/031 (MEIC), projeto "Centenário do Maestro Aldo Krieger"; Autoria: Carmelo Krieger, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
5. Processo PFCC 529/036(MEIC), projeto "Amor Por Anexins - Circulação"; Autoria: Empresa Artística Marques Joaquim Ltda - ME, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
6. Processo PFCC 537/039(MEIC), projeto "Revista Cartaz", Autoria: Empreendedor Grupo de Serviços Ltda., no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
7. Processo PFCC 593/036(MEIC), projeto "11º Festival Internacional de Corais"; Autoria: Associação dos Amigos da Fundação Cultural de Criciúma, no valor de R\$ 117.875,00 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos);
8. Processo PFCC 726/044(MEIC), projeto "Todocorpo"; Autoria: Silvana Leal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
9. Processo PFCC 609/048(MEIC), projeto "Etnia Germânica na 66ª Festa das Flores de Joinville - 2004"; Autoria: Sociedade Cultural Alemã de Joinville, no valor de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais);
10. Processo PFCC 926/035(MEIC), projeto "Natureza Catarina em Poesia"; Autoria: Paulo Ramos Derengoski, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
11. Processo PFCC 344/044(MEIC), projeto "1ª Festança da Guleseima Germânica"; Autoria: Associação dos Clubes de Caça e Tiro de Blumenau, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Edson Busch Machado  
 Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura.

**CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO/SC**

**Resolução n.º 01/CED/2005**

O Presidente do Conselho Estadual de Desportos, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as deliberações da Plenária do CED de 14 de março de 2005, PUBLICA alterações nos Regulamentos dos eventos esportivos promovidos pela Fundação Catarinense de Desportos - Fesporte, edição 2005.

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 284/2005, o Regulamento Geral dos eventos da Fesporte, serão adaptados suas nomenclaturas, conforme segue:

I - onde liga-se Secretaria de Estado da Organização do Lazer, leia-se Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte;

II - excluir-se a expressão "Gerente da Organização do Lazer - GEROL";

III - altera-se os municípios que compõe a 10ª, 11ª, 26ª e 27ª SDRs;

IV - No art.8º do Regulamento Geral dos JASC, Joguinhos e Olimpíada Estudantil Catarinense, o item "d" passa a ter a seguinte redação: *"Diretores e Gerentes da FESPORTE".* O item "h" passa a ter a seguinte redação: *"Diretores e Gerentes de Secretarias do Estado".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2005

Renan Dal Zotto IOMP 7715/056  
 Presidente

**ECONOMIAS MISTAS**



Ciasc

Centro de Informações e Pesquisas

www.ciasc.sc.gov.br

84-3222-0000

84-3222-0001

84-3222-0002

84-3222-0003

84-3222-0004

84-3222-0005

84-3222-0006

84-3222-0007

84-3222-0008

84-3222-0009

84-3222-0010

84-3222-0011

84-3222-0012

84-3222-0013

84-3222-0014

84-3222-0015

84-3222-0016

84-3222-0017

84-3222-0018

84-3222-0019

84-3222-0020

84-3222-0021

84-3222-0022

84-3222-0023

84-3222-0024

84-3222-0025

84-3222-0026

84-3222-0027

84-3222-0028

84-3222-0029

84-3222-0030

84-3222-0031

84-3222-0032

84-3222-0033

84-3222-0034

84-3222-0035

84-3222-0036

84-3222-0037

84-3222-0038

84-3222-0039

84-3222-0040

84-3222-0041

84-3222-0042

84-3222-0043

84-3222-0044

84-3222-0045

84-3222-0046

84-3222-0047

84-3222-0048

84-3222-0049

84-3222-0050

84-3222-0051

84-3222-0052

84-3222-0053

84-3222-0054

84-3222-0055

84-3222-0056

84-3222-0057

84-3222-0058

84-3222-0059

84-3222-0060

84-3222-0061

84-3222-0062

84-3222-0063

84-3222-0064

84-3222-0065

84-3222-0066

84-3222-0067

84-3222-0068

84-3222-0069

84-3222-0070

84-3222-0071

84-3222-0072

84-3222-0073

84-3222-0074

84-3222-0075

84-3222-0076

84-3222-0077

84-3222-0078

84-3222-0079

84-3222-0080

84-3222-0081

84-3222-0082

84-3222-0083

84-3222-0084

84-3222-0085

84-3222-0086

84-3222-0087

84-3222-0088

84-3222-0089

84-3222-0090

84-3222-0091

84-3222-0092

84-3222-0093

84-3222-0094

84-3222-0095

84-322

# INVESC - Santa Catarina Participação e Investimentos S.A.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO-EXERCÍCIO 2004

### Senhores Acionistas:

É com satisfação que levamos ao conhecimento de V.Sas., o Relatório Anual dos Administradores, acompanhado das demonstrações financeiras, das respectivas notas explicativas e parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício de 2004, em moeda corrente do país. O Governo do Estado de Santa Catarina ficou autorizado, através da Lei Estadual nº 9.940 de 19.10.1995, a constituir a Companhia em questão, visando a geração de recursos para posterior alocação e in-

vestimentos públicos no Estado de Santa Catarina. A INVESC, por não possuir um quadro próprio de funcionários, conta com técnicos da Secretaria da Fazenda.

Os principais executivos administradores em 31/12/2004 são:  
 Gerson Pedro Berti Diretor-Presidente  
 Gerson Pedro Berti Diretor de Relações com o Mercado  
 Ricardo Alves Rabello Diretor  
 Luis Eduardo de Souza Diretor

Os juros sobre as debêntures vencidos em outubro de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e as debêntures emitidas vencidas em 31/10/2000, não foram pagos, arrestando o montante de R\$ 816.219.026,28 (oitocentos e dezesseis milhões, duzentos e dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos), corrigidos até 31/12/2004.

Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2005

A DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.214.054,09</b>	<b>5.612.405,89</b>
DISPONIBILIDADES	1.884.934,77	1.916.657,43
JUROS A RECEBER SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5.175.651,73	3.050.910,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.139.915,07	644.838,37
PIS A RECUPERAR	2.417,46	-
COFINS A RECUPERAR	11.135,06	-
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>185.435.367,74</b>	<b>182.384.457,65</b>
CONVÉNIO GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA	112.631.322,54	112.631.322,54
DEPÓSITO JUDICIAL	3.050.910,09	-
AÇÕES DA CELESC	69.753.135,11	69.753.135,11
Ações da CELESC - ON	58.995.599,79	58.995.599,79
Ações da CELESC - PN	10.757.535,32	10.757.535,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>193.649.421,83</b>	<b>187.996.863,54</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
DESPESAS OPERACIONAIS	(160.840.882,20)	(133.645.748,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(52.824,51)	(235.559,65)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(581.907,92)	-
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(160.206.149,77)	(133.410.189,02)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3,27	-
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(160.840.878,93)	(133.645.748,67)
LUCRO/ PREJUÍZO LÍQUIDO PORAÇÃO	(804,20)	(668,23)

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
Mutações	Capital Social Integralizado	Correção Monetária do Capital Social
Saldo em 31/12/2002	82.447.015,32	2.519.240,44
Lucro/ Prejuízo do Exercício ...	*	*
Saldo em 31/12/2003	82.447.015,32	2.519.240,44
Lucro/ Prejuízo do Exercício ...	*	*
Saldo em 31/12/2004	82.447.015,32	2.519.240,44

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2004

#### NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 30 de Outubro de 1995 através da Lei Estadual nº 9.940, de 19/10/95, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de gerar recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense.

#### NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76, das Sociedades por Ações.

#### NOTA 03: ATIVO CIRCULANTE

Está demonstrado pelos valores de realização, contemplando, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias correspondentes até a data do balanço.

#### NOTA 04: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As ações das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC garantem a emissão de debêntures por parte da Companhia. As ações estão availables, em 31/12/04, pelo custo de aquisição, e estão assim demonstradas:

R\$	Quantidade
R\$ 10.757.535,32	12.508.762 ações
R\$ 58.995.599,79	91.037.953 ações
R\$ 69.753.135,11	103.546.715 ações

De acordo com o artigo 183 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades Anônimas, não foi constituída a Provisão para Ajuste a Valor de Mercado, tendo em vista que o valor de mercado das ações para o 4º

trimestre do exercício de 2004 é superior ao seu custo de aquisição, como é demonstrado a seguir:

Quantidade	Custo de Aquisição R\$	Valor de Mercado 31/12/2004 R\$
Ações PN 12.508.762 ações	10.757.535,32	14.134.901,06
Ações ON 91.037.953 ações	58.995.599,79	87.396.434,88
	103.546.715 ações	69.753.135,11

#### NOTA 05: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A conta Convênio Governo do Estado de Santa Catarina teve por objetivo a geração dos recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense, conforme discriminada a Nota 01 acima. Com o montante de R\$ 112.631.322,54 (cento e doze milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), esta conta não sofre correção monetária e não apresenta cláusula em seu Contrato quanto à correção monetária e sua devolução à Companhia.

#### NOTA 06: DEBÊNTURES

Em 01/11/95, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a emissão de 10.000 debêntures em série única, não conversíveis em ações. As referidas debêntures, vencidas em 31/10/00 e não resgatadas pela INVESC, estão sendo cobradas judicialmente (Nota 07). A posição das debêntures em 31/12/04 é a seguinte:

Quantidade Emitida	10.000 debêntures
Valor do PU em 01/11/1995	R\$ 10.000,00
Total da Emissão	R\$ 100.000.000,00

Valor do PU em 31/12/2004 R\$ 27.562.100,00

PU dos Juros Vencidos R\$ 54.059.802,68

Vencimento 31/10/2000

Base da Remuneração TJLP + Juros de 14% aa

Agente Fiduciário Planner Corretora de Valores S/A

Em 31/12/2004, o valor das debêntures emitidas, acrescido dos juros vencidos até esta data, corresponde a R\$ 816.219.026,28 (oitocentos e dezesseis milhões, duzentos e dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos), o qual está devidamente apropriado no Passivo Circulante. Em 31/10/96 foram pagos juros no montante de R\$ 16.685.200,00 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), sendo que em 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 não ocorreram pagamentos, sendo efetuada apenas a provisão, conforme descrito acima. Os valores contábeis estão atualizados de acordo com o saldo da dívida, sendo reconhecidos os juros e variações monetárias até a data do balanço.

#### NOTA 07: LITÍGIO JUDICIAL

A INVESC S/A sofreu Ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 023.00.0005707-2, do Foro da Capital - 2ª Vara Cível, pela Planner Corretora de Valores S/A, a pedido de seu Debenturista, no dia 16/02/2000, no valor de R\$ 274.801.700,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e um mil e setecentos reais), originários dos juros vencidos e não pagos nos anos de 1997, 1998 e 1999 mais o valor atualizado das debêntures, consideradas vencidas pelo ocorrido. Posteriormente, a INVESC, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, interpôs pedido de embargo à execução por quantia certa citada,

# INVECS - Santa Catarina Participação e Investimentos S.A.

## Continuação Notas Explicativas

Processo nº 023.00.010838-6, na 2ª Vara Cível, em 09/03/2000. Em 07/12/2001 a Justiça julgou "procedentes os embargos à execução opostos por Santa Catarina Participação e Investimentos S/A - INVECS contra Planner Corretora de Valores S/A para, em consequência, declarar nula a execução nº 023.00.005707-2, fulcral no art. 618, I, do CPC". Em 2003 a Planner Corretora de Valores S/A, interpôs Apelação Cível através do processo nº 2003.006237-8-Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em 2003 a INVECS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, interpôs pedido de Embargos de Declaração em Apelação Cível, processo 2003.006237-8/0001.00.

Em 22/09/2004 a justiça proveu o recurso, para desconstituir a sentença extintiva, determinando em decorrência o prosseguimento da execução do processo nº 023.00.005707-2.

Em 13/10/2004 a INVECS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, interpôs pedido de Embargos de Declaração em Apelação Cível, processo 2003.006237-8/0001.00.

### NOTA 08: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social da Companhia, subscrito no ato da constituição, é representado por 200.000 ações Ordinárias Nominativas, sem valor de mercado, correspondendo, cada uma, a um voto nas Assembleias Gerais, segundo os direitos e privilégios próprios estabelecidos por lei e nos Estatutos para sua espécie.

\*\*\*  
Gerson Pedro Berti  
Diretor Presidente

José Domingos Rodrigues  
Contador CRC/SC 9801/O-0

Ricardo Alves Rabello  
Diretor

Luis Eduardo de Souza  
Diretor

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.  
ADMINISTRADORES e ACIONISTAS da  
SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A  
- INVECS  
Florianópolis - SC

- 1) Examinamos o balanço patrimonial da SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A - INVECS, levantado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas da administração, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as

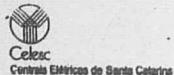
posições patrimoniais e financeiras da SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A - INVECS, em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 4) Os valores repassados ao Governo de Santa Catarina (Nota 5) no montante de R\$ 112.631.322,50, foram captados principalmente com emissão de debêntures (Nota 6) e não geram nenhuma receita para a empresa. A operação de debêntures é garantida com 91.037.953 de ações ordinárias das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC que se encontram caucionadas em favor dos debenturistas. As debêntures, cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 816.219.026,28 (inclusos juros vencidos num montante de R\$ 540.598.026,28), conferem aos seus titulares juros de 14% ao ano. Referidas debêntures encontram-se vencidas e estão sendo cobradas judicialmente pelo agente fiduciário (Nota 7). O pagamento dos juros, bem como o reembolso das debêntures dependerá do repasse de recursos por parte do Governo do Estado de Santa Catarina e/ou da alienação das ações das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC.

Blumenau, 02 de Fevereiro de 2005.

MÜLLER, BAZZANEZE & CIAD. AUDITORES  
CRC-PR Nº 3942/S-SC  
Oscar Weiller  
Contador CRC- RS Nº 14.710/O-6 "T" SC

IOMP 7793/057



## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A - Celesc, que se encontram à sua disposição, na sede social da Empresa, sito na Rodovia SC 404 - Km 03 - Itacorubi - Florianópolis - SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Florianópolis, 30 de março de 2005. Osvaldo Mendes. Diretor de Relações com Investidores IOMP 07589/050



## EMPREENDIMENTO FLORIANÓPOLIS MORRO DA CRUZ

A Celesc comunica que estará promovendo Audiência com a população interessada, a respeito da implantação do Empreendimento Florianópolis Morro da Cruz, o qual envolve a Subestação Florianópolis Morro da Cruz com tensão de transformação de 138.000Volts para 13.800Volts, a linha de transmissão subterrânea Ilha Centro - Florianópolis Morro da Cruz, em 138.000Volts e a linha de transmissão aérea Florianópolis Morro da Cruz - Trindade, também em 138.000Volts.

A Subestação Florianópolis Morro da Cruz será implantada na Rua Ângelo La Porta.

A linha de transmissão subterrânea terá 3km de extensão, tendo início na Subestação Ilha Centro, passando pela Av. Beira Mar Norte, Rua Altamiro Guimarães, Praça do Banco Redondo, Av. Mauro Ramos e Rua Ângelo La Porta.

A linha de transmissão aérea terá 6,6km de extensão, tendo início na Subestação Florianópolis Morro da Cruz, passando pelo Morro da Cruz, Rua Douglas Scabri Livier, Av. Cesário Seara, Rua Deputado Antônio Edú Vieira, Rua Vereador Frederico Veras e faixa de passagem de linha existente até a Subestação Trindade, no bairro Córrego Grande.

Esta Audiência será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Florianópolis, localizada na Praça XV de Novembro - Centro-Florianópolis - SC, no dia 13 de abril de 2005, das 15h00min às 17h30min.

IOMP 7725/051

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Licitação nº 012/2005

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor preço

Data e horário de entrega da documentação e das propostas:

Até às 14:00 horas do dia 19.04.2005

Local: Protocolo da SAR, à Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, em Florianópolis-SC.

Abertura: Às 14:30 horas do dia 19.04.2005

Objeto: Aquisição de veículos automotores e equipamentos de informática.

Local para obtenção do Edital: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, das 13:00 às 19:00 horas. Florianópolis-SC, 30 de março de 2005

Ailton Biss Regis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 7592/051

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Licitação nº 011/2005

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor preço

Data e horário de entrega da documentação e das propostas:

Até às 14:00 horas do dia 04.05.2005

Local: Protocolo da SAR, à Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, em Florianópolis-SC.

Abertura: Às 14:30 horas do dia 04.05.2005

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas

Local para obtenção do Edital: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, das 13:00 às 19:00 horas. Florianópolis-SC, 30 de março de 2005

Ailton Biss Regis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 7808/055

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Licitação nº 014/2005

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor preço

Data e horário de entrega da documentação e das propostas:

Até às 14:00 horas do dia 27.04.2005

Local: Protocolo da SAR, à Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, em Florianópolis-SC.

Abertura: Às 14:30 horas do dia 27.04.2005

Objeto: Aquisição de veículos automotores e equipamentos de informática.

Local para obtenção do Edital: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, das 13:00 às 19:00 horas. Florianópolis-SC, 30 de março de 2005

Ailton Biss Regis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IOMP 7592/051

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Licitação nº 013/2005

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor preço

Data e horário de entrega da documentação e das propostas:

Até às 14:00 horas do dia 25.04.2005

Local: Protocolo da SAR, à Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, em Florianópolis-SC.

Abertura: Às 14:30 horas do dia 25.04.2005

Objeto: Aquisição de veículos automotores

Local para obtenção do Edital: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, das 13:00 às 19:00 horas. Florianópolis-SC, 30 de março de 2005

Ailton Biss Regis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria do Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**



#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONVITE N.º 013/CPL/CPC/2005** Objeto: Prestação de Serviços de encadernação e confecção de carimbos e chaves, para o ano de 2005. **Empresas Inabilitadas:** Indústria e Comércio de Carimbos Center Ltda. (subitem 4.2.1 do Edital c/c art. 29, III da Lei nº 8.666/93) e Copicenter Fotocopiadora Ltda. ME (subitem 4.3 do Edital c/c art. 32 da Lei nº 8.666/93). **Empresas Habilidades:** Stamp Carimbos ME, Oficina Schlempel Ltda., Fotocopiadora Mendes Argenta Ltda. ME.

Os envelopes contendo as propostas de preços do Convite retro serão abertos no dia 06.04.2005, a partir das 15:00h, no Setor de Licitações da Chefia da Polícia Civil, situado na Rua Tijucas, nº 92, Balneário Estreito, Florianópolis/SC, (sede da DEIC).

Florianópolis, 30 de março de 2005.

A COMISSÃO

IOMP 7683/058

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**



#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 007/CPL/CPC/2005** Objeto: Aquisição de pólvora e projétil. Itens 01 e 02: Companhia Brasileira de Cartuchos.

Florianópolis, 30 de março de 2005.

**CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL**

IOMP 7738/058

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ**

#### RESULTADO FINAL - LICITAÇÃO N.º 03/05 - TOMADA DE PREÇOS

**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio pertencentes a 22ª SDR. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá, considera vencedora da Licitação N.º 03/05, modalidade Tomada de Preços, as empresas: XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para os itens de N.º 01, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 29, 33, 45, 46, 47, e 57; TAF DISTRIBUIDORA LTDA para os itens de N.º 02, 16, 23, 25, 32, 41, 43, 49, 50, 51, 52, 53 e 58; RICLEI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA para os itens de N.º 03, 05, 09, 20, 38, 39 e 56; LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA para os itens de N.º 06, 19, 26, e 40; KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para os itens de N.º 15, 17, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 42, 44, 48, 54 e 55. Araranguá, 29 de Março de 2005.

IOMP 7687/051

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Caçador



#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005**

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da Escola Básica Albina Mosconi do município de Macieira-SC, de abrangência da 10ª SDR.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte dias)

**DATA E HORA DA ABERTURA:** Dia 30 de Abril de 2005 até às 13:30 hs Data e Horário e Local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 13:30 horas do dia 30 de abril de 2005. Cópia do Edital pode ser obtida na rua Carlos Coelho de Souza-120 Bairro DER- Caçador-SC, Fone: (49) 5630825.

Marinês Bigarella Ribeiro

Presidente da CLP

IOMP 7684/053

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE**

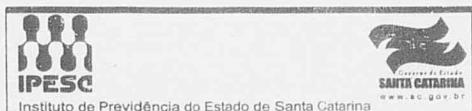
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2005**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais.

**PRESTADOR:** IOESC - Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25.I, da L. 8.666/93  
**JUSTIFICATIVA:** trata-se de órgão exclusivo de publicação de Imprensa oficial.  
São Miguel do Oeste, 30 de Março de 2005.  
José Carlos Zandavalli Fiorini  
Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional

IOMP 7683/058



#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2005 e CONTRATO N.º 0011/2005 (Processo IP00 298/05)

**Licitatório:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC. **Lecador:** XEROX - Comércio e Indústria Ltda., **Objeto:** locação e fornecimento de material de consumo (toner, r/índio e revelador), com manutenção preventiva e corretiva, de duas máquinas fotocopiadoras, modelos X5365 e X5334. **Vigência:** O presente contrato terá validade a contar de 01/04/2005 até a conclusão do certame licitatório e a assinatura do novo contrato, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal da Inexigibilidade:** Inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total do Contrato:** R\$ 4.247,64 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais sessenta e quatro centavos). **Item Orçamentário:** 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 4339, Fonte: 0250. **Assinado** em 31/03/2005. **Signatários:** Demetrios Ubiratan Hintz, pelo IPESC e Paulo Rogério Moratore, pela Lecadora.

IPESC/Diretoria de Administração em 31 de março de 2005.

#### HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

(Processo IP00 292/052)

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, torna público que foram habilitados ao Convite nº 0004/2005, os licitantes: TAF - Distribuidora Ltda., XIBA - Distribuidora de Produtos Ltda e KIKO - Fornecedora Comercial Ltda. A abertura das propostas, conforme previsto no Edital, deverá ocorrer no dia 05/04/2005, às 14:00h.

Florianópolis, 30 de março de 2005.

IOMP 7687/052



#### AVISO N.º 122/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO PARA A TRAVESSIA DA PONTE PEDRO IVO CAMPOS.**

Local: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) - Acesso identificado".

Recebimento das Propostas: 30/03/05 à 14/04/05 até às 8h15

Abertura das Propostas: 14/04/05 às 8h30

Ínicio da Sessão de Dispura de Preços: 14/04/05 às 9h15.

Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Dispura. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum, 83, Centro - Florianópolis/SC, Telefones: 48 221-5214 - fax: (48) 221-5209. Florianópolis, 29 de março de 2005.

**DIRETOR PRESIDENTE** **PRESIDENTE DA CPL**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE BENTOS, AGROTÓXICOS, METAIS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E DE CIANOTOXINAS PARA REGIONAL DE CRICIÚMA.**

**Empresa Classificada** **Item** **Valor (R\$)**

ACQUAPLANT QUÍM. DO BRASIL LTDA 1 13.950,00

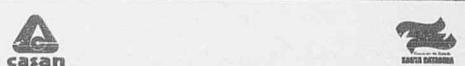
**CONVITE N.º 12/2005** **RECUERAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO DE 300 E 400 CV DE CHAPECÓ E CONCÓRDIA.**

**Empresa Classificada** **Item** **Valor (R\$)**

NISHI ELETROMECÂNICA LTDA 1 e 2 24.000,00

Florianópolis 30 de Março de 2005.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



#### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 124/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o resultado das seguintes licitações:

**CONVITE N.º 18/2005**

**AQUISIÇÃO DE TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORAS DA CASAN.**

**Empresas Classificadas** **Item** **Valor (R\$)**

TECNOPRINT COM. PROD.P/INF.LTDA 1,2 e 3 17.210,00

EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA 4 1.725,00

**CONVITE N.º 99/2004** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO EM JOINVILLE/SC.**

**Empresa Classificada** **Item** **Valor (R\$)**

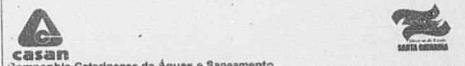
JOINVERDE JARDINAGEM LTDA GB 52.740,60

**CONVITE 13/2005** **OBRAS CIVIS PARA EXECUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA DE 800MM COM ADUTORA DN 1200MM NA ETA DE CUBATÓ - SAA DE FLORIANÓPOLIS.**

**DESENTA** - Considerando a desclassificação da única proponente, por ter apresentado proposta com valor superior ao limite estabelecido no edital.

Florianópolis 30 de Março de 2005.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



#### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 125/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BRAÇO DO NORTE/SC.**

Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, às 10h do dia 05 de Maio de 2005. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum, 83, Centro, nessa Capital.

Florianópolis, 30 de março de 2005.

**DIRETOR PRESIDENTE** **PRESIDENTE DA CPL**

**NF 178.847** **IOMP 8777/058**



#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços n.º 055/05 - Proposta comercial (Envelope "B") - Adm. Central.** Objeto: Fornecimento e instalação de cabo óptico nas Ag. Regionais de São Francisco do Sul, Videira, Tubarão, na SE. Ilha Centro e executar as melhorias no enlace óptico Palhoça-Sede, **propostas desclassificadas:** Luminar Montagens Elétricas Ltda e Santa Rita Comércio e Instalações Ltda, por não terem atendido o solicitado no subitem 3.3, do Memorial Descritivo e por terem cotado preço acima do valor orçado pela Celesc; CEPENGE Energia e Telecomunicações Ltda, Quantum Engenharia Elétrica Ltda, Socitel Telecomunicações Ltda, por terem cotado preço acima do valor orçado pela Celesc. **A Comissão.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Preço Eletrônico n.º 017/05 - Adm. Central.**

**Objeto:** Aquisição de fio de cobre/alumínio, cabo de



#### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 123/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o resultado das seguintes licitações:

**CONVITE N.º 08/2005**

**AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBAS PARA ERAT DO SAA E SES DA AGÊNCIA DE CONCÓRDIA.**

**Empresas Classificadas** **Item** **Valor (R\$)**

IMBIL IND. DE BOMBAS LTDA 1,2 e 3 39.851,70

ABS IND. DE BOMBAS CENT. LTDA 4 e 5 11.481,75

**CONVITE N.º 10/2005**

cobre/álmunio e fita de alumínio. **Contratos / Contratadas / Valores:** AF 158/05 – Nexans Brasil S/A – R\$ 2.294.413,90, AF 159/05 – Brascopper CBC Bras. de Condutores Ltda – R\$ 171.353,70, AF 160/05 – Cobreal Sul Ind. e Com. Metais Ltda – R\$ 2.354.090,00. **Adm. do Contrato:** Carmen L. Pereira. Data da Assinatura: 24.03.05.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

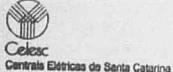
**Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 279/04 – Adm. Central. **Objeto:** Medidores. **Contrato(s) / Contratada(s) / Valor(es):** AF nº 161/05, Nansen S/A, R\$ 423.690,50, Acréscimo das quantidades, com base no artigo 65, Inciso I, Alínea b, parágrafo primeiro da lei 8.666/93. **Adm. do Contrato:** Max Mário Laureano. **Data da Assinatura:** 28/03/05. A Diretoria.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Convite nº 001/05 - Agência Regional de Blumenau

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais elétricos. **Despacho:** Julgamento da documentação e das propostas apresentadas após aplicação do Artigo nº 48, Inciso 3º da Lei 8666/93. **Classificação:** Foram desclassificadas todas as proponentes que apresentaram propostas para os Lotes nºs. 01, 02, 04 e 07, a saber: DME - Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda., Coelj Comercial Ltda., Ricati Comercial Ltda., Induscabos Condutores Elétricos Ltda. e Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda. **Justificativa:** por cotarem preços acima do valor da planilha de custo máximo para a licitação, como também pela não apresentação dos Certificados de Ensaios pelas proponentes DME - Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda., para o Lote nº 04 e Induscabos Condutores Elétricos Ltda., para o Lote nº 07. **A Comissão:**

IOMP 7729/057



#### EXTRATO DO CONTRATO

PCDL nº 024/2005 – Adm. Central.

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de Ar Condicionado Central, de Ar Condicionado Relativos ao DVQS , DVSD, DVSG sala de telefonia, Subestação Estabilizada e DVAC Call Center, instalados no Edifício sede da Celsc. **Contratada:** Heating Cooling Tecnologia Térmica Ltda. **Valor:** R\$ 159.045,58. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Administrador do Contrato:** Valdir Manoel de Melos. Data da Assinatura: 08/02/2005.

#### EXTRATO DO CONTRATO

PCDL nº 025/2005 – Adm. Central.

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos diversos equipamentos e sistemas instalados no Edifício sede da Celsc. **Contratada:** Eletrotécnica Fermiano Instalações Elétricas Ltda. **Valor:** R\$ 177.138,30. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Administrador do Contrato:** Valdir Manoel de Melos. Data da Assinatura: 08/02/2005.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº de Preços nº 015/05 – Envelope "A" (habilitação) – Adm. Central. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção, operação e instalação de equipamento de informática, bem como dar suporte técnico aos ambientes Novell e Microsoft. **propostas inabilitadas:** CTZ Consultoria & Informática Ltda, por não atender ao item 4, letra "g" do edital, Eletrotécnica Fermiano Instalações Elétricas Ltda- ME, por não atender ao item 4, letras "e" e "g" do edital, Seprol Computadores e Sistemas Ltda, por não atender o item 4, letra "e" do edital, **propostas habilitadas:** Ilha Service Serviços de Informática Ltda; Insite Informática Ltda; Pauta Equipamentos e Serviços Ltda; e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 081/05 – Envelope "A" (habilitação) – Adm. Central. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em auditoria ou em perícia de avaliação patrimonial, **propostas habilitadas:** Trevisan Auditores Independentes e Valério Matos Auditores Independentes. A Comissão.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 418/04 – Adm. Central.

**Objeto:** Cartuchos de tintas. **Contrato:** AF nº 583/04. **Contratada:** Port Papelaria Escritório e Informática Ltda. **Valor:** Passa a ser R\$ 736.739,06. **Enquadramento:** Supressão das quantidades em 25%, dos itens 02, 03, 11 e 14, com base no parágrafo I, do Art. 65, da Lei nº 8666/93. **Adm. do Contrato:** Max Mário Laureano. Data da Assinatura: 29/03/05. A Diretoria.

IOMP 7733/054



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00136/2005 – Adm. Central.



**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para os empregados da Celsc ou para pessoas autorizadas, no restaurante do DPRH/DVCP - CEFA. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h30min do dia 20 de abril de 2005. **Local:** Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 20 de abril de 2005. **Local para obtenção do Edital:** Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado, ou no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br).

IOMP 7737/050

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### CONCURSO Nº 010/2005

O Tribunal de Contas do Estado informa que foi prorrogado o prazo de entrega dos envelopes (invólucros) contendo o anteprojeto e demais documentos do Concurso nº 010/2005, que trata da escolha do anteprojeto arquitetônico (1ª etapa) e elaboração e detalhamento do projeto arquitetônico com a reorganização da área remanescente e compatibilização e ajustes dos projetos complementares com o arquitetônico (2ª etapa - a ser contratada com o vencedor do concurso), para a nova edificação do Tribunal de Contas do Estado, com área total estimada de 11.890,00 m<sup>2</sup>, conforme segue, ficando ratificada as demais condições do edital:

**ENTREGA:** até às 14:15 horas do dia 11 de abril de 2005;  
**ABERTURA:** às 14:30 horas do dia 11 de abril de 2005;

Florianópolis, 30 de março de 2005.

Tribunal de Contas de Santa Catarina

IOMP 7671/059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/SADM/2005** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que ate o dia 12 de abril de 2005, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de limpeza, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

IOMP 7743/050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4596**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2005 – FUMTRAN –**  
**OBJETO:** Aquisição de Tonneres e cartuchos originais não reciclados; e demais materiais de expediente e escritório, destinados ao FUNTRAN.

Com base no - art. 21 - § 4º, da Lei Federal 8666/93, o Projeto Básico - anexo da Carta Convite acima epigrafiada, sofrerá as seguintes alterações:

**- LOTE 10 (item 34)** da Relação dos Itens da Licitação, onde se lê: "Fita adesiva P/embalagem 48mm x 50mm(01-01-0226)", leia-se: "Fita adesiva P/embalagem 48mm (largura) x 50mm (comprimento)(01-01-0226)"

**- LOTE 22 (itens 102, 103 e 104)** da Relação de Itens da Licitação, far-se-á complementar as descrições "Todas de uso externo, com brás pintado, confeccionadas em nylom, medindo 1,30m (largura) x 9,00m (altura).

Em face das alterações acima, a Entrega e Abertura dos envelopes ficam posteriores para até às 13:30 horas do dia 02 (dois) de maio de 2005.

Ficam mantidas as demais disposições e condições do Edital. Balneário Camboriú, 29 de março de 2005.

**EDUARDO KREWINKEL**  
Secretário da Administração

NF 178.841 IOMP 6781/055

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TP 60/2005**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, açúcar, café e leite em pó para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal. Entrega da Documentação e Proposta: dia 20 de abril de 2005, até às 13:30

horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 20 de abril de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC – Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 30 de março de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 178.827

IOMP 6750/052

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TP 61/2005**

Objeto: Aquisição de uma roçadeira de pasto para uso da Secretaria de Obras. Entrega da Documentação e Proposta: dia 19 de abril de 2005, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 19 de abril de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC – Setor de Licitações; das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 30 de março de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 178.824

IOMP 6769/055

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TP 62/2005**

Objeto: Aquisição de materiais para uso da oficina da Secretaria de Obras deste Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 19 de abril de 2005, até às 15:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 19 de abril de 2005, às 16:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC – Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 30 de março de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 178.819

IOMP 6773/052

**FUNDO DESEGURANÇA DE BLUMENAU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E MEIA HORA DA POLÍCIA MILITAR**  
**E POLÍCIA CIVIL - FUMREBOMPOMPOC**

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2005

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de informática, conforme especificações técnicas - FUMREBOMPOMPOC. **LOCAL/ DATA E HORARIO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** FUMREBOMPOMPOC, sito junto ao 10º BPM, Rua Almirante Tamandaré, 1501, Blumenau/SC, dia 14/04/05 às 14:00 h. **EDITAL COMPLETO:** Estará à disposição dos interessados de 2ª. a 6ª. Feira, no endereço acima especificado e fixado no mural do 10º BPM. **AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO CADASTRAR-SE ATÉ O DIA 11/04/05.** **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 31 de março de 2005.

LUIZ ROBERTO DE QUADROS  
TEN CEL CMT 10º BPM

NF 178.833 IOMP 6753/051

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### RERATIFICAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2005 – FCCL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONAS, ARQUIBANCADA, TABLADOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A 17ª FESTA NACIONAL DO PINHÃO.**

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração, no exercício das suas funções, fundamentado na exposição de motivos de autoria da Comissão Central Organizadora da Festa, com fulcro nos termos do Art. 49 e fundamento no parágrafo 5º do Art. 23 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, presente a supremacia do interesse

público, torna notório aos interessados, o CANCELAMENTO DO LOTE 2 – ARQUIBANCADA, do presente edital.

## NOTA:

As demais cláusulas, remanescem inalteradas.

Lages, 30 de março de 2005.

Antônio Cesar Alves de Arruda  
Secretário de Administração

NF 178.837

IOMP 6760/058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 22/2005  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2005

A Prefeitura do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito público, Inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas-SC, na Rua Felipe Schmidt n.º 10, centro, torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2005, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura, a abertura das propostas, relativamente a Concorrência Pública para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento dos veículos, caminhões e máquinas do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Os Elementos, informações e esclarecimentos relativos a licitação, serão fornecidos diretamente pela Prefeitura do Município, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone n.º (047) 622-3011 - ramal 224 ou ainda diretamente no Departamento de Licitações.

LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

NF 178.842

IOMP 6778/051

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2005

JOSE ALBERTO A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA  
Item: 2 (2º colocado): Valor Unitário mensal de R\$ 1.300,00  
SERV. DE HEMOTERAPIA CONCORDIA LTDA.

Item: 2: (6º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.390,00  
Item 7 (1º colocado): Valor Unitário por procedimento de R\$ 250,00

CENTRO MED.MAT. INFANTIL LTDA

Item 1 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 2.496,00  
Item 2 (3º colocado): Valor Unitário mensal R\$ 1.048,00  
Item 4 (2º colocado): Valor Unitário mensal R\$ 2.048,00

CLINIMED CLIN.MED.CAP.S/CLTDA.

Item: 3 (2º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 5.000,00  
Item: 5 (8º colocado) Valor Unitário R\$ 400,00  
Item: 8 (2º colocado) Valor Unitário R\$ 100,00

NUTRIMED CLINICA MEDICA E NUTRICIONAL  
Item: 2 (3º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.300,00  
Item: 6 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 4.000,00

ESMEPA EQUIPE DE SAUDE MED.ENF.PAPANDUVA  
Item: 5 (4º colocado) Valor Unitário R\$ 393,00

CLINICA MED. SÃO CARLOS

Item: 2 (7º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.395,00  
CLINICA MAGIA LTDA

Item: 2 (8º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.398,98

MARCO ANTONIO MENCIA

Item: 9 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.146,80

FEIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Item: 2 (5º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.350,00  
Item: 4 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.600,00

GINECLIN CLIN. DE GINEC. E OBST. LTDA.

Item: 3 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 5.000,00  
RRV CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA.

Item: 9 (2º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.159,50

Item: 9 (3º colocado) Valor Unitário mensal R\$ 1.159,50

Item: 9 (4º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.159,50

Item: 10 (1º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.559,00

Item: 10 (2º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.559,00

BADWAN & MÜLLER LTDA

Item: 5 (7º colocado) Valor Unitário R\$ 400,00

CLINICA MEDICA BORGES S/C LTDA.

Item: 5 (5º colocado) Valor Unitário R\$ 395,00

ANDREA CARVALHO DE ARAUJO E CIA LTDA.

Item: 1 (2º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 2.500,00

Item: 8 (1º colocado) Valor Unitário R\$ 100,00

## DIÁRIO OFICIAL - SC - N.º 17.608

31.03.2005 (QUINTA-FEIRA)

## CLINICA MEDICA DACAS

Item: 5 (2º colocado) Valor Unitário R\$ 385,00  
Item: 5 (3º colocado) 17: Valor Unitário R\$ 387,800  
Item: 5 (6º colocado) 20: Valor Unitário R\$ 399,00  
RAFAEL MOURA DA LUZ E CIA LTDA.  
Item: 2 (4º colocado) Valor Unitário mensal de R\$ 1.300,00  
Item: 5 (1º colocado) Valor Unitário R\$ 380,00

Paulo Ronaldo Wames  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 178.812 IOMP 6734/057



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS  
29/2005

## JULGAMENTO PELO VALOR GLOBAL

Empresa vencedora foi:  
EVEREST SERVIÇO GERAIS DE GARÇONS E SEGURANÇA LTDA.  
Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, no valor total GLOBAL de R\$ 13.608,00 (treze mil e seiscentos e oito reais), mensais.

Capinzal, 30 de março de 2005

Paulo Ronaldo Wames  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 178.813 IOMP 6748/055



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 18/2005

## MADEIREIRA FALAVIGNA LTDA

Item: 14: Valor Total R\$ 28.500,00

CONCRETOS CRUZEIRO IND. E COM. LTDA.

Item: 8: Valor Total R\$ 1.349,00

Item: 9: Valor Total R\$ 3.098,00

Item: 10: Valor Total R\$ 3.789,00

IND. ART. DE CIMENTO J.C. BRESSAN LTDA

Item: 1: Valor Total R\$ 52.500,00

CIDADE ALTA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Item: 2: Valor Total R\$ 26.750,00

Item: 11: Valor Total R\$ 15.500,00

Item: 12: Valor Total R\$ 25.050,00

Item: 13: Valor Total R\$ 7.200,00

PEDREIRA JOAÇABA LTDA.

Item: 3: Valor Total R\$ 17.500,00

Item: 4: Valor Total R\$ 17.500,00

Item: 5: Valor Total R\$ 96.000,00

Item: 6: Valor Total R\$ 2.400,00

Item: 7: Valor Total R\$ 42.000,00

Capinzal, 30 de março de 2005

Paulo Ronaldo Wames  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 178.831 IOMP 6751/059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
CONCORRÊNCIA N.º 0004/2005 - PMC

Objeto: Compra de tratores e implementos agrícolas, novos.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E  
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento e classificação final das propostas de preços da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA sagrou-se vencedora dos itens n.º 02, 05 e 06 do objeto do certame; a licitante TRAMAK TRATORES E MÁQUINAS KÄFER LTDA sagrou-se vencedora do item n.º 04 do objeto do certame; a licitante PEROZIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA sagrou-se vencedora do item n.º 13 do objeto do certame; a licitante AGRO DIVEL IND. COM. E REPR. DE MÁQS.

AGRÍC. LTDA sagrou-se vencedora do item n.º 01 do objeto do certame; a licitante AGREMA EQUIPS. AGROPECUÁRIOS LTDA sagrou-se vencedora dos itens n.º 03, 07 e 09 do objeto do certame; a licitante AGROPECUÁRIA BERNARDI LTDA ME sagrou-se vencedora dos itens n.º 10 e 11 do objeto do certame; a licitante GIACOMIN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA sagrou-se vencedora do item n.º 08 do objeto do certame; a licitante MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA sagrou-se vencedora do item n.º 12 do objeto do certame. Foram desclassificados os itens n.º 03, 04, 05 e 12 da proposta da licitante AGRO DIVEL IND. COM. E REPR. DE MÁQS. AGRÍC. LTDA e o item n.º 11 da proposta da licitante AGREMA EQUIPS. AGROPECUÁRIOS LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concordia, SC, 30 de março de 2005.

Alexandre Damaceno  
Presidente da C.P.L.

NF 178.843

IOMP 6779/050

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR  
DE CONCÓRDIA - SC  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 0002/2004 - FUMAS

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor – FUMAS, torna público que ratificou o ato do Senhor Pedro Funez Neto, Administrador do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço médico-hospitalar, laboratorial, fisioterapia, exames complementares para diagnóstico e tratamento aos segurados nominados na Lei complementar nº 163 de 26.07.99 e Decreto nº 4.155 de 16.09, a ser pago pela Tabela AMB-92 pelos Coeficientes de Honorários Médicos, a favor da empresa: DIE LORELAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Concordia, SC, 30 de março de 2005.

ALAO R ANTONIO CAMILLO  
Presidente do FUMAS

NF 178.838

IOMP 6781/054



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2005

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por Dispensa de Licitação a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração, de propriedade do Sr. Jônio da Rosa, sito a Estrada Geral de Ambrósio, s/n, Ambrósio, município de Garopaba/SC, no período de 28 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).

Garopaba, 28 de março de 2005.

Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

NF 178.834

IOMP 6792/057

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS - AVISO DE  
LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º  
17/2005. Torna público que receberá no dia 15/04/2005, às 14:30 horas, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada à Praça 06 de Novembro, nº 01, Centro, as propostas relativas à Licitação n.º 17/2005, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar da Rede Pública de Ensino do Município. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das propostas será às 15:00

horas do mesmo dia. Valor do Edital R\$ 15,00 (quinze) reais. Maiores informações e entrega do Edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima. Governador Celso Ramos, 31 de março de 2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

NF 178.830

IOMP 6749/054

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Processo Licitatório nº 0005/2005

Tomada de Preços nº 0002/2005

**Objeto:** Aquisição de passagens de ônibus para doação à pessoas carentes do município.

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 18.04.2005.

Abertura: às 14:15 horas do dia 18.04.2005.

O edital estará disponível no endereço: Rua Nereu Ramos, 389, centro ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br).

Fundamento legal: Lei nº 8666/93 atualizada.

Herval d'Oeste (SC), 30 de março de 2005.

Claudete Fiorentin - Gestora do Fundo.

NF 178.844

IOMP 6778/054

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste

Publicação de Errata

Processo Licitatório nº 0032/2005

Dispensa de Licitação nº 0013/2005

**Objeto:** Aquisição de móveis para Secretarias de Planejamento, Educação e Assessoria Jurídica.

Alteração do valor e itens a serem adquiridos.

Valor: R\$ 7.962,10

Empresa: Papelaria Demática Ltda.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 atualizada.

Herval d'Oeste (SC), 30 de março de 2005.

Paulo Nerceu Confado - Prefeito.

IOMP 6743/056

NF 178.816

## EXTRATO DE EDITAL Nº 25/2005

O Município de Iraceminha (SC), fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preço, para a contratação de Empresa por empreitada global para execução de projeto de barracão industrial de 500 m<sup>2</sup>. Tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e os editais completos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 09:30 horas do dia 15 de abril de 2005. Fone para contato 0xx496651122. Iraceminha(SC), 30 de Março de 2005.

Valci Dal Maso  
Prefeito Municipal

IOMP 6737/058

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais e municipais vigente fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 034/2005 - Pregão

**Objeto:** Contratação de empresa gráfica.

Data/Horário de abertura: 12/04/2005 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 30 de março de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº

10520, de 17 de junho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais e municipais vigente fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 035/2005 - Pregão

**Objeto:** Contratação de empresa de seguro.

Data/Horário de abertura: 11/04/2005 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 23 de março de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais e municipais vigente fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 049/2005 - Pregão

**Objeto:** Aquisição de carga de gás GLP 45kg e gás de cozinha 13kg.

Data/Horário de abertura: 12/04/2005 às 14:15 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 30 de março de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NF 178.826

IOMP 6788/059

ESTADO DE SANTA CATARINA.  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0034/2005

**Objeto:** Contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica para remoção de cascalhos e contratação de serviços de perfuração e desmonte de cascalho com utilização de explosivos, nas pedreiras do município. **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 15/04/2005 - 10:00hs. **Abertura dos envelopes:** 15/04/2005 - 10:15hs. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0447) 653-2166. Papanduva, 29 de março de 2005. **Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.**

NF 178.863

IOMP 6791/050

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2005

**OBJETO** - Aquisição de veículo furgão movido a diesel, transformado em ambulância para remoção básica de pacientes.

TIPO DE LICITAÇÃO - Menor preço

REGIMENTO- Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Às 09:30h do dia 15/04/2005, na Secretaria de Administração, sítio Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo (SC).

MAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL - Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo telefone (47) 369-4111, ramal 222.

Porto Belo, 29 de março de 2005.

João J. Cruz Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

IOMP 6885/056

NF 178.811

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERV. Nº 005/2005  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pomerode, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, publicada na edição do dia 21/03/2005, pg 13, que a data para entrega do envelopes de habilitação e proposta, foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 06/04/2005 às 08:30horas, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que todas as cláusulas permanecem inalteradas.

Pomerode SC, 29 de Março de 2005.

DIETER CLAUS WEEGE  
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERV. Nº 006/2005  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pomerode, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, publicada na edição do dia 21/03/2005, pg 13, que a data para entrega do envelopes de habilitação e proposta, foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 06/04/2005 às 10:00horas, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que todas as cláusulas permanecem inalteradas.

Pomerode SC, 29 de Março de 2005.

DIETER CLAUS WEEGE  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 178.834 IOMP 6757/057

NF 178.834 IOMP 6757/057

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2005

Processo Administrativo nº 026/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Pomerode

Contratada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO  
SENHOR BOM JESUS

Objeto: Projeto Professor Competente - Capacitação de Professores.

Vigência: 31.12.2005

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Motivo da Inexigibilidade: Refere-se da continuidade do Projeto Competente, voltado para incrementar a formação curricular dos professores da Rede Municipal de Pomerode.

Pomerode SC, 18 de Março de 2005.

ÉRCIO KRIEK  
Prefeito Municipal

NF 178.823

10MP 6765/050

## MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 058/2005

Extrato de edital de Concorrência 002/2005

O Prefeito Municipal de Porto União, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de concorrência, tipo menor oferta, para concessão de permissão de uso do BOX 01, no Terminal Rodoviário. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de maio de 2005 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Ancheta, 126. Porto União SC, 30 de março de 2005.

Renato Stasiak  
Prefeito Municipal

## MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 055/2005

Extrato de edital de Tomada de Preços 014/2005

O Prefeito Municipal de Porto União, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório, na modalidade de tomada de preço, tipo menor preço por empreitada global para implantação de área de proteção ambiental e lazer nos imóveis da Copel. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 25 de abril de 2005, as 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Ancheta, 126. Porto União SC, 30 de março de 2005.

Renato Stasiak  
Prefeito Municipal

10MP 6758/053

NF 178.835

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2005  
TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal em Exercício, de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações, COMUNICA que acha-se aberto até às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2005, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com o objetivo de receber propostas para execução de obras de construção, pelo sistema de empreitada global, de passeios em Paver, incluindo recuperação do Petit Pavet existente, no Centro Cívico do Município de Rio Negrinho, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, devendo as propostas e documentação habilitadora serem protocoladas e entregues no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até a data e horário acima, para abertura no mesmo dia e horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço.

O Edital e seus anexos (minuta do contrato, memorial descritivo, quadro de quantidades e custos e projetos) poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a título de indenização do Edital, junto à Agência do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC. Demais informações pelo fone (47) 644-2011 - Ramal 240.

Rio Negrinho, 29 de Março de 2005.  
ABEL SCHROEDER  
Prefeito Municipal em Exercício

NF 178.826

10MP 8787/052

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

## EDITAL DE DISPENSA 007/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando por dispensa de processo licitatório a contratação até 31/12/2005, da empresa AMD Sistemas de Assessoria e Informática Ltda, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil ) para os serviços de consultoria e elaboração de projetos.

## EDITAL DE DISPENSA 008/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório a locação de uma jazida de pedras, tipo cascalho (pedra dura) de propriedade do Sr.João Adolf Heidemann, será pago pela locação 9 (nove) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos) reais até 31 de dezembro de 2005.

## EDITAL DE DISPENSA 009/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório a contratação da empresa TELE S/A (CLARO) para o fornecimento que 11 aparelhos celulares em forma de comodato. O município pagará a empresa o valor total de R\$ 5.849,28 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) sendo pagos em 09 (nove) parcelas iguais.

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste (SC), torna público que se acha aberto até as 09h45 do dia 12 de abril de 2005, Edital de Tomada de Preço Processo 506/2005, para contratação de Serviços de Coleta Seletiva de Lixo dentro do perímetro urbano e rural do município de Rio do Oeste.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005

O Município de Rio do Oeste-SC comunica aos interessados que se acham abertas, até às 08:45 hs do dia 25/04/2005, na Prefeitura Municipal, sito rua 07 de Setembro, 828 - Centro, Edital de Concorrência Pública, cujo objetivo visa outorgar concessão para a exploração do Bar e Restaurante do Imóvel Público e Benfeitorias nele existentes, conhecido como "Gruta do Tigre".

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2005

O Município de Rio do Oeste-SC comunica aos interessados que se acham abertas, até às 08:45 hs do dia 26/04/2005, na Prefeitura Municipal, sito rua 07 de Setembro, 828 - Centro, Edital de Concorrência Pública, cujo objetivo visa outorgar concessão para a exploração do Bar e Cantina do Imóvel Público e Benfeitorias nele existentes, localizado no Ginásio Municipal de Esportes.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 001/2005

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando por Inexigibilidade de Processo Licitatório a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no valor total de R\$ 3.000,06 (três mil reais ) sendo pagos conforme emissão de nota fiscal.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Administração e Finanças, sito a rua 7 de setembro nº 828 - centro, ou pelo fone/Fax (47) 543.0261.

Rio do Oeste(SC), 24 de março de 2005

ODENIR FELIZARI

Prefeito Municipal

NF 178.766

10MP 6742/050

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Helena

Edital de Licitação nº 21/2005

Dispensa de Licitação nº 02/2005

Objeto: Aquisição de alimentos coloniais, destinados a complemento da Merenda Escolar, ao Programa do PETI, Programa API e Cesta Básica - Recursos oriundos do PROGRA COMPRO DIRETA.

Modalidade - Dispensa de Licitação.

Justificativa da Dispensa para aquisição de diversos produtos coloniais - Embasamento Legal no Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei 10.696, data da 02 de julho de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 4.772 de 02 de julho de 2003.

Santa Helena, aos 30 de março de 2005.

NF 178.815

10MP 8735/053

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2005

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2005

O Município de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que será

realizado Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por ítem, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios destinados para a Secretaria da Educação. Os envelopes propostas e documentação poderão ser entregues até às 14 horas do dia 20 de abril de 2005, no Departamento de Licitações, Sendo que o julgamento iniciará às 14 horas do mesmo dia e local. Maiores informações bem como cópia do edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Bruno Pieczarka, 154, Santa Terezinha - SC, ou pelo fone (47) 5569044, com a Sra. Márcia.

Santa Terezinha, 31 de março de 2005.

GENIR ANTONIO JUNCKES

Prefeito Municipal

10MP 8738/050

NF 178.814

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº. 024/2005.**  
**Objeto:** contratação de curso de Pós-Graduação na área de "Gestão do Patrimônio Cultural". **Empresa Adjudicada:** Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073/381-0026.

Comissão Permanente de Licitação

NF 178.829

10MP 6748/058

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Concorrência nº. 003/2005.** **Objeto:** aquisição de um conjunto de ferramentas hidráulicas, destinadas ao uso do Corpo de Bombeiros de São José em operações de salvamento e resgate. **Empresas habilitadas:** Weber Hydraulik GMBH; L Tech Consultoria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. **Abertura dos envelopes de proposta:** às 16h30 do dia 8 de abril de 2005.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073/381-2046.

Comissão Permanente de Licitação

NF 178.840

10MP 6780/059

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LICITAÇÃO Nº 002/2005

Modalidade - Tomada de Preços nº 001/2005

Objeto: Construção de 120 unidades habitacionais de 33.82m<sup>2</sup> compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, nas diversas localidades de nosso município.

Habitação e Propostas: Poderão ser entregues até às 14:00 horas do dia 15/04/2005.

A entrega do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São João do Sul, Avenida Nereu Ramos, nº 50 de segunda às sextas feiras da 13:00 horas às 19:00 horas. São João do Sul - SC, em 31 de março de 2005.

SANDRO ROBERTO MACIEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX SANDRO FERREIRA BIANCHIN

Prefeito Municipal

10MP 8768/058

NF 178.818

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC

## "AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 02/2005 - Processo Licitatório nº 48/2005

A Prefeitura Municipal de Três Barras - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá ate as 08h 45min do dia 08 de abril de 2005, Propostas para aquisição de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR" para uso da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde do Município. As propostas deverão ser encaminhadas via Internet pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (site do Banco do

Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 08h 45min do dia 08 de abril de 2005. Sessão de disputa: 14:00 horas do dia 08 de abril de 2005. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro – Fone / Fax: 47 623-0121, Três Barras – SC. Copias do Edital poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Três Barras - SC, 23 de março de 2005.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI – PREFEITO MUNICIPAL  
SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURÍDICO

NF 178.832

IOMP 6755/054

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/05

**Objeto:** prestação de serviços de transporte municipal de estudantes.

**Abertura:** 15:00 horas, do dia 15 de abril de 2005, na sala de Reunião, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Urussanga, na Praça da Bandeira, n.º 12, Urussanga - SC.

**Edital:** estará à disposição dos interessados das 09hs às 11hs30min e das 13hs às 15hs, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12. Maiores informações pelo telefone (0\*\*48) 465.1188 ou pelo e-mail: [rosane@urussanga.sc.gov.br](mailto:rosane@urussanga.sc.gov.br)

**Tipo de licitação:** menor preço por km rodado.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/05.

**Objeto:** prestação de serviços de transporte intermunicipal de

estudantes.

**Abertura:** 14:00 horas, do dia 15 de abril de 2005, na sala de Reunião, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Urussanga, na Praça da Bandeira, n.º 12 Urussanga - SC.

**Edital:** estará à disposição dos interessados das 09hs às 11hs30min e das 13hs às 15hs, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12. Maiores informações pelo telefone (0\*\*48) 465.1188 ou pelo e-mail: [rosane@urussanga.sc.gov.br](mailto:rosane@urussanga.sc.gov.br)

**Tipo de licitação:** menor preço por km rodado.

Base legal: artigo 25, *Caput*, da lei nº 8666/93 e alterações.

Blumenau, 31 de março de 2005  
LUIS AYR FERREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

NF 178.775 IOMP 8754/058

FIESC  
IEC  
Instituto Euvaldo Lodi

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2005

PROCESSO N.º: 004/2005, OBJETO: contratação de serviços especializados para o Projeto "Programa Melhores Práticas para Excelência Industrial"; JUSTIFICATIVA: Pesquisa de informações e elaboração de relatórios regionais/setoriais; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93; CONTRATADO: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU; CONTRATANTE: Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina – IEL/SC, VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Autorização de dispensa em 22 de março de 2005 pela Comissão Central de Licitações do Sistema FIESC – Fernando Pisani de Linhares, presidente da comissão central de licitações do Sistema FIESC, Rafael Medeiros de Azevedo, membro da comissão e Luciana Santaella Malaguti, membro da comissão. HOMOLOGAÇÃO em 22 de março de 2005

Florianópolis-SC, 22 de março de 2005.

Jaime Oltramari  
Superintendente do IEL/SC.

NF 178.768 IOMP 8740/057

**SAMAE**  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
PODE SER MILITAR

**SERVIÇO AUTÔNOMO  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau, com sede na Rua Bahia, 1530, torna público que inexigiu procedimento licitatório conforme:

**Processo de Inexigibilidade nº 5/2005**

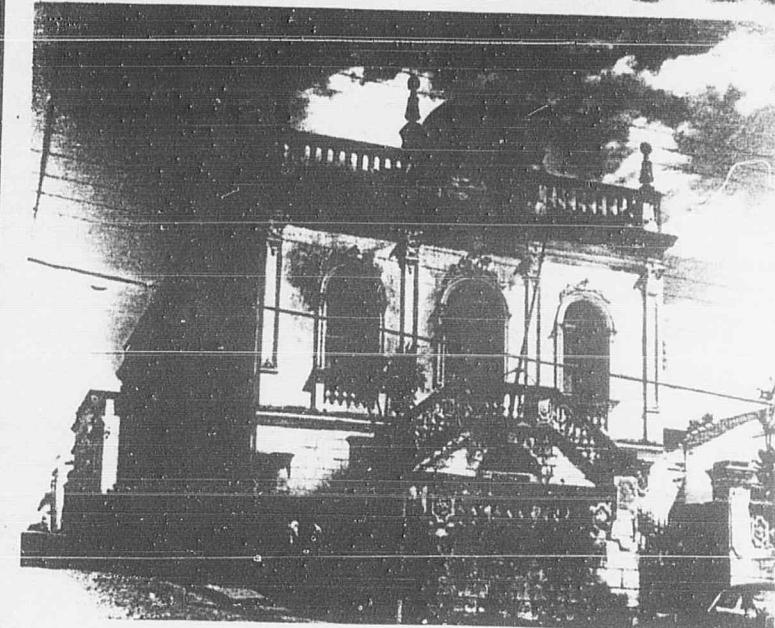
**Objeto:** renovação e assinatura do ILC - Informativo de Licitações e Contratos, compreendendo: publicação especializada, website, consultoria por escrito e por telefone.

**Emissão:** 28/3/2005.

**Contratada:** Zênite Inform. e Consultoria em Adm. Pública Ltda.

**Valor:** R\$ 6.251,00

# Você sabia que...



A primeira sede da Imprensa Oficial do Estado se localizava na Rua Jerônimo Coelho, esquina com Tenente Silveira, no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede anteriormente funcionou a Assembléia Legislativa Provincial?

## REPARTIÇÕES FEDERAIS



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Empresa do Sistema Eletrobrás

CNPJ 00.073.957/0001-68

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

## RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2004

## MENSAGEM AOS ACIONISTAS

A Administração da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., em conformidade com a legislação societária brasileira e as disposições estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2004, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

O relatório contempla as principais informações relativas ao desempenho empresarial do ano, exercício em que foi implementado o novo modelo do setor elétrico, bem como as bases do marco regulatório, estabelecendo novos rumos, perspectivas e desafios empresariais.

A Administração da Empresa sentir-se-á honrada em prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

## PERFIL DA EMPRESA

A ELETROSUL, subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, está autorizada a prestar serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica. Tem por objeto social realizar estudos, projetos, construção, operação e manutenção de instalações do sistema elétrico, incluindo serviços integrados e associados. O quadro funcional da empresa, em 31 de dezembro de 2004, era composto por 1.325 empregados.

Possui instalações em região geográfica privilegiada em relação ao sistema elétrico nacional aos países do Mercosul, possuindo 9.013,6 km de linhas de transmissão e 15.066,3 MVA de capacidade de transformação, instalada em 33 subestações, além de uma conversora de frequência. Atua como principal responsável pela transmissão de energia elétrica no mercado regional, constituído pela Região Sul e Mato Grosso do Sul, bem como é responsável por interligações regionais entre os sistemas elétricos Sul e Sudeste-Centro Oeste e por duas interconexões elétricas, com a Argentina e com o Uruguai.

A operação do seu sistema elétrico é coordenada e supervisionada por um Centro de Operação da Transmissão próprio, que atua em conformidade com os seus manuais e com os procedimentos definidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Em 2004, com as novas regras estabelecidas para o modelo do setor elétrico, a Empresa foi retirada do Programa Nacional de Desestatização (PND), obtendo autorização para atuar novamente no segmento de geração de energia elétrica, o que determinou a alteração do seu Estatuto Social, sendo denominada ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

## CENÁRIO SETORIAL

No campo econômico, o ambiente interno foi marcado pela retomada dos investimentos produtivos, condição necessária para a obtenção do crescimento sustentável nos próximos anos. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas no país, foi a maior desde 1994, com a contribuição de significativos superávits na balança comercial e de pagamentos, como袒pamento da recuperação do consumo interno.

Com relação ao setor elétrico foram publicadas as leis nº 10.847 e 10.848 (15/03/2004), bem como diversos decretos que estabeleceram e regulamentaram as bases do novo marco regulatório, tendo como objetivos principais: garantir a segurança do suprimento de energia elétrica, promover a modicidade tarifária e eliminar a exclusão elétrica no país.

Destaque para a consolidação do "Programa Luz para Todos", que visa utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades excluídas, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar social.

Com as atuais regras do setor elétrico, as principais oportunidades de negócio no mercado de energia elétrica nacional estão ligadas à oferta de novos empreendimentos de geração e transmissão, sendo objeto de concessão pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mediante licitação ou autorização.

O mercado brasileiro de energia elétrica registrou um crescimento da ordem de 4,8% para um crescimento do PIB de 5,2%, em que se destaca o setor industrial com taxa positiva 6,3%, seguido pelo agropecuário e de serviços, com variações de 5,6% e 3,8%, respectivamente.

Por outro lado, o mercado regional, influenciado pelas medidas de racionalização ainda presentes na classe residencial, apresentou crescimento de 2,7% no consumo total de energia elétrica, superando em 0,7% o percentual registrado no ano anterior.

Os estados que fazem parte desse mercado registraram um crescimento da atividade econômica regional da ordem de 4,1%, devido, principalmente ao bom desempenho do setor industrial, com participação de 40,4% na economia regional e crescimento de 4,8%. Esse desempenho foi suportado pelo aumento de 7,7% na indústria de transformação, principal segmento do setor, não obstante o desempenho negativo da produção agrícola. Essa região responde por aproximadamente 50% da produção nacional de grãos, 19,0% do PIB nacional e 18,1% do mercado nacional consumidor de energia elétrica, abrigando uma população da ordem de 28,8 milhões de habitantes ou 16% da população brasileira.

É importante ressaltar o potencial de crescimento da economia regional e a consequente expansão do mercado de energia elétrica, para o qual estudos coordenados pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE) apontam um crescimento médio anual de 4,8% para o próximo decênio. Isto evidencia a necessidade de investimentos permanentes na expansão do sistema elétrico para manter a qualidade e a confiabilidade no atendimento eletro-energético.

Nesse contexto, cabe destacar os estudos de expansão do sistema de transmissão desse mercado regional, que indicam a necessidade de ampliações e melhorias, com investimentos estimados em R\$ 4,84 bilhões para os próximos 10 anos.

No âmbito do planejamento energético, destacam-se as atividades conjuntas desenvolvidas pelos ministérios das Minas e Energia e do Meio Ambiente para identificar e viabilizar novos empreendimentos de geração a serem licitados, bem como assinatura de contratos de compra e venda de energia do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia (PROINFA), a partir de fontes geradoras de energia provenientes de pequenas hidrelétricas, biomassa e ação eólica.

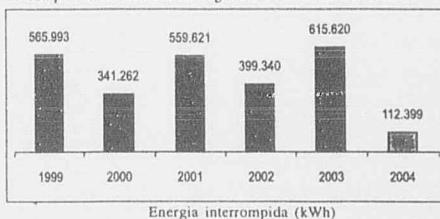
## SISTEMA DE TRANSMISSÃO

O desempenho de um sistema de transmissão depende de uma série de fatores, desde a concepção do projeto até a operação e a manutenção. Um dos principais indicadores de desempenho operacional do sistema de transmissão é o índice de disponibilidade total das instalações integrantes da rede básica. A meta empresarial estabelecida para esse índice é de 99,60%, sendo que para 2004 a disponibilidade

Total foi mantida no mesmo patamar do ano anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

INDICADOR DE DESEMPENHO (%)		
	2004	2003
Instalação	99,73	99,80
Linhas de Transmissão	99,94	99,80
Banco de Capacitores	99,82	99,80
Reatores	99,63	99,63
Transformadores	99,70	99,72
Disponibilidade Total		

Outro importante item de controle é a energia interrompida, que apresentou uma significativa melhoria quando comparado com os índices registrados nos últimos seis anos:



## Operação do Sistema de Transmissão

Em 2004 foi consolidada uma nova Política de Operação, que levou em consideração aspectos como: tempo de atendimento, riscos para o sistema interligado, tecnologia aplicada no controle/telecontrole, forma de operação, o que resultou na criação de novas controladoras, transferência de plataformas digitais, melhorias e reformas em instalações, como também ampliação do quadro de operadores e incremento no treinamento de todas as equipes de operação.

Visando melhorar a disponibilidade das instalações do sistema elétrico, foram modernizados os sistemas de telecontrole nas controladoras e está em curso a modernização do Centro de Operação, com investimentos de R\$ 3,2 milhões.

O sistema de telecomunicações está sendo totalmente reformulado, com a migração da tecnologia analógica para a digital, consistindo no Sistema Integrado de Telecomunicações Digitais.

## Manutenção do Sistema de Transmissão

A execução do Programa de Manutenção Preventiva e o pronto restabelecimento do sistema de transmissão em casos de indisponibilidade forçada têm contribuído significativamente para a melhoria do desempenho operacional. Foram realizadas várias ações para melhorar a infra-estrutura física e a logística, aperfeiçoar as metodologias de manutenção, desenvolver as equipes de manutenção, aumentar a prestação de serviços, otimizar custos, melhorando a confiabilidade e a disponibilidade do sistema de transmissão.

Visando também melhorar a confiabilidade do sistema, foram substituídos equipamentos e sistemas de proteção, bem como foram adquiridos novos transformadores para adequar a atual filosofia de reserva.

As melhorias implementadas no seu sistema de transmissão, objetivando atender as necessidades de operação/manutenção, demandaram um incremento dos investimentos da ordem de 28% em relação a 2003, totalizando R\$ 19,8 milhões.

## Expansão do Sistema de Transmissão

Foram obtidas autorizações da ANEEL para a implantação de diversas obras de transmissão de sua propriedade, integrantes da Rede Básica, através das resoluções nº 003/2004 (investimento de R\$ 29,9 milhões), nº 147/2004 (investimento de R\$ 39,8 milhões) e nº 400/2004 (investimento de R\$ 173,2 milhões), totalizando R\$ 242,9 milhões.

Para a expansão do seu sistema de transmissão neste ano foram investidos R\$ 137,9 milhões, destacando-se os empreendimentos:

- Recapacitação das LTs 230kV - Cascavel-Cascavel d'Oeste-Guaíra (MS/PR), LTs Salto Osório-Campo Mourão I e II (PR), LT Areia-São Mateus (PR);
- Ampliações das SEs Londrina (PR), Ivaiporã (PR), Caxias (RS), Passo Fundo (RS), Campos Novos (SC), Itá (SC), Blumenau (SC) e Palhoça (SC);
- Início da implantação das SEs Pôlo (RS) e Tapera II (RS).

## Gestão da Satisfação do Cliente Externo

A excelência em gestão pública pressupõe atenção prioritária à sociedade na condição de usuária de serviços públicos. Dessa forma, a gestão empresarial foi voltada para identificar e intensificar a satisfação dos clientes, em cumprimento às competências institucionais. Para tanto, adicionalmente às visitas técnicas, é realizada anualmente Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo que aponta oportunidades de melhoria e proporciona ações corretivas ou inovadoras.

A última pesquisa, realizada por empresa especializada, revelou que 100% dos clientes externos aprovam o atendimento que lhes é prestado, a vêm como parceira e aberto ao diálogo, bem como destacam a organização e a competência de seu quadro funcional. Nessa pesquisa, o índice de Satisfação Geral ficou em 91%, evoluindo em relação aos dois anos anteriores quando foram registrados 74 e 87%, respectivamente.

## NOVOS NEGÓCIOS

Consortiada com outras empresas, disputou e venceu no Leilão ANEEL 001/2004, três dos quatro lotes disputados, correspondentes aos empreendimentos das LT 525 kV Ivaiporã-Londrina (120 km) e LT 230 kV Cascavel Oeste-Foz do Iguaçu (115 km), no Paraná, e LT 525 kV Campos Novos-Blumenau (375 km), em Santa Catarina.

Foram celebrados contratos de prestação de serviços de operação e/ou manutenção para as seguintes

CONTINUA



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**

**BRAZIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

instalações: circuito IV da LT 138 kV Jupiá Mimoso- Campo Grande (Enersul), interconexão elétrica 230 kV Livramento 2-Rivera (Eletrobrás) e LT 230 kV Santa Rosa-Santo Ângelo-Maçambá - UTE Uruguaiana (STE).

Para propiciar um retorno efetivo às atividades de geração de energia elétrica, foram realizadas diversas ações, tais como: estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de vários empreendimentos de pequeno e médio porte; prospecção de potenciais aproveitamentos energéticos; avaliação de parcerias para o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.

Além dos novos negócios empresariais acima mencionados, foram desenvolvidas outras ações importantes para o setor elétrico brasileiro, dentre as quais destacam-se:

- Apoio ao Ministério de Minas e Energia, na elaboração e implantação do Programa de Universalização do acesso e uso de Energia Elétrica - Programa Luz para Todos;
- Coordenação do Núcleo de Articulação Regional Sul (NAR-SUL), participação no Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE), no qual são realizados estudos de planejamento da expansão do sistema de transmissão da Região Sul;
- Apoio ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica, no preparo de documentação técnica de processos relativos à licitação de novos empreendimentos do sistema de transmissão, na Região Sul;
- Análise, aprovação e comissionamento de conexões de novos agentes à Rede Básica em suas instalações;
- Participação ativa nas ações da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE), através da coordenação de grupos de trabalho e da participação em grupos na discussão de resoluções e procedimentos de rede;
- Participação no Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico;
- Apoio ao Ministério de Minas e Energia e à Eletrobrás nas discussões e estudos relativos ao setor elétrico e na elaboração do novo modelo.

**GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

O aumento das receitas decorrente dos novos investimentos e do reajuste contratual, aliado à gestão dos gastos e dos recursos disponíveis, contribuiu para que o lucro líquido atingisse o valor de R\$ 193,8 milhões, superando o exercício anterior em 27,4%.

A receita de R\$ 469,1 milhões, referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, superou a do ano anterior em 17,5%. Tal crescimento decorreu tanto pela entrada em operação de novos empreendimentos de transmissão como pelo reajuste anual de 7,03%. Este reajuste é relativo à variação do IGP-M ocorrida no período de junho de 2003 a maio de 2004, com reflexos na receita a partir do mês de julho, conforme condições estabelecidas no contrato de concessão.

Os empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo atingiram um saldo de R\$ 42,2 milhões, permanecendo um patrimônio líquido de R\$ 1.834,2 milhão e um ativo total de R\$ 2.679,6 milhões. Essa estrutura de capital, composta praticamente de recursos próprios e aliada à capacidade interna de geração de recursos, possibilitará a alavancagem financeira necessária para custear novos investimentos.

O quadro a seguir apresenta os principais números do exercício:

RUBRICAS	2004	2003
	(R\$ milhões)	
Ativo Circulante	478,8	480,7
Imobilizado Bruto em Serviço	2.461,1	2.370,4
Imobilizado em Curso	141,2	102,8
Depreciação Acumulada	1.091,6	1.036,7
Ativo Total	2.679,6	2.459,9
Passivo Circulante	276,5	231,4
Passivo Exigível a Longo Prazo	568,8	528,4
Empréstimos e Financiamentos (curto e longo prazo)	42,2	96,6
Patrimônio Líquido	1.834,2	1.700,2
Investimentos no Exercício	170,4	126,8
Participação Acionária em SPEs	34,4	
Receita Operacional Bruta	511,7	407,7
Lucro do Serviço de Transmissão (antes dos tributos)	173,4	148,9
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>193,8</b>	<b>152,1</b>

**Resultado Econômico**

A totalidade das receitas do exercício, incluídas as receitas financeiras incidentes sobre os créditos que possui junto aos clientes, bancos e Tesouro Nacional (Lei nº 8.727/93), atingiu o montante de R\$ 687,2 milhões, superando em 14,42% o ano anterior.

RECEITAS	2004	2003
	(R\$ milhões)	
Receita de Transmissão de Rede Elétrica	469,1	399,3
Aplicações Financeiras/Créditos a Receber	108,2	124,6
Variações Monetárias	61,6	42,8
Outras	48,3	8,4
<b>Subtotal</b>	<b>687,2</b>	<b>575,2</b>
Variação Cambial - Energia Itaipu	0,0	25,4
<b>TOTAL</b>	<b>687,2</b>	<b>600,6</b>

Os gastos em 2004, com exceção daqueles destinados ao programa de investimentos, atingiram R\$ 493,4 milhões, superando o exercício anterior em 10,0%.

**DESPESAS E DEDUÇÕES**

	2004	2003
	(R\$ milhões)	
Operação, Manutenção e Administração	295,3	230,5
Juros/Outras Despesas Financeiras	58,3	86,2
Variações Monetárias	3,6	7,6
Variação Cambial - Energia Itaipu	-	29,5
Participação no Lucro	12,8	10,4
Impostos, Contribuições e RGR	123,4	84,3
<b>TOTAL</b>	<b>493,4</b>	<b>448,5</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>193,8</b>	<b>152,1</b>
<b>Juros sobre o Capital Próprio</b>	<b>59,8</b>	<b>48,2</b>

A performance da ELETROSUL permitiu que a Administração propusesse à Assembleia Geral dos Acionistas - AGO - o pagamento de R\$ 59,8 milhões a título de juros sobre o capital próprio. Após os ajustes legais e o desconto do imposto de renda na fonte, os juros pagos representam 27,6% (28,4% em 2003) do lucro líquido do exercício (ajustado), que é base para os dividendos.

O desempenho econômico-financeiro alcançado, a exemplo dos últimos exercícios, permitiu, também, a proposição à AGO da participação dos empregados e administradores no lucro do exercício.

**Principais Indicadores de Performance**

O quadro a seguir apresenta os principais indicadores de performance no período:

Indicadores	2004	2003
Liquidez Corrente	1,73	2,08
Participação de Capital de Terceiros	31,55	30,89
Margem Líquida	42,48	40,18
Rentabilidade do Capital Próprio	10,97	8,38
EBITDA sobre a Receita Total	60,59	65,55

A capacidade de geração interna de recursos, decorrente da atividade de transmissão de energia elétrica, medida pelo EBITDA (Earning Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), segundo a metodologia da CVM, atingiu R\$ 416,4 milhões, superando o valor apurado no ano anterior em R\$ 22,6 milhões.

EBITDA	2004	2003
	(R\$ miilhões)	
Lucro Operacional	221,4	170,0
(+) Despesas Financeiras	121,7	153,8
(+) Depreciação e Amortização	73,2	69,9
<b>(=) EBITDA</b>	<b>416,4</b>	<b>393,7</b>

**PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

A ELETROSUL tem ampliado suas ações relativas à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, atuando em projetos como o de monitoramento de equipamentos e desenvolvimento de módulos fotovoltaicos com tecnologia nacional, e no desenvolvimento e coordenação de um modelo para gestão da inovação e gestão tecnológica. Deu início ao projeto do centro de demonstração de eficiência energética - Casa Eficiente e em relação ao projeto do sistema de detecção de descargas atmosféricas e eventos meteorológicos críticos.

Além desses projetos foram executadas ações do "Eletrosul Procel Hospitalar" e no âmbito da conservação de energia e eficiência energética executou o Programa Reluz no município de Criciúma/SC.

**GESTÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

A ELETROSUL tem o compromisso de implantar e operar sistemas de transmissão e geração de energia elétrica preservando o meio ambiente e atendendo a legislação ambiental. No desenvolvimento de suas atividades prioriza a prática de bom relacionamento com cidadãos e proprietários de imóveis com que interage, visando garantir o suprimento de energia elétrica sem comprometer as condições de uso futuro das terras.

Além do cumprimento à legislação ambiental e exigências contidas nas licenças concedidas pelos órgãos ambientais para a implantação e operação de seus empreendimentos, desenvolve várias atividades complementares, como por exemplo o gerenciamento de resíduos através da reciclagem e doação para entidades carentes, visando a geração de renda para elas.

Outra ação relevante, de cunho socioambiental é a implantação de hortas comunitárias em parceria com prefeituras municipais, em áreas localizadas nas faixas de segurança de linhas de transmissão, proporcionando suplementação alimentar e melhorias nas condições de vida de comunidades carentes. Destaca-se também o projeto Vamos Plantar, que orienta a comunidade residente junto à faixa de servidão a utilizar o solo adequadamente no cultivo de produtos agrícolas.

Buscando um maior controle e monitoramento das ocupações indevidas, erosões, áreas suscetíveis a queimadas, bem como quantificação e qualificação do patrimônio ecológico ao longo das linhas de transmissão, a empresa vem implantando um sistema corporativo geoprocessado. O projeto Sistema de Integração de Informações Espacializadas (SIE), propiciará importante contribuição à gestão ambiental e patrimonial da Empresa.

Cabe destacar ainda o trabalho que desenvolve nas escolas, o Projeto Casa Aberta, que orienta professores e alunos em assuntos relacionados com o meio ambiente, acidentes e desperdício de energia elétrica, bem como conscientizando quanto a incidência de fogo sob as linhas de transmissão. O Programa Contra Queimadas, promovido anualmente, orienta as comunidades próximas às áreas potencialmente sujeitas a essas práticas.

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Empresa, na busca das melhores práticas de mercado, vem investindo em sistemas e infraestrutura computacional que contribuem para uma melhor gestão empresarial. Entre as principais ações, destacam-se:

- Sistema de Gestão Empresarial - ERP;



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**   
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**



- Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;
- Pregão Eletrônico;
- "Business Intelligence" para a Engenharia de Manutenção.

**PESSOAS, SAÚDE E SEGURANÇA**

A ELETROSUL tem um quadro de pessoal autorizado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST com 1.459 vagas, cujo provimento no período consta na tabela abaixo.

Quadro Funcional		
	2004	2003
Empregados	1.325	1.302
Admissões	36	30
Desligamentos	13	9
Requisitados	3	2

De acordo com sua política de valorização dos empregados, executa programas de treinamento e qualificação, buscando o aperfeiçoamento de processos e de tecnologia, metodologias de gestão empresarial e desenvolvimento individual.

A Empresa oferece assistência social de âmbito empresarial com atuação preventiva e assistencial, com o intuito de promover o bem-estar de seus empregados e dependentes, implementando programas como o de Prevenção e Tratamento à Dependência do Álcool e Outras Drogas (PRAD); de Assistência à Pessoa com Deficiência (PAPD); de Condicionamento Físico e de Acompanhamento Social dos Eletricistas de Manutenção de Linhas de Transmissão e de Prevenção de Lesões por Esforços Repetitivos de Distúrbios Osteomusculares e Relacionados ao Trabalho (PLER).

Dada a natureza de alto risco de suas atividades, mantém uma política de Segurança do Trabalho com ações principalmente voltadas para o acompanhamento e treinamento em segurança do trabalho e primeiros socorros.

A Empresa é patrocinadora da Fundação ELETROSUL de Previdência e Assistência Social – ELOS, entidade de previdência complementar fechada, sem fins lucrativos, que tem como objetivo básico a complementação do salário real médio dos últimos 36 meses de atividade do empregado em relação ao valor do benefício de aposentadoria da Previdência Oficial. As contribuições e responsabilidades da patrocinadora são paritárias com as dos participantes, nos termos da legislação vigente. O plano patrocinado, que é na modalidade Benefício Definido, apresentou, em 31 de dezembro de 2004, a seguinte posição:

Ativos Garantidores	R\$ 391.025 milhões
Exigível Atuarial	R\$ 320.142 milhões
Superávit Técnico	R\$ 70.883 milhões
Nº de participantes assistidos	270
Nº de participantes ativos	1.201

**PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**

A ELETROSUL, sociedade anônima fechada, tem a seguinte composição acionária: Eletrobrás (99,7081%), Usiminas (0,1356%), CEEE (0,1169%), CELESC (0,0036%), CSN (0,0028%), outros (0,0007%).

Autorizada pela Lei nº 10.438 (26/04/2002), está habilitada a participar de sociedades sem poder de controle, que se destinem a geração ou transmissão de energia elétrica, sob o regime de concessão ou autorização.

Dessa forma, associou-se com outras empresas para participar de leilões de linhas de transmissão ou adquiriu ações de empresas já existentes, registrando no final do período a participação nas seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPEs):

**Balanço Social**

1. Base de Cálculo		2004		2003	
1.1 - Receita do Uso da Rede Elétrica			469.075		393.529
1.2 - Resultado do Serviço da Transmissão			173.366		148.865
2. Indicadores Laboriais		VALOR	% S/ Receita do Uso da Rede Elétrica	VALOR	% S/ Receita do Uso da Rede Elétrica
2.1 - Alimentação	5.512	1,18	3,18	4.589	1,17
2.2 - Encargos Sociais Compulsórios	34.532	7,36	19,92	28.354	7,21
2.3 - Previdência Privada	12.078	2,57	6,97	11.861	3,01
2.4 - Saúde	5.731	1,22	3,31	4.710	1,20
2.5 - Educação/Treinamento	3.484	0,74	2,01	4.283	1,09
2.6 - Creche/Auxílio creche	71	0,02	0,04	55	0,01
2.7 - Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados	12.756	2,72	7,36	10.354	2,63
2.8 - Outros Benefícios	7.425	1,58	4,28	5.621	1,43
<b>Total - Indicadores Laboriais (2.1 a 2.8)</b>	<b>81.589</b>	<b>17,39</b>	<b>47,07</b>	<b>69.827</b>	<b>17,75</b>
3. Indicadores Sociais		VALOR	% S/ Receita do Uso da Rede Elétrica	VALOR	% S/ Receita do Uso da Rede Elétrica
3.1 - Impostos (excluídos encargos sociais)	89.314	19,04	51,52	75.047	19,07
3.2 - Contribuição para sociedade/Investimentos na cidadania	-	-	-	-	-
3.2.1 - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente - FIA	658	0,14	0,38	287	0,07
3.2.2 - Incentivo à cultura - Lei Rouanet	524	0,11	0,30	495	0,13
3.2.3 - Outras	3.651	0,78	2,11	2.032	0,52
3.3 - Investimentos em Meio Ambiente	1.368	0,29	0,79	646	0,16
<b>Total - Indicadores Sociais (3.1 a 3.3)</b>	<b>95.515</b>	<b>20,36</b>	<b>55,10</b>	<b>78.507</b>	<b>19,95</b>
4. Indicadores do Corpo Funcional		2004		2003	
4.1 - Nº de empregados ao final do período			1.325		1.302
4.2 - Nº de admissões durante o período			36		30
4.3 - Nº de adolescentes assistidos			90		88
4.4 - Nº de empregados com deficiência física			41		43

CONTINUA

**ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**

44% ÁRTEMIS Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
 LT 525 kV - Salto Santiago/Ivaiporã/Cascavel Oeste (376 km)

27.4162% ITAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.  
 LT 230 kV - Campos Novos/Barra Grande/Lagoa Vermelha/Santa Marta (186 km)

44% Uirapuru - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.  
 LT 525 kV - Ivaiporã/Londrina (120 km)

20% Gralha Azul Transmissora de Energia S.A.  
 LT 230 kV - Cascavel Oeste/Foz do Iguaçu (115 km)

49% Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A. - SC Energia  
 LT 525 kV - Campos Novos/Blumenau (375 km)

O investimento total estimado para as cinco SPEs nas quais possui participação acionária é de R\$ 825,5 milhões, o que importa num desembolso previsto de R\$ 106 milhões por parte da ELETROSUL, considerando-se uma estrutura de 70% capital de terceiros e 30% capital próprio.

**BALANÇO SOCIAL**

A ELETROSUL é uma empresa comprometida com a ética e o respeito nas atitudes com todas as partes interessadas, esforço permanente constatado através das suas práticas cotidianas. Desde 1998 tem divulgado em seu Relatório Anual da Administração suas ações nos mais variados campos e desde 2002 publica o seu Balanço Social, em conformidade com os indicadores de desempenho estabelecidos pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social.

Dentre as ações voltadas às comunidades, destacam-se convênios firmados com prefeituras para garantir melhorias de infra-estrutura, auxílio a municípios atingidos pelo ciclone Catarina e municípios atingidos por vendaval no norte de Santa Catarina, instalação de placas fotovoltaicas na comunidade indígena Guatô, localizada no pantanal sul-mato-grossense, proporcionando energia elétrica para a comunidade. Desenvolve programas que capacitam professores para trabalhar a questão da energia elétrica nas relações com a sociedade e a preservação ambiental, leva para as comunidades a conscientização e a reflexão coletiva da importância de se combater o desperdício de energia elétrica e da preservação dos recursos energéticos do País. Divulga ações para a redução de gastos com energia elétrica em hospitais, promove a doação de bens móveis, dá apoio financeiro e logístico para trabalhos em diversas comunidades nos quatro estados de atuação, oferece a jovens carentes entre 18 e 24 anos uma primeira experiência de trabalho associada à educação durante o período de um ano, prorrogável por mais um. Desde 1980, promove anualmente Campanha Contra Queimadas para a conscientização da população que vive próximo às linhas de transmissão, prepara adolescentes para o mercado de trabalho e capacita estudantes para o mercado de trabalho por meio de estágio, disponibiliza um espaço onde os empregados e a comunidade possam expor talentos foi criado o Espaço Cultural.

As ações desenvolvidas para seus empregados (público interno) envolvem atividades de bem-estar físico, cultura, educação e cidadania. Além dos programas já descritos, apóia o Coral dos Empregados, que conta com a participação de empregados, familiares, prestadores de serviço, estagiários e menores assistidos e gerencia um Plano de Recuperação da Saúde, que possibilita o acesso a uma rede credenciada externa com 2.344 profissionais.

Com o objetivo de visualizar de uma maneira geral as ações sociais desenvolvidas, o quadro abaixo apresenta alguns indicadores que estarão complementados e melhor detalhados na publicação do seu Balanço Social:



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**

**BRASIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

#### PROGRAMA LUZ PARA TODOS

A ELETROSUL assumiu participação importante na execução do Programa Luz para Todos, programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia que tem como meta acabar com a exclusão energética e impulsionar o desenvolvimento de todas as regiões do País.

A chegada da energia elétrica à remota ilha habitada pelos indígenas Guatós, no rio Paraguai, fronteira com a Bolívia, tornou-se um dos marcos do programa. Existiu uma série de outras localidades onde o programa está sendo desenvolvido, integrando os Comitês Gestores Estaduais do programa nos quatro estados onde atua e coordenando os trabalhos em três deles. São 60 mil domicílios rurais a serem ligados à rede elétrica no Rio Grande do Sul, 37 mil no Paraná, 20,5 mil no Mato Grosso do Sul e 18,5 mil em Santa Catarina, com investimento previsto de R\$ 547 milhões. O Governo Federal é responsável por 70% do investimento, e os 30% restantes ficam a cargo dos Estados e concessionárias.

#### GESTÃO ESTRATÉGICA

O sucesso que a ELETROSUL vem obtendo no setor elétrico deve-se, em grande parte, à sua capacidade de planejamento, à reflexão estratégica para otimização dos resultados empresariais, ao acompanhamento e avaliação do desempenho das estratégias e ao seu espírito empreendedor.

Em 2004 foram promovidos estudos e discussões considerando as novas diretrizes e macroorientações do governo federal, o modelo e o mercado de energia elétrica, sendo reavaliados a missão, os princípios, as estratégias e os projetos. Foi consolidado um Programa de Investimentos para os exercícios futuros, que subsidiou a identificação de programas e planos empresariais para a elaboração da sua proposta para o Plano Pluriannual 2004-2007.

Da mesma forma, considera estratégica a participação no Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP) e no Movimento Brasil Competitivo (MBC) e vem desenvolvendo ações coordenadas de melhoria da gestão empresarial. Ao aderir ao PQSP e implantar um Modelo de Excelência em Gestão que visa atender a todas as partes interessadas – acionistas, empregados, clientes, sociedade, comunidades vizinhas às instalações, fornecedores, sindicatos e organizações não governamentais, tem demonstrado alinhamento com as macroorientações governamentais no que se refere à busca contínua pela eficiência atrelada à redução do impacto ambiental de sua atividade, bem como ao desenvolvimento social das comunidades carentes vizinhas às suas instalações. No que se refere à eficiência empresarial vem aperfeiçoando seus processos e práticas, suportados por ciclos contínuos de avaliação e melhoria da gestão. Tem como meta atingir patamares mais elevados de desempenho e de qualidade nos serviços prestados ao cidadão. Assim, buscando aferir o estágio da gestão ao qual se encontra, tem participado desde 2002, do Prêmio Nacional da Gestão Pública (PQGF), vinculado ao PQSP, conquistando o reconhecimento bronze (2002) e ouro (2003 e 2004), o que tem destacado sua gestão no âmbito do setor elétrico brasileiro.

#### DESTAQUES E PREMIAÇÕES

A ELETROSUL acumula expressivos reconhecimentos públicos por ações de cunho social e ambiental, associadas a sua missão empresarial, ao propiciar a melhoria de vida da população e ao fazer uso responsável de recursos naturais, mantendo um relacionamento equilibrado com todas as partes interessadas.

Dentre os destaques e premiações recebidas em 2004, encontram-se:

Prêmio 'Empresária Cidadã', concedido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing (ADVB/SC) para projetos sociais na categoria Participação Comunitária, com o programa Horitas Comunitárias;

- Troféu Açorianidade como Empresa Patrocínio, oferecido pelo Núcleo de Estudos Açorianos (NEA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a profissionais, instituições e empresas que atuam em prol da cultura açoriana;
- Homenagem da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH) pelos trabalhos sociais desenvolvidos;

- Prêmio de Melhor Prática em Construção Sustentável do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) pelo projeto "Eficiência Energética em Habitação Unifamiliar – Casa Eficiente", avaliado pelo desempenho ambiental, social e econômico;
- Destaque na 1ª Pesquisa de Responsabilidade da Região Sul no quesito Governo e Sociedade, com base nos sete indicadores do Instituto Ethos;

- Finalista do Prêmio Fundação COGE na categoria Ações de Responsabilidade Social, pelo patrocínio dado ao projeto Cinema na Favela;
- Terceiro lugar no ranking nacional da edição "As Melhores da Dinheiro", na categoria Energia e Gás;
- Destaque na categoria "Governo e Sociedade" no Anuário Expressão Gestão Social – Raio X do Sul Responsável;
- Reconhecimento Ouro para a Regional de Manutenção do Paraná no Prêmio Nacional de Gestão Pública (PQGF), sua segunda conquista na distinção máxima;

#### PERSPECTIVAS

A retomada do crescimento econômico e industrial, o superávit na balança comercial e outros indicadores apontam para um cenário macroeconômico favorável para 2005. Entretanto, a sustentabilidade do crescimento econômico para os anos futuros dependerá principalmente do aumento de investimentos e da eliminação dos gargalos no setor de infra-estrutura.

No tocante às principais obras previstas para a expansão do sistema de transmissão na Região Sul e Mato Grosso do Sul, várias são as necessidades identificadas no Plano de Ampliações e Reformas (PAR), do ONS, no Plano Determinativo de Expansão da Transmissão (PDET), do CCPE, bem como nos estudos regionais desenvolvidos no âmbito CCPE/NAR-Sul. Adicionalmente, a Empresa elaborou o Plano Diretor de Melhorias, que visa a realização de modificações e alterações necessárias nas atuais instalações para eliminar restrições no sistema de transmissão e melhorar a confiabilidade e flexibilidade de sua operação e manutenção.

A ELETROSUL tem identificado oportunidades para incrementar seus negócios, suportada pela sua situação econômico-financeira e seu desempenho operacional e administrativo, identificando fortes perspectivas para o seu crescimento empresarial.

#### AGRADECIMENTOS

A Administração da ELETROSUL agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e sociedade em geral pela confiança e apoio depositados e, em especial, aos empregados, pelo empenho, dedicação e capacidade profissional, sem os quais não seria possível obter os resultados constantes neste relatório.

A Administração

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	(em milhares de reais)		PASSIVO	2.004	2.003
	2.004	2.003			
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Numerário disponível	2.520	3.977	Fornecedores	69.572	33.076
Aplicações no mercado	279.639	274.606	Folha de pagamento	8.625	9.302
Consumidores, concessionárias e permissionárias	53.604	67.271	Empréstimos e financiamentos	33.849	55.136
Créditos de energia renegociados	59.793	54.916	Juros sobre o capital próprio	55.242	41.020
Devedores diversos	11.873	12.431	Tributos e contribuições sociais	38.190	22.669
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.589)	(3.616)	Reserva global de reversão	2.486	3.185
Desativações, alienações e serviços em curso	19.822	13.511	Obrigações estimadas	12.991	10.175
Tributos a compensar	12.761	26.765	Provisões para contingências	18.707	15.340
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.887	-	Entidade de previdência complementar	17.546	27.466
Titulos e valores mobiliários	-	12.586	Outros passivos	19.323	14.006
Almoxarifado	17.499	14.200		<b>276.531</b>	<b>231.375</b>
Outros créditos	7.973	4.057			
	<b>478.782</b>	<b>480.704</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos de energia renegociados	493.296	435.514	Empréstimos e financiamentos	8.330	41.499
Consumidores, concessionárias e permissionárias	33.944	-	Tributos e contribuições sociais	228.171	225.133
Créditos em litígio	10.154	10.154	Imposto de renda e contribuição social diferidos	283.152	203.048
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.154)	(10.154)	Entidade de previdência complementar	46.296	58.694
Depósitos vinculados a litígios	12.731	14.202	Outros passivos	2.857	8
Tributos a compensar	3.382	5.133		<b>568.806</b>	<b>528.382</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	65.334	75.923			
Titulos e valores mobiliários	1.783	1.725			
Outros créditos	43.427	8.461			
	<b>653.897</b>	<b>540.958</b>			
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	36.160	1.776	Capital social	279.072	279.072
Imobilizado	1.510.492	1.436.172	Reservas de capital	965.782	965.782
Diferido	244	331	Reservas de lucros	426.402	292.348
	<b>1.546.896</b>	<b>1.438.279</b>	Lucros acumulados	68.406	68.406
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.679.575</b>	<b>2.459.941</b>	Recursos destinados ao aumento de capital	<b>1.739.662</b>	<b>1.605.608</b>
				94.576	94.576
				<b>1.834.238</b>	<b>1.700.184</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.679.575</b>	<b>2.459.941</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**

**BRASIL**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	(em milhares de reais)	
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>2 0 0 4</b>	<b>2 0 0 3</b>
Receita do serviço de transmissão de energia elétrica	469.075	399.335
Receita do serviço prestado a terceiros	4.886	2.144
Outras receitas	37.754	6.258
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>511.715</b>	<b>407.737</b>
Reserva global de reversão - RGR	(12.198)	(10.620)
COFINS	(35.014)	(12.058)
PIS/PASEP	(7.952)	(6.526)
ISS	(194)	(60)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>(55.358)</b>	<b>(29.264)</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO</b>	<b>456.357</b>	<b>378.473</b>
Custo do serviço de transmissão de energia elétrica	(190.849)	(160.408)
Pessoal	(76.978)	(61.630)
Material	(6.306)	(5.234)
Serviços de terceiros	(18.581)	(13.186)
Depreciação e amortização	(71.266)	(68.312)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.086)	(3)
Outros	(12.632)	(12.043)
Custo do serviço prestado a terceiros	(4.196)	(3.004)
Pessoal	(2.599)	(1.921)
Material	(101)	(23)
Serviços de terceiros	(1.496)	(1.060)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(195.045)</b>	<b>(163.412)</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>261.312</b>	<b>215.061</b>
Despesas gerais e administrativas	(87.946)	(66.196)
Pessoal	(47.857)	(39.104)
Material	(1.082)	(929)
Serviços de terceiros	(12.659)	(9.315)
Depreciação e amortização	(1.981)	(1.596)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(1.874)	(1.360)
Provisão para contingências	(6.413)	(8.121)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.472)	(1.429)
Complemento aposentadoria especial / passivo atuarial	(5.399)	(1.428)
Outras	(9.209)	(2.914)
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>	<b>173.366</b>	<b>148.865</b>
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>		
Renda sobre aplicações financeiras	38.786	50.676
Renda sobre créditos de energia renegociados	123.178	94.356
Encargos de dívidas	(6.691)	(9.986)
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(47.359)	(58.655)
Juros sobre o capital próprio	(59.790)	(48.259)
Outras	(50)	(6.993)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>48.074</b>	<b>21.139</b>
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>221.440</b>	<b>170.004</b>
<b>DESPESA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>5.749</b>	<b>122</b>
<b>LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS, DAS PARTICIPAÇÕES E DA REVERSAÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>(12.328)</b>	<b>(871)</b>
Contribuição social	214.861	169.253
Imposto de renda	(18.386)	(14.557)
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E DA REVERSAÇÃO DOS JUROS S/ O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>(49.665)</b>	<b>(40.525)</b>
Participações no lucro - empregados/administradores	146.810	114.173
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSAÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>(12.756)</b>	<b>(10.354)</b>
Reversão dos juros sobre o capital próprio	134.054	103.819
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>193.844</b>	<b>152.078</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - R\$</b>	<b>4,54</b>	<b>3,56</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	(em milhares de reais)	
<b>ORIGENS</b>	<b>2 0 0 4</b>	<b>2 0 0 3</b>
Das operações		
Lucro líquido do exercício	193.844	152.078
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciação e amortização	73.247	69.908
Efeito regulatório - Ofício circular - ANEEL - 190/05	(33.944)	-
Variação monetária de longo prazo	(53.233)	(8.877)
Juros de longo prazo	(41.635)	(44.100)
Perdas do ativo permanente	6.579	748
Créditos fiscais de longo prazo a compensar	(26.338)	(26.103)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	80.104	59.039
Ajuste de títulos a valor de mercado	-	(82)
Provisão para contingência tributária	-	662
Reversão de provisão passiva	-	(5.555)
Complemento aposentadoria especial/passivo atuarial	5.399	6.983
	204.023	204.701
<b>De terceiros</b>		
Financiamentos obtidos	57.725	-
Realizáveis a longo prazo transferidos para o circulante	87.284	115.604
Baixa do ativo imobilizado	16.294	9.509
Retenção contratual	72	-
	103.650	182.838
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>307.673</b>	<b>387.539</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
No realizável a longo prazo	21.549	3.114
No imobilizado	170.353	126.750
Nos investimentos	34.384	-
Em exigíveis a longo prazo transferidos para o circulante	68.675	119.543
Em juros sobre o capital próprio	59.790	48.259
	354.751	297.666
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(47.078)</b>	<b>89.873</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Ativo circulante		
No início do exercício	480.704	735.241
No fim do exercício	478.782	480.704
	(1.922)	(254.537)
Passivo circulante		
No início do exercício	231.375	575.785
No fim do exercício	276.531	231.375
	45.156	(344.410)
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(47.078)</b>	<b>89.873</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	(em milhares de reais)					
<b>SALDOS EM 31.12.02</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RÉSERVAS D/L CAPITAL</b>	<b>RÉSERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL</b>
	279.072	965.782	188.529	68.406	1.501.789	94.576
Lucro líquido do exercício				152.078	152.078	
Destinação do lucro proposta à A.G.O.:						
- juros sobre o capital próprio				(48.259)	(48.259)	
- reserva legal			7.604	(7.604)		(48.259)
- reserva para investimento			96.215	(96.215)		
<b>SALDOS EM 31.12.03</b>	<b>279.072</b>	<b>965.782</b>	<b>292.348</b>	<b>68.406</b>	<b>1.605.608</b>	<b>94.576</b>
Lucro líquido do exercício				193.844	193.844	
Destinação do lucro proposta à A.G.O.:						
- juros sobre o capital próprio				(59.790)	(59.790)	
- reserva legal			9.692	(9.692)		(59.790)
- reserva para investimento			124.362	(124.362)		
<b>SALDOS EM 31.12.04</b>	<b>279.072</b>	<b>965.782</b>	<b>426.402</b>	<b>68.406</b>	<b>1.739.662</b>	<b>94.576</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						

CONTINUA



## ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Empresa do Sistema Eletrobrás   
CNPJ 00.073.957/0001-68

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)

	2004	%	2003	%
<b>01 - CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Receitas</b>				
Receita do serviço de transmissão de energia elétrica .....	469.075		399.335	
Ativo regulatório - Ofício circular - ANEEL - 190/05 .....	33.944		-	
Receita do serviço prestado a terceiros .....	4.886		2.144	
Provisão para devedores duvidosos .....	(5.086)		(3)	
Resultado não operacional .....	(6.579)		(749)	
Outras receitas do serviço .....	3.810		6.261	
	<b>500.050</b>		<b>406.988</b>	
<b>(-) Insuimos adquiridos de terceiros</b>				
Material .....	7.489		6.186	
Serviços de terceiros .....	32.736		23.561	
Seguro .....	1.740		1.371	
Outros .....	12.354		3.862	
	<b>54.319</b>		<b>34.980</b>	
<b>(=) Valor adicionado bruto .....</b>	<b>445.731</b>		<b>372.008</b>	
<b>(-) Depreciação e amortização .....</b>	<b>73.247</b>		<b>69.908</b>	
<b>(=) Valor adicionado líquido .....</b>	<b>372.484</b>		<b>302.100</b>	
<b>(+) Valor adicionado transferido</b>				
Receita aplicação financeira .....	38.786		50.676	
Rendas sobre créditos de energia renegociados .....	123.178		94.356	
	<b>161.964</b>		<b>145.032</b>	
<b>(=) Valor adicionado a distribuir .....</b>	<b>534.448</b>		<b>447.132</b>	
<b>02 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração/benefícios/FGTS .....	106.312	19,89	85.638	19,15
Contingência trabalhista/indenização trabalhista .....	5.250	0,98	8.561	1,91
Complemento aposentadoria especial/passivo atuarial .....	5.399	1,01	1.428	0,32
Participações no lucro .....	12.756	2,39	10.354	2,32
	<b>129.717</b>	<b>24,27</b>	<b>105.981</b>	<b>23,70</b>
<b>Governo</b>				
Deduções à receita operacional (RGR, PIS/PASEP, COFINS e ISS) .....	55.358	10,37	29.264	6,54
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento .....	21.122	3,95	17.016	3,81
Tributos/taxa de fiscalização ANEEL .....	10.906	2,04	10.679	2,39
Contribuição social .....	18.386	3,44	14.557	3,26
Imposto de renda pessoa jurídica .....	49.665	9,29	40.525	9,06
	<b>155.437</b>	<b>29,09</b>	<b>112.041</b>	<b>25,06</b>
<b>Financiadores</b>				
Encargos sobre tributos .....	47.359	8,86	58.655	13,13
Encargos de dívidas .....	6.691	1,25	9.986	2,23
Aluguel .....	1.350	0,25	1.398	0,31
Outras despesas financeiras .....	50	0,01	6.993	1,56
	<b>55.450</b>	<b>10,37</b>	<b>77.032</b>	<b>17,23</b>
<b>Acionistas</b>				
Juros sobre o capital próprio .....	59.790	11,19	48.259	10,79
Lucros retidos .....	134.054	25,08	103.819	23,22
	<b>193.844</b>	<b>36,27</b>	<b>152.078</b>	<b>34,01</b>
<b>Valor adicionado distribuído .....</b>	<b>534.448</b>	<b>100,00</b>	<b>447.132</b>	<b>100,00</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Valores expressos em milhares de reais)

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., nova denominação da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL, aprovada em Assembleia dos Acionistas realizada em 29 de março de 2004, é uma Companhia fechada de economia mista, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, com sede em Florianópolis - SC, que tem como atividade principal a transmissão de energia elétrica, podendo, ainda, realizar estudos, projetos, construção, operação e manutenção de instalações dos sistemas de transmissão e geração de energia elétrica, estando estas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Adicionalmente, a concessionária está autorizada a participar de consórcios ou empresas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observando a legislação aplicável.

O sistema de transmissão de energia elétrica possui 9.013,6 Km de linhas de transmissão, potência de transformação de 15.066,3 MVA em 33 subestações, distribuídas nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Paraná, e uma conversora de frequência na fronteira do Brasil com a Argentina.

Como Companhia integrante do Sistema ELETROBRÁS, cuja gestão econômico-financeira está inserida no conjunto de decisões do sistema energético nacional, a sua continuidade operacional está diretamente vinculada aos programas estruturais do Governo Federal.

A operação das instalações de transmissão da ELETROSUL é coordenada pelo seu Centro de Operação da Transmissão – COT, instalado na Sede da Empresa, de acordo com os procedimentos definidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas: Artemis Transmissora de Energia S.A., Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. – ETAU, Empresa de Transmissão de Santa Catarina S.A. e Gralha Azul Transmissora de Energia S.A., constituídas sob a forma de Sociedade de Propósito Específico – SPE, tendo como objeto social o propósito específico e único de explorar concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, com concessão por 30 anos, outorgadas pela União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (ver nota 11).

## NOTA 2 - DAS CONCESSÕES

Até a Portaria MME nº 185, de 5 de junho de 2001, e de resoluções da ANEEL, a Companhia detém a concessão de 9.013,6 Km de linhas de transmissão, de 33 subestações, de uma conversora de frequência e de outras instalações e equipamentos, pelo prazo de 20 anos, a contar de julho de 1995, conforme Contrato de Concessão nº 057/2001, assinado com a UNIÃO por intermédio da ANEEL, em 20 de junho de 2001 e seu aditivo em 3 de fevereiro de 2004. A relação das instalações, objeto da concessão, está disponibilizada no site da ELETROSUL ([www.eletrosul.gov.br](http://www.eletrosul.gov.br)), no anexo do Contrato de Concessão.

A segunda cláusula do Contrato de Concessão preceitua que "A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao PODER CONCEDENTE dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à TRANSMISSORA, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico".

CONTINUA



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (continuação...)**

**NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e demais legislações aplicáveis, consonante às práticas contábeis.

As principais práticas contábeis são as seguintes:

**• Aplicações financeiras**

Estão registradas ao custo, acrescidas das receitas auferidas até a data do balanço.

**• Consumidores, concessionárias e permissionárias**

Estão reconhecidos com base no regime de competência, atualizados, quando aplicável, contratualmente.

**• Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Está reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

**• Almoxarifado (inclusivo do ativo imobilizado)**

Os materiais em almoxarifado, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição.

**• Investimentos**

Estão registrados pelo custo de aquisição líquidos de provisão para perda quando aplicável.

**• Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNABE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

**• Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Calculados com base nas alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social e reconhecido o diferimento em função das diferenças intertemporais.

**• Plano de complementação de aposentadoria e pensão**

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão da Fundação são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. O passivo atuarial calculado a valor presente nos termos da Deliberação CVM nº 371/2000 está totalmente reconhecido.

**• Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**• Outros direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos, circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal e contratualmente exigidos.

**NOTA 4 - APLICAÇÃO NO MERCADO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

As disponibilidades financeiras da Companhia, em consonância com a Resolução nº 2.917, de 19.12.01, do Banco Central do Brasil, encontram-se aplicadas no fundo de investimento financeiro – extramercado exclusivo VII do Banco do Brasil S.A., que tem como meta de rentabilização 98% da Taxa Média da SELIC – TMS (16,24% em 2004). Em 2004, a rentabilidade bruta média das aplicações atingiu 15,95% (98,26% da TMS de 2004). O valor aplicado, posição 31 de dezembro de 2004, era de R\$ 279.639 mil (2003 era de R\$ 274.606 mil).

A Companhia possuiu em 31 de dezembro de 2004 os títulos e valores mobiliários abaixo:

AÇÕES	AÇÕES	NTN-P 811506
TRACTEBEL	ELETROBRÁS	
Aquisição - data		16.03.95
Quantidade de títulos	13.040.000	353.736
Valor de aquisição	39	634
Juros	-	6% a.a.
Correção	-	TR
Valor atualizado	39	634
Valor do deságio	-	1.110
Vencimento	-	16.03.10

As ações ELETROBRÁS decorrem de conversão de empréstimo compulsório em ações e as ações TRACTEBEL, em função da cisão de parte do patrimônio da ELETROBRÁS para formar àquela empresa.

**NOTA 5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS**

origem/devedor	vincendas	total	total
<b>Ativo circulante</b>			
<b>Sistema de transmissão</b>			
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	979	979	982
Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. - AES SUL	882	882	892
Rio Grande Energia S.A. - RGE	1.048	1.048	893
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC	6.963	6.963	4.802
Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	1.853	1.853	1.682
Companhia Paranaense de Energia - COPEL - Distribuição	2.684	2.684	3.073
Companhia Paranaense de Energia - COPEL - Geração	584	584	385
Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG	840	840	982
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	4.420	4.420	4.494
Tractebel Energia S.A.	1.281	1.281	973
Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	2.368	2.368	2.670
Empresa Bandeirante de Energia - EBE	1.339	1.339	1.415
Eletropaulo - Metropolitana Elétricidade São Paulo S.A. - ELMA	4.639	4.639	4.813
LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.	2.565	2.565	2.763

Empreendimentos Energéticos Binacional S.A - EBISA	-	-	15.870
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE	2.067	2.067	1.908
Elektro - Eletricidade e Serviços S.A	1.586	1.586	1.596
Furnas - Centrais Elétricas S.A	1.159	1.159	662
Companhia Piratininga de Força e Luz S.A	1.284	1.284	1.459
Companhia Energética de Pernambuco S.A - CELPE	862	862	1.079
Companhia Energética do Rio de Janeiro S.A - CERJ	1.055	1.055	1.175
Companhia Hidro-Elétrica de São Francisco S.A - CHESF	1.820	1.820	1.381
Companhia Elétrica do Estado da Bahia S.A - COELBA	1.383	1.383	1.432
CSN - Indústria de Aços Revestidos S.A - CISA	2.368	2.368	9
Espirito Santo Centrais Elétricas S.A - ESCELSA	791	791	379
Companhia Energética do Ceará S.A - COELCE	678	678	781
Centrais Elétricas do Para S.A - CELPA	572	572	560
Companhia de Interconexão Energética S.A - CIEN	464	464	438
Outras	5.070	5.070	7.723
	<b>53.604</b>	<b>53.604</b>	<b>67.271</b>

**Ativo realizável a longo prazo**

Ativo regulatório ofício circular - ANEEL - 190/05	33.944	33.944	-
	<b>33.944</b>	<b>33.944</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.548</b>	<b>87.548</b>	<b>67.271</b>

No que tange a EBISA - Empreendimentos Energéticos Binacional S.A., no valor de R\$ 16.164 mil em dezembro/2004, (R\$ 15.870 mil em dezembro/2003), foi transferido para o realizável a longo prazo na conta "outros créditos", em virtude de tal crédito encontrar-se em negociação entre as partes, não tendo, destarte, prazo de realização definido (ver nota 9).

O valor de R\$ 33.944 mil refere-se ao reconhecimento, a título de ativo regulatório do impacto decorrente da mudança na sistemática de tributação introduzida pelas Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 (PIS não-cumulativo) e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (COFINS não-cumulativo). (ver nota 10).

**NOTA 6 - CRÉDITOS DE ENERGIA RENEGOCIADOS**

Os créditos de energia renegociados que em dezembro de 2004 somavam R\$ 553.089 mil (R\$ 59.793 mil no circulante e R\$ 493.296 mil no realizável a longo prazo), referem-se a créditos com a União, atualizados pelo IGP-M e acrescidos de juros de 12,68 % a.a., decorrentes da assunção dos haveres que a Companhia possuiu nas concessionárias estaduais de energia elétrica. Sob a égide da Lei nº 8.727/93, a União assumiu, refinanciou e resescalonou a dívida em 240 parcelas, vencíveis a partir de abril de 1994. Vencido o prazo de 20 anos e remanescendo saldo a pagar, uma vez que a União repassa somente os recursos recebidos dos estados, que, por sua vez, estão limitados por lei em níveis de comprometimento de receitas, o parcelamento será estendido por mais 120 meses.

**NOTA 7 - DESATIVAÇÕES, ALIENAÇÕES E SERVIÇOS EM CURSO**

	2004	2003
Serviços de ampliação da SE Livramento 2 - ELETROBRÁS	2.305	2.305
Serviços de implantação da LT Livramento/Rivera - ELETROBRÁS	2.371	2.296
Serviços de seçãoamento da LT Siderópolis-Farroupilha	1.219	1.225
Serviços de estudos para integração da UHE Monte Claro	1.320	-
Serviços de lançamento cabo opwg LTs Lon/Lon e Lon/Ivaiporã	1.345	-
Serviços de substituição de transformadores III - GEVISA NA SE Joinville	1.078	-
Desativações em curso	4.274	1.820
Alienações em curso	80	10
Outros serviços	5.830	5.855
	<b>19.822</b>	<b>13.511</b>

**NOTA 8 - TRIBUTOS A COMPENSAR**

	<b>2004</b>		<b>2003</b>	
	circulante	l. prazo	total	total
Créditos com ICMS a compensar	4.951	3.382	8.333	8.577
Imposto de renda - antecipação	5.779	-	5.779	18.824
Contribuição social - antecipação	1.556	-	1.556	4.248
Outros créditos tributários a compensar	475	-	475	249
	<b>12.761</b>	<b>3.382</b>	<b>16.143</b>	<b>31.898</b>

**NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS**

	<b>2004</b>		<b>2003</b>	
	circulante	l. prazo	total	total
Títulos de créditos a receber - alienação - bens e direitos	4.241	6.322	10.563	8.183
Créditos por serviços prestados a terceiros	812	-	812	395
Caçoeiros e depósitos vinculados	756	-	756	262
Concessionários de energia elétrica	-	243	243	226
Dispêndios a reembolsar	1.442	-	1.442	1.254
Empreendimentos Energéticos				
Binacional S.A. - EBISA	-	16.164	16.164	-
Coligadas e controladas ou controladoras	-	18.692	18.692	-
Outros créditos a receber	722	2.006	2.728	2.198
	<b>7.973</b>	<b>43.427</b>	<b>51.400</b>	<b>12.518</b>

O valor da rubrica "Títulos de créditos a receber - alienação de bens e direitos" refere-se, basicamente, a créditos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, relativo à transferência dos bens integrantes do Centro de Operação do Sistema - COS, autorizada pela ANEEL, através do Ofício nº 281, de 16 de abril de 2001, na forma prevista pelo artigo 15 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Em dezembro de 2002, o valor de R\$ 7.736 mil foi pactuado em 152 meses, com juros de 5% ao ano mais taxa de administração de 2% ao ano, vencível a partir de janeiro de 2003. Em 31 de dezembro de 2004 o valor atualizado era de R\$ 6.815 mil.

O valor de R\$ 16.164 mil relativo ao crédito na empresa Empreendimentos Energéticos

CONTINUA



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (continuação...)**

Binacional S.A. – EBISA, encontra-se em negociação entre as partes.

O valor de R\$ 18.692 mil, registrado na rubrica "Coligadas e controladas ou controladoras", refere-se a empréstimo, remunerado pelo CDI mais 1,25% ao ano, conforme contrato celebrado em 18/05/2004, concedido à Artemis Transmissora de Energia S.A., Sociedade de Propósito Específico, que tem a concessão para o serviço de transmissão de energia elétrica da linha de transmissão Salto Santiago - Ivaiporã - Cascavel Oeste - 525 kV. A Companhia possui 44% de participação acionária no citado empreendimento.

A operação de empréstimo à Artemis tem por objetivo, tão somente, possibilitar à ELETROSUL, a exemplo dos demais sócios, aportar recursos na Artemis, até a liberação do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, com valor limitado ao *equity* da ELETROSUL no empreendimento, estimado em R\$ 34.000 mil. Essa operação foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através do Ofício nº 1548/2004 – SFF/ANEEL, de 21 de setembro de 2004.

**NOTA 10 – ATIVO REGULATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP E COFINS**

a) Em decorrência das alterações introduzidas pelas Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003, as quais majoraram as alíquotas do PIS/PASEP, de 0,65% para 1,65%, e da COFINS, de 3,0% para 7,6%, respectivamente, a Companhia, em atendimento ao Ofício Circular nº 190/2005-SFF/ANEEL, datado de 1º de fevereiro de 2005, reconhece o exercício Ativos Regulatórios de PIS/PASEP e COFINS no montante de R\$ 33.944 mil, correspondentes às diferenças dessas alíquotas a serem repassadas à tarifa, conforme contrato de concessão, nos valores a seguir demonstrados:

**Ativo regulatório - PIS/PASEP**

(período de dezembro de 2002 a dezembro de 2004) 12.026

**Ativo regulatório - COFINS**

(período de fevereiro a dezembro de 2004) 21.918

As regras para a atualização monetária desses ativos, bem como a sua forma de realização, serão objeto de posterior definição pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, após concluirem os estudos sobre esses efeitos regulatórios, conforme Ofício Circular ANEEL nº 190/2005, de 1º de fevereiro de 2005.

b) A ANEEL, em 25 de fevereiro de 2005, editou o Ofício Circular nº 302/2005 – SFF/ANEEL, recebido na ELETROSUL em 3 de março de 2005, alterando os procedimentos contábeis definidos no Ofício Circular nº 190/2005 – SFF/ANEEL, porém, considerando que já estávamos com as informações contábeis concluídas/fechadas, auditadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, e ainda, pelo fato de que, praticamente inexiste diferença, em termos de resultado, em ambos os procedimentos, a Companhia, através da correspondência CE – DCO-0004/2005, de 7 de março de 2005, informou e justificou à ANEEL sua decisão pela manutenção do procedimento definido no primeiro Ofício, com o compromisso de proceder às alterações que se fizerem necessárias, no corrente exercício, se assim a ANEEL julgar indispensável.

**NOTA 11 – INVESTIMENTOS**

**a) Composição**

	2004	2003
<b>a.1) Investimento em Sociedade de Propósito Específico - SPE</b>		
Artemis Transmissora de Energia S.A.		
Participação no capital social	11.233	
Empresa Transmissora do Alto Uruguai S.A. - ETAU		
Participação no capital social	5.483	
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.345	
Empresa Transmissora de Santa Catarina S.A.		
Participação no capital social	319	
Gralha Azul Transmissora de Energia S.A.		
Participação no capital social	4	
<b>soma</b>	<b>34.384</b>	<b>-</b>
<b>a.2) Outros investimentos permanentes</b>		
Edificações, obras civis e benfeitoria	1.472	1.472
Terrenos	188	188
Máquinas e equipamentos	63	63
Outros	53	53
<b>soma</b>	<b>1.776</b>	<b>1.776</b>
<b>Total</b>	<b>36.160</b>	<b>1.776</b>

**b) Investimento em Sociedade de Propósito Específico – SPE**

**b.1) Artemis Transmissora de Energia S.A.**

A ELETROSUL possui 44,0% das ações representativas do capital social da Artemis, ficando as empresas Cymi – Control y Montajes Industriales S.A. com 51,0% e Santa Rita Comércio e Engenharia Ltda com 5,0%.

A Artemis foi constituída em 19 de agosto de 2003, sob a modalidade de Sociedade de Propósito Específico - SPE, para a construção, com prazo até janeiro de 2006, operação e manutenção das linhas de transmissão 525 kV, Salto Santiago(PR) – Ivaiporã (PR) e Ivaiporã (PR) - Cascavel D'Oeste (PR), com concessão por 30 anos, outorgada pela União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

As linhas de transmissão terão 376 quilômetros, com cerca de 1.100 torres, e com investimentos estimados pela ANEEL da ordem de R\$ 351 milhões, estando prevista para financiamento do empreendimento a relação 30,0% com recursos próprios e 70,0% com recursos de terceiros a serem financiados pelo BNDES.

**b.2) Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A – ETAU**

A ELETROSUL possui 27,4% das ações representativas do capital social da ETAU, ficando as empresas Alcoa Alumínio S.A. com 42,0%, Camargo Corrêa Cimentos S.A. com 10,6%, DME Energética Ltda, com 10,0% e Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE com 10,0%.

A ETAU foi constituída em 19 de junho de 2004, sob a modalidade de Sociedade de Propósito

Especifico - SPE, para a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 230 kV, Campos Novos (SC) – Lagoa Vermelha (RS) – Santa Marta (RS), com concessão por 30 anos, outorgada pela União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A linha de transmissão terá 187 km de extensão, com 411 torres e investimentos estimados pela ANEEL da ordem de R\$ 98 milhões, estando prevista para financiamento do empreendimento a relação 30,0% com recursos próprios e 70,0% com recursos de terceiros a serem financiados pelo BNDES.

**b.3) Empresa de Transmissão de Santa Catarina S.A.**

A ELETROSUL possui 49,0% das ações representativas do capital social da Empresa Transmissora de Santa Catarina S.A., ficando as empresas Schahin Engenharia Ltda. com 41,0% e Engevix Engenharia S.A. com 10,0%.

A Empresa Transmissora de Santa Catarina S.A. foi constituída em 8 de outubro de 2004, sob a modalidade de Sociedade de Propósito Específico - SPE, para a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 525 kV, Campos Novos (SC) – Blumenau (SC), com concessão por 30 anos, outorgada pela União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A linha de transmissão terá 375 km de extensão, com 825 torres e investimentos estimados pela ANEEL da ordem de R\$ 318 milhões, estando prevista para financiamento do empreendimento a relação 30,0% com recursos próprios e 70,0% com recursos de terceiros a serem financiados pelo BNDES.

**b.4) Gralha Azul Transmissora de Energia S.A.**

A ELETROSUL possui 20,0% das ações representativas do capital social da Gralha Azul, ficando a empresa Copel Participações S.A. com 80,0%.

A Gralha Azul foi constituída em 11 de novembro de 2004 sob a modalidade de Sociedade de Propósito Específico - SPE para a construção, com prazo previsto para agosto de 2006, operação e manutenção da linha de transmissão 230 kV, Cascavel Oeste (PR) – Foz do Iguaçu (PR), com concessão por 30 anos, outorgada pela União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A linha de transmissão terá 115 km de extensão, com cerca de 253 torres e investimentos estimados pela ANEEL da ordem de R\$ 55 milhões, estando prevista para financiamento do empreendimento a relação 30,0% com recursos próprios e 70,0% com recursos de terceiros a serem financiados pelo BNDES.

**NOTA 12 - ATIVO IMOBILIZADO**

Composição do Imobilizado em 31 de dezembro.

	2004	2003	% taxas médias anuais de depreciação
<b>Imobilizações em serviço</b>			
Transmissão			
Subestações	1.321.901	1.223.322	
Linhas de transmissão	980.224	953.264	
Despacho de cargas	18.699	17.039	
Sistema de microondas	44.170	44.434	
Sistema VHF/UHF	6.271	5.824	
Outros	55.353	95.577	
	<b>2.426.618</b>	<b>2.339.460</b>	
Administração	34.497	30.906	
	<b>2.461.115</b>	<b>2.370.366</b>	
<b>(-) Depreciação acumulada</b>			
Transmissão			
Subestações	(51.940)	(466.513)	3,12
Linhas de transmissão	(493.614)	(476.409)	2,42
Despacho de cargas	(7.177)	(6.629)	2,75
Sistema de microondas	(35.926)	(33.384)	3,25
Sistema VHF/UHF	(3.262)	(2.791)	3,26
Outros	(30.879)	(45.710)	4,34
	<b>(1.084.798)</b>	<b>(1.031.436)</b>	
Administração	(6.784)	(5.725)	7,51
	<b>(1.091.582)</b>	<b>(1.036.711)</b>	
	<b>1.369.533</b>	<b>1.333.655</b>	
<b>Imobilizações em curso</b>			
Transmissão			
Subestações	85.568	49.289	
Linhas de transmissão	6.312	26.830	
Sist. Integ. de Com. Freq. Ótica Micro Onda dig.	32.985	10.259	
Material em estoque	7.015	6.213	
Outros	4.304	7.140	
	<b>136.184</b>	<b>99.731</b>	
Administração	5.029	3.040	
	<b>141.213</b>	<b>102.771</b>	
<b>Total das Imobilizações</b>	<b>1.510.746</b>	<b>1.436.426</b>	
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>			
Doações e subvenções destinadas a investimentos	(254)	(254)	
	<b>1.510.492</b>	<b>1.436.172</b>	

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização de energia elétrica, são vinculados a esses serviços públicos, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão do Poder Concedente.

CONTINUA



## ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Empresa de Sistema Eletrobrás

CNPJ 00.073.957/0001-68

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (continuação...)

A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que os recursos da alienação sejam depositados em conta bancária vinculada, para que sejam reaplicados na concessão.

## NOTA 13 - SEGUROS

Riscos	Data da vigência	Importância segurada	Prêmio
Seguro de riscos nomeados (equipamentos e instalações)	28/01/2005 a 28/01/2006	756.773	1.350
Seguro de transporte nacional e internacional	18/03/2004 a 17/03/2005	91.550	96

## • Seguro de riscos nomeados

Na apólice contratada foram destacadas as instalações, nomeando os equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possui cobertura securitária básica, tais como: incêndio, queda de raios, explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos.

## • Seguro de transporte nacional e internacional

Visa garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação de mercadorias do mercado externo.

## NOTA 14 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Com base em avaliação jurídica e no critério de imputar os créditos vencidos a mais de um ano, a Companhia mantém provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, concernentes a "devedores diversos", registrados no ativo circulante, no valor de R\$ 8.589 mil, dos quais R\$ 5.074 mil, provisionados em 2004, referem-se a créditos com a Lightpar, vinculados a créditos que a mesma detém na ELETRONET, que por sua vez teve a sua falência decretada.

Nessa mesma linha de avaliação, mantém-se, também, provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, registrada no realizável a longo prazo sob a rubrica de "créditos em litígio", no valor de R\$ 10.154 mil concernentes à atualização monetária em litígio judicial, calculada sobre créditos de energia renegociados na vigência do Plano Real.

## NOTA 15 - FORNECEDORES

	2004	2003
Energia adquirida de Itaipu para repasse	2.948	2.918
ELETROBRÁS	2.948	2.918
Fornecimentos de bens e serviços	66.624	30.158
	69.572	33.076

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, transferiu a comercialização da energia de ITAIPU para a ELETROBRÁS. Após a regulamentação da referida lei, efetuada pelo Decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, foram ultimados os trâmites contratuais entre a ELETROSUL e a ELETROBRÁS para que o repasse da energia de ITAIPU às concessionárias distribuidoras seja efetuado diretamente pela ELETROBRÁS, não transitando mais os valores decorrentes dessa operação nas contas da ELETROSUL, a partir de janeiro de 2003. Em conformidade com o termo de sub-rogação dos compromissos inerentes à compra e ao repasse da energia de ITAIPU, assinado entre ELETROSUL e ELETROBRÁS, as partes promoveram o encontro de contas entre débitos e créditos referentes à energia de ITAIPU, remanescente o valor de R\$ 2.948 mil que se encontra em negociação entre as partes.

## NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças intertemporais são demonstrados como segue:

	2004	2003
Ativo circulante		
Provisão dos Juros sobre Capital Próprio	10.019	-
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	11.868	-
	21.887	-
Ativo realizável a longo prazo		
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	21.957	45.692
Provisão cíveis e fiscais	451	55
Provisão trabalhistas	6.996	5.160
Juros sobre provisão de tributos - Lei 8.727/93	27.666	19.298
Provisão sobre programa de demissão voluntária	-	57
Provisão sobre passivo atuarial entidade de previdência complementar	6.539	5.661
Provisão para devedores duvidosos	1.725	-
	65.334	75.923
Passivo exigível a longo prazo		
Receita de atualização de créditos de energia renegociados - Lei 8.727/93	269.538	203.048
Ativo regulatório - Ofício circular - ANEEL - 190/05 - PIS/COFINS	13.614	-
	283.152	203.048

Os créditos tributários registrados no circulante no valor de R\$ 11.868 mil e no realizável a longo prazo no valor de R\$ 21.957 mil, decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, deverão ser recuperados em no máximo 3 anos, conforme projeções de lucros tributáveis realizadas pela Companhia.

O crédito tributário registrado no realizável a longo prazo, no valor de R\$ 27.666 mil, decorrente de juros sobre provisão de tributos Lei nº 8.727/93, realizar-se-á na medida e proporção da realização do débito tributário registrado no exigível a longo prazo, decorrente do deferimento dos tributos incidentes sobre a receita de atualização dos créditos de energia renegociados Lei nº 8.727/93, no valor de R\$ 269.538 mil.

A recuperação dos demais créditos dar-se-á à medida que as despesas a eles vinculadas se tornarem devidutivas.

O deferimento dos tributos incidentes sobre a receita de atualização dos créditos de energia renegociados

- Lei nº 8.727/93 (ver nota 6), foi iniciado em janciro de 1999. Até dezembro de 1998, todos os tributos incidentes sobre tais receitas (juros e variação monetária) foram recolhidos pelo regime de competência, todavia, os valores recolhidos até aquela data já ultrapassavam os valores efetivamente recebidos da União com o pagamento da dívida junto à ELETROSUL por conta da Lei nº 8.727/93, situação que vem se mantendo. Destarte, de forma a preservar o patrimônio da Companhia, a Administração optou por diferir os tributos, a partir de janeiro de 1999, até que os valores efetivamente recebidos da União atinjam a base de cálculo já tributada, quando então, passar-se-á a recolher os tributos provisionados com base nos valores recebidos. Essa situação é decorrente do fato de que a União paga as parcelas mensais de sua dívida de acordo com o que recebe dos Estados, que, por sua vez, estão limitados por lei em níveis de comprometimento de suas receitas. Conservadoramente o valor de R\$ 269.538 mil está atualizado pelo SELIC, não incorrendo multa, tendo em vista a decisão definitiva de mérito em Acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no processo de Apelação em Mandado de Segurança - AMS nº 96.04.365592-4-SC, o qual exclui a incidência de multa, quando da denúncia espontânea. Em caso de exigibilidade, do valor em questão, a Administração da Companhia defenderá, na instâncias cabíveis, os procedimentos adotados.

## NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos estão totalmente vinculados à moeda nacional:

a) Mutação e saldo dos empréstimos e financiamento:

	2004		2003	
	circulante	l. prazo	Total	Total
Saldo em 31 de dezembro do exercício anterior	55.136	41.499	96.635	66.775
Ingressos	-	-	-	57.725
Refinanciamento	-	680	680	2.096
Encargos	6.691	-	6.691	9.995
Transferências para curto prazo	33.849	(33.849)	-	-
Amortizações	(61.827)	-	(61.827)	(39.956)
Mutação	(21.287)	(33.169)	(54.456)	29.860
Saldo em 31 de dezembro do exercício atual	33.849	8.330	42.179	96.635

b) Vencimentos de longo prazo:

ano	valor
2006	7.934
2007	226
2008	170
	8.330

c) Os empréstimos e financiamentos, em sua totalidade, foram obtidos da ELETROBÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR, com incidência de taxa de juros de 5,00% a.a. e taxa de administração de 2,00% a.a., não estão sendo corrigidos, haja vista que os índices previstos contratualmente foram extintos segundo a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

d) A Companhia vincula contratuamente, com procuração outorgada por instrumento público, como forma de garantia dos empréstimos, sua receita para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos.

## NOTA 18 - OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	2004	2003
Provisões de encargos sociais e trabalhistas sobre a folha de pagamento	9.696	9.080
Provisão diferença de periculosidade	3.197	-
Outras	98	1.095
	12.991	10.175

## NOTA 19 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais com vários estágios de julgamento. As provisões para contingências, demonstradas a seguir, estão embasadas em parecer do órgão jurídico:

	2004		2003	
	valor da provisão		valor da provisão	
	no exercício	acumulada	no exercício	acumulada
Passivo circulante				
Trabalhistas				
Periculosidade	1.138	4.429	(969)	3.291
Horas extras	292	1.350	104	1.058
Jornada de trabalho	725	1.903	(8.054)	1.178
Reenquadramento salarial	274	7.722	6.875	7.448
Outros	(226)	1.977	541	2.203
	2.203	17.381	(1.503)	15.178
Cíveis				
Indenizações	592	754	(1.103)	162
Outras	572	572	-	-
	3.367	18.707	(2.606)	15.340
Passivo exigível a longo prazo				
Tributária				
PIS/PASEP e COFINS	-	-	(218.257)	-
Total	3.367	18.707	(220.863)	15.340

O valor de R\$ 218.257 mil, também de natureza tributária, foi transferido para conta de tributos a recolher em razão da adesão ao Parcelamento Especial - PAES (ver nota 23).

A Companhia possui, ainda, no ativo realizável a longo prazo na rubrica "depósitos vinculados litígios", depósitos judiciais vinculados a processos trabalhistas no valor de R\$ 12.731 mil (R\$ 14.202 mil em 2003).

CONTINUA



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**

**BRASIL**  
 U M P A I S D E T O D O S  
 GOVERNO FEDERAL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (continuação...)**

**NOTA 20 - BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO**

**a) Entidade de Previdência Complementar**

A Companhia é patrocinadora da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo básico a complementação do salário real médio dos últimos 36 meses de atividade do empregado, em relação ao valor do benefício de aposentadoria da Previdência Oficial. O plano patrocinado, que é da modalidade de benefício definido, contava, em 31 de dezembro de 2004, com 1.201 participantes ativos, 258 participantes aposentados e 12 pensionistas.

A partir de 15 de dezembro de 2000, o custeio do plano passou a ser paritário entre patrocinadora e empregados, excetuando-se o ônus decorrente da conversão de aposentadorias especiais em aposentadorias por tempo de serviço e da contribuição suplementar que se destina a dar cobertura à Reserva a Amortizar, assumida pela patrocinadora, quando da instituição da Fundação. A contribuição normal da patrocinadora para cobertura do serviço corrente em 2004 foi de R\$ 6.592 mil, valor equivalente à contribuição dos participantes.

Em consonância com o pronunciamento IBRACON NPC nº 26, aprovado pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a forma de contabilização, pela patrocinadora, dos benefícios concedidos aos empregados, a reavaliação atuarial do plano de benefício definido do qual é patrocinadora, realizada pela empresa Jésus Montello Serviços Técnicos em Atuaria e Economia Ltda, resultou na necessidade de cobertura do passivo atuarial, posição 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2003, nos seguintes valores:

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Valor justo dos ativos do plano	367.454	278.861
(-) Valor do passivo atuarial	373.926	347.103
(-) Ganhos atuariais não reconhecidos	58.775	32.993
= Necessidade de cobertura do passivo atuarial	(65.247)	(101.235)

Os ganhos atuariais que excederam ao maior valor entre os 10,0%, sobre o valor justo dos ativos do plano (R\$ 367.454 mil) e os 10,0% sobre o valor presente da obrigação atuarial (R\$ 373.925 mil), no valor de R\$ 21.383 mil (R\$ 58.775 mil - R\$ 37.392 mil), deverão ser reconhecidos nos próximos 12 anos, que é o tempo médio de vida laborativa remanescente dos empregados participantes do plano. A parcela a ser reconhecida ao longo de 2005 é de R\$ 1.784 mil (R\$ 21.383 mil/12).

As obrigações da patrocinadora para com a Fundação, incluindo a complementação para cobertura do passivo atuarial, respeitando a paridade contributiva definida no artigo 21 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e no estatuto da Fundação, estão a seguir demonstradas.

	<b>2004</b>	<b>2003</b>				
	circulante	l.prazo	Total	circulante	l.prazo	Total
Aposentadoria especial - SB-40	7.732	14.792	22.524	9.254	20.233	29.487
Despesas administrativas	7.336	-	7.336	15.987	6.900	22.887
Elevação do piso mínimo	-	-	-	27	-	27
Contribuição adicional	1.225	15.047	16.272	1.090	15.379	16.469
Provisão atuarial - SB-40	-	13.799	13.799	-	-	-
Complemento passivo atuarial	-	2.658	2.658	-	16.182	16.182
<b>Subtotal</b>	<b>16.293</b>	<b>46.296</b>	<b>62.589</b>	<b>26.350</b>	<b>58.694</b>	<b>85.052</b>
Contribuição normal	1.253	-	1.253	1.108	-	1.108
<b>Total</b>	<b>17.546</b>	<b>46.296</b>	<b>63.842</b>	<b>27.456</b>	<b>58.694</b>	<b>86.160</b>

A diferença existente entre a necessidade de cobertura do passivo atuarial no valor de R\$ 65.247 mil e o valor de R\$ 62.589 mil, reconhecido pela patrocinadora, refere-se à parcela de responsabilidade dos participantes (paridade contributiva) na cobertura do passivo atuarial, no valor de R\$ 2.658 mil, que é igual ao valor da complementação de passivo atuarial reconhecido pela patrocinadora.

A exemplo das contribuições normais, as despesas administrativas da Fundação, a partir de 15 de dezembro de 2000, passaram a ser custeadas de forma paritária. O valor de R\$ 7.336 mil (R\$ 22.887 mil em dezembro de 2003), acima demonstrado, refere-se à parcela não paga pela patrocinadora, relativa ao período de novembro de 1990 a novembro de 2000, acordada em novembro de 2002 em contrato particular de confissão de débitos, firmado entre a patrocinadora e a Fundação, para pagamento a partir de dezembro de 2002, em 30 parcelas mensais com juros de 6,0% ao ano mais variação do INPC.

Em 31 de dezembro a situação patrimonial do plano de benefícios definidos, patrocinado pela Companhia na Fundação ELOS, com base no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA e no Balanço Patrimonial da Fundação, era a seguinte:

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>Valor corrente do ativo da Fundação</b>	<b>391.025</b>	<b>313.483</b>
(+) Provisões matemáticas (valor atuarial dos benefícios)	320.142	267.626
Benefícios concedidos	95.634	79.010
Benefícios a conceder	234.931	198.601
Reservas a amortizar	(10.423)	(9.985)
<b>Supéravit técnico</b>	<b>70.883</b>	<b>45.857</b>

As provisões matemáticas representam, a valor presente, os benefícios atuariais futuros, deduzidas as futuras contribuições projetadas para o plano, descontadas a taxa de juros de 6,00% a.a.. Paralelamente ao atual plano de benefícios definidos, a Companhia e a Fundação ELOS aprovaram um plano de benefício na modalidade Contribuição Definida - CD, que será oferecido de forma optativa aos empregados. O plano CD encontra-se na Secretaria de Previdência Complementar - SPC, para aprovação.

**b) Credenciamento Médico e Hospitalar**

Para cobertura dos custos assumidos pela ELETROSUL com a utilização do sistema de credenciamento médico, por parte de ex-empregados e respectivos dependentes, nos primeiros anos subsequentes ao da entrada em gozo de benefício pela Fundação ELOS até que os correspondentes períodos de carência, pela adesão ao Sistema Médico ELOSAÚDE, sejam cumpridos, e, ainda durante os primeiros cinco anos por parte dos empregados que se aposentariam por invalidez, avaliados atuarialmente, com base no estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, foi provisionado em 2004 o valor de R\$ 2.776 mil que está registrado no passivo exigível a longo prazo na rubrica "outros passivos", (ver nota 21).

**NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS**

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Passivo circulante		
Indenizações / desapropriações	49	114
Participação nos lucros	12.968	10.515
Adiantamento ELETROBRÁS	1.029	-
Siemens Ltda	1.064	1.337
ANEEL	156	113
Companhia Energética Rio das Antas	1.413	-
Trafo Equipamentos. Elétricos S.A.	955	-
Outros	1.689	1.927
	<b>19.323</b>	<b>14.006</b>
Passivo exigível a longo prazo		
Passivo atuarial credenciamento médico hospitalar	2.776	-
Outros	8.1	8
	<b>2.857</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.180</b>	<b>14.014</b>

**NOTA 22 - EFEITOS TRIBUTÁRIOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b>Imp. Renda</b>	<b>Contr. Social</b>
Lucro antes dos tributos e da reversão dos juros sobre o capital próprio	202.105	202.105
<b>Adições</b>	<b>4.532</b>	<b>4.488</b>
Despesas indedutíveis - permanente	163	119
Incentivos fiscais	424	424
Doações indedutíveis	3.945	3.945
<b>Exclusões</b>	<b>(5.189)</b>	<b>(2.307)</b>
Remuneração sobre imobilizado em curso	(2.882)	-
Atualização dos títulos ELETS	(2.265)	(2.265)
Dividendos	(42)	(42)
<b>Lucro real/base da contribuição social</b>	<b>201.448</b>	<b>204.286</b>
Alíquotas dos tributos	15% + 10%	9%
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>50.338</b>	<b>18.386</b>
Incentivo Fiscal	673	-
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>49.665</b>	<b>18.386</b>

**NOTA 23 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	<b>2004</b>	<b>2003</b>				
	circulante	l.prazo	total	circulante	l.prazo	total
PIS a recolher	2.660	-	2.660	846	-	846
COFINS a recolher	12.241	-	12.241	1.565	-	1.565
Parcelamento Especial - PAES	18.253	228.171	246.424	241.809	-	-
Encargos sociais (folha de pagamento)	2.640	-	2.640	2.442	-	2.442
Outros tributos e contribuições sociais	2.396	-	2.396	1.140	-	1.140
	<b>38.190</b>	<b>228.171</b>	<b>266.361</b>	<b>247.802</b>		

O valor de R\$ 246.424 mil, refere-se ao saldo, em 31 de dezembro de 2004, do Parcelamento Especial - PAES, Lei nº 10.684/03, obtido em agosto de 2003, na Secretaria da Receita Federal, no valor de R\$ 238.717 mil, para pagamento em 180 meses.

O débito em questão teve origem quando a Companhia respondeu pelo repasse, às distribuidoras, de parte da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, por determinação expressa no tratado firmado entre Brasil e Paraguai e na Lei nº 5.899/73, e oferecia à tributação de PIS/PASEP e COFINS somente a margem bruta obtida na operação (valor do repasse menos valor da aquisição da energia ITAIPU), o que, à luz do entendimento da Secretaria da Receita Federal, não era aceitável. Assim, a questão passou a ser discutida por via judicial, resultando em decisão desfavorável do Tribunal Regional Federal da 4ª região, em Porto Alegre e, consequentemente, no reconhecimento, pela Companhia, do citado débito.

**NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2004, o capital social era constituído por 42.707.094 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e montava R\$ 279.072 mil. A composição acionária da companhia nessa mesma data era a seguinte:

	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Capital social</b>	<b>% de participação</b>
ELETROBRÁS	42.582.421	278.257	99.7081
USIMINAS	57.901	378	0.1356
CEEE	49.519	324	0.1160
COPEL	14.195	93	0.0332
CELESC	1.544	10	0.0036
CSN	1.194	8	0.0028
OUTROS	320	2	0.0007
<b>TOTAL</b>	<b>42.707.094</b>	<b>279.072</b>	<b>100,000</b>

O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 42,95 (em 2003, R\$ 39,81). Composição das reservas de capital e de lucros:

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Reservas de capital		
Doações e subvenções para investimentos	751.178	751.178
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	194.709	194.709
Correção monetária do Ativo Imobilizado, anterior ao Decreto-lei nº 1.598/77	19.895	19.895
	<b>965.782</b>	<b>965.782</b>
Reservas de lucros		
Reserva legal	35.704	26.012
Reserva para investimento	390.698	266.336
	<b>426.402</b>	<b>292.348</b>
		<b>CONTINUA</b>



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
 CNPJ 00.073.957/0001-68

**MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (continuação...)**

**NOTA 25 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Prejuízo na desativação de bens e direitos	(11.810)	(764)
Ganho (prejuízo) na alienação de bens e direitos	5.632	(107)
Outras despesas não operacionais	(425)	
Outras receitas não operacionais	24	122
	<b>(6.579)</b>	<b>(749)</b>

Com a ampliação da subestação de Campos Novos, foram desativadas três Unidades Terminais Remotas obsoletas (UTR-10 TD5000022 UTR-41A, TD5000053 e UTR-41C TD5000064), com valor contábil de R\$ 4.298 mil, e as Unidades Terminais Remotas de Passo Fundo, Florianópolis, Ivaiporã e Londrina, com valor contábil de R\$ 6.959 mil, as quais serão posteriormente alienadas como sucatas, por não haver valor técnico/comercial.

**NOTA 26 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

A Companhia provisionou em 2004 o valor de R\$ 59.790 mil a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$ 30.322 mil já foram creditados contabilmente, líquidos dos efeitos tributários aos acionistas. Será proposto à AGO que os juros provisionados sejam imputados aos dividendos como limite para distribuição dos lucros em 2004 e a data para o efetivo pagamento aos acionistas. Será proposta, também, a retenção do valor remanescente do lucro líquido como reserva para investimentos, de modo a assegurar a realização do programa de obras no ano seguinte, suportado pelo orçamento anual.

Base para os dividendos mínimos obrigatórios, anulando-se os efeitos provocados pela opção do pagamento a títulos de juros sobre o capital próprio, conforme determina o Manual de Contabilidade de Serviço Público de Energia Elétrica.

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Lucro líquido do exercício	193.844	152.078
Efeitos fiscais pela opção de juros sobre o capital próprio	(20.329)	(16.408)
Lucro líquido do exercício sem os efeitos fiscais		
dos juros sobre o capital próprio	173.515	135.670
Reserva legal teórica sobre o lucro acima	(8.676)	(6.784)
Base de cálculo teórica para os dividendos mínimos	164.839	128.886
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	41.210	32.222
Imposto de renda retido sobre os juros sobre o capital próprio	8.969	7.239
<b>Valor de dividendo mínimo ajustado, calculado considerando o efeito do IRRF</b>	<b>50.179</b>	<b>39.461</b>
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	9.611	8.798
<b>Remuneração do capital próprio apropriada</b>	<b>59.790</b>	<b>48.259</b>

Os juros pagos aos acionistas excederam o limite para dividendos mínimos em 23,32% (27,30% em 2003).

Base para os dividendos mínimos obrigatórios considerando os valores realizados, ou seja, sem anular os efeitos provocados pela opção do pagamento a título de juros sobre o capital próprio.

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Lucro líquido do exercício	193.844	152.078
Reserva legal sobre o lucro líquido	(9.692)	(7.604)
Base de cálculo para os dividendos mínimos	184.152	144.474
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	46.038	36.119
Imposto de renda retido sobre os juros sobre o capital próprio	8.969	7.239
<b>Valor do dividendo mínimo, calculado considerando o efeito do IRRF</b>	<b>55.007</b>	<b>43.358</b>
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	4.783	4.901
<b>Remuneração do capital próprio apropriada</b>	<b>59.790</b>	<b>48.259</b>

Os juros pagos aos acionistas excederam o limite para dividendos mínimos em 10,39% (13,57% em 2003).

**NOTA 27 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia mantém transações com partes relacionadas, conforme abaixo, sendo que todas são efetuadas com similaridade ao praticado no mercado:

**Parte relacionada**

	<b>Natureza da operação</b>	<b>Nota</b>
União (Governo Federal)	Créditos Lei nº 8.727	6
<b>ELETROBRÁS</b>	Serviços prestados	7
Operador Nacional do Sistema – ONS	Transferências de bens	09
Artemis	Empréstimo concedido	09
<b>ELETROBRÁS</b>	Fornecedores	15
<b>ELETROBRÁS</b>	Empréstimos e financiamentos	17
Fundação ELOS	Contribuições previdenciárias	20

**NOTA 28 - GASTOS COM PESSOAL**

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
<b>Custos do serviço</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>79.577</b>	<b>63.551</b>
Remuneração	33.997	27.156
Encargos sociais	17.019	13.408
13º salário	3.268	2.300
Convenção assistencial e outros benefícios	8.807	8.089
Horas extras	5.240	3.581
Provisão de férias	4.708	4.064
Ajudas de custo	384	437
Contribuições ELOS	3.555	2.595
Serviço prestado a terceiros	2.599	1.921

**Despesas gerais e administrativas**

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Pessoal	47.857	39.104
Remuneração	21.913	18.333
Encargos sociais	9.928	8.302
13º salário	2.425	1.595
Convenção assistencial e outros benefícios	7.155	5.776
Horas extras	900	432
Provisão de férias	3.142	2.823
Ajudas de custo	59	141
Contribuições ELOS	2.335	1.702
	<b>127.434</b>	<b>102.655</b>

Os gastos com pessoal, apropriados diretamente em ordens em curso, no exercício de 2004, totalizaram R\$ 13.330 mil (R\$ 12.077 mil no exercício de 2003).

**NOTA 29 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

A maior e menor remuneração paga a empregados, de acordo com a política salarial praticada pela Companhia, tomado-se por base o realizado no mês de dezembro de 2004, foi de R\$ 12.326,87 e de R\$ 1.170,00 respectivamente. Os honorários atribuídos aos diretores, tomado-se por base o mesmo mês, foram de R\$ 14.808,11.

A Companhia encerrou o ano com 1.325 empregados, sendo 991 vinculados às atividades operacionais e 340 às atividades administrativas. A remuneração média dos empregados, tomado-se por base, o mês de dezembro de 2004, foi de R\$ 3.098,05.

**NOTA 30 - BENS E DIREITOS DA UNIÃO**

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2004, o montante de R\$ 401 mil a título de Bens da União sob Administração - BUSA, relativo à parte da subestação - SE Alegrete, terreno situado no município de Capivari de Baixo e a equipamentos mantidos em almoxarifado.

**NOTA 31 - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

Em decorrência do acordo coletivo de trabalho, e observadas as disposições da Resolução nº 10 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE, de 30 de maio de 1995 e da Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000, foram estabelecidos os critérios para determinação da participação dos empregados no resultado da Companhia e definido o conjunto de metas para a fixação do valor. Em conformidade com o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, foi constituída provisão para participação no lucro do exercício aos diretores. A provisão constituída para os empregados e os diretores totalizou R\$ 12.756 mil (R\$ 10.354 mil em 2003).

**NOTA 32 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez dentro dos limites aprovados.

Através de mecanismo de garantia, previsto contratuamente, gerenciado pelo Operador Nacional de Sistema - ONS, é possível acessar diretamente a conta bancária dos devedores para saldar eventuais débitos em atraso eliminando praticamente o risco de crédito.

A Companhia possuía em 31 de dezembro, na forma definida pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 235, de 23 de março de 1995, os instrumentos financeiros a seguir, cujos valores contábeis aproximam-se dos valores de mercado: (ver nota 4).

	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Títulos e valores mobiliários	1.783	1.725

Como forma de garantia aos empréstimos, os quais, na sua totalidade foram obtidos junto da ELETROBÁS, a Companhia vincula contratualmente, com procura outorgada por instrumento público, sua receita para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos.

**NOTA 33 - REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA**

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 057/2001, assinado com a União por intermédio da ANEEL, em julho de 2005, será realizada a revisão periódica de nossa receita anual de transmissão de energia elétrica. Ressalta-se que ainda não estão definidos os critérios a serem utilizados.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Drumond Saraiva - Presidente  
 Milton Mendes de Oliveira  
 Aldo Pedro Ferrari  
 Cláudia Hofmeister  
 Ibáns César Cássel  
 Antônio Machado de Resende

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Milton Mendes de Oliveira - Diretor Presidente  
 Antonio Waldir Vituri - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
 Ronaldo dos Santos Custódio - Diretor Técnico

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Sidnei Santos Martins  
 Contador CRC-SC 8.127/03  
 CPF: 245.438.889-87

CONTINUA

DOC 1113



**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**  
**Empresa do Sistema Eletrobrás**  
**CNPJ 00.073.957/0001-68**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos diretores e acionistas da  
**ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**  
 Florianópolis - SC

Examinamos o balanço patrimonial da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. levantado em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nosso exame foi efetuado com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, representam informações complementares àquelas demonstrações e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

As demonstrações da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., (nova denominação da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, assim como as demonstrações do valor adicionado e do fluxo de caixa, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalvas, datado de 12 de fevereiro de 2004.

04 de fevereiro de 2005 (exceto pela nota explicativa 10b cuja data é de 08 de março de 2005)

**KPMG Auditores Independentes**  
 CRC SP14428/o-6-S-SC

Pedro Jaime Cervati  
 Contador CRC SP 129565/O-7-TPR-S-SC

**MINISTÉRIO DE  
 MINAS E ENERGIA**



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., abaixo assinados, após examinarem as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2004, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e respectivas Notas Explicativas, e ainda pela Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas do parecer emitido em 04 de fevereiro de 2005, pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes, e da proposta de destinação do lucro líquido, sendo: R\$ 9.692 mil para constituição de reserva legal; R\$ 59.790 mil para pagamento aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio e imputado como limite de dividendos do exercício de 2004; e, R\$ 124.362 mil para constituição de reserva para investimento, em consonância com o orçamento de investimento para 2005, entendem que as Demonstrações acima referidas representam adequadamente a posição econômico-financeira da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., naquela data, e que a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de lucros, na forma de pagamento de juros sobre o capital próprio, está em consonância com a legislação e o Estatuto Social da Companhia, estando em condições de serem submetidas à aprovação dos Acionistas na próxima Assembléa Geral Ordinária.

Florianópolis, 21 de março de 2005.

Marlene da Rocha  
 André Luiz Barreto de Paiva Filho

**NF 178.817 IOMP 6745/059**

**PREFEITURAS MUNICIPAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Administração

**PORTEIRA N.º 636/2005 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3266, de 15 de fevereiro de 2005 e o que consta no Processo N.º 10133/2005, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, a servidora CAROLINA NUNES VIEIRA DE CONTREIRAS, matrícula N.º 19866-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe III, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de março de 2005. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de março de 2005. FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

IOMP 7693/052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA N.º 25 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar CMF n.º 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, R E S O L V E : Art. 1º Instaurar o processo de sindicância sob n.º 9076/2005, para apurar denúncia formulada pela Creche Dona Cota, referente furto, de que trata o Boletim de Ocorrência 0052 2005 00368, de 07 cartuchos de tinta colorida para impressora HP DESK JET 5650, além de 02 cartuchos que estavam em uso. Art. 2º Designar a comissão composta por SÔNIA DE SOUZA, matrícula n.º 13727-8-2, que assumirá a Presidência, e como demais membros LÉA MARIA REBELLO MARTINS, matrícula n.º 15.028-2 e ROSANE IMMIG, matrícula n.º 11726-2. Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no diário oficial do Estado de Santa Catarina, para concluir os trabalhos, com possibilidade de prorrogação por, no máximo, igual período. Florianópolis, 01 de março de 2005 RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTEIRA N.º 26 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar CMF n.º 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, R E S O L V E : Art. 1º Instaurar o processo de sindicância sob n.º 9065/2005, para apurar denúncia formulada pela Escola Básica Mâncio Costa, referente furto, de que trata o Boletim de Ocorrência 1082/05, de**

01 aparelho Scanner marca Compact e uma caixa contendo Materiais escolares (tesoura, caixa de giz, lápis de cor, fita durex), que se encontravam na sala informatizada da referida escola. Art. 2º Designar a comissão composta por ADELIR DA SILVA RAUUPP, matrícula n.º 13852-5, que assumirá a Presidência, e como demais membros LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula n.º 05.591-3 e MARILY DA ROSA CARVALHO, matrícula n.º 3013-9. Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no diário oficial do Estado de Santa Catarina, para concluir os trabalhos, com possibilidade de prorrogação por, no máximo, igual período. Florianópolis, 01 de março de 2005 RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOMP 7689/055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Saúde

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2004/0273-00 - PMF X F. ESPÍNDOLA COZINHA INDUSTRIAL LTDA.. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: inicio em 1º de Março de 2005 e término em 15 de Abril de 2005. Assinaturas: Sr. Walter da Luz, pela Prefeitura, e Sra. Janilde Farias Conti pela empresa F. Espíndola.**

IOMP 7735/057



**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º 039/2005**

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e considerando o Decreto Municipal n.º 3.286/05, revogando todos os atos de disponibilidade,

**RESOLVE:**

1. Cessar a disponibilidade de todos os empregados, pertencentes ao quadro funcional da Companhia, que se encontram à disposição de órgãos da administração direta ou indireta municipal.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º 040/2005**

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

1. Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, os empregados abaixo relacionados, sem ônus para a origem.

Matr.	Nome do(a) empregado(a)	Cargo
0564	Cássia Maria Miotti Ritter Von Jelita	Assist. Administrativo
1141	Elga Terezinha Teixeira Barbosa	Aux. Administrativo
1234	Renato Nogueira	Aux. Administrativo

2. Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 18 de março de 2005.

José Nilton Alexandre  
 Diretor Presidente

Irineu Theiss  
 Diretor Adm. Financeiro



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 041/2005

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

## RESOLVE:

- Colocar à disposição da Secretaria Regional do Contínuo, os empregados abaixo relacionados, para prestarem serviços na área operacional e técnica da referida Secretaria, sem ônus para a origem.

Matr.	Nome do empregado	Cargo
2413	Altair Olímpio Espíndola	Auxiliar Operacional
0584	Carlos Henrique Zimmermann	Técnico Agrimensor
1400	Dálio Delvino Silva	Auxiliar Operacional
2140	Edson Alívio Cabral	Técnico Agrimensor
2053	José Miguel da Costa Filho	Auxiliar Operacional
1748	Paulo Juvenal Marcos	Auxiliar Operacional
1056	Sílvio Pereira Cabral	Técnico Agrimensor
2291	Volnei Nascimento Pereira	Auxiliar Operacional
0483	Zulmar Ciriaco dos Santos	Técnico Agrimensor

- Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 18 de março de 2005.

**José Nilton Alexandre**  
Diretor Presidente

**Irineu Theiss**  
Diretor Adm. Financeiro

IOMP 7819/057

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: J.K. Pneus LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras para uso nos veículos das Secretarias de: Administração, Educação, Obras, Agricultura e Gabinete do Prefeito, cfme determina o Convite Nº 13/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 24/09/2005. VALOR: R\$ 50.890,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Saúde. Material de Consumo. Governador Celso Ramos, 28 de março de 2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: José Manoel da Cunha Junior. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras para uso nos veículos das Secretarias de: Administração, Educação, Obras, Agricultura e Gabinete do Prefeito, cfme determina o Convite Nº 13/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 24/09/2005. VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Saúde. Material de Consumo. Governador Celso Ramos, 28 de março de 2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: Zineide Zilda Alves Oliveira ME. OBJETO: Aquisição de 108 cestas básicas para distribuição à famílias carentes inscritas no Plano de Ação Emergencial do Setor do Serviço Social desta Prefeitura, cfme determina o Convite Nº 14/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 29/09/2005. VALOR: R\$ 4.354,56 (quatro mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo municipal de Assistência Social. Material de distribuição gratuita. Governador Celso Ramos, 31 de março de 2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

NF 178.820 IOMP 8772/058

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 015/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Jânia da Rosa

OBJETO: Locação de imóvel, sito à Estrada Geral do Ambrósio, s/n, na localidade de Ambrósio, município de Garopaba/SC, com aproximadamente 80 m<sup>2</sup>, para uso exclusivo do Poder Público Municipal de Garopaba/SC.

VALOR: R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 28/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Jânia da Rosa, como locador/contratado.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 006/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba/Câmara Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Waldir Gorges Alves

OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Garopaba

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 01/03/2005, por Ildo da Silva Lobo Filho, Presidente da Câmara Municipal de Garopaba, como contratante e por Waldir Gorges Alves, como contratado.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 007/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Gene Maria Pereira & Cia Ltda - ME

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de material de expediente para as unidades administradas pela Prefeitura Municipal de Garopaba, para o exercício de 2005.

VALOR: R\$ 20.473,76 (Vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 07/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Maria José Pereira Ribeiro, como representante da empresa contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 001/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Os Correia - ME / K'Pricho

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de material de expediente para as unidades administradas pela Prefeitura Municipal de Garopaba, para o exercício de 2005.

VALOR: R\$ 2.176,90 (Dois mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 07/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Odenir Silveira Correia, como representante da empresa contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 009/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Sempre Tem Comércio de Variedades Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de material de expediente para as unidades administradas pela Prefeitura Municipal de Garopaba, para o exercício de 2005.

VALOR: R\$ 579,37 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 07/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Lucimar Ribeiro, como representante da empresa contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 010/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Mariana Indústria e Comércio de Confecções Ltda

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares (camisetas e conjuntos escolares) para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Garopaba.

VALOR: R\$ 63.450,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 17/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 17/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Honório Timóteo Pacheco, como representante da empresa contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 011/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Gene Maria Pereira & Cia Ltda - ME

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de material escolar para a rede de ensino municipal, para o ano de 2005.

VALOR: R\$ 26.872,10 (Vinte seis mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 18/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Maria José Pereira Ribeiro, como representante da empresa contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 012/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Karina Birolo Teixeira - ME

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de material escolar para a rede de ensino municipal, para o ano de 2005.

VALOR: R\$ 12.694,60 (Doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 18/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Davi Teixeira, como representante da empresa contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Nicolau Manoel Flor - ME

OBJETO: Serviço de transporte de 5000 m<sup>3</sup> de material tipo saibro, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Garopaba, do município de Paulo Lopes/SC para diferentes localidades do município de Garopaba.

VALOR: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 18/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Nicolau Manoel Flor, como representante da empresa contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garopaba

CONTRATADO: Mariana Indústria e Comércio de Confecções Ltda

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para distribuição gratuita aos alunos de Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais)

VIGÊNCIA: 21/03/2005 à 31/12/2005

ASSINADO EM: 21/03/2005, por Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, como contratante e por Honrato Timóteo Pacheco, como representante da empresa contratada.

NF 178.836

1OMP 6759/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Extrato de Contrato nº 144/2004 de 09/09/2004 - Contratante: Prefeitura Municipal de Indaial - SC; Contratada: Momento Engenharia de Construção Civil Ltda; Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Marechal Deodoro da Fonseca - 1º trecho; Origem: Processo Licitatório nº 051/2004 - Concorrência nº 051/2004; Valor: R\$ 1.298.165,91 (hum milhão duzentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal

NF 22.627

1OMP 1725/050

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FLORESTAL S/A

CNPJ 83.662.247/0001-09 - NIRE 42300018619

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 14 DE JANEIRO DE 2005

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 09:00 hs., na sede da empresa na Rodovia Paulino Búrgo, 4225, na localidade de Pedreira, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social como pode ser verificado no livro de presença de acionistas, dispensando, assim a publicação do Edital de Convocação de conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, sob a presidência de Marcos Koiti Nishioka e secretariada por Rosemère Maria Resmini de Bona Sartor, os acionistas reuniram-se com o objetivo de deliberar sobre: a) a transferência da sede para Estrada Geral, s/n, localidade de Fundo Grande, no município de Balneário Arroio do Silva, no Estado de Santa Catarina, com alteração do artigo segundo do estatuto social e b) instituição do Conselho de Administração e a consequente adequação e reformulação do estatuto social. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre alteração de endereço da sede e a instituição do Conselho de Administração, diante da necessidade que ora se apresentava, e em se aprovando esta proposta, haveria a necessidade de se adequar o estatuto social, estabelecendo os poderes do Conselho de Administração e novos poderes à Diretoria. Assim sendo, apresentou o projeto para o novo estatuto social, como segue: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO**

**DE DURAÇÃO. ARTIGO PRIMEIRO** - A sociedade anônima de capital fechado gira sob a denominação de Florestal S/A e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente.

**ARTIGO SEGUNDO** - A Sociedade tem sua sede e fórum na Estrada Geral, s/n, localidade de Fundo Grande, no município de Balneário Arroio do Silva, no Estado de Santa Catarina (CEP 88914-000). **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo os respectivos destaque da parte do capital social que se afigurarem necessários.

**ARTIGO TERCEIRO** - A Sociedade tem por objetivo social: a) Florestamento e reflorestamento de áreas próprias ou de terceiros; b) paisagismo e urbanismo; c) importação e exportação de sementes florestais; d) exploração de viveiros para florestamento e reflorestamento; e) criação de reservas biológicas para fins turísticos e de recreação; f) administração de áreas florestadas ou reflorestadas; g) elaboração de planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, orçamentos e todos os trabalhos técnicos de planejamento florestal; h) extração, transporte, transformação e comercialização de produtos florestais e explorações frutíferas; i) produção e comercialização de lenha e carvão vegetal; j) produção de gás com produtos florestais e sua respectiva comercialização; k) atividades agrícolas, pecuárias e serviços relacionados com essas atividades; l) produção e comercialização de insumos agrícolas a base de turfa, tais como: fertilizantes orgânicos, fertilizantes organominerais, substratos para plantas, corretivos e condicionadores de solo e similares; m) exercer a pesquisa e lavra de substâncias minerais em todo o território nacional; e n) transporte rodoviário de cargas em geral, próprias e de terceiros.

**ARTIGO QUARTO** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades tiveram início em 30 de julho de 1969. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**  
- **ARTIGO QUINTO** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 17.085.316,40 (dezessete milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), dividido em 762.730 (setecentas e sessenta e duas mil e setecentas e trinta) ações nominativas, sendo 762.294 (setecentas e sessenta e duas mil e duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas com direito a voto e 436 (quatrocentas e trinta e seis) ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária confere a seu respectivo titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais não terão direito a voto, terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participarão dos resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Parágrafo Segundo** - A qualquer tempo a Assembleia Geral poderá criar e emitir novas espécies e classes de ações, sempre nominativas, sem guardar proporção com as demais espécies ou classes existentes, atribuindo às mesmas quaisquer dos direitos que a lei permite lhes conferir e quaisquer outros que lhes puderem ser atribuídos pela Assembleia Geral ou por este Estatuto. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser emitidas ações preferenciais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações do capital social. Tais ações preferenciais, a critério da Assembleia Geral, terão os direitos e prerrogativas que vierem a ser determinados no Estatuto, ou por força de lei. **Parágrafo Quarto** - As ações somente poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, por seus titulares, observadas as seguintes disposições: I - Deverá ser observada a seguinte ordem de preferência na aquisição: a) aos demais acionistas, na proporção de sua participação no capital social; b) não tendo sido exercido pelos acionistas o direito de preferência na proporção da sua participação no capital social, os demais acionistas poderão adquirir qualquer quantidade de ações, independente do critério de percentual de participação na Sociedade; c) à Sociedade, para manutenção em tesouraria e posterior alienação; d) às Sociedades que formem o grupo econômico a que pertença a Sociedade, sejam coligadas, controladas ou sob controle comum; II - O acionista que pretender alienar suas ações deverá manifestar sua intenção por escrito, através de notificação endereçada à diretoria da Sociedade, a qual deverá conter o valor pretendido pelas ações, a forma, prazo e modo de pagamento, e eventualmente, a qualificação do terceiro a quem pretende alienar suas ações, na hipótese de não exercício do direito de preferência pelos preferentes na forma do inciso I anterior, concedendo prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para resposta de cada um dos beneficiários da ordem de preferência estipulada em I acima; III - Não tendo sido exercido o direito de preferência na forma estipulada anteriormente, e caso não tenha sido apresentado o terceiro interessado, poderá o acionista retirante, pelo prazo de 60 dias oferecer suas ações a terceiros, pelo preço mínimo ofertado aos acionistas e à Sociedade. Se nesse prazo o acionista retirante obter oferta firme por preço inferior àquela ofertada aos acionistas e à Sociedade, deverá represtar sua oferta por esse novo valor, depositando-a junto à Diretoria da Sociedade, sendo que então os beneficiários do direito de preferência terão o prazo de 30 dias para resposta. IV - Havendo aceitação de compra pelos beneficiários da ordem de preferência acima estipulada, mas não havendo acordo quanto ao preço da negociação das ações, prevalecerá o critério de apuração do valor patrimonial das mesmas, com base em balanço levantado no máximo 90 (noventa) dias antes da data da aceitação da compra,

avaliando-se o acervo líquido tangível da Sociedade, já líquido de tributos federais, estaduais e municipais, por empresa especializada e credenciada junto ao BNDES, aceita de comum acordo entre o sócio retirante e os beneficiários do direito de preferência, ou pela média aritmética simples no caso de serem mais de uma as empresas avaliadoras, devidamente credenciadas. V - As disposições constantes dos incisos anteriores são igualmente aplicáveis no que se refere à alienação das quotas e/ou ações representativas do capital social dos acionistas que sejam pessoas jurídicas. **Parágrafo Quinto** - As ações representativas do capital social não poderão ser objeto de penhor, penhora, caução, alienação fiduciária em garantia ou qualquer forma que venha ou possa vir a representar o ingresso de terceiros ao convívio social. **Parágrafo Sexto** - A Sociedade não emitirá cauções de ações, provando-se a sua propriedade pelo registro no livro de Ações Nominativas da Sociedade. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**ARTIGO SEXTO** - A Assembleia Geral dos acionistas convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto, é o órgão máximo de deliberação da Sociedade, tendo poderes para decidir todos os negócios da Sociedade e deliberar sobre as matérias que por força de lei ou deste Estatuto sejam de sua competência, e ainda, quando assim exigirem os interesses sociais. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: a) pelo Presidente do Conselho de Administração; b) por um dos demais membros do Conselho de Administração, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente; c) pelo conselho fiscal, nos casos previstos no inciso V do Art. 163 da Lei 6.404/76; d) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei ou neste Estatuto; e) por acionistas que representarem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; f) por acionistas que representarem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação da Assembleia para instalação do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com 50% (cinquenta por cento) do capital social. **Parágrafo Terceiro** - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei e neste Estatuto ou quando assim exigirem os interesses sociais. **Parágrafo Quinto** - Compete à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; e d) aprovar a correção monetária do capital social. **ARTIGO SÉTIMO** - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além da competência já prevista na lei em vigor: a) autorizar a prática de atos ou contratos que exorbitem os limites de valores estabelecidos neste Estatuto; b) autorizar a prática de atos não previstos na competência do Conselho de Administração ou da Diretoria. **ARTIGO OITAVO** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO NONO** - A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **ARTIGO DEZ** - A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, competindo ao Conselho de Administração distribuir o montante aprovado entre os membros desses órgãos. **ARTIGO ONZE** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos, com plenos poderes, até eleição e posse de seus substitutos, salvo em caso de renúncia e destituição. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO DOZE** - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros, no mínimo, e de 09 (nove), no máximo, residentes no país, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral que eleger os Conselheiros elegerá, dentre eles, o Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Nas ausências e impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo Vice Presidente. **Parágrafo Terceiro** - Nos impedimentos ou ausências temporárias cada um dos demais Conselheiros, poderá fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração, com o direito ao seu e ao voto do substituído, desde que este tenha dado instruções expressas e por escrito para tanto, ou, poderá votar por carta, telex, telegrama ou fax, endereçado a qualquer dos Conselheiros, devendo constar expressa e claramente as matérias a serem votadas, sendo a delegação exclusiva do Conselheiro delegante. **Parágrafo Quarto**

- As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelo Presidente, ou pelo Vice Presidente que o estiver substituindo, através de aviso por escrito contendo a ordem do dia, enviado a cada Conselheiro, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião. **Parágrafo Quinto** - Independente das formalidades previstas no parágrafo anterior, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Parágrafo Sexto** - O quorum para instalação das reuniões do Conselho de Administração será da maioria, sendo um deles necessariamente o Presidente do Conselho de Administração ou o Vice Presidente que o estiver substituindo. **Parágrafo Sétimo** - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto decisivo no caso de empate, sem prejuízo do seu próprio voto, a quem é facultado, também, o direito de tomar decisões "ad-referendum", que serão submetidas ao Conselho de Administração na primeira reunião subsequente. **Parágrafo Oitavo** - As deliberações do Conselho de Administração devem ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e conforme o caso, comunicadas à Assembléia Geral ou à Diretoria. **Parágrafo Nono** - Nos casos de vacância de cargo caberá à Assembléia Geral a escolha do substituto. **ARTIGO TREZE** - Compete ao Conselho de Administração, não só em relação à Sociedade, mas também em relação aos assuntos que envolverem as sociedades controladas, coligadas e interligadas, na qual que lhes for aplicável: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes as respectivas atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; d) Convocar as Assembléias Gerais; e) Manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Sociedade; f) Deliberar sobre as propostas a serem apresentadas à Assembléia Geral sobre alteração deste Estatuto, inclusive modificação do capital social, incorporação, cisão, fusão e transformação, emissão de debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição, conversíveis ou não em ações, bem como autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade para permanência em tesouraria, cancelamento ou alienação; g) Examinar, discutir e deliberar sobre o plano estratégico da Sociedade, os respectivos planos anuais de investimentos e orçamentos de capital, operacionais e financeiros, bem como sobre as propostas apresentadas pela Diretoria relativas a: direção estratégica da Sociedade, constituição de empresas controladas, coligadas e interligadas, aquisição, oneração e alienação de participação em outras empresas e arrendamento dos bens da Sociedade; h) Autorizar a aquisição, alienação e oneração a qualquer título de bens do ativo permanente, cujo valor excede a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustáveis pelo IGP-M ou outro índice oficial que, eventualmente, venha a substituir, sobre os valores aprovados nos planos financeiros da Sociedade; i) Autorizar a prática de atos ou contratos para operações de crédito cujos valores excedam ao estabelecido no parágrafo segundo do Artigo Dezessete deste Estatuto; j) Autorizar a prestação de aval, fianças e outras garantias com prazo superior a um ano, qualquer que seja o valor envolvido em favor de empresas controladas, coligadas e interligadas, e clientes quando da contratação de convênios e/ou operações de venda, ou outras similares com o objetivo de financiar as vendas da Sociedade; k) Autorizar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; l) Distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada na Assembléia Geral; m) Autorizar a realização de investimentos e participações da Sociedade, suas controladas, coligadas e interligadas em outras empresas e empreendimentos; n) Escolher e destituir os Auditores Independentes da Sociedade; o) Aprovar planos de expansão e diversificação de atividades, inclusive autorizando a instalação, manutenção, extinção de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades sociais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; p) Definir reservas de fundo estratégico; q) Indicar os administradores bem como definir a política administrativa, econômica e financeira das sociedades controladas, coligadas e interligadas; r) Manifestar-se previamente sobre as matérias a serem deliberadas pelas Assembléias Gerais ou Reuniões de Quotistas das sociedades controladas, coligadas e interligadas, cuja deliberação será considerada como o voto a ser prolatado pela Sociedade perante as Assembléias Gerais daquelas sociedades; s) Deliberar, a qualquer tempo, sobre a distribuição de dividendos intermediários, autorizando a Diretoria a distribuir-los, à conta de lucro apurado nos balanços semestrais ou de outra periodicidade levantados pela Sociedade; t) Resolver os casos não previstos neste Estatuto e que por lei não sejam de competência da Assembléia Geral nem do Conselho Fiscal, quando em funcionamento. **Parágrafo Único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração e tomar conhecimento das operações sociais; b) formalizar a convocação das Assembléias Gerais; e) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; d) comunicar e

orientar a Diretoria sobre as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração. **CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA**  
**ARTIGO QUATORZE** - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, no mínimo e de 05 (cinco), no máximo, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo Único** - A Diretoria terá um Presidente que será especificamente eleito pelo Conselho de Administração para exercer esse cargo, cujas atribuições serão aquelas previstas neste Estatuto e aquelas que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração. **ARTIGO QUINZE** - Em caso de vacância de cargo da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto que completará o mandato do substituído, podendo não haver a substituição, a critério do referido Conselho, desde que respeitado o número mínimo legal de Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Conselho de Administração determinará quem será o seu substituto. **Parágrafo Segundo** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor Presidente ou outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente, acumulará as funções do Diretor ausente ou impedido. **ARTIGO DEZESSEIS** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem e as deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores e serão devidamente registradas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **Parágrafo Único** - O quorum de instalação das reuniões será o da maioria, sendo certo que dentre os Diretoiros presentes necessariamente deverá estar o Diretor Presidente ou seu substituto. **ARTIGO DEZESSETE** - A Diretoria terá os poderes e as atribuições que lhe forem designadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração, observadas as decisões deste Órgão e da Assembléia Geral, de forma a assegurar o bom andamento dos negócios sociais a decidir, praticar todos os atos necessários à realização dos objetivos da Sociedade, desde que não sejam de competência exclusiva da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração e também não necessitem de sua prévia aprovação, na forma do Artigo Treze deste Estatuto. Sempre que algumas das matérias previstas no aludido artigo estiverem em discussão, a Diretoria deverá reunir-se a fim de deliberar a respeito, bem como prestar ao Conselho de Administração as informações necessárias à sua prévia aprovação. **Parágrafo Primeiro** - Compete à Diretoria, desde que estejam dentro dos limites máximos de valores estipulados no Artigo Dezessete deste Estatuto: a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante bancos, companhias de crédito, financiamento e investimento, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista e qualquer órgão federal, estadual ou municipal; b) nomear e destituir os Procuradores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições; c) elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Sociedade; d) emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento; e) apresentar proposta ao Conselho de Administração sobre o plano estratégico da Sociedade, os respectivos planos anuais de investimentos e orçamentos de capital, operacionais e financeiros, bem como sobre as propostas apresentadas pela Diretoria relativas a: direção estratégica da Sociedade, constituição de empresas controladas, coligadas e interligadas, aquisição, oneração e alienação de participação em outras empresas e arrendamento dos bens da Sociedade; f) alterar o endereço das filiais dentro da cidade onde foram autorizadas a sua instalação; g) comparecer às Assembléias Gerais das sociedades controladas, coligadas e interligadas proferindo o voto de acordo com a orientação do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Competirá, também, à Diretoria, a prática dos atos que não excedam os valores fixados até o limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria, por intermédio de dois membros em conjunto e dentro de seus próprios limites, poderá, por prazo não superior a 1 (um) ano, constituir procuradores em nome da Sociedade. **Parágrafo Quarto** - A Diretoria representará a Sociedade perante as sociedades controladas, coligadas e interligadas, na qualidade de seu representante legal, e de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, nos termos da letra "r" do Artigo Treze - **ARTIGO DEZOITO** - Compete ao Diretor Presidente, na condição de principal orientador e condutor das atividades da Sociedade: a) supervisão de forma geral e efetiva os negócios e atividades sociais; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e, quando as deliberações resultarem empatadas, seu voto será o fator de desempate; c) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ou designar quem a represente; d) executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais; e) comparecer às Assembléias Gerais das sociedades controladas, coligadas e interligadas proferindo o voto de acordo com a orientação do Conselho de Administração. **ARTIGO DEZENOVE** - Compete aos demais Diretores desempenhar as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente. **ARTIGO Vinte** - Todos os poderes outorgados à Diretoria somente terão validade com a assinatura conjunta de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais e desde que estejam dentro dos limites máximos de valores estipulados no Artigo Dezessete deste Estatuto. **Parágrafo**

**Primeiro** - A Sociedade obrigar-se-á, também, quando representada: a) por um Diretor e um Procurador, em conjunto, ou por dois Procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que contiver; b) por um Diretor, ou por um Procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que contiver, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou, apenas, por um Procurador, está limitada aos seguintes atos: i - representação da Sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, Sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II - cobrança e, ou, recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III - endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da Sociedade; IV - emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; e V - representação em Juízo, da Sociedade. **Parágrafo Segundo** - Exceção feita ao caso de poderes específicos outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão por prazo de 01 (um) ano. **ARTIGO Vinte E UM** - Aos diretores e eventuais procuradores é expressamente vedado o uso do nome da sociedade em atos estranhos aos interesses sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças ou endossos em favor de terceiros, estranhos à sociedade. **ARTIGO Vinte E DOIS** - Cada Diretor responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais, e solidariamente com outro Diretor ou com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL**  
**ARTIGO Vinte E TRÊS** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, no mínimo, e 05 (cinco), no máximo, e respectivos suplentes, em igual número, acionistas ou não, residentes no país e qualificados sob as exigências legais. Quando das eleições a especificação de suplência relativamente ao efetivo deverá ficar concignada. **ARTIGO Vinte E QUATRO** - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas por lei, aplicando-se quanto à posse, o que estabelece o artigo 149 da Lei nº 6.404/76. **ARTIGO Vinte E CINCO** - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral assim decidir e, neste caso, elegerá todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar, e fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo quando no exercício de suas funções. **Parágrafo Único** - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo. **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA APURAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**. **ARTIGO Vinte E SEIS** - O exercício social se inicia em 1º (primeiro) de janeiro e se encerra em 31 (trinta e um) de dezembro, findo o qual deverão ser levantadas as Demonstrações Financeiras exigidas pela legislação, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **Parágrafo Primeiro** - Do resultado do exercício, apurado na forma da legislação em vigor, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Segundo** - Após efetuadas as amortizações necessárias, dos lucros serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do capital social, na forma da lei. O saldo terá o destino determinado pela Assembléia Geral mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento. **Parágrafo Terceiro** - Poderão ser levantados balanços semestrais ou de outra periodicidade; a Diretoria, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração, poderá, a título de antecipação, declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto na legislação em vigor. **ARTIGO Vinte E SETE** - Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei. **Parágrafo Primeiro** - O pagamento de dividendos será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data em que foram declarados. **Parágrafo Segundo** - Nenhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro do exercício social findo, ou, quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores. **Parágrafo Terceiro** - O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos do parágrafo anterior será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos de exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Sociedade. **Parágrafo Quarto** - Os dividendos não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e reverterão para lucros acumulados a favor da Sociedade. **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**. **ARTIGO Vinte E OITO** - Os livros de Atas de Assembléias Gerais, de Reunião do Conselho de Administração, de Reunião de Diretoria, de Reunião do Conselho Fiscal e de Presença de Acionistas, serão lavrados por sistema eletrônico. **ARTIGO Vinte E NOVE** - A

Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação. **ARTIGO TRINTA** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação em vigor". Feita a leitura do Estatuto Social e tendo sido aprovado por unanimidade, esclareceu o Presidente da Mesa que se fazia necessário proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato encerrará-se na Assembléia Geral Ordinária de 2006, ficando assim constituído: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: na qualidade de Presidente: Adriana Borges de Freitas Vitoria, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 050.210.708-19 e Cédula de Identidade nº 10.622.120-6 SSP-SP, residente e domiciliada na rua Carlos Frein Filho, 851 - Apto 701 - Bairro Bela Vista, RS, em Porto Alegre, RS (CEP 90450-120); na qualidade de Vice-Presidente: Daniela Borges de Freitas, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº 092.816.528-03 e Cédula de Identidade nº 10.622.121 SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Ipê Amarelo, nº 89, Cond. Saulo Ramos, Lagoa da Conceição, em Florianópolis, SC (CEP 88062-298); e na qualidade de Conselheiros: João Paulo Borges de Freitas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF/MF nº 464.705.739-91 e Cédula de Identidade nº 13.697.745 SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, 1024 - Apto 1101, em Florianópolis, SC, (CEP 88015-700) e André Marcello Borges de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 713.844.489-34 e Cédula de Identidade nº 6/R - 1.215.367 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua do Castelo, 1100, Bairro Próspera, em Criciúma, SC (CEP 88811-770). Com relação a Diretoria permanece como Presidente Marcos Koiti Nishioka e em substituição a Saulo Luiz de Luca, elegeu-se Sandro Luiz Martins, ficando assim composta a nova **DIRETORIA**, cujo mandato expirar-se-á na Assembléia Geral Ordinária de 2006: na qualidade de Diretor Presidente: Marcos Koiti Nishioka, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF/MF nº 081.036.818-81 e da Cédula de Identidade nº 17.923.155-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, 286, Apto 402, centro, em Criciúma, SC (CEP 88802-120) e para Diretor sem designação especial: Sandro Luiz Martins, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da Cédula de Identidade nº 6/R 1.748.883 SSI/SC e do CPF/MF nº 584.938.249-68, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 35, apto 102 - Próspera - Criciúma, SC (CEP 88811-760). Eleitos os membros da administração, apresentou-se o valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a remuneração mensal dos membros da Administração, a ser distribuída de acordo com a orientação do Conselho de Administração. Quanto ao Conselho Fiscal, deliberou-se pela não eleição desse órgão no exercício em curso. Todas as propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, determinando o Presidente da Mesa que se processasse as averbações e registros necessários nos órgãos competentes. Nada mais a tratar foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que na reabertura dos trabalhos foi aprovada por todos e assinada Criciúma, SC, 14 de janeiro de 2005. **Assinaturas**: Marcos Koiti Nishioka - Presidente da Mesa; Rosemère Maria Resmini de Bona Sartor - Secretária da Mesa; Angra Empreendimentos e Participações S/A (representada por Rogério Gustavo Arns Sampaio e Schaje Santiago Sternberg Guinéz); Espólio de Manoel Dilor de Freitas (representado por João Paulo Borges de Freitas); Adriana Borges de Freitas Vitoria; André Marcello Borges de Freitas; Daniela Borges de Freitas e João Paulo Borges de Freitas. **ARQUIVAMENTO**. Arquivada na JUDESC sob nº 20050223470 em 07.03.05 - Walderi Assunção de Oliveira - Secretário Geral em exercício.

NF 178.769

IOMP 6741/053

**CIA CARBONÍFERA CATARINENSE**  
CNPJ Nº 83.647.834/0001-10

**AVISO E CONVOCAÇÃO**

**AVISO** - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Cel. Marcos Rovaris, nº 443, Centro, Criciúma/SC, os documentos de que trata o artigo nº 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/04.

**CONVOCAÇÃO** - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar em 29 de Abril de 2005 às 14:00 horas, na sede social da empresa à Rua Cel. Marcos Rovaris, nº 443 Centro, Criciúma/SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**REGIME ORDINÁRIO:**

1-Apreciação e deliberação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrados em 31/12/2004.

2-Fixação dos honorários da diretoria.

**REGIME EXTRAORDINÁRIO**

1-Avaliação e possível alteração da diretoria.

2-Outros assuntos de interesse social.

Criciúma/SC, 22 de março de 2005.

**A DIRETORIA**

NF 178.494

IOMP 6577/059

**SITRATUH - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPEDALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FRAIBURGO**  
Sede: Rua Irmãos Rudeck, 185, S/01, Centro, Fraiburgo - SC

**Edital de Convocação**  
**Assembléia Geral Extraordinária**

O Presidente da Comissão Organizadora através do presente edital, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo, Empregados em Casas de Diversões, Oficiais Barbeiros (inclusive aprendizes), Manicures e Empregados nos Salões de Cabeleireiro para Homens. Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiro de Senhoras. Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, inclusive Empregados de Edifícios: Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Serventes, e outros. Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação. Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas. Empregados em Lavanderias e Similares. Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores. Empregados no Comércio, Hoteleiro e Similares tais como: Empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Restaurantes, Bares, Churrascarias, Pizzarias, Casas de Chá, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Leiterias, Botequins, Bombardeiros, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, com base territorial no Município de Fraiburgo, para Assembléia Geral Extraordinária da Fundação do SITRATUH - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospedalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Fraiburgo, no dia 12 de abril de 2005 às 15h00, em primeira convocação, com o número legal de empregados presentes, ou às 16h, em segunda convocação, com qualquer número de empregados presentes na Sede do Sindicato, à Rua Irmãos Rudeck, 185, Fraiburgo - SC, para tratar da seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
**HOTEL FISCHER S/A**  
CNPJ: 83.116.079/0001-48  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Atlântica, nº 4.770, em Balneário Camboriú, a fim de deliberar sobre a seguinte:

**ORDEN DO IDA**

- 1º) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
- 2º) Destinação do resultado do exercício;
- 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- 4º) Eleição dos membros da diretoria para o triênio 2005/2008

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Balneário Camboriú/SC, 18 de março de 2005.  
Klaus Max Ernesto Fischer  
Diretor Presidente

NF 178.490 IOMP 6574/050

**HOTEL PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ S.A.**  
CNPJ Nº 83.599.258/0001-83  
NIRE Nº 42300017078

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, situ na cidade de Santo Amaro da Imperatriz-SC, no KM 04 da Estrada Geral de Caídas da Imperatriz, às 08 horas do dia 11 de abril de 2005, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

**ORDEN DO DIA**

- 1 - Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, compreendendo o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, relativos ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2004;
- 2 - Destinação do Resultado do Exercício;
- 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4 - Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria.

Santo Amaro da Imperatriz, 29 de Março de 2005

**HENRIQUE FREDERICO SCHMIDT**  
Presidente do Conselho de Administração

NF 178.668 IOMP 6618/057

**MÓVEIS WEIHERMANN S.A.**  
CNPJ Nº 86.047.362/0001-53  
NIRE 4230000315-8

**SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 06 de abril de 2005 às 9:00 horas, em sua sede social, na Rua Carlos Preisler, 180, Bairro Lençol, em São Bento do Sul - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004;
2. Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos;
3. Aprovar o pagamento de juros sobre capital próprio imputando-os aos dividendos;
4. Eleição da diretoria;
5. Fixar a remuneração global dos administradores;
6. Aprovar o aumento do capital social de R\$ 7.400.000,00 para R\$ 8.200.000,00 mediante: a) a capitalização de parte da Conta de Reserva de Lucros no montante de R\$ 144.800,00; b) a subscrição particular de 36.400 ações ordinárias nominativas ao valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), em conformidade com o artigo 170 da Lei 6.404/76;
7. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

São Bento do Sul - SC, 28 de março de 2005.

Arnaldo Huebl  
Diretor Presidente

NF 178.595 IOMP 6641/059

NF 178.776

IOMP 6747/054

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhoras Associadas

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a publicação do Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 2004, com o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece a Vossa disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Lages (SC), 07 de Março de 2005

A DIRETORIA

INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - I E A S  
CNPJ/MF 86.552.809/0001-41  
BALANÇO PATRIMONIAL  
(Em Reais)

ATIVO	2004	2003	2002
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	7.303.117,10	6.247.768,70	5.498.084,73
CAIXA	128.805,99	180.955,35	150.867,80
BANCO CONTA DEPÓSITO	25.276,67	17.564,28	13.465,91
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	50.666,46	70.705,87	94.522,96
APLICAÇÕES	52.562,86	92.685,20	42.878,93
TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.496.465,72	4.725.968,41	4.207.383,69
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PRIVADO	1.605.986,05	4.725.068,41	4.207.383,69
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PÚBLICA	3.890.479,67		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.678.145,39	1.341.744,94	1.139.833,24
CRÉDITOS DE OPER. C/ A. A SAÚDE	616.026,32	480.830,05	
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	811.206,64	569.789,64	939.952,88
OUTROS VALORES E BENS	182.925,54	219.698,36	199.480,36
DESPESAS ANTICIPADAS	67.986,89	71.426,89	400,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	939.558,82	844.278,10	974.722,57
DÉBITOS JUDICIAIS E FISCAIS	694.935,99	699.575,99	974.722,57
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	244.622,83	144.702,11	
ATIVO PERMANENTE	20.620.086,09	20.466.543,10	19.984.107,51
INVESTIMENTOS	618.874,98	618.936,47	
IMOBILIZADO	22.745.324,02	20.757.746,47	20.471.457,91
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORT. ACUMULADA	(2.762.012,91)	(1.793.988,29)	(902.490,40)
DIFERIDO	17.900,00	20.500,03	
IMOBILIZADO EM CURSO		863.348,42	415.140,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.862.762,01</b>	<b>27.558.589,90</b>	<b>26.456.914,81</b>
PASSIVO	2004	2003	2002
PROVISÕES TÉCNICAS	83.028,88	56.457,94	
PROVISÕES TÉC. DE ASSISTÊNCIA MED-HOSP.	83.028,88	56.457,94	
CIRCULANTE	590.014,72	545.746,79	365.692,67
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	590.014,72	545.746,79	336.374,59
EVENTOS A LIQU. C/ A. DE ASSIST. SAÚDE	94.715,83	88.688,01	
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR	308.508,68	261.465,50	76.779,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS	186.790,21	195.593,28	73.106,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES			186.488,20
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	129.479,78	69.694,20	29.318,08
RECEITAS ANTICIPADAS	129.479,78	69.694,20	29.318,08
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>28.060.238,63</b>	<b>26.886.690,97</b>	<b>26.091.222,14</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	26.908.490,97	26.128.403,88	25.014.532,93
RESULTADOS ACUMULADOS	1.151.747,66	758.287,09	1.076.689,21
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.862.762,01</b>	<b>27.558.589,90</b>	<b>26.456.914,81</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
(Em Reais)

	2004	2003	2002
RECEITAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS EDUCACIONAIS, HOSPITALARES, PLADISA			9.283.022,49
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO SAÚDE	1.420.007,42	1.248.005,27	
VENDAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES	3.732.281,70	3.061.940,72	
VENDAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.458.891,84	5.916.587,25	
(-) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E SAÚDE			(2.413.737,77)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.611.180,96	10.226.533,24	6.869.284,72
DEDUÇÕES DA RECEITA			(5.149,71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.611.180,96	10.226.533,24	6.864.135,01
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.806.180,38)	(11.039.686,60)	(7.013.788,85)
EVENTOS IDENZÁVEIS LÍQUIDOS	1.036.678,54	858.558,28	747.358,14
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	14.079,61	26.224,25	27.443,44
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS C/ A. SAÚDE	1.685.060,71	1.406.469,69	
DESPESAS COM OUTRAS ATIV. OPERACIONAIS	2.198.102,98	2.433.418,10	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	1.886.875,22	1.849.118,86	
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	724.952,16	712.838,32	
DESPESAS C/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	427.110,33	399.536,40	22.445,60
DEPRECIAÇÃO	689.028,05	640.816,66	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	57.532,86	49.761,30	8.050,60
DESPESAS COM TRIBUTOS	84.703,02	88.053,27	10.865,19
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.002.056,98	2.559.490,40	
DESPESAS PATRIMONIAIS			
DESPESAS IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA			15.401,07
OUTROS			
DESPESAS FINANCEIRAS			160.988,97
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			6.967,30
DESPESAS COM PESSOAL (HOSPITALAR)			1.150.151,63
DESPESAS COM PESSOAL (NÃO HOSPITALAR)			2.895.300,78
DESPESAS COM EXPEDIENTE			1.778.155,43
DESPESAS DIVERSAS			206.061,77
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>(194.999,42)</b>	<b>(813.153,36)</b>	<b>(149.653,84)</b>
OUTRAS DESP. C/ LOCALIZ. C/ MANUTENÇÃO			228.563,54
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(194.999,42)</b>	<b>(813.153,36)</b>	<b>(378.217,38)</b>
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.346.747,08	1.571.440,45	1.454.906,59
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.406.214,20	1.586.716,76	1.454.906,59
RECEITAS FINANCEIRAS	833.523,36	1.035.980,47	726.180,30
RECEITAS PATRIMONIAIS	493.852,73	446.413,34	475.982,88
RECEITAS DE DONATIVOS	77.100,02	85.541,86	67.136,56
RECEITAS DE SUBVENÇÕES		18.000,00	175.144,00
RECEITAS VENDA BENS IMOBILIZADO		607,72	60,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.738,09	173,37	10.402,85
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(59.467,12)	(15.276,31)	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(59.467,12)	(15.276,31)	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.151.747,66</b>	<b>758.287,09</b>	<b>1.076.689,21</b>
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.151.747,66	758.287,09	1.076.689,21

DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2002  
(Em Reais)

DÉBITO	CRÉDITO
FILANTROPIA ISENÇÕES.....	R\$ 2.147.585,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA.....	R\$ 2.413.737,77
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.413.737,77</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2003  
(Em Reais)

DÉBITO	CRÉDITO
FILANTROPIA ISENÇÕES.....	R\$ 2.362.650,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA.....	R\$ 2.559.490,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.559.490,40</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2004  
(Em Reais)

DÉBITO	CRÉDITO
FILANTROPIA ISENÇÕES.....	R\$ 2.603.479,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA.....	R\$ 3.002.056,98
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.002.056,98</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2002, 2003, 2004  
(Em Reais)

DÉBITO	CRÉDITO
FILANTROPIA ISENÇÕES.....	R\$ 7.113.714,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA.....	R\$ 7.975.285,15
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 7.975.285,15</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	2004	2003	2002
ORIGENS			
Das Operações			
Resultado Líquido do Exercício	1.151.747,66	758.287,09	1.076.689,21
Variação de Resultado De Exercícios Futuros	85.674,06	43.805,72	25.888,48
Alienação de Bens do Imobilizado	146.774,09	40.251,58	77.180,94
<b>Total das Origens</b>	<b>1.384.195,81</b>	<b>842.344,39</b>	<b>1.179.758,63</b>
APLICAÇÕES			
Aquisição de Direitos do Imobilizado	289.489,43	945.476,61	566.955,27
Aumento/(diminuição) Realizado a Longo Prazo	95.280,72	(130.444,47)	
Aumento de Investimentos - Imobilizado	1.845.408,88	448.208,42	167.568,40
<b>Total das Aplicações</b>	<b>2.230.179,03</b>	<b>1.263.240,56</b>	<b>734.523,67</b>
AUMENTO/(DIMIN.) NO PATRIMÔNIO C. LÍQUIDO	(845.983,22)	(420.896,17)	445.234,96

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

	2002	2003	2004
	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	4.204.283,46	5.498.084,73	1.293.801,27
Passivo Circulante	309.306,64	365.692,67	56.386,03
Patrimônio Circulante Líquido	3.894.976,82	5.132.392,06	1.237.415,24
	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	5.498.084,73	6.247.768,70	749.683,97
Passivo Circulante	365.692,67	545.746,79	180.054,12
Patrimônio Circulante Líquido	5.132.392,06	5.702.021,91	569.629,85
	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	6.247.768,70	7.303.117,10	1.055.348,40
Passivo Circulante	545.746,79	590.014,72	44.267,93
Patrimônio Circulante Líquido	5.702.021,91	6.713.102,38	1.011.080,47

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
(Em Reais)				
Especificações	Contas	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2002		26.091.222,14		26.091.222,14
Superávit Líquido do Exercício 2003			758.287,09	758.287,09
Aumento do Patrimônio				758.287,09
Superávit Líquido do Exercício de 2003		758.287,09		
Correção do PIS a Recuperar 2003		30.299,20		
Transferência p/Reservas Téc. PDS 2003			26.117,46	
Transferência para o Patrimônio 2003		33.000,00		
Saldo em 31 de dezembro de 2003				26.886.690,97
Transferência para o Patrimônio 2004		21.800,00		
Superávit Líquido do Exercício 2004		1.151.747,66		1.151.747,66
Saldo em 31 de dezembro de 2004		28.060.238,63		28.060.238,63

## DIRETORIA

LOURDES ORO NEUZA MARIA CERICATO IZENA MARIA BOTEZINI  
 PRESIDENTE SECRETÁRIA CONTADORA E TESOUREIRA  
 CPF: 295.741.969-68 CPF: 648.312.809-68 CRC-SC 021816/03 CPF: 443.844.919-72

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS, Dando cumprimento as disposições legais, procederam ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS DE RESULTADO, correspondente ao exercício de 2004, tendo ainda verificado seus Livros e Documentos, acharam tudo em perfeita ordem e são de parecer que o presente Balanço seja aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária do Instituto de Ensino e Assistência Social - IEAS

Lages (SC), 07 de Março de 2005

RAQUEL TRAVESINI ROZILDE MARIA BINOTTO EMA DALZÓCHIO  
 CPF: 106.203.700-68 CPF: 455.507.279-00 CPF: 425.452.859-00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003, 2002

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, é uma associação de direito privado, de fins não lucrativos, benéfice, filantrópica, de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 68.601 de 10/05/1971, registrado no CNSS conforme o processo nº 2611 de setembro de 1966. Portadora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Resolução nº 181 de 10/12/2002 - DOU de 16/12/2002, Processo nº 44006.002552/2000-88. Tem por finalidade promover a Assistência Social, Promoção Humana, Educacional, Saúde e desenvolvimento da Cultura, sem discriminação de qualquer natureza.

## NOTA 02 - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

No ano de 2002, foi realizada a redeleção do Plano de Contas, com adequação ao plano de Contas da ANS sem, contudo, prejudicar a comparabilidade dos demonstrativos. As operações do Plano Divino de Saúde - PLADISA estão contempladas nas demonstrações consolidadas e, para fins específicos, em demonstrações próprias.

## NOTA 03 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos atendeu o que preceituou a Constituição Federal no Art. 195.III. & 7º, que concede isenção da Contribuição Social (INSS) às Entidades benéficas de Assistência Social que atendem as exigências estabelecidas em Lei. A Lei nº 8212 de 24/07/91 - Lei do Custo da Previdência Social, em seu Art. 55, o Decreto 752 de 16/02/93, o Decreto 2.536 de 06/04/98 e o Decreto 3.048 de 06/05/99.

## NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente na data (Lei 6404/76 e alterações da lei 9459/97), as normas Contábeis brasileiras, adaptadas, no que concerne as normas regulamentares da ANS.

Especificação	2004	2003	2002
Assistência Social	337.417,65	297.132,07	267.611,21
Assistência a Saúde	1.360.260,22	1.057.323,36	940.941,77
Assistência Educacional	1.304.379,11	1.205.034,97	1.205.184,79
<b>TOTAL</b>	<b>3.002.056,98</b>	<b>2.559.490,40</b>	<b>2.413.737,77</b>

## NOTA 05 - DOS FINS FILANTRÓPICOS

A Instituição atende as exigências estabelecidas na legislação vigente na época de cada exercício social estando adequada a legislação atua. A Instituição no atendimento aos seus objetivos aplicou um percentual de seus recursos, maior do que o exigido em Lei

Exercício	Receita Bruta	Custo de Atendimento	Percentual de Assistência
2004	13.017.395,16	3.002.056,98	23,06%
2003	11.813.250,00	2.559.490,40	21,67%
2002	10.737.929,08	2.413.737,77	22,48%
<b>TOTAL</b>	<b>35.568.574,24</b>	<b>7.975.285,15</b>	<b>22,42%</b>
<b>Atendimento ao SUS</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Total de Paciente Dia	23.965	22.272	23.522
Total de Paciente Dia SUS	15.864	14.241	16.856
<b>Percentual do SUS</b>	<b>66,20%</b>	<b>63,94%</b>	<b>71,66%</b>

## NOTA 06 - CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, introduziram mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social - INSS. A entidade entende que está imune da quota de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2028-5 de 14/07/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores Jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

## ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUIDA

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, do Decreto nº 2.536, são demonstrados a seguir, os valores relativos as isenções previdenciárias, como se devido fossem, gozadas durante os exercícios de 2004, 2003, 2002:

Ano	2004	2003	2002
<b>TOTAL</b>	<b>1.130.123,13</b>	<b>1.022.414,04</b>	<b>906.722,36</b>

## NOTA 07 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

b) Estoques: Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.

c) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzida da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a Legislação Fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

d) Da Correção Monetária: Consoante ao art.4º da Lei nº 9.249/95, não foi realizada a Correção Monetária sobre os itens constante do Ativo Permanente e do patrimônio Líquido.

e) Da Depreciação: A partir do exercício de 2002 estão sendo calculadas de acordo com a Legislação em vigor obedecendo aos limites definidos pela Legislação do Imposto de renda respeitadas as limitações de vida útil.

f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: De acordo com a Legislação Fiscal em vigor, não foi realizada tal provisão em 2004.

## NOTA 08 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social, subscrito e integralizado, é constituído de Bens Móveis e Imóveis e de todo e qualquer superávit, e aplicado na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

## NOTA 09 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Acrescidas ao patrimônio integra doações de pessoas físicas, jurídicas e superávit na alienação do imobilizado.

## NOTA 10 - DOS CREDORES

Estão representados pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

## NOTA 11 - DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações foram cumpridas nas datas apropriadas.

## NOTA 12 - DAS APROPRIAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

Os critérios adotados foram pelo regime de competência e na avaliação dos elementos patrimoniais bem como no resultado do período, obedecem as normas e princípios da contabilidade.

## NOTA 13 - PLANO DE SAÚDE

O Plano Divino de Saúde (PLADISA) administrado pela Mantenedora, na condição de Operadora, obedecem as normas estabelecidas pela ANS, quanto:

1 - As contas do Ativo registram os bens e direitos, de forma adequada e analisadas, todos, sem restrições de qualquer tipo para a sua livre disponibilidade;

2 - As contas do Passivo registram, de forma adequada e analisadas, na integralidade os compromissos da Operadora.

3 - Todas as operações - emissões, eventos e despesas comerciais - estão registradas, de forma adequada e analisadas na sua integridade e pertencem efetivamente a Operadora.

4 - O Plano Divino de Saúde (PLADISA) apresentou um saldo positivo em 31.12.2004 de R\$ 191.955,42.

5 - A partir de 2003 foi efetivada a formação de Reserva Técnica de acordo com as normas da ANS.

## NOTA 14 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

O IEAS beneficiou-se pelo MAS 2000.72.004283-9 - TRF da 4ª Região, para a compensação de PIS, que lhe gerou um Crédito PIS a recuperar no valor de R\$ 352.276,57 incorporado ao seu Patrimônio Líquido.

## NOTA 15 - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A partir do ano de 2003 a Assistência Social foi contabilizada pelo custo não sendo mais registrada conta redutora da receita.

## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

A

## DIRETORIA DO INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais do INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS. Levantado em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 as respectivas Demonstrações dos Resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames, para todos os anos, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Foram examinadas por Nilson Antonio Tielet Borges, Contador - Auditor Independente, com Parecer sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, cujos saldos são apresentados para fins comparativos, em atendimento à Lei das Sociedades Anônimas e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no item 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente.

Porto Alegre, 10 de março de 2005

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SS  
 CRC/RS 4.240

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
 Contador - CRC/RS 058252/O-1



HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTILE AGRÍCOLA S.A. CNPJ: 85.779.049/0001-47

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários e com satisfação que submetemos à apreciação de V.S.as. O Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das origens e Aplicação dos Recursos e Demais notas explicativas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Essa diretoria coloca-se a disposição dos senhores Acionistas para dirimir qualquer dúvida ou qualquer esclarecimentos complementares, no escritório da empresa situado na rua Cel. Feddersen, 1044 em Taió - SC.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

TAIÓ SC, 16 de MARÇO de 2005

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (Valores em R\$)
	2004	2003	R\$ PERÍODO	01/jan/2004 a 31/dez/2003	
CIRCULANTE	1.954.608,29	1.469.734,97	RECEITA BRUTA	8.363.774,69	6.297.276,18
DISPONIBILIDADES	149.057,84	164.133,42	Venda de produtos	7.641.939,87	5.735.810,12
Caixa e bancos	149.057,84	11.098,96	Prestação de Serviços	576.583,42	459.619,56
Aplicações de liquidez imediata	0,00	153.034,46	Venda de gado bovino	145.251,40	101.846,50
DIREITOS REALIZÁVEIS	1.777.484,62	1.284.774,56	DEDUÇÕES	(1.779.329,65)	(1.231.854,99)
Clientes	434.185,21	482.804,98	Devoluções e abatimentos	72.345,59	21.384,33
Adiantamentos a fornecedores	11.090,05	43.933,13	Impostos e contribuições	1.706.984,06	1.210.470,66
Impostos a recuperar	127.421,82	15.443,43	RECEITA LÍQUIDA	6.584.445,04	5.065.421,19
Adiantamentos a funcionários	17.606,85	2.820,83	CUSTOS DAS VENDAS E SERV.	(4.956.061,59)	(3.792.050,15)
Estoques	1.180.629,11	710.925,12	LUCRO BRUTO	1.628.383,45	1.273.371,04
Produtos prontos	255.948,50	253.570,00	DESP/RECEITAS OPERAC.	(1.478.006,74)	(1.023.993,16)
Produtos em elaboração	386.375,00	92.730,75	Despesas financeiras	(135.017,30)	(132.732,56)
Matérias-primas	92.946,91	22.670,72	Juros e/ capital próprio	(190.000,00)	0,00
Materiais de consumo	153.336,65	94.088,93	Receitas financeiras	143.725,13	44.064,19
Gado bovino	292.022,05	247.864,72	Despesas c/vendas	(480.107,76)	(333.922,75)
Outras contas a receber	6.551,58	28.847,07	Despesas gerais e administrativas	(692.117,43)	(605.987,97)
DESP. DO EXERC. SEGUINTE	28.065,83	20.826,99	Remuneração dos administradores	(372.000,00)	(372.000,00)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.428,58	21.475,43	Outras receitas operacionais	247.510,62	376.655,93
Títulos de capitalização	400,00	11.950,60	RESULTADO OPERACIONAL	150.376,71	249.377,88
Impostos a recuperar	13.028,58	9.524,83	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	50.991,50	108.146,25
PERMANENTE	8.182.420,22	8.172.729,89	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(8.879,97)	(5.754,11)
IMÓBILIZADO	8.157.455,54	8.146.752,41	RESULT. ANTES DO I.R.	192.488,24	351.770,02
Imóveis	4.985.314,85	4.925.919,47	PROVISÃO P/CONTRIB. SOCIAL	(25.061,85)	(38.981,24)
Equip. e instalações industriais	6.954.891,15	6.757.281,63	PROVISÃO P/I.R	(45.591,20)	(84.247,81)
Equip. e inst. de escritório	132.572,25	113.963,35	REVERSÃO JUROS S/CAP. PRÓP.	190.000,00	0,00
Véculos	1.250.323,92	1.168.010,68	LUCRO LÍQUIDO DO EXER.	311.835,19	228.540,97
Florestamento e reflorest.	4.054.069,47	4.010.064,33			
Marcas e patentes	23.715,51	23.715,51			
Imobilizado em andamento	184.127,18	221.081,11			
Outras imobilizações	49.046,77	49.046,77			
Dep. amot. e exausto acumul.	(9.476.605,56)	(9.122.330,44)			
DIFERIDO	24.964,68	25.977,48			
Dep. 'pesquisa e desenvol.	22.698,93	22.698,93			
Programas para computador	21.182,81	21.182,81			
Amortização acumulada	(18.917,06)	(17.904,26)			
TOTAL	10.150.457,09	9.663.940,29			
PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2004	2003	R\$ PERÍODO	01/jan/2004 a 31/dez/2003	
CIRCULANTE	783.298,54	389.544,03	ORIGENS DE RECURSOS	733.821,32	673.998,45
Fornecedores	130.028,93	141.259,45	DE OFERAÇÕES	754.847,37	673.998,45
Imp., taxas e contrib. diversas	281.297,22	107.174,95	Lucro líquido do exercício	311.835,19	228.540,97
Representantes	45.271,76	37.236,62	Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos		
Débitos c/ pessoas ligadas	159.103,14	0,00	Dep., amortização e exausto	395.743,45	344.947,78
Instituições financeiras	28.394,52	49.915,19	Baixas de bens do permanente	47.268,73	100.509,70
Provisão p/éfras	65.850,46	22.265,77	COM ACIONISTAS E TERCEIROS	(21.026,05)	0,00
Adiantamentos de clientes	61.947,16	0,00	Aumento exigível a longo prazo	(29.072,90)	0,00
Outros débitos	11.405,35	31.692,05	Redução realizável a longo prazo	8.046,85	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	86.895,43	115.968,33	APLICAÇÃO DE RECURSOS	642.702,51	407.132,63
Instituições financeiras	86.895,43	115.968,33	C/ ACIONISTAS E TERCEIROS	642.702,51	407.132,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.280.263,12	9.158.427,93	Aumento realizável a longo prazo	0,00	1.989,36
CAPITAL REALIZADO	2.700.000,00	2.700.000,00	Redução exigível a longo prazo	0,00	32.795,00
Subscrito	2.700.000,00	2.700.000,00	Juros c/ capital próprio	190.000,00	0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6.064.465,93	6.138.682,33	Aplicações no imobilizado	452.702,51	372.348,27
RESERVAS DE LUCROS	32.798,54	26.706,78	CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	91.118,81	266.865,82
Reserva legal	32.798,54	26.706,78	ATIVO CIRCULANTE	484.873,32	214.001,60
LUCROS / PREJ. ACUM.	482.998,65	293.038,82	No início do exercício	1.469.734,97	1.255.733,37
TOTAL	10.150.457,09	9.663.940,29	No fim do exercício	1.954.608,29	1.469.734,97
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO					
(Em Reais)					
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO REALIZADO	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ/2002	1.750.000,00	6.214.607,23	25.917,85	939.361,88	8.929.886,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				228.540,97	228.540,97
OUTRAS MUTAÇÕES					
- Realização da Reserva de Reavaliação		(75.924,90)		75.924,90	0,00
- Aumento de Capital	950.000,00		(10.638,12)	(939.361,88)	
DESTINAÇÕES PROPOSTAS NO EXERCÍCIO:					
- Reserva Legal					
SALDOS EM 31/DEZ/2003	2.700.000,00	6.138.682,33	26.706,78	(11.427,05)	(11.427,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				293.038,82	9.158.427,93
OUTRAS MUTAÇÕES				311.835,19	311.835,19
- Realização da Reserva de Reavaliação		(74.216,40)		74.216,40	0,00
DESTINAÇÕES PROPOSTAS NO EXERCÍCIO:					
- Juros c/ Capital Próprio				(190.000,00)	(190.000,00)
- Reserva Legal				(6.091,76)	(6.091,76)
SALDOS EM 31/DEZ/2004	2.700.000,00	6.064.465,93	32.798,54	482.998,65	9.280.263,12
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL					
A sociedade tem por objeto fabricação de papelão, celulose e papel, extração e industrialização de madeiras e sua comercialização; desenvolvimento da agricultura, fruticultura e pecuária em geral; florestamento e reflorestamento; industrialização e comércio de óleos vegetais e essenciais; geração de energia elétrica na qualidade de auto-produtora para consumo próprio; transporte; comércio em geral, inclusive importação e exportação; qualquer outro ramo de indústria e comércio licitos, não dependendo de autorização especial do governo, que for julgado conveniente à sociedade, além de participar como sócio-quotista de outras sociedades que tenham ou não idêntico objetivo social, inclusive a participação no capital de empresas sob os benefícios da legislação de incentivos fiscais, podendo ainda, associar-se ou consorciar-se pelas formas legais admissíveis.					
NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações.					
NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS					
Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, destacamos:					
a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA					
Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.					
b) ESTOQUES					
Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados segundo os critérios previstos na legislação em vigor, enquanto que os estoques de matérias-primas e demais materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, o qual não supera o preço de mercado. O estoque de gado bovino foi avaliado ao preço de custo.					
c) IMÓBILIZADO					
Está demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31/Dez/1995, conforme Artigo 4º da Lei nº 9249 de 26/Dez/1995, e de reavaliação espontânea, ajustado por depreciações, exaustões e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e/ou de recuperação econômica, fixado por espécie de bens.					
d) DIFERIDO					
Está demonstrado pelos valores de custo, acrescido de correção monetária até 31/Dez/1995 e de reavaliação espontânea, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começaram a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassam o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.					
e) PROVISÃO DE FÉRIAS					
Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais, com os respectivos encargos até a data do balanço.					
f) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA					
A contribuição social foi provisionada à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado e o imposto de renda à alíquota de 15% do lucro real mais adicional de 10% sobre o lucro real, excedente à R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por mês.					
NOTA 4. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
Banco do Brasil S/A - Contrato 20/32002-7					
O montante de R\$ 86.895,43 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) refere-se ao valor original acrescido de variação da TJPL, mais juros de 5% ao ano, calculados até a data do balanço, com vencimentos mensais e sucessivos até 15/abr/2008, tendo como garantias, hipotecas de imóveis e avais dos diretores.					
NOTA 5. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS					
A conta "Reserva de Reavaliação de Bens Próprios" foi movimentada durante o presente exercício, como segue:					
Saldo em 31/dez/03					
Realização p/ por depreciações					
Saldo em 31/dez/04					
NOTA 6. RESERVA LEGAL					
Foi constituída com a finalidade de assegurar a integridade do capital social, à razão de 5% do lucro líquido do exercício.					
NOTA 7. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO					
De acordo com a Lei 9.249/95 a companhia creditou aos acionistas, referente ao resultado de 2004, juros sobre o capital próprio no valor líquido de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) após o desconto de imposto de renda na fonte, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).					



HEIDRICH INDUSTRIAL  
MERCANTILE AGRÍCOLA S.A.  
CNPJ: 85.779.049/0001-47

**NOTA 8. COBERTURA DE SEGUROS**

Os valores são contratados com bases técnicas, que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros para determinados bens do ativo imobilizado.

**NOTA 9. CAPITAL SOCIAL**

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país e está composto de 5.000.000 ações ordinárias ao valor nominal de R\$ 0,54 cada uma.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs. DIRETORES E ACIONISTAS de  
HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA S/A.  
Taub - SC.

1) Examinamos os balanços patrimoniais de HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA S/A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, as respectivas demonstrações dos resultados, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas da administração, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA S/A., em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Blumenau, 27 de janeiro de 2005.

MÜLLER, BAZZANEZE & CIAD. AUDITORES  
CRC-PR Nº 3942/S-SC

OSCAR WEILLER  
CONTADOR CRC-RS 014.710/O T-SC

BRUNO HEIDRICH NETO - DIRETOR PRESIDENTE  
RICHARD ANTHONY HEIDRICH - DIRETOR INDUSTRIAL  
BRUNO HEIDRICH JUNIOR - DIRETOR COMERCIAL

BRUNO PEIKER - DIRETOR ADMINISTRATIVO  
E FINANCEIRO  
TÉC. CONT. CRC/SC 011.345/O-4

NF 178.778 IOMP 6752/055

SCHULZ S.A. - Companhia de Capital Aberto - Código CVM nº 14664 - CGC/MF nº 84.693.183/0001-68 - NIRE nº 423.0000848-6 - Joinville - Santa Catarina - Edital de Convocação - São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2005 às 10:30 hs, em sua sede à Rua Dona Francisca, 6.901 - Joinville - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores independentes, e dos demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2004; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício, o orçamento de capital e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e remuneração dos administradores. Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 7% (sete por cento). Joinville-SC., 30 de março de 2005. A Administração.

NF 178.845

IOMP 6775/055

**Embraco**  
EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - EMBRACO  
Rua Rui Barbosa, 1020 - Joinville - SC - Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 84.720.630/0001-20 - NIRE nº 42300000604

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (I<sup>ª</sup> Convocação)**  
Convocamos os Senhores Acionistas da Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO, a se reunirem no dia 27 de abril de 2005, às 16:00 horas, em primeira convocação, à Rua Rui Barbosa, 1020, Joinville, SC, para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos constantes da Proposta do Conselho de Administração, desta data, que constituirão Ordem do Dia, a saber: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (I) Tornar as contas dos Administradores e proceder o exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (inclusive a destinação do lucro líquido) e o Parecer dos Auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, bem como ratificar a distribuição, realizada na forma de juros sobre o capital próprio, do dividendo obrigatório anual relativo ao exercício social de 2004, cujo pagamento antecipado ocorreu em 12 de agosto de 2004, com base nos lucros apurados no 1º semestre de 2004, conforme previsto no art. 20º da Lei 6.404/76, em função do que não foi pago dividendo complementar tendo em vista os resultados apurados em 31.12.04, totalizando o montante bruto de R\$ 12,00 (doze reais), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações ordinárias e de R\$ 12,20 (treze reais e vinte centavos), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações preferenciais, cujo pagamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 19 de julho de 2004, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária. (II) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução nº 165, de 11/12/1991, com a nova redação dada pela Instrução nº 282, de 26/06/98, ambas da Comissão de Valores Mobiliários. Os acionistas que preenchermos as condições previstas nos §§ 4º a 6º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei 10.303/01 poderão eleger Membros do Conselho de Administração, observando-se, quando aplicável, a regra de exceção prevista no § 4º, do Artigo 8º, da Lei 10.303/01. A respectiva posição acionária deverá ser entregue no Jurídico da Companhia com 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização das Assembleias Gerais. (III) Fixação dos honorários e da participação dos Administradores. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (I) Alteração da redação do § 2º do Artigo 5º, da letra "b" do § 1º do Artigo 25 e do § 2º do Artigo 27, todos do Estatuto Social, com a exclusão da palavra "mínimo" com o objetivo de evitar entendimento controverso a respeito do dividendo obrigatório pago pela Companhia. (II) Alteração da redação da letra "e" do Artigo 17 do Estatuto Social, com o objetivo de facilitar a rotina operacional sem demandar a outorga de procurações contendo poderes para atos de simples rotina ou correspondência. (III) Aprovação da redação consolidada do Estatuto Social, compreendendo as alterações mencionadas nos itens I e II desta Assembleia Geral Extraordinária, bem como aquelas introduzidas a partir da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2001 até a presente data. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas nas Assembleias Gerais em apreço. Somente poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações escriturais estiverem inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária Banco Bradesco S.A., até cinco (5) dias antes da realização das mesmas. Nos cinco (5) dias que antecedem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

Joinville, 29 de março de 2005.  
Paulo Frederico Meira de Oliveira Periquito  
Presidente do Conselho de Administração.

30.31/03.01/04

**MAESA**  
Machadinho Energética S.A.  
CNPJ nº 03.076.274/0001-52 - NIRE 42300024830  
(Companhia Aberta)

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, na Rua Dom Jaime Câmara nº 66, 10º andar, Florianópolis, Santa Catarina, os seguintes documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76: a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2004; b) cópia da demonstrações financeiras; e c) o parecer dos auditores independentes.

Florianópolis, 28 de março de 2005.  
Duilio Diniz de Figueiredo  
Diretor de Relações com Investidores

29.30.31

NF 178.544 IOMP 6592/058

**CODEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO CONCORDIA S/A**  
CNPJ 01.280.091/0001-29  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 06 de maio de 2005, às 18:30 horas, na sede social à rua Anita Garibaldi, 104, na cidade de Concórdia - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;  
b) destinação do lucro do exercício;  
c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. (ass) Alvaro Luis de Mendonça - Presidente.

IOMP 1778/056 NF 22.612

**APOENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**  
CNPJ 04.767.814/0001-07  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2005 às 09:00 horas em primeira convocação com a presença de 1/4 dos acionistas ou às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, na sede do Clube Paineiras, sito a Rua Paineiras, s/nº no Município de Luzerna SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do Dia Ordinária** A) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Extraordinária - a) - ratificação da ata da assembleia geral ordinária de 20 de abril de 2002; b) re-ratificação da ata da assembleia geral ordinária de 20 de abril de 2003; c) outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos de que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Joaçaba-SC., 28 de Março 2005  
FABIO LAZZAROTTI - Presidente do Conselho**

IOMP 1757/059 NF 22.633

**EMPRESA MAFRENSE DE CINEMAS E TEATROS S/A**  
CNPJ(MF) 85.130.201/0001-66  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 30 de Abril de 2.005, às 17:00 horas em 1<sup>ª</sup> convocação, e 17:30 horas em 2<sup>ª</sup> convocação, em sua sede social a Rua Cel. Vitorino Bacelar, 33/89 - centro em Mafra - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **AGO: 1** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2004. **2** Destinação do resultado do exercício. **3** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Mafra/SC., 18 de março de 2005  
JOÃO ALFRÉDO HERBST - Diretor Presidente

IOMP 1798/057 NF 22.618



METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2004

## Senhores Acionistas,

A administração da Metalúrgica Riosulense S.A. submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o dispositivo da Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## CONTEXTO ECONÔMICO E EMPRESARIAL

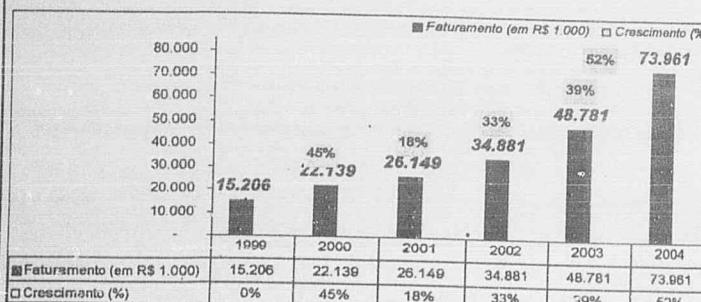
A economia brasileira em 2004 obteve um significativo crescimento de 5,2% do seu PIB, registrando a melhor performance desde 1994, ano do Plano Real. As exportações crescentes impulsionaram a recuperação da atividade econômica, o que se traduziu em ligeira redução de desemprego e em aumento da produção industrial e das vendas do comércio, mesmo diante de fatores restritivos como a manutenção dos juros em patamares elevados e o aumento da carga tributária.

No tocante ao contexto empresarial, a Metalúrgica Riosulense S.A. foi favorecida pela conjuntura de crescimento econômico que, aliada à capacidade da Companhia em flexibilizar seu mix de produtos às necessidades dos clientes, propiciou um ambiente favorável aos negócios durante o exercício de 2004, garantindo assim uma ótima performance operacional.

## DESEMPENHO OPERACIONAL

## Receita Bruta

A Companhia apresentou um crescimento de sua Receita Bruta, neste exercício de 2004, de 51,62%, comparativamente ao ano de 2003, totalizando R\$ 73.961 milhões (R\$ 48.781 milhões em 2003), superando as previsões projetadas para o período e, consolidando um forte ciclo de crescimento conforme demonstrado a seguir:



## EBITDA

O lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) obteve um crescimento de 37,4% neste ano de 2004, com relação a 2003, atingindo o montante de R\$ 13.983 milhões (R\$ 10.171 milhões em 2003).

## Lucro Operacional

A Metalúrgica Riosulense S.A. alcançou um Lucro Operacional de R\$ 2.596 milhões em 2004 (R\$ 1.597 milhão em 2003), obtendo um crescimento de 62,5% no exercício. Esta performance positiva, aconteceu, principalmente, pela redução da proporcionalidade das despesas operacionais frente à Receita Líquida (31,7% em 2003, para 24,94% em 2004), demonstrando que a empresa vem mantendo suas despesas operacionais em patamares estáveis, compensando o impacto causado pelos elevados aumentos das matérias primas, ocorridos durante o período, e que elevaram os custos de produção.

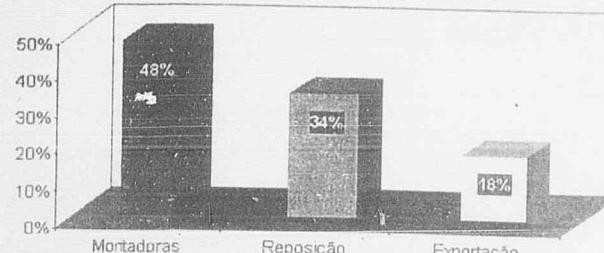
## Lucro Líquido

O Lucro Líquido da Companhia atingiu o montante de R\$ 1.700 milhão em 2004 (R\$ 956,41 mil em 2003) resultando no expressivo crescimento de 77,75% perante o resultado alcançado em 2003.

## MERCADOS

As vendas da Companhia em 2004, obtiveram a seguinte distribuição com relação aos mercados de atuação:

## Distribuição do Faturamento por Mercado



## Mercado de Montadoras

O mercado de montadoras atingiu o volume de R\$ 35.855 milhões, obtendo um incremento de 93,8% superior ao volume de 2003 (R\$ 18.501 milhões). Os clientes deste segmento incrementaram fortemente suas demandas normais e, principalmente, a demanda de desenvolvimentos e novos produtos, fato este que veio a favorecer a Companhia em função da flexibilidade de seu processo fabril, permitindo assim, que ela absorvesse estas demandas.

## Mercado de Reposição

As vendas brutas para o mercado de reposição em 2004, totalizaram o montante de R\$ 24.887 milhões (R\$ 19.220 milhões em 2003), representando um crescimento de 29,48%. Contribuíram para este desempenho o aumento normal da frota nacional e o lançamento de uma nova linha de produtos, ou seja, a Carrisa de Cilindro, que iniciou sua comercialização no início de 2004, aumentando gradativamente no decorrer do ano.

## Mercado Externo

Neste mercado houve um incremento de 19,52% nas vendas brutas, totalizando em 2004, o montante de R\$ 13.121 milhões (R\$ 11.220 milhões em 2003). Embora tenha ocorrido incremento nas vendas deste mercado, estas ficaram abaixo da expectativa, tendo como fator responsável a desvalorização do Dólar perante o Real, fazendo com que houvesse retração dos negócios deste segmento.

## RECURSOS HUMANOS e RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital humano é para a METALURGICA RIOSULENSE seu maior patrimônio e, para tanto, as estratégicas de Recursos Humanos e de Responsabilidade Social, estão direcionadas a proporcionar aos colaboradores, seus familiares e a comunidade onde está inserida, uma qualidade de vida melhor e mais segura. Desta forma, os recursos e esforços foram concentrados em:

## Recursos Humanos

## Treinamento

A capacitação da mão de obra da empresa continua sendo um dos principais investimentos de responsabilidade social interna da METALURGICA RIOSULENSE, que em 2004 atingiu os seguintes números:

- 19.987 horas de treinamento durante o ano, que equivale a 22,07 horas por funcionário, absorvendo R\$ 294.705,81 de investimento total no período.

## Educação

A empresa encerrou o ano de 2004 com 906 colaboradores, destes, 37% estavam estudando nos mais diversos níveis de ensino e, principalmente, apoiados pelos programas educacionais da empresa. Deste total de estudantes, 9% formaram-se e foram beneficiados com o programa "Prêmio Crescimento Pessoal", em que a empresa repassa percentuais, cada qual na escala de formação, ao salário do colaborador.

## Saúde

Com o programa de Saúde Ocupacional, a empresa realizou, em 2004, 4.956 atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem. Para melhor atender as necessidades dos colaboradores, a empresa disponibilizou, também, fonoaudiólogo, psicoterapeuta, clínico geral e exames laboratoriais. Os atendimentos são realizados no ambulatório da empresa, não havendo necessidade de deslocamento do colaborador externamente.

A partir de janeiro de 2005 a empresa passará a oferecer a todos os funcionários e seus dependentes legais, o Plano de Saúde Unimed, beneficiando, diretamente, 2.100 pessoas. O plano terá cobertura médica, clínica e exames laboratoriais, sendo que os custos do convênio serão totalmente absorvidos pela empresa.

## Programa de Participação nos Resultados - PPR

A empresa é convededora da necessidade de estar proporcionando aos seus colaboradores benefícios que contribuam para sua satisfação, trazendo, como consequência, melhores resultados no desempenho do seu trabalho e da empresa. Com base nisto, lançou no ano de 2004 o PPR - Programa de Participação nos Resultados, que objetiva a distribuição variável aos colaboradores, mediante ao alcance de metas estabelecidas. No ano de 2004, a distribuição de resultados atingiu o equivalente a 60,5% do salário nominal de cada funcionário.

## Segurança

Em 2004, visando a necessidade de ampliar a segurança de seus colaboradores, bem como, em benefício da comunidade onde está inserida, a empresa adquiriu uma ambulância, que, num trabalho conjunto com os 60 colaboradores brigadistas, que fazem parte da Brigada de Emergência, está à disposição 24 horas por dia. Com isto, a empresa está cumprindo com seu papel, zelando pelo seu patrimônio humano e físico.

## Responsabilidade Social

## Programa Largada 2000 – Instituto Ayrton Senna e Sesu

Este programa tem como foco a cooperação da empresa com a Escola de Ensino Fundamental Prof.º Frederico Navarro Lins, no aspecto de aprendizado e formação humana dos jovens, colaborando em sua preparação para o ambiente de trabalho. Em 2004, foram realizados projetos na área da literatura, tecnologia, humanização e voluntariado, trazendo benefícios sociais para os 300 alunos da instituição. Estes projetos são executados através do trabalho conjunto entre 50 voluntários, funcionários da empresa e 55 voluntários alunos da Escola.

## Educação na Comunidade

Para a METALURGICA RIOSULENSE, a educação é um compromisso que atinge, também, a comunidade, para isto, mantém convênios com o SESC, beneficiando 25 crianças, SENAI, 06 alunos e SENAC, com 07 adolescentes. Nestas entidades, crianças e adolescentes da comunidade têm a oportunidade de se desenvolverem e se prepararem melhor para o mercado de trabalho, bem como, para sua humanização.

## Esporte e Cultura

Em 2004, a empresa inaugurou o ginásio de esportes, cedido ao Grêmio Esportivo e Cultural METALURGICA RIOSULENSE. Com a disponibilização deste ambiente, objetiva-se o incentivo à prática

esportiva, como também, possibilitar eventos culturais, sempre visando a integração empresa, funcionários e comunidade.

#### INVESTIMENTOS

##### Permanente

Os investimentos em Ativos Fixos no exercício de 2004 atingiram o montante de R\$ 12,314 milhões (R\$ 8,311 em 2003). Estes investimentos destinaram-se a ampliação física do parque fabril, adequação e modernização da capacidade de produção para atender o aumento da demanda e ao desenvolvimento de novos produtos.

##### Qualidade

O ano de 2004 foi marcado pela conquista da certificação ISO/TS 16949:2002, norma que reúne os requisitos de sistema de qualidade do setor automobilístico internacional, em substituição ao manual QS-9000, mais os requisitos da norma ISO 9001:2000. Também neste ano foi realizada a Segunda Mostra interna dos Grupos de Melhoria GIM, sendo que o trabalho vencedor representou a empresa na etapa Regional do Prêmio CNI de Qualidade e Produtividade, ocorrida no mês de agosto, conquistando o primeiro lugar na competição e o direito de representar a empresa na etapa estadual do prêmio, em Florianópolis.

##### Meio Ambiente

Em 2004 foi finalizada a construção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), sendo que este investimento é reflexo da preocupação da empresa na preservação do meio ambiente. A implantação do sistema de gestão ambiental, em conformidade com os requisitos da norma ISO 14001, se encontra em andamento, sendo que o prazo para a obtenção da certificação por esta norma foi prorrogado para o final de 2007. Um dos destaques em 2004, relacionado aos programas ambientais da empresa, foi o programa de plantio de árvores, iniciativa que mobilizou os colaboradores e representantes comerciais da empresa. Também vale ressaltar o projeto GAMA'R (Grupo Amigos do Meio Ambiente - Recicle), que mobilizou todos os colaboradores a praticarem a coleta seletiva de lixo na empresa e em suas residências. A venda dos resíduos arrecadados neste programa foi revertida em prêmios que foram sorteados entre os colaboradores.

#### NOVOS PRODUTOS

Neste ano de 2004 destacou-se o grande volume de desenvolvimento de novos produtos para o segmento de montadoras, totalizando 139 novos itens desenvolvidos, que já encontram-se em vias normais de comercialização.

Também é importante destacar, o início da comercialização da Camisa de Cilindro, cujo processo de desenvolvimento iniciou-se em 2003, estendendo-se no decorrer de 2004, devendo alcançar a complementação da linha no ano de 2005, consolidando-se como um dos principais produtos do mercado interno de reposição, fabricado pela Companhia.

#### REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral Ordinária, a destinação de R\$ 444.132,00 (R\$ 0,8380, por lote de 1.000 ações preferenciais e R\$ 0,70849 por lote de 1.000 ações ordinárias), a título de dividendos, correspondente a 27,5% do Resultado Líquido do Exercício, descontada a Reserva Legal.

#### PERSPECTIVAS PARA 2005

Baseados em indicadores macroeconômicos, estima-se um cenário favorável para 2005, embora que persistam as taxas de juros elevadas e, também, a atual valorização do Real frente ao Dólar, que são fatores desfavoráveis para a economia interna.

No aspecto mercadológico, deverá continuar a alta demanda pelos produtos do segmento em que a Companhia atua, devendo dar continuidade ao forte ciclo de crescimento alcançado nestes últimos cinco anos.

Em seu planejamento para 2004 a Companhia estima um crescimento aproximado de 50% em sua Receita Bruta anual, baseado nos seguintes fundamentos:

- Cenário econômico otimist;
- Continuidade da demanda do desenvolvimento de novos produtos para o segmento de montadoras;
- Consolidação no mercado de reposição da linha de Camisa de Cilindro;
- Formação de novas parcerias, com oportunidades que demandam ampliação dos níveis de produção das linhas já existentes;

Considerando estas variáveis básicas, a empresa deverá fazer adequações em seu parque fabril para ajustá-lo a esta demanda prevista, exigindo investimentos aproximados de R\$ 12 milhões ao longo do ano.

A Administração agradece o apoio e a confiança que recebeu e têm recebido continuamente dos acionistas, funcionários, clientes, fornecedores e entidades com as quais se relaciona e espera continuar merecendo a mesma confiança no futuro.

A Diretoria.

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Directores e Acionistas da  
METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial da METALÚRGICA RIOSULENSE S.A., levantado em 31 de dezembro de 2004 e a respectiva Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tornadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da METALÚRGICA RIOSULENSE S.A., em 31 de dezembro de 2004, o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalva, datado de 17 de março de 2004.

Joinville, 25 de fevereiro de 2005.

NATÓLIO DE SOUZA  
Contador CRC(SC) nº 008.359/O-8.

SELECTA AUDITORES INDEPENDENTES SS  
CRC(SC) nº 001.187/O-7

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

##### ATIVO

	2004	2003
CIRCULANTE	21.878.718	12.973.885
Disponibilidades	72.574	455.759
Títulos e Valores Mobiliários	131.425	129.361
Contas a Receber de Clientes	8.136.361	4.271.850
Estoques	11.432.630	6.617.001
Impostos a Recuperar	341.131	448.811
Outros Créditos	753.907	534.607
Despesas Antecipadas	1.010.691	516.496
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.514.469</b>	<b>1.783.933</b>
Eletrobrás	102.593	102.593
Outros Créditos	1.570.368	510.211
Impostos Diferidos	841.508	1.171.129
<b>PERMANENTE</b>	<b>31.412.282</b>	<b>21.935.565</b>
Investimentos	25.804	25.804
Imobilizado	31.321.313	21.840.880
Diferido	65.164	68.881
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>55.805.469</b>	<b>36.693.383</b>

##### PASSIVO

	2004	2003
CIRCULANTE	26.265.023	12.792.281
Fornecedores	9.627.324	3.502.902
Obrigações Sociais e Tributárias	4.389.450	3.121.711
Dividendos a Pagar	454.879	365.909
REFIS	877.657	578.974
Adiantamentos de Clientes	148.812	52.819
Instituições Financeiras	10.468.094	4.592.772
Obras Obrigações	298.807	577.194
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>22.451.827</b>	<b>18.156.735</b>
REFIS	11.682.311	10.001.654
Obrigações Sociais e Tributárias	3.836.972	3.183.404
Instituições financeiras	6.005.630	3.956.409
Provisão de Impostos s/Reserva de Reavaliação	926.914	1.015.268
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.088.619</b>	<b>5.744.367</b>
Capital Social Atualizado	2.000.000	885.296
Reservas de Capital	-	30.188
Reservas de Reavaliação	3.030.536	3.310.324
Reservas de Lucros	2.058.083	1.049.822
Lucros Acumulados	-	468.737
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.805.469</b>	<b>36.693.383</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2004	2003
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>73.960.642</b>	<b>48.780.805</b>
Deduções das Vendas	(12.472.851)	(6.824.443)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>61.487.791</b>	<b>41.956.362</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(43.382.006)	(27.944.946)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>18.105.785</b>	<b>14.011.416</b>
Despesas Operacionais	(10.324.419)	(7.511.067)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.351.582)	(2.029.357)
Remuneração dos Administradores	(718.761)	(549.840)
Despesas com Vendas	(7.254.076)	(4.931.870)
<b>RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>7.781.366</b>	<b>6.500.349</b>
Receitas Financeiras	1.270.374	775.303
Despesas Financeiras	(6.455.683)	(5.677.904)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>2.596.057</b>	<b>1.597.748</b>
Resultado não Operacional	143.717	27.756
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		
<b>E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.739.774</b>	<b>1.625.504</b>
Créditos Tributários Diferidos	(329.996)	(218.077)
Impost. de Renda e Contribuição Social	(709.749)	(451.017)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.700.029</b>	<b>956.410</b>
Lucro por lote de mil ações	2.92	1.64

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(em Reais)

DESCRÍÇÃO	RESERVAS			RESERVAS DE LUCROS			TOTAL
	CAPITAL SOCIAL ATUALIZADO	CAPITAL	REAVALIAÇÃO	RESERVA LEGAL	RESERVA P/ INVESTIMENTOS E CAPITAL DE GIRO	LUCROS ACUMULADOS	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	885.296	30.188	3.589.884	12.194		541.992	<b>5.059.554</b>
Realização da Reserva de Reavaliação			(368.141)			368.141	
Reversão Impostos sobre Reserva de Reavaliação			88.581				88.581
Distribuição de dividendos conforme AGO/29/4/03						(73.255)	(73.255)
Resultado do Exercício						956.410	956.410
Destinações Propostas							
Reserva Legal				47.820		(47.820)	
Dividendos Propostos						(286.923)	(286.923)
Reserva p/Investimentos e Capital de Giro					989.808	989.808	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	<b>885.296</b>	<b>30.188</b>	<b>3.310.324</b>	<b>60.014</b>	<b>989.808</b>	<b>468.737</b>	<b>5.744.367</b>
Aumento de Capital	1.114.704	(30.188)			(989.808)	(94.708)	
Realização da Reserva de Reavaliação			(368.143)			368.143	
Reversão Impostos sobre Reserva de Reavaliação			88.355				88.355
Resultado do Exercício						1.700.029	1.700.029
Destinações Propostas							
Reserva Legal				85.001		(85.001)	
Dividendos Propostos						(444.132)	(444.132)
Reserva p/Investimentos e Capital de Giro					1.913.068	(1.913.068)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	<b>2.000.000</b>		<b>3.030.536</b>	<b>145.015</b>	<b>1.913.068</b>	<b>(0)</b>	<b>7.088.619</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(em reais)

	2004	2003
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Das Operações Sociais		
Resultado Líquido do Exercício	1.700.029	956.410
Despesas que não afetam o Capital		
Circulante Líquido:		
Depreciações e Amortizações	2.096.556	1.723.481
Valor Residual das Baixas de Bens do Ativo Imobilizado	762.300	1.354.630
De Terceiros:		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	4.295.092	5.916.781
Reversão de Impostos sobre Reavaliação	88.355	88.581
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>8.942.332</b>	<b>10.039.883</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	730.536	178.030
Ativo Permanente		
- Imobilizado	12.314.582	8.311.765
- Diferido	20.990	42.015
Dividendos Distribuídos	444.132	73.255
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>13.510.240</b>	<b>8.891.988</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(4.567.908)</b>	<b>1.147.895</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(em Reais)

	2004	2003
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
No início do Exercício	12.973.685	8.474.052
No final do Exercício	21.878.719	12.973.885
Variação	8.904.834	4.499.833
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
No início do Exercício	12.792.281	9.440.343
No final do Exercício	26.265.023	12.792.281
Variação	13.472.742	3.351.938
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(4.567.908)</b>	<b>1.147.895</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**  
(em Reais)

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A METALÚRGICA RIOSULENSE S.A. tem por objetivo a fabricação de peças de alta precisão para motores de combustão interna, através de sua fundição de aço e ferro ligados e beneficiamento dessas peças usinadas internamente. Atende os mercados interno e externo de Montadoras e de Reposição.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas de legislação societária e normas e procedimentos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

**b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo**

As contas a receber de clientes estão demonstradas líquidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa, que foram constituídas em montante julgado suficiente pela administração da sociedade para cobrir

possíveis perdas na realização dos créditos a receber.

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, e não superam o preço de mercado.

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

**c) Investimentos**

Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição.

**d) Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas sobre o custo, pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil.

**e) Diferido**

Está registrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização a qual é calculada à taxa de 20% ao ano.

**f) Passivos Circulante e exigível a Longo Prazo**

Todos os passivos representados por ônus, encargos e riscos são registrados pelo regime de competência e valores integrais, inclusive férias vencidas e proporcionais e respectivos encargos.

**NOTA 04 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	2004	2003
Duplicatas a Receber	10.500.748	6.340.845
Duplicatas Descontadas	(2.390.023)	(1.251.801)
Câmbiais Entregues - ACE	25.636	(784.176)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(33.018)
<b>TOTAL</b>	<b>8.136.361</b>	<b>4.271.850</b>

**NOTA 05 - ESTOQUES**

	2004	2003
Produtos Acabados	5.140.412	3.641.520
Produtos em Elaboração	1.848.783	740.563
Almoxarifado	4.440.734	2.234.918
Mercadorias em Consignação	2.701	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.432.630</b>	<b>6.617.001</b>

**NOTA 06 - IMOBILIZADO**

	Deprec. % ao ano	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	VALOR LÍQUIDO	2004	2003
Terrenos e Benfeitorias	-	1.773.841	-	1.773.841	1.741.316	
Edifícios e Dependências	4%	5.102.124	(1.719.198)	3.382.926	2.933.762	
Instalações	10%	376.205	(284.736)	91.469	78.817	
Máquinas e Acessórios	10%	26.492.435	(11.096.578)	15.395.857	12.449.958	
Móveis e Utensílios	10%	371.885	(283.172)	88.713	87.665	
Veículos	20%	327.175	(168.137)	159.038	94.909	
Outras Imobilizações	10 a 20%	10.433.021	(678.714)	9.754.307	4.198.530	
Adiantamento a Fornecedor	-	675.162	-	675.162	255.923	
<b>TOTAL</b>	-	<b>45.551.848</b>	<b>(14.230.535)</b>	<b>31.321.313</b>	<b>21.840.880</b>	

**NOTA 07 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Permanente e Estoques, cujo risco declarado é de R\$ 35.000.000.

**NOTA 08 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2004	2003		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>Moeda Nacional</b>				
Finame	1.147.068	3.789.101	543.029	590.420
POC - Badesc	215.777	1.891.734	259.080	1.996.040
Capital de giro	5.135.017	-	2.852.342	-
BNDES Exim Pré	-	287.815	-	889.209
Financiamento direto com fornecedor	-	36.980	-	480.740
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>3.970.232</b>	<b>-</b>	<b>938.321</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>10.468.094</b>	<b>6.005.630</b>	<b>4.592.772</b>	<b>3.956.409</b>

Os empréstimos de capital de giro em moeda nacional estão sujeitos a juros que variam entre 2% a 5% ao mês.

Os demais empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão sujeitos a juros que variam entre 6,0% a 12,0% ao ano, mais atualizações monetárias.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira referem-se a adiantamentos de contrato de câmbio.

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram oferecidos hipoteca de imóveis, alienação fiduciária dos bens financiados e aval de conselheiros e diretores.

**NOTA 09 - IMPOSTOS DIFERIDOS**

A Companhia reconheceu os impostos sobre os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovado pelas Deliberações CVM n° 273/98 e 371/02, baseando-se na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros e histórico de rentabilidade. A Administração da Companhia com base na geração de lucros tributáveis futuros entende que esse crédito será realizado no prazo de 03 (três) anos.

**NOTA 10 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO**

No exercício foi realizado o montante de R\$ 368.143, contabilizado diretamente na conta de Lucros Acumulados. Os encargos tributários mantidos sobre a reserva somam R\$ 926.914, estando registrados no Exigível a Longo Prazo.

**NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL E LUCROS**

a) O capital social totalmente integralizado, é representado por 343.000.000 ações ordinárias escriturais e 240.000.000 ações preferenciais escriturais, totalizando 583.000.000 ações. As ações preferenciais, sem direito a voto nas Assembleias Gerais, gozam dos seguintes direitos e privilégios:

- Prioridade no reembolso de dividendos, não cumulativos;
  - Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
  - Participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas.
- b) Proposta de distribuição de dividendos:  
O dividendo foi calculado a razão de 27,5% sobre o lucro ajustado, conforme segue:

	R\$
Líaco Líquido do Exercício	1.700.029
(-) Reserva Legal	85.001
Dividendos Propostos:	444.132

O saldo de R\$ 1.913.068 foi destinado a reserva para investimentos e capital de giro, conforme estabelece o estatuto social.

**NOTA 12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Conforme estabelece a Instrução CVM n° 235/95, evidenciamos a seguir o valor contábil dos Instrumentos Financeiros reconhecidos nas Demonstrações Contábeis:

ATIVO	2004	2003
Disponibilidades	72.574	455.759
Títulos e Valores Mobiliários	131.425	129.361
Investimentos	25.804	25.804
<b>Total</b>	<b>229.803</b>	<b>610.924</b>
PASSIVO		
Financiamentos - Curto Prazo	10.468.094	4.592.772
Financiamentos - Longo Prazo	6.005.630	3.956.409
<b>Total</b>	<b>16.473.724</b>	<b>8.549.181</b>

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros acima correspondem substancialmente ao seu valor estimado de mercado.

A Companhia não atua nos mercados de derivativos, bem como não possui instrumentos financeiros que não estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial.

**NOTA 13- REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- DELIBERAÇÃO CVM 346 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000.**

Em 31 de dezembro de 2004 o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal está demonstrado pelos valores de R\$ 877.657 no Passivo Circulante, e R\$ 11.682.311 no Exigível a Longo Prazo. Foi reconhecida a atualização monetária no ano, com base na TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, no valor de R\$ 1.139.885.

O pagamento vem sendo efetuado à razão de 1,2% do faturamento mensal, não se prevendo quaisquer problemas para o seu cumprimento. Foi amortizado o montante de R\$ 875.804, referente ao ano de 2004.

Para a garantia da dívida do REFIS foram arrolados bens imóveis.

João Stramoss  
Diretor Presidente

Nilo Meneghelli  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Contador CRC/SC 018979/0-7

NF 178.809

IOMP 6782/051

CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.  
CNPJ 03.720.956/0001-56 - NIRE 42.3.000254.1

Aviso aos Acionistas

Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rua Albano Schmidt n° 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Joinville, SC, 28 de março de 2005. A Administração.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.

CNPJ nº 82.640.616/0001-91 - Blumenau - Santa Catarina

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Hermann Hering, 1790, em Blumenau, SC., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Blumenau, 30 de março de 2005 - A ADMINISTRAÇÃO

NF 178.756 IOMP 6713/050

TUPY S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 84.683.374/0001-49

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na sede da Companhia, na Rua Albano Schmidt n° 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Joinville, SC, 28 de março de 2005. A Administração.

NF 178.545

IOMP 6582/052

NF 178.573

IOMP 6634/052

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB**  
**CNPJ 83.108.035/0001-76**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas - Em cumprimento das determinações legais estatutárias, apresentamos para apreciação de Vs.Sas., o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, permanecendo ao vosso inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Joinville, (SC) 16 de Março de 2005.

Sergio de Souza Silva - Diretor Presidente

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)**

ATIVO	2004		2003		PASSIVO	2004		2003		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)									
	Circulante	Realizável a longo prazo	Depósitos judiciais	PERMANENTE		Circulante	Exigível a longo prazo	Obrigações sociais	Patrimônio Líquido	Capital social	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados	1.829.822	1.954.956		
Disponibilidades	232.997	91.677				Fornecedores	89.541	119.835											
Contas a receber de clientes	236.043	194.952				Obrigações sociais	182.907	175.568											
Impostos a recuperar	326.304	207.073				Obrigações tributárias	75.333	179.005											
Outros créditos	29.261	10.835				Provisões de férias	243.341	206.237											
Despesas do exercício seguinte	1.228	1.127				Outras obrigações	12.421	34.986											
	<b>825.833</b>	<b>505.664</b>					<b>603.543</b>	<b>715.631</b>											
<b>Total do ativo</b>	<b>1.829.822</b>	<b>1.954.956</b>																	

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	(Em Reais)					
	Capital social	Reservas de	Lucros			
	Subscrito	a realizar	realizado	(prejuízos)	Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2002	18.280.338	(17.453.223)	827.115	61.003	1.109.186	1.997.304
Prejuízo líquido do exercício					(821.348)	(821.348)
Em 31 de dezembro de 2003	18.280.338	(17.453.223)	827.115	61.003	277.838	1.165.956
Ajustes de exercícios anteriores					120.485	120.485
Prejuízo líquido do exercício					(133.531)	(133.531)
Em 31 de dezembro de 2004	18.280.338	(17.453.223)	827.115	61.003	264.792	1.152.910

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)**

Origens dos recursos	2004		2003		2004	2003	
	Total das aplicações		Total das aplicações			Aumento (redução) no capital	
Das operações sociais							
Prejuízo líquido do exercício	(133.531)	(821.348)					
Despesas (receitas) que não representam aferiam o capital circulante:							
Depreciação e amortização	416.471	365.584					
Dos acionistas							
Ajustes de exercícios anteriores	120.485	-					
De terceiros							
Redução do realizável a longo prazo	43.396	-					
Total das origens	<b>446.821</b>	<b>(465.764)</b>					
Aplicação dos recursos							
No ativo permanente							
Imobilizado	14.564	105.720					
Aumento do realizável a longo prazo		26.187					

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".

Ricardo Alberto Strobel-Contador - CPF: 217.416.979-72 CRC (SC) - 13.224/0-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)**

**NOTA 01 - Contexto operacional**

A sociedade tem por objetivo a realização das seguintes atividades de caráter econômico, social e urbanístico, ligadas ao interesse do município: 1) Execução, administração e fiscalização de obras e serviços; 2) Promover estudos e projetos de desenvolvimento municipal; 3) Outorga de permissão ou concessão de uso de bens públicos; 4) Exploração de atividades comerciais e industriais; 5) Administração do fundo municipal e outros fundos; e, 6) Fiscalizar e arrecadar recursos publicitários municipais.

**NOTA 02 - Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76).

**NOTA 03 - Principais práticas contábeis**

**a) Ativo circulante**

Está demonstrado ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações auferidos.

**b) Ativo permanente**

É demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o seguinte aspecto: a depreciação do imobilizado é reconhecida pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada e as taxas anuais estão mencionadas na Nota 5.

**c) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos.

**NOTA 05 - Imobilizado**

	Custo	Depreciação acumulada	2004	2003	Impasse de deprec. anual
		Líquido			
Instalações	35.440	(26.241)	9.199	10.587	10
Máquinas e equip.	173.066	(26.380)	146.686	150.259	10
Móveis e utensílios	126.905	(62.960)	63.945	68.921	10
Veículos	167.359	(140.108)	27.251	46.934	20
Ferramentas	151	(151)	-	-	20
Ben. em Imóveis de Terceiros	1.347.082	(672.900)	674.182	1.035.030	-
Computadores e Sistemas	120.439	(114.831)	5.608	17.047	20
Marcas e Patentes	751	-	751	751	-
Otras Imobilizações	329	-	329	329	-
<b>Total</b>	<b>1.971.522</b>	<b>(1.043.571)</b>	<b>927.951</b>	<b>1.329.858</b>	

**NOTA 06- Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

O capital social subscrito é de R\$ 18.280.338 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), representado por 18.280.338 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O capital integralizado é de R\$ 827.115 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais) restando integralizar R\$ 17.453.224 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais).

**b) Remuneração aos acionistas**

Aos acionistas será assegurado um dividendo de 12% sobre o lucro líquido

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Acionistas  
**CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da **CONURB COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**, em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONURB COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**, em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB  
CNPJ 83.108.035/0001-76

(continuação)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

## d) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

## NOTA 04 - Clientes

	2004	2003
Clientes a receber	163.235	103.378
Prefeitura Municipal de Joinville	72.808	91.574
<b>TOTAL</b>	<b>236.043</b>	<b>194.952</b>

ajustado, nos termos do inciso II, parágrafo 2º, artigo 42 do Estatuto Social.

## NOTA 07 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2004, o valor contábil dos instrumentos financeiros da autarquia, registrados no balanço patrimonial, tais como disponibilidades, aproximam-se do valor de mercado, por serem representados, principalmente por itens de curto prazo ou por estarem indexados à taxas de mercado.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(continuação)

Joinville, (SC) 16 de março de 2005.

## AUDIT BRASIL Auditores Independentes S/S

CRC/SC nº. 000.524/O-4

Oscar Meier Sobrinho

Contador CRC/SC nº. 013.362/O-4

NF 178.885

IOMP 6793/04

## COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S.A.

Av. 7 de Setembro, 51 - Rio do Sul - SC CNPJ 85.770.003/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos a vossa apreciação as demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2004. Rio do Sul (SC), 10 de Março de 2005.

## BÁLANCE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

ATIVO	31/12/2004	31/12/2003	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
			31/12/2004	31/12/2003
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.228.191,41</b>	<b>2.051.034,70</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
DISPONÍVEL	569.642,17	153.981,62	<b>BRUTA</b>	<b>11.442.559,54</b>
Caixa	7.332,62	9.139,95	Vendas de Mercadorias	11.248.536,88
Depósito	562.309,55	144.841,67	Vendas de Prestações de Serviços	8.070.718,92
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.105.896,11</b>	<b>943.292,26</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>396.088,02</b>
Clientes	896.187,66	698.287,41	Impostos	221.880,97
Ford Brasil Ltda	169.626,32	213.234,74		
Impostos a Recuperar	40.082,13	31.770,11		
<b>ESTOQUES</b>	<b>552.653,13</b>	<b>952.560,82</b>		
Veículos Novos	311.389,91	634.354,51		
Veículos Usados	6.290,90	97.790,90		
Peças e Acessórios	234.972,32	220.415,41		
<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>6.825,00</b>	<b>1.200,00</b>		
ANTECIPADAMENTE	6.825,00	1.200,00		
Outros	6.825,00	1.200,00		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.001,20</b>	<b>14.790,53</b>		
Empréstimo Compulsório	16.001,20	14.790,53		
<b>PERMANENTE</b>	<b>156.020,89</b>	<b>77.006,70</b>		
INVESTIMENTOS	23.220,92	23.087,43		
Investimentos p/ Incent. Fiscais	23.220,92	23.087,43		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>132.799,97</b>	<b>53.919,27</b>		
Imóveis	252.595,32	208.418,16		
Equip. Peças e Serviços	146.923,20	145.738,68		
Equip. Escrit. E Identif.	104.204,84	102.582,14		
Veículos Uso Empresa	88.149,25	43.178,38		
(-)-Depreciações Acumuladas	459.072,64	445.998,90		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.400.213,50</b>	<b>2.142.831,93</b>		
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.779.795,13</b>	<b>1.504.650,14</b>		
Fornecedores	740.150,89	593.704,68		
Ordenados e Salários	70.901,32	81.091,37		
Obrigações Tributárias	39.457,67	17.315,64		
Encargos Sociais	44.909,83	38.676,63		
Provisão p/ Férias	52.949,83	46.950,72		
Credores Vários	831.425,59	726.911,10		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>620.418,37</b>	<b>638.181,79</b>		
Capital Social	1.100.000,00	1.100.000,00		
Reserva Legal	7.219,37	7.219,37		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(190.526,10)	(172.762,68)		
(-) Correção Monet. Especial Lei 8200/91	(296.274,90)	(296.274,90)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.400.213,50</b>	<b>2.142.831,93</b>		
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>				
1) As demonstrações contábeis estão elaboradas conforme dispositivos da lei 6404/76, e legislação em vigor.				
2) Estoques, avaliados pelo custo médio de aquisição.				
3) As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base nas determinações legais.				
ANTONIO G. DE O. FARIA	NAZIRA B. DE O. FARIA	ANTONIO E. DE O. FARIA	DANILO JOÃO FRONZA	
Dirutor Presidente	Directora	Dirutor	Téc. Contábil. CRC 7794	

NF 22.625

IOMP 1721/054

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS - D-2  
Foram extraviadas as notas fiscais nr. 6700, 6948, 6949 e 6950 da USIREDE - COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉD. CNPJ - 01.256.019/0002-47 e IE 253.582.474 Conforme BO nr. 00054 - 2005-00726

NF 178.774

IOMP 8758/050

INCASA S/A, CNPJ/MF 84.689.090/0001-60 - NIRE 23001578-4, Joinville(SC).AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2004, Joinville (SC), 23 de março de 2005. A Administração.

NF 178.491

IOMP 8571/050

IOMP 1745/050

NF 22.631

Werner O. Kunze  
Presidente do Conselho Administrativo

Ari Adamy  
Contador CRC/SC  
3884/O-5



**TUPY S.A.**  
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 84.683.374/0001-49  
Rua Albano Schmidt, 3400 Joinville - SC

**brasca**  
companhia associada

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

Vencida em 2003 a primeira fase do projeto de transformação atualmente em curso na Tupy - que teve como foco principal o refinanciamento da dívida em longo prazo -, o exercício de 2004 deu lugar ao lançamento de diversas iniciativas nos campos organizacional, operacional, ambiental e estratégico, tendo por inspiração o propósito de dotar a Companhia dos meios necessários para alcançar estrutura de capital condizente com a natureza de seus negócios.

### ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA

O ano se iniciou com a revisão da estrutura corporativa, tendo-se adotado modelo funcional, em substituição ao matricial até então prevalecente. As mudanças implantadas tiveram por lastro o reconhecimento de que as diferenças entre as linhas de produto da Tupy eram insuficientes para justificar sua organização por unidades de negócio. Além disso, buscou-se abrir o caminho para pleno usufruto de sinergias nas áreas comercial e industrial, mediante aproveitamento de benefícios, sob a forma de menores custos, associados a economias de escala e à simplicidade da nova estrutura.

O bom funcionamento da nova estrutura foi particularmente favorecido pela alta densidade das discussões concernentes à dinâmica do projeto de *turnaround* - desempenho correto, metas e objetivos. Tais discussões foram facilitadas pelo elevado grau de transparência aplicado ao trato dos assuntos da Companhia e por subsídios advindos do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna, cujas atividades tiveram início em 2004.

O aumento da eficiência da cadeia de suprimentos recebeu atenção especial, em face de suas implicações para os resultados da Companhia. Dessa maneira, a partir de diagnóstico específico para a área, novos processos, recursos e métodos foram implantados, a fim de reduzir custos de fornecimento, otimizar o abastecimento dos principais insumos e melhorar o gerenciamento de riscos de flutuações de preços. Este trabalho apresentou resultados satisfatórios em 2004, com grande potencial para geração de economias em anos subsequentes.

### OPERAÇÕES E MEIO AMBIENTE

O vigoroso crescimento de vendas físicas em 2004 - 75.000 t, correspondentes a 21,3% sobre a base de 2003 - representou marco histórico e confirmou a grande capacidade de resposta da área operacional aos desafios apresentados pela administração da Companhia. A esse respeito, cabe mencionar o importante papel desempenhado pela nova estrutura, ao promover a integração do planejamento da produção, o compartilhamento de recursos e o aproveitamento de sinergias entre as diferentes unidades fabris. Destacam-se, ainda, os progressos observados na unidade de Mauá (SP), onde foram alcançados volumes de produção equivalentes à utilização plena da capacidade instalada.

Sob orientação da nova política comercial, a área de vendas foi objeto de mudanças significativas. O foco inicial desse esforço concentrou-se na eleição de segmentos alvo para melhoria de rentabilidade, por meio de revisão do mix de produtos e adequada alocação de custos de servir aos preços de venda.

A nova filosofia de atuação da área incentivou a formalização de relações comerciais e o gerenciamento de riscos econômicos, particularmente no que diz respeito a compensações por aumentos de custos de aquisição de matérias-primas sobre os quais a Tupy tem baixa capacidade de interferência.

O respeito ao meio ambiente, princípio ao qual a Tupy dedica crescente atenção, traduziu-se em investimentos de cerca de R\$ 10 milhões. Parte destes recursos foi direcionada à implantação de aterro industrial, definição do projeto executivo da nova estação de tratamento de efluentes industriais e sanitários e melhorias nos sistemas de exaustão dos fornos a indução.

Foram também observados ganhos crescentes de produtividade na utilização de energia elétrica e água - da ordem de 8% e 20%, respectivamente - os quais representam importante contribuição para a redução do consumo de recursos naturais. Cabe salientar que estes resultados antecipam o cumprimento das metas estabelecidas para dezembro de 2005.

### ESTRATÉGIA

O objetivo de promover em médio prazo a redução do endividamento da Companhia e a consequente melhoria da estrutura de capital forneceu o pano de fundo para ações de natureza estratégica, consistentes não apenas com esse fim, mas também com o intento de colocar a Tupy em condições de empreender novos projetos de longo prazo, voltados ao crescimento e à criação de valor para seus acionistas.

Nesse contexto, a conquista de novos negócios em 2004 seguiu lógica de rejuvenescimento e fortalecimento da carteira, propiciando, em conjunto com outras iniciativas, maior segurança ao projeto de reestruturação em curso. Esforço particularmente intenso foi dedicado ao propósito de atrair projetos voltados à fabricação de peças de alto conteúdo tecnológico - portanto de maior valor -, a fim de permitir o pleno aproveitamento de uma das principais alavancas competitivas da Tupy, qual seja, a reconhecida qualidade das áreas de engenharia.

A esse respeito, o exercício de 2004 marcou o lançamento, pela Tupy, das maiores séries de blocos de motor produzidos em *Compacted Graphite Iron* - CGI, material de cujo desenvolvimento a Companhia foi pioneira. Trata-se da resposta da indústria de fundição de ferro ao avanço da indústria de alumínio, especialmente no segmento de blocos e cabeçotes para motores.

É convicção geral que a competição entre esses materiais envolve numerosas variáveis, a exemplo do consumo de energia para fabricação das peças e suas implicações ambientais e das exigências, crescentes, quanto ao nível de emissões de poluentes. A escolha entre ferro e alumínio passa ainda pela característica de cada aplicação, ou seja, de que peça se trata (virabrequins, coletes de admissão e exaustão, cabeçotes, blocos etc.) e respectiva condição térmica de operação.

De todo modo, é fato que os blocos em CGI têm apresentado notável progresso, principalmente em veículos de passageiros com motores movidos a diesel. Estes produtos detêm grande participação de mercado na Europa e deles se espera crescimento substancial de *market share* no mercado norte-americano em médio prazo. A Tupy certamente figura entre as fundições que detêm domínio tecnológico em desenvolvimento e produção de peças fundidas em CGI, circunstância que poderá ensejar a absorção de projetos de grande valor em futuro próximo.

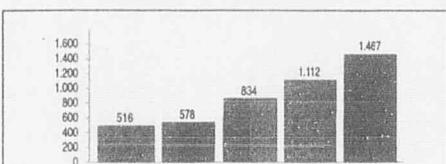
O processo de transferência da produção de peças manufaturadas por fundições cativas das montadoras para congêneres independentes - com o consequente encerramento das atividades das primeiras - teve continuidade em 2004, tanto em âmbito nacional como no mercado externo. Esse movimento, associado a condições favoráveis de mercado e a indicações de continuidade desse cenário em curto e médio prazos, criou oportunidades de negócios que a Tupy bem soube aproveitar.

Isso se fez por meio de projeto de expansão da planta de Mauá (SP) - inteiramente financiado por recursos oriundos de clientes -, cuja conclusão, prevista para junho deste ano, duplicará a capacidade produtiva daquela unidade. O projeto de que se trata representa inequívoca demonstração de confiança dos clientes na capacidade empreendedora da Tupy e seu caráter inovador encontrando-se no melhor compartilhamento de riscos do investimento entre a Companhia e os clientes financeiros, por meio de cláusulas de proteção econômica e da celebração de contratos de longo prazo.

### SÍNTESE DOS RESULTADOS

A evolução dos negócios da Tupy em 2004 guarda grande semelhança com o que ocorreu no exercício anterior, principalmente quanto ao desempenho notável das vendas físicas. Estas foram fortemente impulsionadas pelo crescimento das economias brasileira e norte-americana, principais mercados da Companhia, e pelo avanço do seu *market share*.

A receita operacional líquida (ROL) atingiu R\$ 1.467,4 milhões, tendo experimentado aumento de 31,9%, na comparação com o montante observado em 2003, não apenas em função do aumento do volume de vendas, mas também da recuperação de preços e do direcionamento do mix para produtos de maior valor.



No que concerne aos preços de itens exportados, representativos de cerca de 54% da receita total de vendas, os ajustes efetuados não se refletiram de forma proporcional sobre a ROL, pois em 2004 aprofundou-se o processo de valorização da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano, fenômeno que já se observava em 2003.

O lucro operacional (EBIT), antes das despesas financeiras, registrou R\$ 169,3 milhões, correspondentes à margem de 11,5% sobre a ROL. A geração de caixa (EBITDA) somou R\$ 231,8

milhões, margem de 15,8% sobre a ROL. Estes resultados denotam estabilidade das margens, na comparação com 2003, em que pese o agravamento do processo inflacionário verificado nos mercados de matérias-primas e os efeitos da valorização cambial sobre a receita oriunda das vendas ao mercado externo. Quando a comparação dessas variáveis se faz com base nos valores absolutos, EBIT e EBITDA apresentaram crescimentos de 26,0% e 22,5%, respectivamente.

O lucro após o resultado financeiro, antes do impacto de variações cambiais líquidas, registrou R\$ 48,1 milhões, crescimento de 34,3% sobre o valor apurado em 2003. Sempre como consequência das distintas trajetórias da taxa de câmbio em 2003 e 2004, não se observou no último exercício a queda da despesa financeira verificada em 2003 - da ordem de R\$ 59 milhões - resultante da forte valorização do Real (R\$ 3,533 / US\$ 1,00, em dez/2002, contra R\$ 2,889 / US\$ 1,00, em dez/2003) ocorrida naquele período.

A substancial diferença no resultado não operacional deve-se ao fato de que o valor registrado no exercício de 2004 não sofreu impactos de eventos singulares, tais como o reconhecimento de obrigações junto ao INSS - refinanciadas no âmbito do PAES - REFIS II -, o cômputo de direitos contra a Eletrobrás e a baixa contábil de contribuições sociais a recuperar.

Como consequência do exposto, o lucro líquido do exercício de 2004 alcançou R\$ 14,9 milhões, frente a R\$ 9,1 milhões apurados no exercício anterior. Não apenas o crescimento de 64,4% deve ser aqui destacado, mas também o fato de que foi marginal, na formação do lucro líquido, a influência de fatores não operacionais - de que são exemplos a variação cambial e o reconhecimento de ativos e passivos da espécie.

No que concerne aos investimentos - total de R\$ 64,4 milhões -, R\$ 3,5 milhões destinaram-se ao desenvolvimento de novos produtos e melhoramento da capacidade, R\$ 35,9 milhões à sustentação das operações, R\$ 7,9 milhões ao cumprimento de obrigações relacionadas à proteção do meio ambiente e R\$ 17,1 milhões em ampliação da capacidade na unidade de Mauá (SP), neste caso com recursos fornecidos por clientes.

O reconhecimento da importância do corpo de funcionários para o êxito da Tupy se fez também por meio de dispêndios, no montante de R\$ 169,9 milhões, com encargos sociais, participação nos resultados e no desenvolvimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, notadamente nas áreas de saúde, alimentação e educação, além do contínuo treinamento exigido pela busca incessante da vanguarda tecnológica e da excelência operacional.

O valor líquido adicionado pela Companhia, sob a forma de salários e encargos sociais, remuneração do capital de terceiros, impostos e contribuições, alcançou R\$ 713,1 milhões, representando 48,6% da receita operacional líquida.

### PERSPECTIVAS

Os resultados alcançados no exercício de 2004 permitem antecer novos progressos para o ano de 2005, quando se espera a consolidação do crescimento dos negócios da Tupy. As projeções orçamentárias indicam novo aumento das vendas, em função da continuidade do processo de expansão das principais economias para as quais a Companhia direciona seus negócios, bem como pelos investimentos na ampliação da capacidade produtiva da unidade de Mauá (SP).

Em tais circunstâncias, a administração terá como desafios fundamentais a intensificação do esforço, iniciado em 2004, de aproveitar completamente vantagens competitivas estruturais da Companhia - domínio da tecnologia de desenvolvimento e produção de fundidos de ferro, recursos humanos de alta qualidade, excelente base de clientes globais, acesso satisfatório às fontes de matéria-prima e logística competitiva para exportação - e a plena realização do potencial de redução de custos, ganhos de eficiência e de outras iniciativas para fortalecimento da liquidez, tudo em benefício da criação de valor para os acionistas.

Paralelamente ao que se menciona no parágrafo anterior, o exercício de 2005 será também dedicado à implantação de medidas relacionadas ao objetivo de viabilizar o sucesso da Tupy no longo prazo, a exemplo da revisão da carteira de negócios e da consequente eleição de segmentos componentes do *core business*, bem como da fixação de outras diretrizes estratégicas para a Companhia.

Trata-se de projeto ambicioso, à altura do suporte que temos recebido de acionistas, credores, clientes e fornecedores. Nossa ânimo de empreender-lo renova-se continuamente, pois sabemos poder contar, particularmente, com o inestimável comprometimento de nossos 8.039 funcionários, cujo empenho pela transformação e consolidação da Tupy em um dos expoentes da indústria mundial de fundição testemunhamos diariamente.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003  
(Em milhares de reais)

## ATIVO

	Legislação societária				Em moeda de capacidade aquisitiva constante	
	Sociedade		Consolidado		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
<b>CIRCULANTE:</b>						
Disponibilidade de caixa	4	9.640	107.877	131.120	107.877	147.401
Clientes	-	-	221.102	156.659	220.422	175.717
Câmbiais descontadas	-	-	(17.895)	(27.399)	(17.895)	(30.801)
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(6.041)	(5.369)	(6.041)	(6.036)
Estoques	-	-	157.831	120.554	157.070	134.863
Ferramentais de clientes	-	-	10.999	-	10.999	-
Impostos e contribuições a recuperar	15.347	9.588	134.308	74.502	134.308	83.753
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	6.993	6.595	6.993	7.414
Títulos a receber e outros	175	98	14.088	18.155	14.088	20.409
	15.526	19.326	629.262	474.817	627.821	532.720
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>						
Controladas e coligadas	150.406	84.887	-	-	240.089	321.650
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	240.089	286.122	102.839	130.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	102.839	116.384	63.000	72.642
Créditos Eletrobrás	-	-	63.000	64.618	7.531	7.208
Depósitos judiciais e outros	179	11	7.531	6.412	7.531	7.208
	150.585	84.898	413.459	473.536	413.459	532.336
<b>PERMANENTE:</b>						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Controladas	281.670	235.626	-	-	47.770	46.977
Reflorestamento e outros	311	311	19.363	18.548	47.770	46.977
Imobilizado	-	-	-	-	943.388	972.902
	281.981	235.937	19.363	18.548	991.158	1.019.879
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>448.164</b>	<b>340.233</b>	<b>1.564.792</b>	<b>1.453.687</b>	<b>2.032.438</b>	<b>2.084.935</b>

## PASSIVO

	Legislação societária				Em moeda de capacidade aquisitiva constante	
	Sociedade		Consolidado		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
<b>CIRCULANTE:</b>						
Fornecedores	-	-	118.517	129.710	117.012	144.644
Adiantamento de câmbio e pré-pagamento de exportações	-	-	21.412	13.675	21.412	15.373
Financiamentos e empréstimos	-	-	63.460	99.666	63.460	112.042
Financiamentos de impostos e encargos sociais	-	-	8.461	8.707	8.461	9.788
Debêntures	4.965	2.915	4.965	2.915	4.965	3.277
Impostos e contribuições	4.877	2.225	25.079	19.130	25.079	21.505
Salários, encargos sociais e participações	1.578	1.334	50.910	44.419	50.910	49.935
Adiantamentos de clientes	-	-	8.516	10.411	8.516	11.704
Financiamentos de clientes para investimento	-	-	8.591	-	8.591	-
Dividendos	4.276	1.010	4.276	1.010	4.276	1.135
Títulos a pagar e outros	3	3.790	21.854	31.796	21.852	35.743
	15.699	11.274	336.041	361.439	334.534	405.146
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:</b>						
Adiantamento de câmbio e pré-pagamento de exportações	-	-	205.284	317.233	205.284	356.624
Financiamentos e empréstimos	128.153	154.377	439.554	304.851	439.554	342.705
Financiamentos de impostos e encargos sociais	-	-	55.516	58.960	55.516	66.281
Debêntures	135.291	30.016	135.291	30.016	135.291	33.743
Financiamentos de clientes para investimento	-	-	9.863	-	9.863	-
Provisão para desval. de investimento	13.287	8.888	-	-	-	-
Provisão para contingências e outros	12	63	109.708	134.340	109.708	151.021
Provisão para realização de créditos fiscais	-	-	117.813	111.233	117.813	125.045
Efeitos fiscais sobre impactos inflacionários	-	-	-	-	159.000	153.252
	276.743	193.344	1.073.029	956.633	1.232.029	1.228.671
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>						
Capital social	93.721	84.436	93.721	84.436	230.484	220.172
Reservas de capital	2.405	2.405	2.405	2.405	6.471	6.471
Reservas de reavaliação	44.213	46.230	44.213	46.230	118.937	124.363
Reservas de lucros	15.383	2.544	15.383	2.544	109.983	100.112
	155.722	135.615	155.722	135.615	465.875	451.118
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>448.164</b>	<b>340.233</b>	<b>1.564.792</b>	<b>1.453.687</b>	<b>2.032.438</b>	<b>2.084.935</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Para os anos findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (em milhares de reais)

	Legislação societária		Em moeda de capacidade aquisitiva constante	
	Sociedade		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>				
Impostos, dev. e abatimentos	-	-	1.658.206 (190.823)	1.209.204 (96.743)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>				
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>				
<b>LUCRO BRUTO</b>			339.143	275.805
<b>DESPESAS OPERACIONAIS:</b>				
Com vendas				
Gerais e administrativas	1.285	1.356	135.333	109.442
Honorários da administração	2.406	2.153	32.070	29.842
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	(3.691)	(3.509)	2.406	2.153
<b>RESULTADO FINANCEIRO:</b>				
Despesas financeiras	(47.935)	(25.645)	(140.600)	(146.879)
Receitas financeiras	27.316	3.592	48.065	48.290
<b>LUCRO (PREJUÍZO) APÓS O RESULTADO FINANCEIRO</b>	(24.310)	(25.562)	57.573	134.368
<b>LUCRO (PREJUÍZO) APÓS AS VARIAÇÕES CÂMBIAIS LÍQUIDAS</b>	(24.310)	(25.562)	57.573	134.368
Participação no resultado das controladas	46.044	43.029	9.508	59.683
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>				
Receitas (despesas) não operacionais	21.734	17.467	57.573	95.462
<b>LUCRO ANTES DOS EFEITOS FISCAIS E PARTICIPAÇÕES</b>	(5.433)	(8.002)	(15.473)	(59.050)
Imposto de renda e contribuição social	16.301	9.465	42.100	36.412
Participação estatutária	(1.385)	(392)	(1.385)	(392)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	14.916	9.073	14.916	9.073
Lucro por lote de mil ações (ações em circulação na data do balanço) R\$	0,5588	0,3558	14.497	10.460

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Para os anos findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação		Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
			Subvenções p/ Investimentos	De Controladas	Reserva Legal	Reservas p/ Investimentos		
<b>Pela Legislação Societária:</b>								
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	84.436	2.405	48.001 (1.771)	2.634	40.736	(50.682)	127.530	
Realização da reserva de reavaliação							1.771	
Dedução de prejuízos acumulados				(2.634)	(40.736)		43.370	
Lucro do exercício							9.073	9.073
Destinação do lucro:								
Reserva legal					177			
Reserva para investimentos						2.367	(177)	
Dividendos							(2.367)	
							(988)	(988)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	84.436	2.405	46.230	177	2.367			135.615
Aumento de capital	9.285							9.285
Realização da reserva de reavaliação				(2.017)				
Realocação da participação estatutária							2.017	
Lucro do exercício						78		78
Destinação do lucro:							14.916	14.916
Reserva legal					746			
Reserva para investimentos						12.015	(746)	
Dividendos							(12.015)	
							(4.172)	(4.172)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	93.721	2.405	44.213	923	14.460			155.722
<b>Em Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante:</b>								
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	220.172	6.471	129.127	4.416	106.987	(21.077)	446.096	
Efeitos fiscais sobre impactos inflacionários de anos anteriores						(4.327)		
Realização da reserva de reavaliação			(4.764)			4.764		
Dedução de prejuízos acumulados				(4.416)	(16.661)		21.077	
Lucro do exercício							10.460	10.460
Destinação do lucro:								
Reserva legal					199			
Reserva para investimentos						9.587	(199)	
Dividendos							(9.587)	
							(1.111)	(1.111)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003</b>	220.172	6.471	124.363	199	99.913			451.118
Aumento de capital	10.312							10.312
Efeitos fiscais sobre impactos inflacionários de anos anteriores							(5.964)	(5.964)
Realização da reserva de reavaliação			(5.426)				5.426	
Realocação da participação estatutária								
Lucro do exercício					84			84
Destinação do lucro:							14.497	14.497
Reserva legal					746			
Reserva para investimentos						9.041	(746)	
Dividendos							(9.041)	
							(4.172)	(4.172)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004</b>	230.484	6.471	118.937	945	109.038			465.875

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
 Para os anos findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 (Em milhares de reais)

	Legislação societária				Em moeda de capacidade aquisitiva constante	
	Sociedade		Consolidado		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
<b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>						
Das operações (vide abaixo) -	12.259	-	86.772	67.881	64.649	112.263
Alongamento do endividamento -	-	184.393	-	557.432	-	628.555
Financiamentos e empréstimos -	69.000	-	174.719	11.137	184.003	13.216
Debêntures -	45	-	45	-	46	-
Financiamento de clientes para investimento -	-	-	9.863	-	9.899	-
Venda de bens do imobilizado -	-	-	-	152	32	153
Financiamento de impostos e encargos sociais -	-	-	-	-	56.347	36
Reallocação da participação estatutária -	-	-	78	-	-	65.077
Redução do realizável a longo prazo e outros -	-	-	64.831	65.321	84	-
Total das origens -	81.304	184.393	336.460	758.150	69.014	75.398
APLICAÇÕES DE RECURSOS:					327.848	894.545
Nas operações (vide abaixo) -	-	31.623	-	-	-	-
Adipôses ao imobilizado -	-	-	65.617	25.166	67.967	29.056
Adipôses aos investimentos -	-	-	862	873	911	1.005
Adipôses ao realizável a longo prazo -	168	5	1.323	68.397	1.408	77.668
Créditos Eletrobrás -	-	-	-	64.618	-	72.642
Contas a receber de controladas e coigidas -	63.628	63.478	-	-	-	-
Transferências de financiamentos e obrigações a longo prazo para o circulante -	21.510	8.875	30.421	92.830	32.250	107.415
Dividendos -	4.172	988	4.172	988	4.172	1.111
Redução do exigível a longo prazo -	51	-	54.222	-	55.427	-
Total das aplicações -	89.529	104.969	156.617	252.872	162.135	288.897
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE - REPRESENTADO POR:</b>						
Capital circulante final -	(8.225)	79.424	179.843	505.278	165.713	605.648
Ativo circulante -	-	-	-	-	-	-
Passivo circulante -	-	-	-	-	-	-
Menos - capital circulante inicial -	-	-	-	-	-	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE - RECURSOS PROVENIENTES DAS (APLICADOS NAS) OPERAÇÕES:</b>						
Lucro (prejuízo) do exercício -	-	-	-	-	-	-
Itens que não afetam o capital circulante -	-	-	-	-	-	-
Depreciações, amortizações e exaustões -	-	-	49.673	44.432	97.529	89.369
Participação no resultado de controladas -	(46.044)	(43.029)	-	-	-	-
Prejuízo (lucro) na venda de imobilizado -	-	-	(83)	10.304	(83)	11.618
Imposto de renda e contribuição social diferidos -	-	-	13.545	(9.968)	14.107	(10.790)
Variações monetárias de longo prazo -	38.910	(789)	17.299	(24.825)	(53.641)	(32.001)
Provisão para desvalorização de investimento -	4.399	3.117	-	-	-	-
Provisão para contingências fiscais e trabalhistas -	78	5	(15.158)	25.358	(14.856)	2º
Provisão para realização de créditos fiscais -	-	-	6.580	13.507	7.096	15.
Total proveniente das (aplicado nas) operações -	12.259	(31.623)	86.772	67.881	64.649	112.26.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**  
 (Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade, através de suas controladas, atua no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos fundidos e usinados em ferro, com elevado conteúdo tecnológico. Tais produtos incluem biocombustíveis, cabos e componentes para sistemas de transmissão, suspensão, frenagem e direção, destinados à indústria automotiva mundial. A Companhia fabrica também conexões de ferro fundido para aplicações em redes hidráulicas e de gás, granulhas de aço e ferro, assim como perfis contínuos em ferro, para uso industrial.

Atualmente, cerca de 54% da receita da Companhia é oriunda das vendas ao mercado externo, para os mais variados países, com predominância dos que integram a América do Norte e a Europa. A Companhia celebrou, em 4 de dezembro de 2003, em conjunto com bancos credores e seus acionistas controladores, um Acordo de Reestruturação Financeira objetivando o alongamento de seu endividamento e aporte de recursos, conforme segue: (a) alongamento de parte substancial dos créditos detidos pelos principais credores financeiros pelo prazo de até 8 anos, (b) aporte de recursos, no valor de R\$ 138.000,00 parte dos acionistas PREVI e BNDESPAR, e (c) alongamento dos créditos detidos pelos seus acionistas controladores.

Este Acordo de Reestruturação Financeira contempla o ajuste do prazo para amortização da dívida compatível à geração de caixa da Companhia e a progressiva adequação de sua estrutura de capital às características de seus negócios, o qual está sustentado na projeção de crescimento do nível de lucratividade e incremento da lucratividade estimados para os próximos anos.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis intituladas "Legislação Societária" foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Lei nº 9.249, a qual, dentre outras alterações, extinguiu o reconhecimento da correção monetária para efeitos fiscais e societários a partir de 1º de janeiro de 1996.

Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas optaram por apresentar demonstrações contábeis complementares "Em Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante", preparadas de acordo com as normas da CVM, por entender que estas refletem melhor a sua posição patrimonial e o resultado de suas operações.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, atendendo orientação da CVM, a participação dos empregados no resultado da Companhia está distribuída entre o custo e as despesas operacionais.

**2.1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações-contábeis pela "Legislação Societária" foram:

- (a) **Aplicações financeiras** - São registradas nos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- (b) **Provisão para devedores duvidosos** - Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas de créditos junto a terceiros;
- (c) **Estoques** - Estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado;
- (d) **Imposto de renda e contribuição social diferidos** - Calculados sobre as bases negativas, prejuízos fiscais e todas as diferenças temporárias;
- (e) **Investimentos** - Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço. Os investimentos em restabelecimentos estão reavaliados e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995;
- (f) **Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção parcialmente reavaliado, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens, definida em laudo de avaliação, e considerando os turnos trabalhados;
- (g) **Direitos e obrigações** - Estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério "pró rata dia";
- (h) **Imposto de renda e contribuição social** - Provisionados com base no lucro real, determinado de acordo com a legislação tributária em vigor.

**2.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE**

A Sociedade adotou como índice de atualização das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, o IGP-M (Índice Geral de Preço e Mercado), cuja variação no ano de 2004 foi de 12,42% (8,70% em 2003).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis complementares, em moeda de capacidade aquisitiva constante, que diferem das práticas adotadas nas demonstrações contábeis pela Legislação Societária, são:

- (a) Correção monetária dos estoques, despesas antecipadas, ativo permanente, adiantamentos de clientes e patrimônio líquido;

- (b) Desconto a valor presente dos créditos e obrigações em montantes pré-fixados com vencimentos futuros, utilizando-se a taxa ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), sendo a realização lançada em despesas e receitas financeiras;
- (c) Alocação dos ganhos e perdas nos itens monetários com encargos em despesas e receitas financeiras. Os ganhos e as perdas para itens monetários não remunerados apresentam-se distribuídos às contas de resultado às quais se referem;
- (d) Reconhecimento dos efeitos fiscais sobre os impactos inflacionários;
- (e) Atualização monetária das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2003 para 31 de dezembro de 2004.

### 2.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS DIFERENÇAS ENTRE A "LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA" E "EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE"

	Patrimônio Líquido	Resultado
<b>LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA</b>	<b>155.722</b>	<b>14.916</b>
Correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido	469.087	59.005
Ajuste às demais contas não monetárias e efeito líquido	66	(42.712)
Efeitos fiscais sobre impactos inflacionários	(159.000)	(16.712)
<b>EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE</b>	<b>465.875</b>	<b>14.497</b>

### 3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as controladas Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. - Sofunge (em liquidação) e a Tupy Fundições Ltda., esta com suas controladas Tupy Agroenergética Ltda., Tupy American Foundry Co., American Iron and Alloys Co., Tupy Europe GmbH. e Tupy Argentina S.R.L.

Nos procedimentos de consolidação são eliminados os saldos das contas e os resultados das transações entre as sociedades, líquidos dos efeitos fiscais diferidos, não realizados até a data do balanço.

### 4. PARTES RELACIONADAS

As principais transações da Sociedade com empresas direta ou indiretamente controladas são efetuadas em condições similares às práticas de mercado, podendo ser resumidas como segue:

	Direitos		Receitas (Despesas)	
	2004	2003	2004	2003
Tupy Fundições Ltda.	150.406	84.887	26.733	1.112

Além das transações da Sociedade com suas controladas, foram efetuadas transações destas com suas subsidiárias, representadas basicamente por operações de compra e venda de mercadorias, efetuadas em condições similares às práticas de mercado e eliminadas na consolidação dos respectivos demonstrativos.

### 5. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

	Consolidado	
	2004	2003
Títulos cambiais	40.234	110.141
Títulos indexados ao CDI	67.133	20.526
Outras aplicações	510	453
	<b>107.877</b>	<b>131.120</b>

### 6. PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

É determinada com base nos clientes em atraso, nas condições descritas abaixo:

	Consolidado		
	Condições de atraso	2004	2003
Mercado interno	De 60 a 180 dias - 50%	288	151
	Acima de 180 dias - 100%	1.877	2.193
Mercado externo	Acima de 360 dias - 100%	3.876	3.025
		<b>6.041</b>	<b>5.369</b>

### 7. ESTOQUES

	Consolidado		
	Em moeda de capacidade aquisitiva constante		
	Legislação societária	2004	2003
Produtos acabados	86.185	74.339	86.090
Produtos em elaboração	17.771	13.773	17.633
Matérias-primas	47.422	31.440	46.894
Materiais diversos	6.453	1.002	6.453
	<b>157.831</b>	<b>120.554</b>	<b>157.070</b>
			<b>134.863</b>

### 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Os impostos e contribuições a recuperar, classificados a curto e longo prazos em função da expectativa de suas realizações, são representados como segue:

	Consolidado		
	2004	2003	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Crédito prêmio exportação IPI-COFINS a recuperar	45.249	223.566	268.815
	6.316	6.316	
ICMS a recuperar	48.006	48.006	31.727
	22.953	22.953	9.775
PIS a recuperar	5.662	5.662	4.137
IPI a recuperar e outros	6.122	16.523	22.645
	<b>134.308</b>	<b>240.089</b>	<b>374.397</b>
			<b>74.502</b>
			<b>286.122</b>
			<b>360.624</b>

### 8.1. CRÉDITO PRÊMIO EXPORTAÇÃO - IPI

Com base em decisão favorável definitiva do Conselho de Contribuintes, a controlada Tupy Fundições Ltda. mantém registrada a totalidade dos direitos referentes ao crédito prêmio exportação - IPI, relativos aos períodos de 1998 e 1999, bem como parte do crédito de 1986 a 1997, e em acórdão transitado em julgado do Tribunal Regional Federal da 4ª região - Porto Alegre a totalidade do direito ao crédito relativo ao período de 1981 a 1985.

Adicionalmente, foi registrado no exercício de 2003 em resultados não operacionais, direitos relativos ao crédito prêmio exportação - IPI referente aos períodos de dezembro/1979 a março/1981, reconhecidos pela controlada Tupy Fundições Ltda., baseada em acórdão transitado em julgado do Tribunal Regional Federal da 4ª região - Porto Alegre, no montante de R\$ 42.040.

### 9. CRÉDITOS ELETROBRÁS

Através de acórdão transitado em julgado em 6 de agosto de 2003, no Superior Tribunal de Justiça, que manteve a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a controlada Tupy Fundições Ltda. reconheceu a existência de direitos ao complemento da correção monetária do empréstimo compulsório da Eletrobrás e os seus respectivos juros, em montante provisório de R\$ 64.618. No primeiro trimestre de 2004, mediante contratação de empresa especializada, referido montante foi reavaluated em R\$ 59.927. A diferença de R\$ 4.691 foi lançada em resultados não operacionais. O saldo atualizado dos créditos Eletrobrás em 31 de dezembro de 2004 totaliza R\$ 63.000.

### 10. INVESTIMENTOS

	Sociedade		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
<b>EM CONTROLADAS:</b>				
Tupy Fundições Ltda.	281.670	235.626		
<b>EM OUTRAS EMPRESAS:</b>				
Reflorestamento e outros	311	311	19.363	18.548
	<b>281.981</b>	<b>235.937</b>	<b>19.363</b>	<b>18.548</b>

As informações patrimoniais e de resultados das controladas são:

	Participação no capital (%)	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) Líquido	
		2004	2003	2004	2003
<b>CONTROLADAS DIRETAS</b>					
Tupy Fundições Ltda.	100,00	100,00	281.670	235.626	46.044
Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. SOFUNGE (em liquidação)	100,00	100,00	(13.287)	(8.888)	(4.399)
<b>CONTROLADAS INDIRETAS</b>					
Pela Tupy Fundições Ltda.					
Tupy Agroenergética Ltda.	100,00	100,00	29.908	30.063	(155)
Tupy American Foundry Co.	100,00	100,00	15.653	12.230	4.417
America: Iron and Alloys Co.	100,00	100,00	2.884	2.612	484
Tupy Europe GmbH	100,00	100,00	6.912	6.169	794
Tupy Argentina S.R.L.	100,00	100,00	(36.255)	(33.629)	(5.671)
					(1.295)

A Sociedade constituiu provisão para perda patrimonial na controlada Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. - Sofunge (em liquidação). A referida provisão foi registrada a título de provisão para desvalorização de investimentos, no passivo exigível a longo prazo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2004 monta R\$ 13.287 (R\$ 8.888 em 2003).

Os investimentos em reflorestamentos incluem reavaliação efetuada em 1990, cujo saldo em 31 de dezembro de 2004 monta em R\$ 2.492 (R\$ 2.491 em 2003).

### 11. IMOBILIZADO

	Consolidado		
	Legislação societária	Em moeda de capacidade aquisitiva constante	
	2004	2003	
<b>CUSTO CORRIDO REAVALIADO:</b>			
Máquinas, instal. e equipamentos	3,2 a 7,3%	707.500	680.839
Edifícios	2,1 a 4,0%	133.788	133.587
Terrenos		18.412	18.412
Móveis e utensílios	10%	10.073	9.799
Veículos	4,5 a 8,2%	6.793	6.750
Imobilizações em andamento		59.043	22.520
Outros		150	163
		<b>935.759</b>	<b>872.070</b>
			<b>1.757.755</b>
			<b>1.744.524</b>
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>			
Máquinas, instal. e equipamentos		(356.958)	(313.631)
Edifícios		(63.509)	(59.647)
Móveis e utensílios		(7.689)	(7.405)
Veículos		(4.891)	(4.597)
Outros		(4)	(8)
		<b>(433.051)</b>	<b>(385.284)</b>
			<b>(814.367)</b>
			<b>(771.622)</b>
		<b>502.708</b>	<b>486.786</b>
			<b>943.388</b>
			<b>972.902</b>

As contas de terrenos e edificações da controladora e controladas incluem reavaliação efetuada em 1990, cujo saldo em 31 de dezembro de 2004 monta R\$ 63.484 (R\$ 66.576 em 2003).

A partir de 1998, a controlada Tupy Fundições Ltda. passou a reconhecer como custo de formação dos ativos os juros e encargos financeiros incorridos durante o período de sua construção. O montante registrado em 2004 totaliza R\$ 1.246 (R\$ 1.884 em 2003).

As adições ao imobilizado em 2004 totalizaram R\$ 65.617 (R\$ 25.166 em 2003) e estão compostas da seguinte forma:

	2004	2003
<b>Investimentos com recursos próprios</b>		
Estratégicos	3.470	4.868
Sustentação da capacidade operacional	35.883	17.883
	39.353	22.751
Meio ambiente	7.926	531
<b>Investimentos financiados por clientes</b>		
Estratégicos	17.092	—
<b>Juros e encargos financeiros</b>		
	1.246	1.884
	<b>65.617</b>	<b>25.166</b>

Os investimentos em meio ambiente, realizados por determinação do Ministério Público Federal, através da Ação Civil Pública movida contra a controlada Tupy Fundições Ltda., a qual resultou em Termo de Ajuste de Conduta (TAC) homologado judicialmente, compreendem principalmente a implementação da 1ª etapa do aterro industrial na planta de Joinville, Santa Catarina, e adequações ambientais nas áreas de fusão e efluentes na fábrica da controlada Tupy Fundições Ltda. na unidade de Mauá, São Paulo.

A depreciação apurada em 2004 totaliza R\$ 49.625 (R\$ 43.784 em 2003).

## 12. ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO E PRÉ-PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO

	Consolidado	
	2004	2003
<b>MOEDA ESTRANGEIRA:</b>		
Adiantamento de contrato de câmbio - ACC/ACE	72.072	159.804
Pré-pagamento exportações	154.624	171.104
	226.696	330.908
Menos-parcela a curto prazo	(21.412)	(13.675)
Total a longo prazo	<b>205.284</b>	<b>317.233</b>

Os vencimentos a longo prazo são como segue:

Ano	Consolidado	
	2004	2003
2006	17.107	52.872
2007	34.214	52.872
2008	34.214	52.872
2009	34.214	52.872
Após	<b>85.535</b>	<b>105.745</b>
	<b>205.284</b>	<b>317.233</b>

As operações a longo prazo são atualizadas pela variação cambial e acrescidas de juros médios de 5,4% ao ano.

## 13. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

	Sociedade		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
<b>MOEDA NACIONAL:</b>				
Projeto de expansão da Tupy Fundições Ltda. - BNDES	—	—	42.496	44.200
Commercial Papers - Acionistas	—	119.199	—	119.199
Empréstimo Especial - Acionistas	128.153	35.178	128.153	35.178
FINAME - Máquinas e equipamentos	—	—	23.105	29.244
Finamex Especial	—	—	15.224	13.171
Capital de giro	—	—	257.732	117.204
<b>MOEDA ESTRANGEIRA:</b>				
Projeto de expansão da Tupy Fundições Ltda.	—	—	32.652	41.123
Capital de giro	—	—	3.652	5.198
Menos - Parcela a curto prazo	128.153	154.377	503.014	404.517
Total a longo prazo	<b>128.153</b>	<b>154.377</b>	<b>(63.460)</b>	<b>(99.666)</b>
			<b>439.554</b>	<b>304.851</b>

Os vencimentos a longo prazo são como segue:

Ano	Sociedade		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
2005	—	—	—	25.875
2006	—	—	110.944	37.782
2007	21.359	—	77.193	22.796
2008	21.359	—	60.328	20.243
2009	21.359	—	54.349	20.243
Após	<b>64.076</b>	<b>154.377</b>	<b>136.740</b>	<b>177.912</b>
			<b>439.554</b>	<b>304.851</b>

Os financiamentos e empréstimos a longo prazo, em moeda nacional, são atualizados pela variação da TJLP + 5,1% ao ano; pela variação do IGP-M + 10% ao ano e por 107% do CDI. Os financiamentos e empréstimos a longo prazo, em moeda estrangeira, são atualizados pela variação cambial, acrescidos de juros médios de 6,8% ao ano.

Em conformidade ao Acordo de Reestruturação Financeira descrito na nota 1, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, aportou o montante de R\$ 69.000 em 8 de dezembro de 2003, e o BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, aportou igualmente o montante de R\$ 69.000, em 15 de janeiro de 2004.

## 14. FINANCIAMENTOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

	Consolidado	
	2004	2003
Tributos estaduais	4.660	5.948
Encargos sociais	59.317	61.719
Menos - Parcela a curto prazo	63.977	67.667
Total a longo prazo	(8.461)	(8.707)
	<b>55.516</b>	<b>58.960</b>

Os vencimentos a longo prazo são como segue:

	Consolidado		
	Ano	2004	2003
2005	—	—	7.899
2006	—	8.885	8.336
2007	—	8.249	7.681
2008	—	6.979	6.370
2009	—	6.979	6.370
Após	—	24.424	22.304
		<b>55.516</b>	<b>58.960</b>

Os financiamentos de impostos e encargos sociais, a longo prazo, são atualizados pela taxa Selic, acrescidos de juros de 6% ao ano ou TJLP.

Em 31 de julho de 2003 a controlada Tupy Fundições Ltda. formalizou pedido de adesão ao programa REFIS-PAES, previsto na Lei nº 10.684/03, para recolhimento de débitos junto ao INSS, no montante de R\$ 58.379, a ser amortizado em 120 parcelas mensais de R\$ 486, sem constituição de qualquer forma de garantia por parte da Empresa.

## 15. DEBÉNTURES

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2004, os acionistas da Sociedade deliberaram aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, com deliberações adicionais aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de julho de 2004.

### Características da Debênture

Data de emissão	01 de abril de 2004
Quantidade	Até 56.000 debêntures
Preço unitário	R\$ 10.000,00 na data de emissão
Valor limite da emissão	Até R\$ 560.000.000,00
Forma	Escritural
Atualização	IGP-M
Juros	10% a.a.
Vencimento	01 de abril de 2012

### 15.1. CONVERSÃO DE DEBÉNTURES

Em 19 de março de 2004, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital no montante de R\$ 9.285, mediante a emissão de 1.188.894.150 ações ordinárias decorrentes da conversão de 7.395 debêntures emitidas em 01 de março de 1999 e subscritas pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

O Conselho de Administração da Sociedade poderá aumentar o capital subscrito em montante que reputar conveniente e necessário até o limite do capital autorizado.

A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado é de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas que lhe prestem serviços ou à sociedade sob seu controle.

As ações preferenciais não têm direito a voto, participam em igualdade de condições com as ações ordinárias e têm prioridade no reembolso de capital.

É assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Durante os anos de 2004 e 2003 ocorreram os seguintes eventos:

Assembleias Gerais dos Acionistas, realizadas em 29 de abril de 2004 e em 24 de abril de 2003, aprovando as demonstrações contábeis e respectivas destinações do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

## 17. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

A destinação do lucro do exercício de 2004, a ser submetida à Assembleia Geral dos Acionistas, é a seguinte:

- Constituição de reserva legal de R\$ 746 (R\$ 177 em 2003), equivalente a 5% do lucro líquido após as deduções previstas no art. 189, da Lei 6.404/76;
- Proposição de dividendos - juros sobre o capital próprio - de R\$ 4.172 (R\$ 988 em 2003), representando 25% do lucro líquido após as destinações legais, sendo R\$ 4.118 (R\$ 975 em 2003) para a totalidade das ações ordinárias em circulação em 31 de dezembro de 2004, R\$ 0,1561 por lote de mil ações (R\$ 0,0387 em 2003) e R\$ 54 (R\$ 13 em 2003) para a totalidade das ações preferenciais, R\$ 0,1694 por lote de mil ações (R\$ 0,0420 em 2003);
- O saldo de R\$ 12.015 (R\$ 2.367 em 2003) deverá ser destinado à reserva para investimentos.

A proposta de distribuição de dividendos está calculada da seguinte maneira:

Lucro líquido do exercício			14.916
(-) Constituição de reserva legal			746
Base para distribuição de dividendos - juros sobre o capital próprio			14.170
Dividendos brutos a serem distribuídos:	Nº de ações	Dividendos	Dividendo por ação
Ações ordinárias	26.373.402	4.118	0,1561
Ações preferenciais	318.537	54	0,1694
Total dos dividendos	26.691.939		4.172

Tais valores serão creditados para os Acionistas aos valores de 31 de dezembro de 2004, líquidos de impostos de renda na fonte.

#### 18. COBERTURA DE SEGUROS

A contratação de seguros é efetuada de acordo com a orientação de especialistas, segundo a natureza e o grau de risco envolvidos.

Os riscos cobertos contemplam os seguintes itens e valores correspondentes:

Prédios e edificações	66.814
Máquinas e equipamentos, móveis e utensílios	391.997
Estoques	64.280
Lucros cessantes	329.185
Responsabilidade civil	15.000
	867.276

#### 19. CONTINGÊNCIAS

As sociedades controladas possuem diversos processos em andamento, de naturezas: trabalhista (2%), tributária (50%), previdenciária (24%), cível e outras (24%) decorrente do curso normal de seus negócios, para os quais foram constituídas provisões considerando os prognósticos feitos pelos assessores jurídicos.

#### 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade e suas controladas realizaram, até 31 de dezembro de 2004, operações com características de instrumentos financeiros na forma definida pela instrução CVM nº 235/95, registrados adequadamente aos valores de mercado.

##### Disponível e aplicações financeiras

Os valores estão registrados ao valor de mercado, na data da demonstração contábil (nota 5).

##### Adiantamento de câmbio e pré-pagamento de exportações, financiamentos e empréstimos, e debêntures

Os valores foram determinados utilizando-se as taxas de juros fixadas junto aos credores, as quais refletem o valor de mercado, consideradas as condições e a natureza dessas operações (notas 12, 13 e 15).

#### 21. RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS

##### Legislação Societária

Sociedade	Consolidado	
	2004	2003
Crédito prêmio exportação - IPI	10.841	82.861
Provisão para realização de créditos fiscais	(3.252)	(13.507)
Provisão para contingências fiscais e trabalhistas	(680)	(22.265)
Constituição (reversão) de créditos Eletrobrás	-	(4.691)
Constituição (reversão) da provisão para realização dos créditos Eletrobrás	-	704
Efeitos da adesão ao programa Refis-Paes (INSS)	-	(9.692)
Baixa de contribuições sociais a recuperar	-	(56.122)
Provisão para obsolescência dos ativos adquiridos da controlada Sofunge	-	(52.801)
Provisão para baixa de estoques obsoletos	-	(10.223)
Depreciação de ativos não operacionais	-	(2.605)
Despesas de liquidação da controlada - Sofunge	-	(1.330)
Provisão para perdas patrimoniais em controladas	(4.399)	(1.501)
Outros	(354)	(345)
	(8.002)	(48.885)
		4.865
		(18.173)
		(59.050)

#### 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

##### 22.1. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

##### Sociedade

##### Consolidado

2004	2003	2004	2003
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FISCAIS E PARTICIPAÇÕES	16.301	9.465	42.100
Participações dos administradores	(1.385)	(392)	(1.385)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS FISCAIS E APÓS PARTICIPAÇÕES	14.916	9.073	40.715
Adições (exclusões) permanentes:			
Equivalência patrimonial	(46.044)	(43.029)	-
Provisão para perdas patrimoniais em controladas	4.399	3.117	-
Demais adições (exclusões) permanentes	1.251	436	5.522
Bases fiscais sem registro do crédito (Tupy S.A. e controladas, exceto Tupy Fundições Ltda.)	25.478	30.403	29.641
Base de cálculo ajustada	-	-	34.499
Efeitos fiscais correntes	-	-	75.878
Efeitos fiscais lançados a resultado	-	-	79.255
		(25.799)	(26.947)
		(25.799)	(26.947)

Para determinação dos efeitos fiscais foi considerada a alíquota de 34%.

##### 22.2. CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	Consolidado					
	2004	2003				
Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	
Créditos de Imposto de Renda						
Sobre prejuízos fiscais	3.227	3.050	6.277	4.849	9.047	13.896
Sobre diferenças temporais	1.915	72.866	74.781	-	78.066	78.066
	5.142	75.916	81.058	4.849	87.113	91.962
Créditos de Contribuição Social						
Sobre bases negativas	-	1.098	1.098	-	1.925	1.925
Sobre diferenças temporais	1.851	25.825	27.767	1.746	27.346	29.092
	1.851	26.923	28.774	1.746	29.271	31.017
TOTAL	6.993	102.839	109.832	6.595	116.384	122.979

A controlada Tupy Fundições Ltda. registrou, nos exercícios de 2000 e 2002, ativo fiscal diferido relativo a imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social. Foi também registrado no exercício de 2000, pela mesma controlada, complemento de ativo fiscal diferido relativo a imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporais. A manutenção do ativo fiscal diferido está fundamentada no histórico de rentabilidade e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, oriundos das operações, face ao incremento de vendas e lucratividade estimados para os próximos 10 anos, trazidos a valor presente, conforme determina a Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002.

Realização prevista:

Ano	Consolidado		
	2004	2003	
2004	-	6.595	
2005	6.993	8.280	
2006	9.593	9.136	
2007	10.537	10.035	
2008	12.139	11.561	
2009	12.615	12.014	
2010 a 2014	57.955	65.358	
	109.832	122.979	

A Sociedade e sua controlada Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. - Sofunge (em liquidação), possuem prejuízos fiscais acumulados de R\$ 361.328 e bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido de R\$ 380.482, que poderão ser compensados com lucros tributários futuros. Os respectivos créditos fiscais ainda não foram registrados. Os efeitos tributários incidentes sobre as reservas de reavaliações, no caso de eventuais alienações, totalizam R\$ 18.941.

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas  
TUPY S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado da Tupy S.A. e de suas controladas em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração e apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Examinamos também o balanço patrimonial consolidado e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, expressos em moeda de capacidade aquisitiva constante. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia e de suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Tupy S.A. e de suas controladas em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Em nossa opinião as demonstrações contábeis consolidadas apresentadas em moeda de capacidade aquisitiva constante, referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial consolidada da Tupy S.A. em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado consolidado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.
5. A companhia manteve um acordo de reestruturação financeira de seu endividamento bancário, que alongou parte substancial de seu passivo junto às principais instituições financeiras credoras, principalmente aqueles atrelados a moedas estrangeiras, bem como ajustou o prazo para amortização das dívidas da companhia à sua capacidade de geração de caixa. Ademais, em cumprimento ao referido acordo, conforme descrito nas notas 13 e 15 os acionistas prorrogaram no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2004 os aportes e as renegociações de debêntures comprometidas. Contudo, a manutenção e alavancagem operacional da companhia e suas controladas está sustentada na efetivação das projeções empresariais, principalmente no que tange a manutenção e possível elevação dos volumes de produção e exportação, vislumbrando o crescimento do nível de atividade, incremento da lucratividade e geração de caixa pretendidos. Os planos da administração para o equacionamento da situação referida estão descritos na nota explicativa nº 1 (contexto operacional).

Joinville, 10 de março de 2005.

**Trevisan**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" SC

Orlando Octávio de Freitas Júnior  
Sócio - contador  
CRC 1SP178871/O-4 "S" SC

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TUPY S.A., no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores - Trevisan Auditores Independentes, emitido em 10 de março de 2005, o Conselho Fiscal opina que tais documentos estão adequados e em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Joinville, 23 de março de 2005.

Presidente  
Hilnol Leite Iglesias  
  
Eduardo Grande Bittencourt  
Helena Schulz de Azevedo Pereira  
  
Joffre Gabriel Filho

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente  
Francisco Parra Valderrama Júnior  
  
Vice-Presidente  
Sedat Özmen  
  
Membros  
Caio Britto de Azevedo  
Clayton Crystallino da Rocha  
João Augusto Monteiro  
José Carlos Gouvêa Danelli  
Mário Sérgio Thurler  
Rudolf Christian Pfeiffer

## DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente  
e Diretor de Relações com Investidores  
Luiz Tarquínio Sardinha Ferro  
  
Diretores  
Fernando Cestari de Rizzo  
Luís Carlos Guedes  
Rogério Tavares Nogueira  
  
Pedro Henrique Eym - Contador  
CRC-SC 16.161 - CPF 537.813.259-20

NF 178.901

10MP 6816/053

F. M. G. S/A  
Av. Gov. Ivo Silveira, 29, Canta Galo, 89.160-000, Rio do Sul(SC) - CNPJ 03.905.944/0001-04  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

## Relatório da Diretoria:

Srs. Acionistas  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S.a, o balanço patrimonial, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.  
Atendendo o disposto no Art. 133 da Lei 6.404/76, permanecemos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.  
Rio do Sul(SC), março de 2005.  
A Diretoria.

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

## Nota 01 – Contexto Operacional:

A Companhia tem por objetivo social, o comércio atacadista de bebidas em geral.

## Nota 02 – Capital Social:

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 1.820.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

## Nota 03 – Resumo das principais práticas contábeis:

- Todas as receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de Competência.
- O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizando as taxas vigentes.
- O imposto de renda e contribuição social, no exercício, foram computados em base trimestral, de acordo com as alíquotas vigentes.

## BALANÇO PATRIMONIAL

	2003	2004	valores em reais
<b>ATIVO</b>	<b>2.122.608,71</b>	<b>2.616.598,75</b>	<b>PASSIVO</b>
ATIVO CIRCULANTE	137.553,84	11.612,92	PASSIVO CIRCULANTE
Caixas e bancos	40.919,28	11.612,92	Obrigações fiscais e trabalh.
Adiantamento a fornecedores	96.634,56	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO PERMANENTE	1.985.054,87	2.604.985,83	Capital social
Imobilizado	1.985.054,87	2.604.985,83	Reserva Legal
			Lucros ou prej. acumulado
			259.831,87
			711.030,66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Período de 01/01/2004 a 31/12/2004) valores em reais

	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	DEMOST. DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
	878.522,78	valores em reais
Mercado interno	878.522,78	2003 2004
(-) Impostos e contribuições	103.701,28	ORIGENS DE RESOURCES
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	774.821,50	381.409,00 711.442,75
Custos das mercadorias e serviços	62.812,44	Lucro (prejuízo) líquido do exercício
LUCRO BRUTO	712.009,06	317.422,19 648.630,31
Despesas administrativas	49.439,64	Depreciação do exercício
Despesas tributárias	13.838,16	62.812,44 62.812,44
Despesas financeiras	577,86	Redução do ativo diferido
(-) Receitas financeiras	476,91	1.174,37 0,00
RESULT. ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	648.630,31	APLICAÇÃO DE RECURSOS
Contribuição Social	0,00	263.492,19 847.743,40
RESULT. ANTES DO IMP. DE RENDA	648.630,31	Dividendos distribuídos
Imposto de renda	0,00	150.000,00 165.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	648.630,31	Aquisição de direitos do ativo imobilizado
LUCRO POR AÇÃO	0,36	113.492,19 682.743,40
		VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.
		117.916,81 (136.300,65)

## DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros ou (Prej.) acmL	Reserva Legal	Total	DEMONST. DOS LUCROS OU PREJ. ACUML.	valores em reais
DAS MUTAÇÕES					SALDO INICIAL	2003 2004
Saldo em 31/12/2002	1.820.000,00	120.151,13	1.940.151,13		Lucros ou (Prejuízos) acumulados	120.151,13 259.831,87
Lucro líq. do exerc.		317.422,19	317.422,19		(+)Lucros ou (Prej.) do exercício	317.422,19 648.630,31
Dividendos distrib.		(150.000,00)	(150.000,00)		(-) Dividendos distribuídos	150.000,00 165.000,00
Transf. Res. legal.		(27.741,45)	27.741,45	0,00	(-) Transf. reserva legal	27.741,45 32.431,52
Saldo em 31/12/2003	1.820.000,00	259.831,87	27.741,45	2.107.573,32	SALDO FINAL	150.000,00 165.000,00
Lucro líq. do exerc.		648.630,31	648.630,31		Lucros ou (Prejuízos) acumulados	259.831,87 711.030,66
Dividendos distrib.		(165.000,00)	(165.000,00)			
Transf. Res. legal		32.431,52	32.431,52	0,00		
Saldo em 31/12/2004	1.820.000,00	711.030,66	60.172,97	2.591.203,63		

FRANCISCO MANOEL SOARES SENS  
Diretor-presidente

SILVIO ESSIG  
Diretor

VILSON SCHULLE  
Técnico em Contabilidade CRC/SC 10.579

**HOSPITAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DONA HELENA**  
CNPJ nº 84.694.405/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	
Caixa, bancos, clientes, estoques, outros	19.341.070,23
créditos	
PERMANENTE	
Participações, terrenos, edifícios, instalações, equipamentos, veículos, móveis e utensílios	14.081.318,40
TOTAL DO ATIVO	33.422.388,63
PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	
Fornecedores, obrigações sociais, obrigações tributárias, outras contas a pagar	2.759.866,92
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Fornecedores, obrig. tributárias	1.546.262,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio	29.116.258,76
TOTAL DO PASSIVO	33.422.388,63

DEMONSTRAÇÕES DAS CONTAS RESULTADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

RECEITAS	R\$
Prestação de serviços hospitalares, rendas diversas	38.944.994,78
DESPESAS	
Assistência social, despesas financeiras e tributárias, despesas gerais e despesas com pessoal, materiais e medicamentos	38.944.994,78

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação Beneficente Evangélica de Joinville, entidade mantenedora do Hospital Dona Helena, tendo examinado o Balanço Patrimonial e respectivas Contas de Receitas e Despesas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, declaram que tudo foi encontrado em muita boa ordem e exatidão e por isso recomendam a aprovação dos referidos documentos contábeis pela Assembleia Geral Ordinária.

Ditmar Von Gehlen  
CPF 006.515.599-87  
Ingo Rusch Alandt  
CPF 294.100.299-53  
Marcos Luiz Krelling  
CPF 094.794.819-87

## DIRETORIA

Maria Carola Keller  
Presidente  
CPF 293.454.569-53  
Rolf Kohntopp  
Secretário  
CPF 003.831.479-72  
Contabilista - Gean Francisco Cercal  
CRC SC 016.704/0-6 - CPF 622.650.409-1

NF 178.839 10MP 6763/057

FI NICOLAU MANOEL FLÔR ME torna público que requereu junto a FATMA o Licenciamento Ambiental p/ extração de saibro/argila, na localidade de Praia Vermelha, em Imaru/SC. MIN 377/PACAM-TB - DNPM 815.116/2005

NF 178.777

10MP 6762/050

NF 178.881 10MP 6784/054

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS FAQUEADAS IPUMIRIM S/A.**  
 CNPJ/MF. 83.568.246/0001-91  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2004**

ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	2.003	2.004			
CIRCULANTE	4.708.128,28	4.790.301,65	01 - Origens	2.003 2.004	
DISPONÍVEL	89.209,58	70.256,45	a) Lucro do Exercício	834.949,65 1.822.379,88	
CLIENTES	2.549.811,85	2.898.589,02	b) Aumento do Pass. Exigível LP	588.491,21 0,00	
ESTOQUES	799.887,56	1.408.866,76	c) Resultado Exercícios Futuros	200.430,36 319.322,48	
OUTROS CRÉDITOS	195.824,55	412.589,42	<b>TOTAL ORIGENS</b>	<b>1.623.871,22 2.141.702,36</b>	
DESP.EXERC. SEGUINTE	1.073.394,74	581.885,74	02 - Aplicações		
PERMANENTE	8.952.484,69	10.598.107,26	b) Aumento dos Itens Ativo P.	98.903,35 1.545.622,57	
INVESTIMENTOS	17.637,06	17.637,06	b) Aumento do Ativo RL	386.583,69 (491.509,00)	
IMOBILIZADO	8.934.847,63	10.580.470,20	c) Redução do Passivo Exigível LP	0,00 442.603,61	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.660.612,97</b>	<b>15.970.294,65</b>	d) Dividendos Pagos	150.000,00 100.000,00	
CIRCULANTE	864.342,31	1.574.925,24	e) Variação CCL	988.384,18 444.985,18	
EXIGIVEL A LG. PRAZO	1.854.011,88	1.411.408,27	<b>TOTAL APLICAÇÕES</b>	<b>1.623.871,22 2.141.702,36</b>	
RESUL.EXERC. FUT.	376.827,25	696.149,73	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.565.431,53	12.287.811,41		2.003 2.004	VARIACÃO
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	Ativo Circulante	3.634.733,54 4.790.301,65	1.155.568,11
RESERVA LEGAL	133.027,58	133.027,58	Passivo Circ.	864.342,31 1.574.925,24	(710.582,93)
RESULTADOS ACUM.	5.432.403,95	7.154.783,83		1.696.996,49 3.215.376,41	444.985,18
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.660.612,97</b>	<b>15.970.294,65</b>	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		
Receita Operacional Bruta	13.698.872,52	17.436.880,07		2.003 2.004	
Deduções Sobre Vendas	1.878.203,72	1.576.870,61	01 - Lucros		
Receita Oper. Líquida	11.820.668,80	15.860.009,46	Acum.	4.747.454,30	5.432.403,95
Custos Prod.Serv. Vendidos	10.059.397,15	13.085.459,41	02 - Lucros Distribuídos	(150.000,00)	(100.000,00)
Lucro Bruto	1.761.271,65	2.774.550,05	03 - Lucro do Exerc.	834.949,65	1.822.379,88
Despesas Operacionais	897.031,51	1.038.119,55	04 - Constit. Reserva Legal	0,00	0,00
Vendas	0,00	0,00	05 - Soma	5.582.403,95	7.154.783,83
Administrativas	476.041,73	599.511,94	06 - Lucro(Prejuízo)Acumulado	5.582.403,95	7.154.783,83
Despesas Financeiras	634.252,81	772.816,29			
Receitas Financeiras	213.263,03	334.208,68			
Lucro Operacional	864.240,14	1.736.430,50			
Receitas Não Operacionais	(29.290,49)	85.949,38			
<b>Lucro Líquido do Exerc.</b>	<b>834.949,65</b>	<b>1.822.379,88</b>			
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2004					
	Capital Social Realizado	Lucros/Prejuízos Acumulados	Reserva Legal	Total	
Saldo em 31/12/2004	5.000.000,00	5.332.403,95	133.027,58		10.465.431,53
Constituição Reserva Legal	0,00	0,00	0,00		0,00
Lucro do Exercício	0,00	1.822.379,88	0,00		1.822.379,88
	5.000.000,00	7.154.783,83	133.027,58		12.287.811,41

Miriam M. B. G. Canfield

Ari Adamy

Administradora

Crc/Sc 003884/o-5

IOMP 1749/056

NF 22.632

## SNB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 73.903.718/0001-61

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da SNB PARTICIPAÇÕES S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Sete de Setembro, nº 1213, Centro, Blumenau-SC, no dia 29 de abril de 2005, às 10:30 horas em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2004;
- 2) Destinação do resultado do exercício social de 2004;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração

Blumenau, 28 de março de 2005.

Jaimes Bento de Almeida Júnior

Presidente do Conselho de Administração

## AGRICOLA FRAIBURGO S/A.

Fraiburgo - Santa Catarina

CNPJ(MF) 86.548.724/0001-90

## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no escritório localizado a Rod. SC 453 - Km 50 - Distrito Industrial, de Rio das Pedras, Município de Videira-SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Fraiburgo-SC 30 de março de 2005.

Jean Claude Lafuge

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS  
CNPJ: 00.509.114/0001-61  
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.  
(Em reais)

ATIVO	2004
<b>CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>	<b>28.624,16</b>
Bancos Conta Movimento	7.328,65
Caixa	0,00
Crédito de Atividades Sociais	20.000,00
Estoque de Materiais doados	1.295,51
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	<b>255.610,11</b>
Prédios e Bensfeitorias	190.088,38
Terrenos	40.959,03
Móveis e Utensílios	23.812,70
Instalações Recreativas	750,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>284.234,27</b>
PASSIVO	2003
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.192,86</b>
Obrigações Trabalhistas	12.870,49
Obrigações Sociais	9.322,37
Fornecedores	0,00
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>262.041,41</b>
Fundo Patrimonial	250.429,92
Superávit Acumulado	11.611,49
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>284.234,27</b>
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS CNPJ: 00.509.114/0001-61	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (Em reais)	
31 DE DEZEMBRO DE	2004
<b>RECEITAS CONTRIB/DOAÇÕES</b>	<b>70.917,27</b>
Receitas de Contribuição Mensal	24.252,42
Receitas de doação/Pessoa Física	4.268,50
Receitas de Contrib. Mensal/Conv.CELESC	4.326,27
Receitas de Doação/Pessoa Jurídica	7.500,00
Receita de Contr. Padrinho Afetivo	25.308,08
Receitas Eventuais	5.262,00
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÕES</b>	<b>232.382,20</b>
Convenio F.M. Assist. Social de Tubarão.	222.000,00
Secretaria da Família do Estado	10.382,20
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>330,89</b>
Juros Recebidos	330,89
Outras Receitas Financeiras	0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>303.630,36</b>
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>292.018,87</b>
<b>DESPESAS COM SUBVENÇÕES</b>	<b>232.382,20</b>
Salários e Ordenados	176.534,13
Encargos Sociais	29.831,17
Energia, Água e telefone	11.331,51
Cozinha (alimentação e gás)	5.730,12
Mantenção Geral	3.013,54
Combustíveis	3.015,63
Materiais de Expediente	919,90
Despesas Diversas	2.006,20
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>55.722,24</b>
Serviços de Terceiros	1.545,94
Salários e Ordenados, Férias e 13º Salário	22.974,27
Encargos Sociais	9.666,06
Combustíveis e Lubrificantes	500,00
Utensílios	2.742,67
Impostos e Taxas Diversas	1.656,58
Multas e Adicionais	2.320,13
Materiais de Expediente	1.715,62
Manutenção e Reparos	5.476,69
Cozinha	2.371,72
Registros e Autenticações	57,60
Energia, Água e telefone	1.909,69
Segurança	518,00
Despesas Diversas	2.267,27
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.914,43</b>
Juros Passivos	1.357,64
Despesas Bancárias	2.477,45
CPMF	79,34
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
Superávit do Exercício	11.611,49

Tubarão(SC), 31 de Dezembro de 2004.

Luiz Antônio Botega João Olávio Falchetti Norberto Felipe  
Diretor Tesoureiro Téc. Contabilidade

CPF nº 454.598.279-49 CPF nº 298.359.929-91 CRC/SC - nº 10.717

IOMP 86 / 053

A INDUSTRIA DE MADEIRAS GUILHERME BUTZKE LTDA, COM SEDE A RUA FRITZ LORENZ, 4879 EM TIMBOS-SC, INSCRITA NO CNPJ Nº 86.375.078/0001-06, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS AS NOTAS FISCAIS Nº 19041,19124,19139, CFE B.O. Nº 670/2005."

NF 178.766 IOMP 8733/050

NF 178.576 IOMP 6638/058

NF 178.770 IOMP 6744/052

100,00 400,00 600,00 800,00

## DATASUL S.A.

CNPJ - 03.114.361/0001-57

Joinville - Santa Catarina

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações da DATASUL S.A. referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

Joinville, 31 de dezembro de 2004.

## ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (Em Milhares de Reais)					
ATIVO	2004	2003	PASSIVO		
CIRCULANTE	35.720	46.664	CIRCULANTE	33.470	27.284
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	7.629	9.159	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	15.282	6.506
PERMANENTE	32.789	6.611	RESULTADO EXERC.FUTUROS	0	1.507
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76.138</b>	<b>62.434</b>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.386	27.137
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>76.138</b>	<b>62.434</b>
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (Em Milhares de Reais)					
	2004	2003			
Receita Bruta	148.471	128.259	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (Em Milhares de Reais)		
Deduções de Vendas	(25.060)	(13.472)			
Receita Líquida	123.411	114.787			
Custos/Despesas Operacionais	(93.850)	(93.289)			
<b>LUCRO ANTES DOS RESULT. FINANCIEROS, PARTICIP. CONTRO-LADAS E CONTINGÊNCIAS</b>	<b>29.561</b>	<b>21.498</b>			
Receitas (Despesas) Financeiras					
Líquidas	4.071	(11)	ORIGENS		
Participação no Resultado Controladas	1.050	(1.713)	Das operações	26.997	21.397
Amortização de Ágio	(2.212)	(1.159)	Aumento do exigível a longo prazo	447	1.755
Provisão para Contingências	(2.235)	(468)	Lucro não realizado Neogrid	0	1.507
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>30.235</b>	<b>18.147</b>	Redução Mútua e outros ativos de longo prazo	1.365	2.494
Resultado não Operacional	(282)	(2.640)	Empréstimos e financiamentos	11.533	0
Encargos sobre o Lucro	(8.534)	1.188	Redução de capital em investida	335	0
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>21.419</b>	<b>16.695</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	
			<b>2004</b>	<b>2003</b>	
			<b>ORIGENS</b>		
			Das operações	26.997	21.397
			Aumento do exigível a longo prazo	447	1.755
			Lucro não realizado Neogrid	0	1.507
			Redução Mútua e outros ativos de longo prazo	1.365	2.494
			Empréstimos e financiamentos	11.533	0
			Redução de capital em investida	335	0
			<b>2003</b>		
			<b>APLICAÇÕES</b>		
			Investimentos	0	439
			Imobilizado	3.670	714
			Diferido	25.903	0
			Redução do exigível a longo prazo	0	3.786
			Transfer. de obrigações de longo prazo para curto prazo	5.557	2.854
			Realização lucro não realizado	1.507	0
			Alienação invest.	21.170	9.849
			Dividendos propostos	57.807	17.642
			<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(17.130)</b>	<b>9.511</b>

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (Em Milhares de Reais)	
Saldo Inicial	6.202
Incorporação pela Neogrid S/A	0
Lucro Líquido do Ano	21.419
Reserva Legal	(1.070)
Dividendos propostos	(21.170)
Saldo Final	5.381
	6.202
	3.158
	(3.123)
	16.695
	(679)
	(9.849)
	5.381
	6.202

## NOTAS EXPLICATIVAS

**APRESENTAÇÃO DAS CONTAS**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, que não requer o reconhecimento dos efeitos inflacionários, excluídos pela Lei n.º 9249/95 a partir de 01 de janeiro de 1996.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os ativos, quando aplicável são reduzidos por provisão aos seus valores de provável realização. Os passivos exigíveis, quando aplicável incluem os encargos incorridos. O critério de depreciação dos bens do ativo permanente é linear a taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. Os investimentos relevantes em outras empresas estão avaliados pela Equivalência Patrimonial.

Regiêlo Kempner  
Contador - CRC-SC 016559/O-3

IOMP 1737/058 NF 22.629

**AVELINO BRAGAGNOLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ 84.586.833/0001-76  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCACÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2005 às 09:00 horas na sede social da companhia a ROD.FAG-050, Km 13, Distrito de Barra Grande, Faxinal dos Guedes, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) destinação do resultado do exercício; c) Fixação dos honorários para o exercício de 2005; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Extraordinária: a) Análise da proposta da diretoria para elevação do capital social da sociedade, mediante a incorporação de lucros acumulados e outros valores propostos pelos diretores; b) outros assuntos. **AVISO:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos de que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Faxinal dos Guedes-SC, 28 de Março de 2005  
AVELINO BRAGAGNOLO - Diretor Presidente

IOMP 1753/053 NF 22.634

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHADECK S/A**  
CNPJ 85.378.503/0001-58 - NIRE 4230001833-3  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2005, na sede da empresa, sito à Rua Felipe Schmidt, 1204/24, em Mafra (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA - I**: Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; **2.** Destinação do resultado do exercício findo e distribuição de dividendos; **3.** Alterações diversas no contrato social; **4.** Outros assuntos de interesse social. Mafra (SC), 28 de Março de 2005  
João Florido Schadeck - Diretor Presidente

IOMP 1802/054 NF 22.617

**SCHADECK AGROPECUÁRIA S/A**  
CNPJ 75.397.679/0001-01 - NIRE 4230001854-6  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 11:00 horas do dia 30 de Abril de 2005, na sede da empresa, sito à Rua Simão Alves de Almeida, 271, em Papanduva (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA - I**: Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; **2.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; **3.** Alterações diversas no contrato social; **4.** Outros assuntos de interesse social. Mafra (SC), 28 de Março de 2005  
João Florido Schadeck - Diretor Presidente

IOMP 1717/057 NF 22.616

**INDUSTRIAL CONVENTOS S/A - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** à realizar-se dia 29 de Abril de 2005, às 08:00 horas, na sede social na R.Imigrante Casagrande 262, Criciúma, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1**) Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2004; **2**) Destinação do resultado do exercício; **3**) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; **4**) Assuntos gerais. Os documentos a que alude o art.133 da Lei 6.404/76, estão disponíveis na sede da empresa. Criciúma, 23 de março de 2005. Ronaldo Accioli de Freitas, Presidente do Conselho de Administração.

NF 178.497 IOMP 6598/056

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHADECK S/A**  
CNPJ 85.378.503/0001-58 - NIRE 4230001833-3  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2005, na sede da empresa, sito à Rua Felipe Schmidt, 1204/24, em Mafra (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA - I**: Chamada de capital como subscrição e integralização de capital pelos acionistas com créditos em conta corrente; **2.** Outros assuntos de interesse social. Mafra (SC), 28 de Março de 2005  
João Florido Schadeck - Diretor Presidente

IOMP 1806/050 NF 22.617

**EPART PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF 04.158.935/0001-51  
**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Convocamos os acionistas da EPART PARTICIPAÇÕES S/A, para Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de abril de 2004 às 09:30 horas em primeira convocação, na Rua Mario Lobo 106 - Sala 148 - Shopping Cidade das Flores - 2.º Piso - Centro, na cidade de Joinville/SC, para deliberarem sobre: a) Análise das demonstrações financeiras e destinação de resultados do exercício 2004; b) Assuntos Gerais.  
Joinville, 28 de março de 2.005.  
Obs: A Assembleia será realizada fora da sede da empresa para melhor acomodar os acionistas. O Conselho de Administração

NF 178.658 IOMP 6684/050

**CIA MELHORAMENTOS DE CAMBORIÚ**  
C.G.C.-MF - 83.114.785/0001-50  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, nº 300, na cidade de Balneário Camboriú, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2004.

Balneário Camboriú, 28 de Março de 2005  
A DIRETORIA

IOMP 1794/051 NF 22.619

**INQUIL - INDÚSTRIA DE AMIDOS ESPECIAIS LTDA**  
NIRE: 4220067630-4 - CNPJ/MF: 88.337.043/0001-08\*

Sede: Rodovia SC 441 - Km 06 - Bairro São Gabriel,

CEP 88710-000, Treze de Maio (SC)

AVISO

Comunicamos aos senhores sócios que os documentos relativos ao artigo 1078, § 1º da Lei 10.406/2002 - Novo Código Civil - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -, estão à disposição na sede da sociedade, tudo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Treze de Maio (SC), 21 de março de 2005 (ass) ALBERTO TOCCHETTO THORMANN - Diretor Superintendente.

IOMP 1755/056

NF 22578

PICCOLI GRANITI PEÇAS ESPECIAIS PARA CERÂMICA S.A.  
Criciúma - SC  
CNPJ nº 03.874.423/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO PERÍODO DE	
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>	<b>01 de Jan/2004</b>
Dispensabilidades	<u>1.015.178,26</u>	<u>746.599,38</u>	<u>1.825.800,20</u>	<u>2.511.661,58</u>	<b>31 de Dez/2004</b>
Caixa/Bancos	<u>1.295,28</u>	<u>80.579,31</u>			<b>01 de Jan/2003</b>
<b>Créditos</b>	<b>790.653,86</b>	<b>448.250,01</b>	<b>(310.911,03)</b>	<b>(178.610,38)</b>	<b>31 de Dez/2003</b>
Clientes	579.094,54	198.362,95	(310.911,03)	(178.610,38)	<b>308.311,54</b>
Duplicatas descontadas	(95.348,25)	0,00			<b>111.535,09</b>
Adiantamento a fornecedores	0,00	70.108,36			<b>De Operações</b>
Impostos a recuperar	305.475,93	176.298,90			<b>(1.044.678,46)</b>
Outras contas a receber	1.431,64	3.479,80			<b>Prejuízo líquido do exercício</b>
<b>[Estoques de matéria-prima]</b>	<b>220.564,21</b>	<b>217.296,01</b>	<b>(1.363.618,23)</b>	<b>(1.853.908,08)</b>	<b>(1.099.548,67)</b>
<b>Despesas do exercício seguinte</b>	<b>2.664,91</b>	<b>374,05</b>	<b>151.270,94</b>	<b>479.143,12</b>	<b>Valores que não afetam capital circulante</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>Depreciação do exercício</b>
<b>Direitos Realizáveis</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>			<b>54.870,21</b>
Aplicação de liquidez não imediata	0,00	1.000,00			<b>89.473,16</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>797.649,14</b>	<b>725.711,43</b>			<b>De Terceiros e de Acionistas</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>797.649,14</b>	<b>725.711,43</b>			<b>1.352.990,00</b>
Imóveis	51.827,16	51.827,16			<b>98.371,98</b>
Móveis e utensílios	16.785,46	12.947,46			<b>Integralização de capital</b>
Máquinas e equipamentos	659.149,78	868.532,52			<b>1.351.990,00</b>
Veículos	19.620,90	19.620,90			<b>Redução/aumento realizável/ em longo prazo</b>
Imobilizações em Andamentos	332.352,66	0,00			<b>1.000,00</b>
Depreciação acumulada	(282.086,82)	(227.216,61)			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.812.827,40</b>	<b>1.473.310,81</b>			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2004		APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>			
Fornecedores	<u>466.757,77</u>	<u>267.024,57</u>			
Obrigações trabalhistas e sociais	337.301,72	211.851,46			
Obrigações tributárias	67.381,78	49.525,58			
Instituições financeiras	9.310,48	5.295,78			
Antecipação de clientes	52.763,79	0,00			
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>705.787,14</b>	<b>818.445,08</b>			
Partes relacionadas	705.787,14	818.445,08			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>640.292,49</b>	<b>387.841,16</b>			
<b>Capital social</b>	<b>2.351.990,00</b>	<b>1.000.000,00</b>			
Resultados acumulados	<b>(1.711.707,51)</b>	<b>(612.159,84)</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.812.827,40</b>	<b>1.473.310,81</b>			
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.					
<b>NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL</b>	d) Permanente				
Em Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2003, foi aprovada a alteração da natureza jurídica dessa sociedade, deixando de ser uma sociedade por quota de responsabilidade limitada e passando a ser sociedade por ações, com a seguinte denominação social: PICCOLI GRANITI PEÇAS ESPECIAIS PARA CERÂMICA S.A., cujos objetivos sociais passam a ser a prestação de serviços de polimento; corte em revestimentos de mármores granitos e cerâmica e a fabricação de rodapé.	Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Ajustado por depreciações acumuladas calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.				
<b>NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	NOTA 04. IMOBILIZADO				
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de direitos e obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda do poder aquisitivo constante.	2004				
<b>NOTA 03. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</b>					
Ressaltamos os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis:	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Taxa de Depreciação</b>	
a) <b>Estoques de matérias-primas</b>	51.827,16	(7.863,24)	43.963,92	4%	
Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.	8.061,46	1.335,04	6.726,42	10%	
	8.724,00	(3.733,41)	4.990,59	20%	
	19.620,90	(14.061,86)	5.559,04	20%	
	659.149,78	(255.093,27)	404.056,51	10%	
	<b>322.352,66</b>	<b>0,00</b>	<b>322.352,66</b>		
	1.079.735,96	(282.086,82)	797.649,14		
<b>NOTA 05. COMPROMISSOS A LONGO PRAZO</b>	novecentos e noventa reais) divididos em 2.351.990 (dois milhõezentos e cinqüenta e um mil e novecentos e noventa) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todos com direito a voto.				
Referem-se a empréstimos de mútuo contraídos com pessoas ligadas, cujos valores são atualizados pela variação da moeda estrangeira (EURO) com taxa de juros a 6% ao ano, vencimento previsto para 2 anos.	Elídio Veronez Debiasi Diretor Superintendente CPF 493.351.629-49				
<b>NOTA 06. CAPITAL SOCIAL</b>	Antonio Serafim da Rocha Diretor Adm/Financeiro Tec. Contabil CRC-SC 021941/0-1 CPF 449.463.689-49				
O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.351.990,00 (dois milhões trezentos e cinqüenta e um mil,					

10MP. 1765/051

NF 22.637

**DOUAT - CIA. TÊXTIL**  
DOUAT CNPJ.: 82.610.726/0001-00 - Capital Fechado

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sas., na sede social, na Rua Rui Barbosa, 2930, em Joinville (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2004.

Joinville, 30 de Março de 2005.  
**Osvaldo Moreira Douat**

**COMPANHIA ABERTA - CNPJ 84.683.762/0001-20**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua Engelberto Otto Hagemann, 396, nesta cidade de Joinville-SC, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/04.  
Joinville, 20 de março de 2005. A ADMINISTRAÇÃO

**Cia.Hering** CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Hermann Hering 1790, Bairro Bom Retiro, em Blumenau, SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Blumenau, 30 de março de 2005. Fabio Hering - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

NE 178 659 LOMB 6688/055

NE 178 665 10MP 6710/050

NE 178-668 10MP 6848/053

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições Legais e Estatutárias, levamos a apreciação de V. Srs., as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro e administrativo encerrado em 31 de dezembro de 2004.

INDÚSTRIAS NOVACKI S/A  
CNPJ - 85.601.201/0001-05

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004

ATIVO	31/12/2004		31/12/2003		PASSIVO	31/12/2004		31/12/2003	
	RS	RS	RS	RS		RS	RS	RS	RS
<b>Ativo Circulante</b>	<b>28.860.503,25</b>	<b>22.929.763,72</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>27.548.298,74</b>	<b>19.227.557,46</b>				
Disponibilidades	1.756.457,91	656.705,63	Debitos De Operações	27.548.298,74	19.227.557,46				
Caixa	5.016,47	5.016,47	Fornecedores	10.937.243,17	7.305.454,99				
Bancos Conta Movimento	1.219.663,45	528.047,85	Obrigações Sociais	235.414,09	201.567,60				
Apl. Liquidez Imediatas	531.777,99	123.641,31	Obrigações Fiscais	3.401.466,23	1.746.879,25				
Créditos De Operações	15.367.629,55	13.615.533,60	Outras Obrigações	1.111.997,56	931.275,73				
Duplicatas A Receber	12.052.901,84	10.565.981,12	Contas A Pagar	1.092.185,15	545.282,45				
(-) Duplicatas Descontadas	(1.230.507,35)	(896.326,48)	Bancos Conta Financiamento	7.816.161,94	7.221.088,37				
Outros Créditos	2.279.793,39	2.303.163,63	Adiant. Câmbio Exportação	740.405,21	0,00				
Impostos A Recuperar	2.180.373,49	1.583.086,71	Provisão Ir E Cs	917.397,64	290.240,50				
Titulos De Capitalização	85.068,18	59.628,62	Refis/Pacs	1.296.027,75	985.768,75				
Estoques	9.861.771,33	7.948.644,05	<b>Exigível À Longo Prazo</b>	<b>38.939.123,15</b>	<b>35.349.222,31</b>				
Materia-Prima	3.852.299,94	3.478.266,90	Bancos Conta Financiamento	5.182.131,47	1.646.764,92				
Produtos Acabados	2.481.705,84	2.186.235,43	Refis/Pacs	16.583.432,20	16.925.357,22				
Produtod Intermediários	1.564.588,28	1.062.202,13	Provisão Ir/Cs	16.626.295,56	16.777.100,17				
Almoxarifado	1.963.177,27	1.221.939,59	Fornecedores	547.263,92	0,00				
Despesas Antecipadas	1.874.644,46	708.880,44	<b>Capital Social</b>	<b>49.099.141,25</b>	<b>47.295.305,22</b>				
Despesas A Apropriar	1.874.644,46	708.880,44	Capital Realizado	5.000.000,00	4.900.000,00				
<b>Realizável - Longo Prazo</b>	<b>2.419.753,65</b>	<b>2.734.578,82</b>	Reservas De Reavaliação	46.962.529,62	47.406.072,58				
Crédito De Impostos	2.419.753,65	2.734.578,82	Reservas De Lucros	(2.863.388,37)	(5.010.767,29)				
<b>Permanente</b>	<b>84.306.306,24</b>	<b>76.207.742,52</b>	Lucros (Prej.) Acumulados	(4.567.224,33)	(6.183.836,98)				
Investimentos	244.733,93	244.733,93	Lucro Do Exercício	1.703.835,96	1.173.069,69				
Partic. Outras Empresas	244.733,93	244.733,93	<b>Total Do Passivo</b>	<b>115.596.563,14</b>	<b>101.872.085,06</b>				
Imobilizado	84.061.572,31	75.963.008,59							
Valor Corrigido E Reaval.	86.573.101,59	7.759.409,09							
(-) Deprec. Acumuladas	(2.511.529,28)	(796.400,50)							
<b>Total Do Ativo</b>	<b>115.596.563,14</b>	<b>101.872.085,06</b>							

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2004	31/12/2003
	RS	RS
<b>Receita Bruta De Vendas</b>	<b>85.566.322,14</b>	<b>64.573.177,65</b>
Vendas Mercado Interno	84.963.823,21	64.573.177,65
Vendas - Exportação	602.498,93	0,00
<b>Deduções De Vendas</b>	<b>(20.014.853,86)</b>	<b>(16.479.820,02)</b>
Imposto S/Vendas	18.314.041,50	14.465.021,67
Devoluções	1.700.812,36	2.014.798,35
Receita Líquida De Vendas	65.551.468,28	48.093.357,63
<b>Custo Dos Produtos Vendidos</b>	<b>(50.475.274,98)</b>	<b>(38.447.289,47)</b>
Matriz E Filiais	48.891.354,75	37.220.786,70
Depreciações	1.583.920,23	1.226.502,77
Lucro Bruto	15.076.193,30	9.646.068,16
Despesas Gerais	(12.469.203,64)	(8.769.989,07)
Despesas Administrativas	4.832.001,46	3.735.089,57
Despesas De Comercialização	2.949.347,55	1.422.080,49
Despesas Tributárias	109.835,03	263.304,62
Depreciações	150.405,70	108.655,29
Despesas Financeiras	4.380.469,39	3.713.395,36
Encargos S/Atual.Contr.	815.776,13	244.177,77
(-) Recotas Financeiras	(542.394,38)	(521.126,35)
(-) Outras Rec.Operacionais	(226.237,24)	(195.587,68)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2.606.989,66</b>	<b>876.079,09</b>
<b>Receitas Não Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>715.443,86</b>
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>(28.541,08)</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Antes Do Imp.Renda</b>	<b>2.578.448,58</b>	<b>1.591.522,95</b>
Provisão Para Ir	(874.612,62)	(418.453,26)
Lucro Líquido Do Exercício	1.703.835,96	1.173.069,69
Lucro P/Ação Do Capital Social Final	0,34	0,24

IOMP 1761/056

NF 22.638

JHJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ N° 84.709.765/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da JHJ Empreendimentos e Participações S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2005, às 13:30 horas, à Rua Xavantes nº 54 - 4º andar, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do seu relatório e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2º) Deliberação e votação da proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro, a distribuição de dividendos e honorários da Diretoria; e 3º) Eleição da Diretoria. Joinville/SC, 29 de março de 2005. A DIRETORIA

NF 178.333 IOMP 6460/054

NF 178.602

IOMP 6686/054

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade a silvicultura, a indústria de papel para embalagens, chapas e caixas de papelão ondulado.

## 2) PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) As receitas e despesas do exercício são reconhecidas com a observância do regime de competência dos exercícios;

b) Os Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelo seu valor de realização atualizados em função dos rendimentos auferidos no período e/ou ajustados ao valor presente e de realização, quando aplicáveis;

c) Imobilizado - Os bens adquiridos até 31 de dezembro de 1995 estão registrados ao custo histórico de aquisição, corrigidos monetariamente até aquela data. As aquisições efetuadas a partir de 1996, estão registradas pelo custo histórico de aquisição.

Os bens da sociedade foram reavaliados a valor de mercado em 2.000 e em 2.003 e as realizações das Reservas de Reavaliação se dão por depreciações e baixas.

d) O Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo são demonstrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescentando-se, quando aplicável, a atualização dos valores em função de encargos previstos em contratos firmados.

## 3) ESTOQUES

a) Insumos e almoxarifado, são avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, e

b) Produtos acabados e em elaboração, são avaliados pelos critérios fiscais determinados pela legislação fiscal em vigor.

## 4) TRIBUTOS DIFERIDOS SOBRE RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Os valores classificados no Exigível a Longo Prazo, no montante de R\$ 16.626.295 (R\$ 16.777.100 em 31/12/2003) resultam da aplicação das alíquotas vigentes de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o saldo remanescente, ainda não realizado, da Reserva de Reavaliação.

## 5) SEGUROS

A empresa adota política de manutenção de seguros em níveis que a administração considera suficiente para a cobertura de eventuais riscos de sinistros ou responsabilidades.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é composto de 5.000.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Porto União, 24 de março de 2005.

MAURO NOVACKI

Diretor Presidente

CPF 108.902.629-34

VERA Y. CORADIN NOVACKI

Diretora Vice-Presidente

CPF 193.561.299-91

MARIA TERESA BENASSI

Técn. Cont.-CRC 17275/S-SC

CPF 404.939.039-68

## VARIACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2003	31/12/2004	VARIACÃO
CAPITAL SOCIAL			
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO			
TOTAL			

## EVENTOS

## SALDO EM 31/12/2003

## AUMENTO DE CAPITAL

## REAVALIAÇÃO

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

## TOTAL EM 31/12/2004

## 5.000.000,00

## (2.863.388,37)

## 4.696.259,62

## 49.099.141,25

## 47.295.305,22

## 100.000,00

## 443.542,96

## (443.542,96)

## 1.703.835,96

## 1.703.835,96

## 1.703.835,96

## 46.962.529,62

## 49.099.141,25

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2005, às 14:30 horas, na sua sede social na Rua Bernardo Dornbusch nº 1300, Jaraguá do Sul, SC, afim de deliberarem sobre a seguinte

## ORDEM DO DIA:

Proposta de alteração do artigo 27 do Estatuto Social, com o fim de prever o funcionamento do Conselho Fiscal de modo permanente.

Jaraguá do Sul, 29 de março de 2005

A ADMINISTRAÇÃO

NF 178.667 IOMP 6689/051

**SCHADECK AGROPECUÁRIA S/A**  
CNPJ 75.397.679/0001-01 - NIRE 4230001854-6  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 horas do dia 09 de Abril de 2005, na sede da empresa, sito à Rua Simeão Alves de Almeida, 271, em Papanduva (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** - 1. Chamada de capital com subscrição e integralização de capital pelos acionistas com créditos em conta corrente; 2. Outros assuntos de interesse social. Mafra (SC), 28 de Março de 2005  
João Florindo Schadeck - Diretor Presidente

IOMP 1810/057 NF 22.616

**TEKA-TECELAGEM KUEHNRICH S.A.**  
CNPJ Nº 82.636.986/0001-55  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na rua Paulo Kuehnrich, nº 68, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau, Santa Catarina, os documentos a que alude o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) referente ao exercício social encerrado em 31.12.2004.

Blumenau, 31 de março de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO

NF 178.846 IOMP 6784/053

Extravio de Bloco de Produtor  
João Maria de Souza comunica que extraviou notas de 443364 a 443365 do bloco número 10308000894.

NF 178.877 IOMP 6788/050

**COMUNICADO**

ROMEU TIZIANI, produtor rural, inscrição nº 08203005266, comunica o extravio de bloco de produtor nº 620995 à 621006.

NF 178.880 IOMP 6785/050

**CASA ROYAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ nº 82.646.290/0001-00  
**BLUMENAU**

**Aviso aos Acionistas**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Rua 7 de Setembro, 1366, Centro, nesta cidade de Blumenau, SC, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Blumenau, 22 de março de 2005.  
ADIRETORIA

NF 178.567 IOMP 6609/058

**FÁZIO TRANSPORTES E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, CNPJ nº 02.178.759/0001-94, vem tornar público que requereu junto a FATMA, a Licença Ambiental Prévia para extração de AREIA no Local Rio Maruim, município de Palhoça e São José/SC (DNP 815.457/99).

IOMP 1741/055

NF 22.630

**Comunicado**

A Empresa C & N Celular Ltda ME, inscrita sob CNPJ nº 03.923.187/0004-36 e Inscrição Estadual nº 254.243.100, sito à Rua Osvaldo Pinto da Veiga, 712 - Centro - Capivari de Baixo/SC, comunica extravio de notas fiscais série 1 nºs 54.57-59 a 250 e série 2 nºs 24 a 125, conforme boletim de ocorrência.

NF 178.898

IOMP 6804/055

A empresa João Carlos Guiotto ME, CNPJ 00.210.170/0001-09, IE. 252.940.849, sito Rua Pedro Álvares Cabral 230 Bairro Matinho município de Xanxeré SC, comunica, conforme Boletim de Ocorrência 073/2005, o extravio de Notas Fiscais em branco, numeração 0001 à 0250 Série D-I Modelo 02, AIDF 02.188.262.

NF 178.882

IOMP 6783/058

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETROCIDADE DE PASSO DE TORRES** vem, através deste edital convocar todos os Interessados, para ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, realizar-se-á no dia 04 de abril de 2005, às 20:00 horas, a Rua João Rodrigues da Silva, nº 305, centro, Passo de Torres, com a seguinte ordem do dia: I - Fundação; II - Aprovação do Estatuto III - Eleição da Diretoria e Conselho Administrativo. Passo de Torres, 24 de março de 2005. Comissão Organizadora.

IOMP 6787/053

NF 178.878

**LOCAL LINK ARMAZENS GERAIS S.A.**

CNPJ - 07.046.834/0001-87

NIRE 42 3 0002916 5

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas da Local Link Armazéns Gerais S.A., os documentos e Demonstrações Financeiras da que trata o art. 133 da Lei nº 6404 de 15/12/1976, na sede social da Companhia, à Rua Francisco Reis, nº 1205, Bairro Cordeiros, Itajaí (SC).

Itajaí, 25 de Março de 2005

Helio de Athayde Vasone

Conselho de Administração

NF 178.603

IOMP 6661/050

**Licença Ambiental**

Casa Mármore Comércio de Pedras Ltda torna público que requereu a FATMA as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para beneficiamento e comércio varejista de pedras ornamentais sito a Rua Gov. Jorge Lacerda, 1050 Nova Divinéia em Araranguá - SC.

NF 178.876

IOMP 6789/058

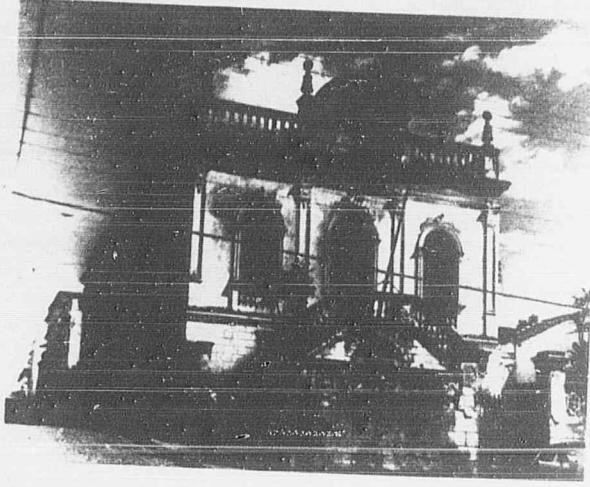
**EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS**

Foi extraviado em nome de Estruturas Metálicas Blumenau Ind. e Com. Ltda as seguintes NFS: 4976, 4707, 4843, 4891, todas série I. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos.

NF 178.767

IOMP 6739/059

# Você sabia que...



A primeira sede da Imprensa Oficial do Estado se localizava na Rua Jerônimo Coelho, esquina com Tenente Silveira, no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede anteriormente funcionou a Assembléia Legislativa Provincial?

**HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A IND. E COM.**  
CNPJ 84.584.994/0001-20  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em **ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas simultaneamente, às 16:00 horas, no dia 29 de abril de 2005, em sua sede social na Rua Luiz Specht, 75, em Joaçaba, SC, para deliberarem, sobre a seguinte, ordem do dia:

**1-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1.1- Tomar as contas dos Administradores, examinar e discutir as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004;

1.2- Aprovar a destinação do resultado do exercício;

1.3- Eleger os membros do Conselho de Administração;

1.4- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**2-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

2.1- Proposta do Conselho de Administração para elevar o capital social de R\$ 2.760.000,00, para R\$ 3.550.000,00 por bonificações em ações, com o aproveitamento de R\$ 776.539,75 de Reserva Especial e parte da Reserva Legal, no valor de R\$ 13.460,25;

2.2- Proposta do Conselho de Administração para alteração e Consolidação do Estatuto Social;

2.3- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, (SC) 01 de março de 2005.

Jorge L P. R. von Tennenberg

Presidente do Conselho de Administração.

22544 IOMP 1775/057

**COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA**

CNPJ Nº 83.076.315/0001-40

AV. 18 DE FEVEREIRO 2455

89.667.000-PIRATUBA-SC

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29/04/2005, às 16:00 horas, no Centro de Informações Turísticas-CIT, Rua Florianópolis 246, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1-Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício encerrado em 31/12/2004;

2-Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social;

3-Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

4-Autorização para Procedimentos de Reavaliação de Bens do Ativo Imobilizado.

Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei N. 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004 estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia.

Piratuba-SC, 18 de Março de 2005

Claudia Luiza Schafer  
Presidenta do Cons. de Administração

NF 178.816 IOMP 8877/053

**Cerâmica Alvino Vogt Ltda.** CNPJ 83.189.662/0001-89 Edital De Convocação-Reunião De Sócios-Pelo presente Edital ficam convocados, nos termos dos artigos 1.072, 1.074, 1.078 e 1.152 do Código Civil, todos os sócios da sociedade **Cerâmica Alvino Vogt Ltda.** para a Reunião de Sócios que realizar-se-á no dia 22 de abril de 2005, na sede da sociedade, sita a Rua Paulo Wiese, nº 239, Bairro Campo D'Água Verde, em Canoinhas, SC, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou às 14:30 horas, em segunda convocação, quando serão discutidos os seguintes assuntos da Ordem do Dia:1-Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre os balanços patrimoniais e de resultado econômico correspondente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002, 31/12/2003 e 31/12/2004;2-Proposta para aumento do capital social;3-Reformulação do Contrato Social em função da Lei nº 10.406/02;4-Outros assuntos de interesse social.Canoinhas, 14 de março de 2005. OSMAR VOGT-OSNI VOGT-Sócios Administradores

NF 22.577 IOMP 1763/059

**COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL - PRODUTOR PRIMÁRIO** Eu, Ademira Antonia Kochem, abaixo assinado, portadora da identidade nº. 14/R 2.321.552 e CPF sob o n.º 033.853.069-25, produtora rural inscrita no Registro Sumário de Produtor RSP sob o n.º 07.121.0090.407. Exercendo a atividade na Cidade de Concórdia - Linha Terra Vermelha, vem a presença de V. Sa., comunicar o extravio do documento fiscal abaixo relacionado. Notas Fiscais de Produtor Rural , modelo 4, n.ºs 928264 - 928265 série NFAIDF 071.462.775. OBS: a nota fiscal acima citada encontrava-se em branco. Concórdia, 05 de Abril de 2004. Ademira Antonia Kochem

IOMP 8788/057

NF 178.878

**TERCILIO MARCHETTI S.A. IND. E COM.**  
CNPJ 86.377.470/0001-94  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2005 às 15:00 horas na sede social na Rua Nereu Ramos, 204 em Rio dos Cedros SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**A-ORDINÁRIA:** 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; 3) Fixação dos honorários dos administradores.

**B-EXTRAORDINÁRIA:** 1) Deliberação sobre proposta da Administração para elevar o capital de R\$5.250.000,00 para R\$11.000.000,00, mediante incorporação de reservas e alteração do art. 05 do Estatuto Social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos que se refere o art.133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Rio dos Cedros SC 24 de março de 2005.

MARCOS MARCHETTI-Diretor Presidente

NF 178.623 IOMP 8708/053

**CARBONÍFERA BARRO BRANCO S/A**  
CNPJ Nº 85.076.974/0001-01  
**AVISO E CONVOCAÇÃO**

**AVISO** - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Estrada Geral S/N, Lauro Müller/SC, os documentos de que trata o artigo nº 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/04.

**CONVOCAÇÃO** - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar em 29 de Abril de 2005 às 09:00 horas, na sede social da empresa, à Estrada Geral S/N, Lauro Müller/SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**REGIME ORDINÁRIO:**

1-Apreciação e deliberação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2004.

2-Fixação dos honorários da diretoria.

**REGIME EXTRAORDINÁRIO**

1-Avaliação e possível alteração da diretoria.

2-Assuntos de interesse social.

Criciúma/SC, 22 de março de 2005.

A DIRETORIA

NF 178.493 IOMP 8578/055

**CIEFE - Centro Internacional de Eventos e Feiras S.A.**

CNPJ 05.523.706/0001-51

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta sociedade que se encontram à disposição, na sede da sociedade, situada na Rua Inigo Hering, nº. 20 - sala 804 - Edifício Neumarkt Trade - Centro - Município de Blumenau - Estado de Santa Catarina, CEP: 89.010-205, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76: a) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício; b) cópias das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004. Blumenau, 17 de março de 2005.

Hans Martin Meyer

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

22545 IOMP 1771/051

**AGROPECUÁRIA MAFRA S/A**

CNPJ nº 75.275.511/0001-15

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 20 de abril de 2005, às 14: horas, na sede social, à Rodovia BR 116, Km 02, Bairro Jardim América, nesta cidade de Mafra/SC, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**  
1) Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2004;  
2) Destinação do resultado do exercício;  
3) Aumento do capital social com aproveitamento de reservas;  
4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Mafra (SC) 18 de março de 2004.

ANTONIO GUILHERME VALÉRIO

Diretor Presidente

IOMP 1726/056

NF 22.695

**TELEVISÃO CHAPECÓ S.A.**  
CNPJ 76.851.492/0001-90  
**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 encontram-se à disposição na sede social da sociedade.

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2005, às 18 h, na sede social da Empresa, na Rodovia Seara/Chapéco km3, em Chapéco-SC com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;  
2- Destinação do resultado do exercício;  
3- Eleição da Diretoria;  
4- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria;

Chapéco, 21 de março de 2005.  
Fernando Ernesto de Souza Corrêa  
Diretor Superintendente

NF 22.599

IOMP 1734/059

**COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO**  
CNPJ 82.611.617/0001-08  
**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 encontram-se à disposição na sede social da sociedade.

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2005, às 18 h, na sede social da Empresa, na Rua Pastor Guilherme Rau nº 250, em Joinville-SC, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;  
2- Destinação do resultado do exercício;  
3- Eleição dos membros da Diretoria;  
4- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria;

Joinville, 21 de março de 2005.  
Nelson Pacheco Sirotsky  
Diretor Superintendente

NF 22.598 IOMP 1738/054

**TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A.**

CNPJ 82.645.029/0001-95

**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 encontram-se à disposição na sede social da sociedade.

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2005, às 17 h, na sede social da Empresa, na Rua Getúlio Vargas nº 32, em Blumenau-SC, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1- Exame e discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;  
2- Destinação do resultado do exercício;  
3- Eleição dos membros da Diretoria;  
4- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria;

Blumenau, 21 de março de 2005.  
Jayme Sirotsky  
Diretor Presidente

NF 22.597 IOMP 1742/051

**WANKE S/A**

CNPJ nº 84.228.105/0001-95

Indaial-SC

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Mal. Floriano Peixoto, 284, Centro, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2004.

Indaial, 24 de Março de 2005.  
A Diretoria.

NF 178.600 IOMP 8542/055

José Ivaldo Freitas, Produtor Rural, CPF 674.592.509-53-Inscrição Estadual 15.302.007.405 Comunica o extravio das Notas Fiscais nºs 262704, 262705 e 262706 (usadas) B. Vila Beatriz-Maracajá/SC

NF 22.626 IOMP 1729/055



## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Responsável pela impressão,  
venda e distribuição dos Diários Oficiais  
do Estado e da Justiça.



### SEDE

Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250  
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: [ioesc@ioesc.sc.gov.br](mailto:ioesc@ioesc.sc.gov.br)



### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Rua Tenente Silveira, 51 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470